

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGHIS

**Entre “bandidos” e “subversivos”:**  
A Polícia Militar do Distrito Federal no combate à subversão  
(1963-1974)

**JETSON JOSÉ DA SILVA**

BRASÍLIA  
2018

**JETSON JOSÉ DA SILVA**

**Entre “bandidos” e “subversivos”:  
A Polícia Militar do Distrito Federal no combate à subversão  
(1963-1974)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: política, instituições e relações de poder.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Vidigal

BRASÍLIA  
2018

**JETSON JOSÉ DA SILVA**

**Entre “bandidos” e “subversivos”:  
A Polícia Militar do Distrito Federal no combate ao inimigo interno  
(1963-1974)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História.

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Vidigal

Instituição: Universidade de Brasília Assinatura: \_\_\_\_\_

Professor: Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhão Costa

Instituição: Universidade de Brasília Assinatura: \_\_\_\_\_

Professor: Prof.<sup>a</sup> Dra. Haydée Glória Cruz Caruso

Instituição: Universidade de Brasília Assinatura: \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

Há pouco tempo, tive a oportunidade de ler o livro do professor Marcelo Berriel, *Introdução à Pesquisa em História*. Entre vários outros ensinamentos importantes, marcou-me o enunciado de que o ofício do historiador era um trabalho solitário e, ao mesmo tempo, solidário. É solitário, porque é na solidão que o historiador faz a busca por documentos, coleta dados em livros velhos e amarelados ou redige as suas anotações no silêncio dos arquivos. Mesmo após essa etapa, ainda é sozinho que o historiador tenta desvendar os mistérios do tempo, interroga as suas fontes e constrói a sua trama.

E foi justamente por ter experimentado esse tipo de sentimento que resolvi, antes de quaisquer agradecimentos, deixar o meu pedido de perdão. Aos meus pais e irmãos, peço desculpas por não lhes dedicar a devida atenção e cuidados. Aos meus filhos, Bruna, Gael e Maria Fernanda, lamento pelos momentos de mau humor, de nervosismo e, sobretudo, de ausência. Seguramente, o que mais me afligiu foi estar distante de todos, apesar de estar sentado a poucos metros. Em especial, deixo imensas desculpas à minha esposa, Mônica. Sem a sua ajuda, eu jamais teria cogitado a possibilidade desta dissertação. Somente quem já lidou com crianças pequenas sabe o quão trabalhoso é lidar com elas sozinho. Foi o preço a pagar e espero que o ganho em conhecimento tenha recompensado essas abdições.

Em outra ponta, dizer que o trabalho do historiador é solitário não significa que o seu ofício seja desamparado. Não se começa uma pesquisa sem colaborações e auxílios. Nesse curto espaço de tempo, percebi como é grande a rede solidária em torno do trabalho acadêmico.

Registro aqui a minha enorme gratidão ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Eduardo Vidigal. Além de ter acreditado na minha proposta de pesquisa, tem todo meu respeito e admiração pela sua simplicidade e espontaneidade. Sempre que precisei, soube me orientar em conversas descontraídas. Seria injusto não agradecer também aos magníficos professores, funcionários e colegas do Programa de Pós-graduação em História da UnB. Espero contar com a sua ajuda e amizade, mesmo depois de findado o vínculo formal com a universidade.

Não posso deixar de agradecer à minha amiga Pamela Pereira Vieira. Profissional de Letras extremamente competente, policial que aprendi a admirar no convívio diário e pessoa com uma história de vida de se admirar. A atenção que ela dispensou até a última linha desta dissertação é algo que jamais poderei esquecer.

Por várias razões, o amigo Gabriel dos Santos Nascimento também merece um destaque especial. Primeiro, agradeço pela sua pesquisa. Sem dúvidas, *A Polícia em Guerra*:

*a ditadura e a Polícia Militar em São Paulo (1964-1982)* foi o meu fio condutor e abriu espaço para as minhas próprias reflexões. Depois, a sua assistência transcendeu a condição de referência bibliográfica. Não consigo contabilizar a quantidade de vezes em que mantive contato para esclarecer dúvidas e colher opiniões.

A minha amiga Dra. Juliana Ferreira da Silva também merece o meu reconhecimento. Mesmo antes da aventura do mestrado, deu-me rumo e sempre incentivou uma reflexão mais além. Por isso, presto a minha sincera admiração e amizade.

A hospitalidade com que fui recebido no Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) me fez recordar o orgulho de ter pertencido a essa renomada instituição. As observações críticas feitas ao longo deste trabalho não diminuem a admiração e a gratidão aos policiais militares que ainda se mantêm firmes e incansáveis na sua lida diária. Pode até soar como clichê, mas não custa reafirmar que as críticas são importantes porque trazem à tona alguns aspectos que ainda precisam ser questionados e enfrentados. Estendendo-se a todos os policiais, ficam meus sinceros agradecimentos aos responsáveis por cuidar do acervo documental da PMDF: subtenente Cleuter Godinho do Nascimento, sargento Wilson Rodrigues da Silva, soldado Leonardo Sousa Braga e as assistentes administrativas Marcela Reis de Souza e Samantha Soares dos Santos.

De igual forma, agradeço imensamente aos funcionários do Arquivo Nacional e o Arquivo Público do Distrito Federal. A todo momento, mostraram-se atenciosos e prestativos. Foi uma grata surpresa reencontrar o meu amigo de graduação, Pablo Franco, pesquisador da coordenação regional do Arquivo Nacional em Brasília.

Reconheço ainda o meu débito com a Polícia Rodoviária Federal. Agradeço ao inspetor Vandervaldo Gonçalves Lima que, mesmo com todas as dificuldades geradas pela falta de efetivo, não poupou esforços em me licenciar das minhas atribuições. Sem a dedicação exclusiva à vida acadêmica, dificilmente esta pesquisa teria sido possível. Enfim, obrigado a todos os policiais rodoviários federais que estiveram próximos e continuaram trabalhando durante a minha ausência.

## RESUMO

Além de abordar as modificações, os transtornos e os conflitos do processo de transferência dos policiais militares da Guanabara para Brasília, este trabalho busca compreender a atuação da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) no enfrentamento à subversão, entre os anos de 1963 e 1974. Empregando a documentação produzida pelos órgãos de inteligência, jornais impressos e as publicações diárias da PMDF que correspondem ao período estudo, constatou-se a penetração progressiva de pressupostos da Doutrina de Segurança Nacional, sobretudo, da guerra revolucionária francesa na formação e especialização dos policiais encarregados do policiamento ostensivo das ruas de Brasília. Os impactos dessa nova realidade sob a organização não se limitaram apenas à matriz curricular dos seus policiais, mas também agiram diretamente no seu modo de atuação. Seja pela violenta repressão às manifestações de rua, seja pela ação dos seus agentes de inteligência, a PMDF tomou parte do combate contra a subversão e ao inimigo interno.

**Palavras-chaves:** polícia militar; Brasília; guerra revolucionária; repressão.

## **ABSTRACT**

Beyond addressing the changes, disruptions and conflicts of the transfer process of the military police from Guanabara to Brasília, this work seeks to understand the role of the Military Police of the Federal District (PMDF) in the face of subversion between 1963 and 1974. The research was done through direct access to the documentation produced by the intelligence agencies, printed newspapers and the daily publications of the PMDF that correspond to the study period, it was verified the progressive penetration of assumptions of the National Security Doctrine, mainly of the war French revolutionary in the training and specialization of the police officers in charge of the ostensive policing of the streets of Brasília. The impacts of this new reality under the organization were not only limited to the curricular matrix of its police, but also acted directly in its way of acting. Whether by the violent repression of street demonstrations or by the action of its intelligence agents, the PMDF actively participated in the context of action against subversion and the internal enemy.

**Keywords:** military police; Brasília; revolutionary war; repression.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Policiais optantes no MJ para assinar o ponto.	94
Figura 2	Policiais militares optantes presos no SAM	103
Figura 3	Adalto, migrante pernambucano, incorporado à GEB.	123
Figura 4	Seção de combate a incêndios da GEB	125
Figura 5	Hotel Brasília	128
Figura 6	A invasão da UnB em abril de 1964	151
Figura 7	Inauguração da Praça Edson Luís na UnB	156

## LISTA DE SIGLAS

ACISO	Ações Cívico-Sociais
AI	Ato Institucional
ANP	Academia Nacional de Polícia
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BCE	Biblioteca Central
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CAB	Colégio Agrícola de Brasília
CASE	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos para Enfermeiros
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CATMV	Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade
CBMDF	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
CEAB	Centro de Ensino Médio Ave Branca
CEP	Centro de Especialização de Pessoal do Exército
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CEUB	Centro Universitário de Brasília
CIE	Centro de Informações do Exército
CGI	Comissão Geral de Investigação
CISA	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CODI	Centros de Operações de Defesa Interna
COE	Companhia de Operações Especiais
COTELB	Companhia de Telefones de Brasília
CSN	Conselho de Segurança Nacional
CPOR	Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva
CTN	Colégio de Taguatinga Norte
DF	Distrito Federal
DOPS	Delegacia de Ordem Política e Social
DOI	Destacamento de Operações Internas
DPF	Departamento de Polícia Federal
DRPB	Departamento Regional de Polícia de Brasília
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
ESG	Escola Superior de Guerra

EsAO	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
EUA	Estados Unidos da América
FE	Faculdade de Educação
FEB	Força Expedicionária Brasileira
FEUB	Federação dos Estudantes Universitários de Brasília
GB	Guanabara
GEB	Guarda Especial de Brasília
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
IAPA	<i>Inter-American Police Academy</i>
IBAD	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Instituto Central de Ciências
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
INIC	Instituto Nacional de Imigração e Colonização
IPM	Inquérito Policial Militar
IPA	<i>International Police Academy</i>
IPES	Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
JK	Juscelino Kubitschek
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MIT	<i>Massachusetts Institute of Technology</i>
NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital
NPOR	Núcleo de Preparação dos Oficiais da Reserva
OBAN	Operação Bandeirante
OEA	Organização dos Estados Americanos
OPS	<i>Office of Public Safety</i>
PL	Projeto de Lei
PSD	Partido Social Democrático
PTB	Partido Trabalhista do Brasil
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
PMGB	Polícia Militar do Estado da Guanabara
PMGO	Polícia Militar do Estado de Goiás
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
P/1	1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar

P/2	2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar
P/3	3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar
P/4	4ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar
P/5	5ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar
P/6	6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar
ROTA	Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SFICI	Serviço Federal de Informações e Contrainformação
SHIS	Programa Habitacional da Sociedade de Habitação de Interesse Social
SPM	Serviço de Policiamento Metropolitano
R-2	Quadro de oficiais temporários do Exército Brasileiro
R-200	Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares
UDN	União Democrática Nacional
UnB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>CAPÍTULO 1</b> – Doutrina de Segurança Nacional e as polícias militares.....	28
1.1. Segurança nacional: doutrina e ideologia - Eliézer Rizzo de Oliveira.....	29
1.2. Origens e conceitos básicos da Doutrina de Segurança Nacional – Joseph Comblin.....	33
1.3. O Estado de Segurança Nacional – Maria Helena Moreira Alves.....	40
1.4. Discussões recentes sobre a Doutrina de Segurança Nacional .....	46
1.5. As polícias militares e a Doutrina de Segurança Nacional.....	54
<b>CAPÍTULO 2 – Reorganização das polícias militares, Forças Armadas e a União</b> .....	60
2.1. Constitucionalização das polícias ostensivas no Brasil.....	62
2.2. Ampliação do controle sobre as polícias militares.....	73
<b>CAPÍTULO 3 – “Opção ou maldição?” Processo de transferência da polícia militar para a nova capital federal</b> .....	88
3.1. Ameaça de intervenção federal na Guanabara.....	88
3.2. O dilema da Opção.....	92
<b>CAPÍTULO 4 – “Lá vem a GEB”: estrutura policial durante a construção de Brasília</b> .....	115
4.1. A percepção de segurança durante a construção de Brasília .....	115
4.2. Surgimento da Guarda Especial de Brasília.....	120
4.3. Uma “nova polícia” para uma nova capital.....	131
<b>CAPÍTULO 5 – A PMDF no combate à “subversão”</b> .....	139
5.1. Os primeiros anos na nova capital federal (1966-1968).....	139
5.2. A(s) invasão (ões) da Universidade de Brasília (UnB).....	148
5.3. Doutrinação na guerra revolucionária.....	166
5.4. A atuação da PMDF sob o esteio da guerra revolucionária.....	174
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	187
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	192
<b>APÊNDICE A – Quantitativo de Optantes (1963-1966)</b> .....	206

## INTRODUÇÃO

Apesar da recente aproximação entre as polícias, as universidades e a sociedade em geral, destacar a negligenciada defasagem entre a relevância da segurança pública e a carência de estudos especializados ainda é uma introdução obrigatória. Mesmo com o surgimento de novas pesquisas nos últimos anos no Brasil e ao redor do mundo, as forças policiais continuam sendo a face mais visível do Estado e, ao mesmo tempo, uma das menos compreendidas e problematizadas pelo meio acadêmico. (MONAJARDET, 2003; BAYLEY, 2006; ROLIM, 2006; PASSOS, 2008; BRETAS; ROSEMBERG, 2013)

Como sugere Bayley (2006, p. 17-18), o pouco interesse sobre as polícias no interior das universidades é um fato curioso que, por si só, já se converteria em um excelente problema de pesquisa. A falha em lidar com as polícias poderia ser explicada pela dificuldade dos pesquisadores em assumir a necessidade e importância de controle social em assuntos domésticos? Ou talvez, além de não ser uma atividade glamorosa, o policiamento seja conduzido por pessoas bastante comuns? Ou simplesmente a resposta pelo desinteresse esteja em situações de ordem prática, como as dificuldades de acesso às fontes? De fato, apenas uma pequena quantidade de acadêmicos se dispõe a estudar o tema.

De todo modo, presentes no cotidiano, pouco conhecidas e gerando opiniões das mais divergentes, as polícias estão no centro do funcionamento do Estado. Mais que isso, na verdade. A maneira do funcionamento de um corpo policial, incluindo os mecanismos de manutenção da ordem pública e o seu respeito à lei, constitui-se como um indicador fundamental para a natureza de um regime político. Apontado por Monet (2002, p. 16), a atuação policial pode determinar os limites da liberdade de uma sociedade organizada. Em termos mais simples, mirando nas polícias, é possível perceber se um país é mais ou menos democrático. Essa explicação fica bem mais evidente quando pensamos nos “usos e abusos” que os regimes autoritários fazem dessas organizações.

Referindo-se à realidade brasileira, Soares (1996) assinala que essa miopia em relação à segurança pública tem embargado uma compreensão mais racional e adequada dos atuais problemas relativos ao enfrentamento da criminalidade. Inclusive, impedindo que o país complete a sua transição rumo a uma democracia plena, se é que isso seja possível. Em todo caso, não é fácil discordar da opinião do autor que esse descompasso sobre o trabalho policial tem trazido consequências graves para o exercício da cidadania. Estou convencido que os pesquisadores têm a oportunidade de sair do seu restrito espaço intramuros e orientar uma

mudança significativa nas formas organizacionais das polícias por meio da produção de conhecimentos especializados.

Em se tratando de historiografia, a situação não é muito diferente. O desenvolvimento de trabalhos que possuem as polícias enquanto objeto tem sido feito de maneira lenta e enfrentando uma série de obstáculos. (BRETAS; ROSEMBERG, 2013; MAUCH, 2011) Além dos ainda recorrentes episódios de abusos e truculência, a longa tradição de violência policial tem maculado a imagem dessas organizações, criando uma espécie de estigma bastante prejudicial aos estudos sobre o assunto. (JAKUBS, 1977; SKIDMORE, 1982; HOLLOWAY, 1997; MUNIZ, 1999; PASSOS, 2008; BRETAS; ROSEMBERG, 2013) Uma barreira que não é apenas do mundo acadêmico, mas marcada também por uma desconfiança mútua. Associado à ausência de práticas de preservação documental e de uma espécie de receio de revelar os seus ‘segredos’, o acesso aos acervos sob o controle das polícias é bastante restrito. Feito de maneira irregular e esporádica, o contato com essas fontes ainda depende mais de uma rede de contatos que uma política sistemática de acesso.

Bretas e Rosemberg (2013) fizeram uma importante revisão bibliográfica da trajetória da produção historiográfica brasileira sobre as polícias. Organizando cronologicamente os trabalhos mais recentes e atentos às especificidades regionais, esses pesquisadores nos fazem pensar como a concepção e a prática do policiamento no país foram experimentando diferentes sentidos e enfoques ao longo dos anos. Talvez, ainda seja cedo para saber se esse fenômeno não passa de um breve modismo ou efetivamente seja uma tendência de longo prazo. (BURKE, 1992) Assim sendo, convém repetir, por mais que o tema esteja relativamente aquecido, ainda há poucos historiadores interessados em estudar as polícias no Brasil. Em suma, ainda há muito a ser feito.

Basicamente, grande parte dos trabalhos de história sobre as polícias se limita ao Império e aos primeiros anos da República.<sup>1</sup> Quando se avança para além dos limites do Estado Novo (1937-1945), os estudos ficam ainda mais escassos. Como bem destacou Bretas (1997), não há somente uma lacuna cronológica, mas existe também um vasto leque de opções em torno desse objeto ainda a ser explorado. No que diz respeito ao regime militar instaurado pós-64, não seria conveniente fazer uma longa sequência de citações dos diversos trabalhos que abordam a atividade policial.<sup>2</sup> Além de não ser o momento, tornaria a leitura

---

<sup>1</sup> Ver o balanço bibliográfico sobre a história das polícias brasileiras em BRETAS, Marcos Luis; ROSEMBERG, André. *A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas*. Topoi, v. 14, n. 26, p. 162-173, Rio de Janeiro, 2013.

<sup>2</sup> A obra *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*, do historiador Carlos Fico (2004), constitui-se como uma referência fundamental para o estudo do período. Além de analisar criticamente a

bastante cansativa. Por ora, é mais importante se ater à ausência da preocupação entre os historiadores em examinar uma possível especificidade das ações policiais ao longo dos governos militares. Salvo algumas exceções, a análise dos trabalhos sobre o período tem revelado uma abordagem que reduz as instituições policiais a um estatuto de exemplo em meio a uma estrutura mais generalizada e abrangente. O hiato é ainda maior quando se trata do papel específico das polícias militares em relação aos diversos órgãos de repressão política e de inteligência.

Entre os raros trabalhos sobre a particularidade das milícias estaduais durante a ditadura militar, podemos citar o recente estudo de Nascimento (2016) sobre a Polícia Militar de São Paulo (PMESP). No contexto do recrudescimento do regime, o autor se propõe investigar a penetração da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) no interior da PMESP. Para ele, as missões da polícia militar paulista foram reorganizadas seguindo esses ditames, particularmente da doutrina militar francesa. Sobre esse último aspecto, é necessário fazer um breve reparo.

Muitas das vezes, como salienta Chirio (2012), a guerra revolucionária é confundida com a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Geralmente associada às publicações da Escola Superior de Guerra (ESG), a DSN é uma expressão genérica que se refere a um abrangente conjunto teórico que envolve desde as diretrizes gerais contra os riscos da ação comunista até complexos conceitos sobre o planejamento político-econômico, por exemplo. Em suma, representa um projeto para se governar o país. Por sua vez, importada da França, a doutrina de guerra revolucionária voltava o seu olhar para além dessa discussão teórica e chamava a atenção para questões de ordem prática, sobretudo focadas em contramedidas aos riscos do comunismo internacional. Grosso modo, ao contrário das teorias de Estado e sociedade *esguianas*, a doutrina francesa pode ser mais bem entendida como um modelo de ação (técnicas, táticas e procedimentos) contra as supostas ameaças da infiltração do “inimigo comunista”. Entretanto, é importante que se diga que ambas não são antagônicas e, muito menos, excludentes. Muito pelo contrário, a ESG acabou absorvendo o pensamento francês e se empenhando em difundi-lo. Agregando outras influências e premida por fortes especificidades nacionais, a DSN ganhou contornos quase que exclusivos, devendo ser tratada de maneira indissociável da guerra revolucionária francesa.

---

literatura existente sobre o regime militar e introduzir as principais polêmicas sobre o tema, o autor oferece também uma vasta relação de acervos documentais e uma bibliografia classificada por assuntos. Apesar de a ação policial surgir como um objeto de relativa importância na lista apresentada no trabalho, somente a tese de Nilson Borges Filho (1989), *As Polícias Militares como aparelho repressivo do Estado*, aborda as Polícias Militares em sua especificidade.

Voltando ao texto de Nascimento (2016), a despeito de explorar muito bem diversos elementos que indicam a expectativa de determinados setores das Forças Armadas em reorganizar a atuação da Polícia Militar de São Paulo, o autor não deixa de expor algumas limitações e interrogações, especialmente sobre o caráter regional do seu trabalho. Entre outras questões em aberto, aparece a necessidade de se ampliar os estudos sobre as polícias militares em outras localidades durante os governos militares. De maneira bastante lúcida, o autor expõe a importância de se respeitar os limites e os alcances desse tipo de estudo. Embrionário e circunscrito ao estado de São Paulo, o seu trabalho possuiu o risco de induzir à tentação de se tomar a parte pelo todo, diz Nascimento (2016) em suas considerações finais.

Já há bastante tempo, não custa lembrar, em vários campos da História, a aspiração à totalidade tem conduzido a um silenciamento da diversidade. Nem mesmo as incipientes pesquisas sobre as polícias estiveram isentas dessas armadilhas. Apesar de ser um rico estudo sobre o funcionamento da repressão durante o Estado Novo, o livro *O Mundo da Violência: a polícia da Era Vargas*, de Elisabeth Cancelli (1994), é um exemplo dos prejuízos de postulados generalizantes em relação à atividade policial. O mal entendido já se inicia pelo subtítulo. Além de dedicar apenas algumas considerações marginais às polícias civis dos outros estados, o destaque é a Polícia Civil do Distrito Federal, controlada diretamente por Vargas. Sem dispor de pesquisas focadas em experiências de polícias locais no vasto território brasileiro, a autora extrapola as suas conclusões sobre a realidade carioca para o restante do país, inclusive para as polícias militares. Seguramente, ainda estamos muito aquém de fornecer critérios unificadores válidos para diversos lugares e, pior ainda, para várias épocas. Sem uma reflexão comparativa, essa é uma tarefa impossível. Não é por acaso a minha preferência em usar o termo no plural: polícias, em vez de apenas polícia.

E é exatamente nesse espaço vazio que a minha pesquisa pretende se encaixar. Buscaremos demonstrar como as preocupações com o combate à “subversão” penetraram na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), entre os anos 1963 e 1974. Nesse cenário, o “inimigo” era definido de maneira bastante ampla, carregado dos mais variados sentidos e com distintos usos. Dentro da doutrina francesa, esse conceito era suficientemente genérico para permitir as perseguições contra o peronismo na Argentina e ao mesmo tempo – sem provocar nenhuma incoerência – dava uma ampla justificativa para combater no Brasil a esquerda católica, nacionalistas ou comunistas das mais variadas feições. (MARTINS FILHO, 2008, p. 42)

A nossa hipótese principal é que, ressaltadas as devidas singularidades, existem diversos pontos de aproximação com o processo de reformulação descrito por Nascimento

(2016) em sua análise sobre a antiga Força Pública paulista, principalmente sobre o afunilamento do enfoque dessa organização para as questões de segurança nacional. Nas aspirações do novo regime, os recém-chegados policiais militares deveriam, antes de qualquer coisa, tomar parte da dura e implacável repressão contra os suposto inimigos internos na capital federal. Para isso, deveriam estar devidamente doutrinados. Usando as palavras dos seus mandatários, isto significava: “[...] sensibilizados, como um todo, para o papel que desempenham na preservação da ordem pública e defesa interna.”<sup>3</sup>

Assim como boa parte da população de Brasília – ainda vivendo em meio às obras, andaimes, lama ou nuvens de poeira avermelhada – os policiais militares foram postos como um braço armado contra “guerrilheiros”, “baderneiros”, “terroristas”, etc. Entretanto, era essa mesma polícia que, ao final de uma truculenta operação de tentativa de manutenção da ordem, deveria ainda durante o dia atuar cordialmente no controle de tráfego nas avenidas do Plano Piloto, à noite acolher e tranquilizar uma mulher agredida em uma cidade-satélite ou, no final de semana, fazer a abertura de uma partida de futebol, apresentando seus cães adestrados e a sua banda de música. É dessa contradição que surge a inspiração do título dessa pesquisa.

Pode parecer ingênuo, mas a PMDF possui a sua própria história e uma trajetória bastante peculiar, especialmente após a inauguração de Brasília. Poucos dias antes da mudança da capital federal para o Planalto Central, os seus efetivos foram compulsoriamente transferidos para o recém-criado estado da Guanabara. Em 1963, quando o país experimentava uma grave polarização político-ideológica, foi-lhes concedido o direito de retornar aos quadros da União, com a chamada “Lei da Opção” (Lei nº 4242/63). Permanecendo sem função em quartéis improvisados ou cedidos a outros órgãos, o destino desses policiais se manteve incerto e vacilante. Ao contrário do que se podia esperar, a posse do general Castelo Branco não veio acompanhada de uma solução definitiva para o problema. Na verdade, pelo menos aos olhos dos opositores do governo deposto, os policiais optantes (como eram comumente conhecidos) passaram a ser vistos como “subversivos” e “indisciplinados”.<sup>4</sup> Somente no início de 1966 a situação teve um desfecho e os primeiros contingentes de policiais militares começaram a ocupar as ruas da capital federal. Em seu novo local de trabalho e sob outra conjuntura política – que, aliás, dava os seus primeiros sinais rumo ao recrudescimento – essa organização também passou a sentir diretamente os impactos do regime militar, não apenas na formação e preparação dos seus policiais, como

---

<sup>3</sup> Nota de Instrução nº 2-E/3/IGPM/71 – Reservada. Arquivo Nacional. AC ACE 39625 71.

<sup>4</sup> Optantes. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, p.02, 27 set. 1964; “Os intocáveis”. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, p. 02, 07 jan. 1966; Optantes faziam subversão entre PMs de Brasília. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, p. 02, 20 out. 1965; Tiro rápido. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, p. 02, 22 set. 1965.

também no seu modo de atuação. Assim como as suas coirmãs, seja por meio dos seus próprios serviços de inteligência, seja pela atuação violenta em manifestações, a PMDF também se destacou nas atividades quotidianas de repressão política na capital da República.

Por ter uma estrutura de segurança pública recente e tensionada por uma conjuntura de grandes transformações, a cidade de Brasília também se torna sedutora para os estudos sobre as polícias. Apesar de, em termos legais, a sua transferência ter ocorrido em 1960, a sua conversão em capital de fato não foi um processo imediato. De acordo com Motta (2001, p. 4), o aprofundamento dos investimentos na “capitalidade” de Brasília só ocorreu com os governos militares, quando se deu a transferência efetiva dos principais órgãos decisórios do estado da Guanabara para o novo Distrito Federal. O que incluiu também, como já disse, mudança das agências policiais.

Do mesmo modo, é importante apontar que, antes da chegada de uma polícia de natureza militar em 1966, Brasília testemunhou a atuação oficiosa de um agrupamento policial que ficou mais marcado na memória dos trabalhadores pela sua atuação arbitrária que por manter a segurança e o bem-estar da população: a Guarda Especial de Brasília (GEB). (LOPES, 1996; KUYMJIAN; LUIZ, 2010; JÚNIOR, 2008; SOUSA, 2006). É fácil de imaginar o desenlace da combinação entre a ausência de controles legais, uma estrutura institucional frágil e policiais pouco preparados. Logo um ano depois da sua criação, em 1959, a GEB foi acusada de ter assassinado diversos trabalhadores em seus alojamentos após uma fracassada tentativa de impedir um “quebra-quebra” na cantina de uma empreiteira. Em razão do nome da empresa construtora, o episódio ficou conhecido como o “Massacre da Pacheco Dantas”.<sup>5</sup> Mais tarde, após um rápido estágio de adaptação, muitos desses policiais seriam incorporados à PMDF, ocupando primeiramente o cargo de tenente e, em pouco tempo, assumiriam funções gerenciais importantes.<sup>6</sup>

Em última instância, debruçar-se sobre Brasília com o olhar para a segurança pública auxilia na compreensão de como as instituições policiais podem assumir formas locais e específicas ao invés de simplesmente importar um modelo. Além disso, pela sua própria condição de centro político, não se pode perder de vista que a capital federal também tinha a sua importância na estratégia repressora do regime. É de se admitir que o distante Planalto

---

<sup>5</sup> Ver: SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de. O massacre de Pacheco Fernandes Dantas em 1959: memória dos trabalhadores da construção civil de Brasília. In: LABORDE, Elga Pérez; ALVARES, Maria Luisa Ortiz. (Org.). *Dimensão temporal e espacial na linguagem e na cultura Latino-Americana*. 1ª ed. Campinas: Editora Pontes, v. 1, 2013, p. 511-528.

<sup>6</sup> Boletim do Comando Geral nº 05, 08 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 06, 09 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 08, 13 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 68, 05 dez. 1967; Boletim do Comando Geral nº 33, 16 fev. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Central não tinha a efervescência dos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro e São Paulo. Todavia, os fechamentos do Congresso Nacional, a cassação de diversos políticos e as várias invasões à Universidade de Brasília (UnB) são apenas alguns exemplos da importância da cidade dentro desse complexo cenário.

No que tange ao recorte temporal, cabem alguns esclarecimentos. Primeiro, a intenção é captar os efeitos da máquina repressiva elaborada pelos governos militares na PMDF, especialmente quando ela estava mais azeitada. Apesar de divergências entre alguns pesquisadores, muitos concordam que o governo Médici (1969-1974) corresponde aos anos mais repressivos da ditadura militar. Daí a opção de se chegar até 1974, quando o general Médici entregou a faixa presidencial. Aos olhos dos mais otimistas, a posse do novo presidente, Ernesto Geisel, parecia se iniciar um processo de transição rumo à democracia. (VILLA, 2014) Ledo engano.<sup>7</sup> Segundo, é importante apontar que a decisão de recuar até 1963 se deu em função da “Lei da Opção”, quando foi facultado aos policiais militares da Guanabara retornar à esfera da União. Pelo que se pretende demonstrar, muitas das forças que atuaram no processo que desembocou na instauração do regime militar já se faziam sentir naquele ano, continuaram agindo mais tarde e exerceram uma influência direta sobre a Polícia Militar do Distrito Federal. Por último, muito embora se tenha uma delimitação temporal, nada nos impediu de avançar para além desses limites previstos, principalmente para tentar perceber aspectos com uma duração de ritmo mais longo.

Cabe, agora, levantar a seguinte questão: conceitualmente, que tipo de instituição está se falando? Por envolver uma ampla discussão sobre a complexidade do seu trabalho, a tarefa de definir o que é polícia não é muito simples, ainda mais levando em conta as várias opiniões divergentes.

O primeiro aspecto relevante a ser sublinhado é que as polícias, da forma como as conhecemos hoje, nem sempre existiram. Entre outras razões, essas organizações foram criadas principalmente em função da tomada de consciência da impotência do Estado moderno de controlar a grande massa de trabalhadores insurgentes. (MONET, 2002) Escrito

---

<sup>7</sup> É importante ressaltar que não descarto as críticas a uma periodização do regime militar estruturada a partir da relação entre repressão e liberalização. Muito bem discutido por diversos historiadores, ao longo de todo o regime militar houve variações de intensidade da violência. (ALVES, 1989; CHIRIO, 2012; FICO, 2003; GASPARI, 2002; SKIDMORE, 1991) Aliás, mesmo após o início da chamada “distensão”, as práticas sustentadoras de uma espécie de “delírio persecutório” ainda continuaram existindo nos anos seguintes. (FICO, 2003, p. 180) Muito recentemente, essa discussão foi reaberta com a descoberta de um memorando do diretor da Agência de Inteligência norte-americana (CIA), William Colby, e destinado ao então Secretário de Estado dos Estados Unidos, Henry Kissinger. Datado de em 11 de abril de 1974, o documento sugere que o então presidente Geisel, a despeito do tom conciliador, autorizou execuções de 104 presos políticos. O documento está disponível em: <<https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1969-76ve11p2/d99>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

de várias formas, as polícias são situadas como parte integrante de um conjunto de instituições que possui a tarefa específica de afirmar e manter o domínio de determinados grupos no poder. (ALVES, 1989; BORGES FILHO, 1989; HOLLOWAY, 1993; MONET, 2002; PASSOS, 2008; PAGLIONE, 2014; SALEM, 2007)

Orientado por esse modelo explicativo, o controle social das “classes perigosas” se destaca como o principal elemento definidor da atividade policial. (PINHEIRO, 1982) Sem querer avançar nas discussões sobre o seu significado, é suficiente aceitar que o conceito de controle social estaria relacionado a todas as ações que contribuem para a manutenção de uma determinada ordem social. (REINER, 2004, p. 20-22) Assim, reagindo contra pessoas consideradas ameaçadoras ou indesejáveis, o papel de qualquer organização policial seria no sentido de “impedir, coibir ou controlar conflitos” que representem uma ameaça a um Estado estruturado em bases de classe. (HUGGINS, 1998, p.11) Ainda ancorado nessa visão estruturalista, as funções dessas organizações seriam determinadas pela “defesa de um processo mais amplo de reprodução do próprio aparelho estatal e das forças produtivas que dão sustentação à estrutura política e econômica do Estado.” (ALVES, 1989, p. 2)

Como se vê, essas definições têm como ponto de partida a natureza do Estado e, assim como outras organizações, as polícias também são examinadas como instituições alicerçadas sob um conjunto de regras aplicadas por meio do exercício de um rígido poder hierárquico. (BRETAS, 1997; MUNIZ, 1999; MONJARDET, 2003) Uma abordagem que se torna mais nítida no caso das polícias estruturadas a partir de um modelo militar. Interpretados com essa lógica, espera-se ainda que os seus funcionários tomem as decisões aplicando as normas e as leis. Considerando que todas as decisões estariam sujeitas a revisão de seus superiores, exclui-se, *a priori*, qualquer possibilidade de discussão ou negociação. (MONET, 2002)

Por outro lado, se importantes estudos têm privilegiado uma visão puramente instrumental das polícias, é bem verdade que outros trabalhos têm buscado redirecionar essas análises, ampliando a maneira de se enxergar as dinâmicas da profissão policial e revendo seu papel histórico. Embora as bases do policiamento sejam a ordem legal e suas regras, na intenção de definir contornos mais precisos, diversos pesquisadores têm se voltado para análise da grande quantidade de variáveis relacionadas ao poder de arbítrio dos policiais e a importância das estruturas informais nas suas interações com cidadãos. (GOLDSTEIN, 2003; MONJARDET, 2003; MONET, 2002; REISS JUNIOR, 2003)

Com esse viés, as polícias passam a ser percebidas como organizações de grande complexidade que estariam longe de serem descritas como um “conjunto de engrenagens”

perfeitamente ajustado e harmônico sob as ordens de seus chefes. Se para outras interpretações a hierarquia e a disciplina parecem palavras-chaves para se compreender o universo policial, com essa nova perspectiva os policiais assumem um caráter menos neutro, sendo sujeitos às influências e aos compromissos derivados da agenda política. Monet (2002, p. 16) é bem esclarecedor a esse respeito: “nada é menos monolítico, mais dividido, atravessado por conflitos de poder internos e rivalidades crônicas e nada é mais difícil de controlar por sua hierarquia do que uma polícia”.

Quando a instrumentalidade das polícias é posta em questão pelo sociólogo francês Monjardet (2003, p. 22) – empregando uma linguagem simples, porém não menos rigorosa – o autor as compara a um martelo. Os usos desta ferramenta vão desde simplesmente fixar um quadro na parede, quebrar um vidro de um vagão de trem em chamas ou até ferir mortalmente uma pessoa, recorda o sociólogo. A metáfora vem de bom grado, pois, enquanto ferramenta, o martelo não tem finalidades próprias, ele serve a quem o maneja. O mesmo acontece em relação às polícias. Como parte integrante do Estado, elas não podem atribuir a si mesmas prioridades ou objetivos. (MONJARDET, 2003; PAGLIONE, 2014) Não custa repetir: é um equívoco imaginá-las independentes do Estado. Sem uma autossuficiência de vontade ou de direção, o martelo e as polícias têm uma dimensão em comum que é o uso da força sobre um determinado objeto. As polícias podem ser um recurso útil à opressão em um regime autoritário ou se transformar em uma ferramenta indispensável para o trato diário da cidadania na democracia. (BALESTRERI, 2002; BAYLEY, 2006; MONET, 2002)

Todavia, as comparações se encerram nesse ponto. Primeiro, nem mesmo quanto ao uso da força, a comparação com o martelo é plenamente razoável. A constituição da força como recurso para ação é um elemento essencial para a definição das polícias, mas é insuficiente e restritivo. (MONET, 2002; REINER, 2004, ROLIM, 2006) Assim como professores, padres ou enfermeiras realizam tarefas que não têm a menor relação com a educação, sacerdócio ou enfermagem, respectivamente, os policiais também executam muitas atividades que, em sentido estrito, não são típicas do policiamento e nem recorrem à força. (BITTNER, 2003) Segundo, as instituições policiais se diferenciam radicalmente de um instrumento inerte, reduzidas apenas à racionalidade de quem as comanda. Em meio a uma dupla tensão, entre as determinações legais e as expectativas sociais, aflora uma zona cinzenta relacionada à autoridade discricionária dos agentes encarregados de aplicar a lei, que merece ser investigada com maior cautela.

Ainda recorrendo a Monjardet (2003), podemos dividir o desempenho da atividade policial em duas faces: uma mais formal, que envolve um arranjo construído a partir de regras

e leis sobre como as instituições devem operar, e outra face informal, fruto de um intrincado sistema de interações que definem como os corpos policiais funcionam de fato. Exatamente nessas infinitas possibilidades de interações das forças policiais com os cidadãos que a tentativa de resumi-las à pura instrumentalidade começa a perder força. Na realidade, ao invés de uma aplicação mecânica das regras, o *fazer policial* decorre de um cruzamento entre essas dimensões, que oscilam constantemente entre si. Ao mesmo tempo, essa intersecção é um momento quando as prescrições organizacionais, as contingências típicas da atividade, a autonomia do profissional e as tentativas de controle se embaralham. (MONJARDET, 2003)

De forma um pouco menos elaborada que a descrita por Monjardet (2003), Reiss Junior (2003) e Muniz (1999) também defendem que o policiamento deve ser entendido no cruzamento entre os mecanismos formais de controle e a ampla margem de liberdade que os policiais desfrutam rotineiramente. Na opinião desses autores, o arbítrio que os policiais exercem em contato com os cidadãos é muito grande, principalmente porque a maioria das decisões tomadas em campo não é supervisionada. Uma autonomia que deriva, em larga medida, da própria natureza e especificidade do policiamento. Por sua essência imprevisível e singular, é durante o atendimento de cada ocorrência que os policiais conseguem manobrar os fatores de inação ou tentativas de controle. Seja em uma simples demanda de controle de tráfego ou lidando com infrações de adolescentes, por exemplo, que os agentes de segurança pública selecionam as tarefas que serão realmente realizadas ou elimina aquelas julgadas negativamente.

Independente do nível que se coloque, seja pessoal ou como instituição, a decisão discricionária das tarefas a serem preenchidas é um reflexo do sistema de valores que determina o que é o “verdadeiro trabalho da polícia”.<sup>8</sup> De maneira mais direta, “*o que deve ser feito?*” é resultado, não apenas de uma leitura lógica e técnica de normas, imposições hierárquicas ou doutrinárias, mas principalmente por meio de um processo de redefinição dos objetivos definidos como legítimos pela profissão em confronto com as determinações prescritas. (MONJARDET, 2003) Existem leis, normas internas, manuais operacionais e orientações dos administradores para seu pessoal, mas, na maioria das vezes, cabe ao policial tomar a decisão por si próprio, baseado em seu conceito pessoal do que é o policiamento. (GOLDSTEIN, 2003) E, o mais surpreendente, como aponta Reiss Junior (2003), a maior

---

<sup>8</sup> Discutido tanto por Monjardet (2003) como Bittner (2003), a natureza do verdadeiro trabalho policial é uma característica permanente no discurso dos policiais a respeito do seu trabalho. É uma espécie de avaliação, segundo o ponto de vista dos próprios policiais, se determinada tarefa pertence ou não ao seu universo de afazeres legitimamente atribuídos ou atribuíveis a eles.

parte do poder discricionário está nas mãos dos policiais de menor patente, dos “guardas de esquina” das preocupações do vice-presidente Pedro Aleixo.<sup>9</sup>

Não se trata de contestar a existência de um extenso conjunto de normas e obrigações que enquadram o trabalho policial. Inclusive, não há como negar que boa parte da agenda desses atores seja preenchida por atividades previamente prescritas. Também não é uma questão de acreditar que seja uma tarefa impossível instituir mecanismos de controle e responsabilização sob esses setores. Ou ainda que não seja possível moldar uma instituição a partir de pressupostos ideológicos ou doutrinários. É repetitivo dizer, mas os argumentos são na direção de demonstrar que, apesar de ser um instrumento por definição, as polícias não se resumem à estrita realização da intenção de quem as controla. De fato, existe um espaço de elevado grau de discricionariedade no desempenho do seu trabalho.

Resumindo, olhadas de cima para baixo, as polícias podem ser interpretadas como uma instituição de Estado, controladas por elites para garantir a disciplina, o controle e a repressão dos comportamentos considerados inaceitáveis. Por outro ângulo, as práticas diárias de policiamento mostram instituições que nem sempre são coerentes com as expectativas de quem as supervisionam. Apesar daqueles que possuem as rédeas sobre as polícias terem clareza sobre as funções que devem ser desempenhadas, existe uma larga distância entre o que os agentes policiais efetivamente realizam e o que se encontra expresso nas leis, regulamentos e nas expectativas depositadas sobre elas. (MAUCH, 2011)

Antes de prosseguir, faz-se ainda necessária uma breve explanação sobre as fontes utilizadas nessa pesquisa. Dentre outros documentos avulsos consultados, o trabalho empregou três grupos de fontes principais.

Ainda pouco exploradas, o primeiro grupo é composto pelas publicações diárias da Polícia Militar do Distrito Federal. Identificadas internamente como boletim, esse tipo de documento é um meio de comunicação oficial dentro das polícias militares, onde é dado publicidade a todos os atos administrativos. Nomeações, promoções, exonerações, férias, ordens de serviço, punições, todas as ações administrativas só se concretizam formalmente quando são publicadas nesses documentos. Pelo menos em tese, é um documento de leitura obrigatória para todos os oficiais e praças da organização.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> De acordo com Rocha (2011, p. 15), no final de 1968, em uma reunião que se decidiu pela edição do Ato Institucional no5 (AI-5), quando pressionado, o então vice-presidente Pedro Aleixo respondeu que não desconfiava da probidade do presidente da República, a quem se delegariam os poderes excessivos previstos no ato, mas que não podia esperar o mesmo do “guarda da esquina”, referindo-se aos policiais do serviço ordinário.

<sup>10</sup> Por sua ligação com as Forças Armadas, como se verá em detalhe no Capítulo 2, as polícias militares têm adotado seus manuais e regulamentos. É o caso aqui do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) do Exército. Este regulamento prescreve vários aspectos relacionados com a vida interna e os serviços gerais das

Divulgados diariamente, salvo finais de semana e feriados, cada quartel produz seu próprio boletim. Depois, todas as unidades da polícia militar remetem os seus comunicados diários ao Comando-Geral para que seja feita uma única publicação, passando a receber o nome de “Boletim Comando-Geral”. Por ser o resultado da união dos boletins confeccionados por todos os quartéis da polícia militar, este será a principal fonte dessa pesquisa.

Contrariando a opinião de Rosemberg e Souza (2009, p.170) sobre os arquivos policiais em geral, quando os autores os qualificam como “aleatórios e caóticos”, os boletins são sistematicamente organizados. Eles são divididos em quatro partes: Serviços Diários; Instrução; Assuntos Gerais e Administrativos; Justiça e Disciplina. Em cada uma das partes, constam informações detalhadas sobre pessoal, incluindo treinamentos, dispensas, elogios ou prisões de policiais. Ainda são registrados nesses boletins o recebimento e expedição de documentos, os relatos sobre quaisquer alterações nas instalações e materiais pertencentes à unidade ou mesmo ocorrências relevantes ao longo da jornada de trabalho. Por servirem de repositório das mais variadas demandas, as polícias militares recebem documentos de distintas procedências. Por isso, é comum encontrar em meio aos boletins a reprodução de ofícios provenientes do governo do Distrito Federal, solicitações do Poder Judiciário e Legislativo, Ministério Público ou mesmo documentos produzidos pela própria polícia militar (portarias, manuais, ordem de serviço, etc.).

Resultado do empenho de alguns policiais, o material está integralmente disponível para pesquisa no Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, localizado no Setor Policial Sul, em Brasília. Todo o conteúdo do acervo está classificado, organizado por ano, encadernado e bem acondicionado em prateleiras móveis para facilitar a sua busca. Além de ser orientada por arquivistas profissionais do próprio quadro de pessoal da corporação que auxiliam na busca de documentos, a consulta ao acervo é aberta a comunidade em geral. O documento mais antigo do arquivo data de 1963. O que corresponde, aliás, ao ano da publicação da Lei nº 4242/63, quando a PMDF foi oficialmente desmembrada da Guanabara, passando a desenvolver as suas atividades administrativas e operacionais de maneira independente.

No tocante aos jornais impressos, por possuírem linhas editoriais divergentes em relação à nova capital federal, o foco está em dois periódicos: o *Correio Braziliense* e a

*Tribuna da Imprensa*.<sup>11</sup> Disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, é possível encontrar todo o acervo de ambos os jornais dentro do período proposto para esta pesquisa (1963-1974).

Nascido junto com a nova capital, o *Correio Braziliense* é resultado da visão empresarial de Assis Chateaubriand no Planalto Central. Diferentemente do que alguns autores têm reproduzido, ao invés de uma aposta ou promessa para Juscelino, a criação de um jornal na capital federal parece mais ter sido fruto do empreendedorismo de Chatô (como popularmente foi conhecido) em expandir seu conglomerado de comunicações. Quando da inauguração de Brasília, o seu grupo de comunicações, a *Diários Associados*, possuía filiais em quase todas as capitais do país. (MORAIS, 1994) Na capital da República não poderia ser diferente. Carneiro (1999) ainda acrescenta que uma resolução dos *Diários Associados*, datada de 1956, já apontava para o interesse de se criar um jornal por essas terras. Apesar de cético quanto à transferência da capital, o empresário foi aos poucos mudando sua opinião antimudacionista frente às possibilidades e vantagens de novos negócios.

Situando a linha editorial do *Correio Braziliense*, Morelli (2002) salienta que o jornal nunca teve uma postura de oposição. Muito pelo contrário, sua tradição de governista é um traço que o *Correio* trouxe de berço. As reportagens do jornal seguiam as diretrizes da sua matriz, com forte ligação com o poder executivo federal. (CARNEIRO, 1999; DE MENDONÇA, 2008) Devido às fragilidades da economia local, a relação com o governo era quase obrigatória. Sem indústrias e com um comércio ainda bastante fraco, a saída para a manutenção financeira do recente periódico foi a publicidade oficial, tanto do governo do Distrito Federal como da União. (MORELLI, 2002)

Até meados dos anos 70, as reportagens do *Correio Braziliense* foram marcadas principalmente por uma identificação entre o jornal e a cidade de Brasília. Em sua análise da cobertura das reportagens referentes à cidade, Morelli (2002) percebeu uma preocupação em não deixar transparecer as dificuldades de se viver na recém-inaugurada capital federal. Não passou despercebido na percepção da autora o “caráter afetivo” das reportagens, muitas vezes, preocupadas em transmitir uma imagem de um “local apazível para suas moradias”. (MORELLI, 2002, p.58) Com esse engajamento, o maior destaque era para temas relacionados ao funcionalismo público: moradia, transporte, educação, lazer e salário. As notícias policiais não receberam grande destaque, ocupando geralmente as últimas páginas.

---

<sup>11</sup> Para efeito dessa pesquisa adotei o conceito de linha editorial proposto pelo professor e jornalista Felipe Pena. De acordo com ele, a linha editorial é a “lógica pela qual a imprensa jornalística enxerga o mundo; indica seus valores, aponta seus paradigmas e influencia decisivamente na construção de sua mensagem”. (PENA, 2005, p. 55)

No âmbito nacional, não obstante pequenas notas sobre a situação nos estados ou no exterior, o enfoque era a política federal.

Em outra linha, a *Tribuna da Imprensa* foi um periódico com uma nítida motivação política de oposição às forças remanescentes do getulismo. (SKIDMORE, 1988) Segundo Lopes (2009, p. 05), as publicações desse jornal carioca não hesitavam em ficar no intervalo da “observação imparcial e o mais explícito espírito panfletário”. Fundado por Carlos Lacerda em 1949, a *Tribuna da Imprensa* nunca foi um jornal de grande circulação e também não alcançou grande prestígio popular. No seu auge em 1955, chegou a uma tiragem de 40 mil exemplares. Entretanto, pela sua associação a Lacerda, o periódico teve grande influência no cenário político carioca e nacional. Tanto Motta (2005), como Cunha (2016) recordam de como determinadas reportagens publicadas na *Tribuna* foram capazes de catalisar e amplificar diversas tensões, apesar da pequena tiragem: as denúncias de corrupção no Catete e as acusações do atentado na Rua Tonelero durante o governo Vargas, as tentativas de impedir a posse de JK em 1955 ou a movimentação para impedir a posse de João Goulart após a renúncia de Jânio Quadros. Em se tratando de motivações pessoais e ideológicas, Lopes (2009, p. 06) também destaca que, apesar de Vargas e João Goulart terem sido alvos constantes, foi contra JK que a *Tribuna* pôde exercer o seu mais livre e ferino jornalismo de oposição. Entre os diversos ataques contra Juscelino, as opiniões contrárias à construção de uma nova capital assumiram papel de destaque.

O terceiro grupo é composto pela documentação produzida pelos órgãos de inteligência, disponíveis no Arquivo Nacional e no Arquivo Público do Distrito Federal. Nos últimos meses de 2005, após a assinatura de um decreto do então presidente Lula, a documentação dos extintos Serviço Nacional de Informações (SNI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigação (CGI) foram recolhido ao Arquivo Nacional. Composto por aproximadamente 220 mil microfichas, a documentação entregue se refere ao período de 1964 a 1990. Há de quase tudo nesses arquivos: prontuários com dados de identificação e qualificação de cidadãos brasileiros e estrangeiros, informações sobre empresas privadas e instituições; processos nominais sobre cassação de direitos políticos, estudos e análises de conjuntura interna e externa, documentos relativos à política de segurança nacional, processos de investigação sobre subversão, etc. (ISHAD; FRANCO, 2008) Integralmente digitalizado, a consulta esta disponível nas sedes do órgão no Rio de Janeiro e em Brasília. O acervo do Arquivo Público do Distrito Federal possui uma tipologia semelhante. Todavia, a sua maior parte, refere-se a documentos elaborados e recebidos pela Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social de Brasília, entre 1963 a 1990. Assim como

no Arquivo Nacional, apesar de não ser farto, há uma quantidade razoável de material em seu acervo produzido especificamente pelos serviços de inteligência da PMDF.

Passamos à apresentação da estrutura da dissertação. Apesar de ser empregada de maneira muito recorrente por pesquisadores de várias áreas e diversas orientações teóricas, é difícil de encontrar uma definição clara e assertiva sobre o que vem a ser a Doutrina de Segurança Nacional. Algo mais inexato, como já foi dito, são as relações entre essas concepções e o pensamento militar francês. Por isso, o ponto de partida da pesquisa no primeiro capítulo será uma breve revisão bibliográfica sobre o tema. A intenção é estabelecer um diálogo entre referências clássicas e novos estudos que mereceram destaque por trazerem perspectivas diferentes e inovadoras. Ao contrário da ênfase que é usualmente colocada, o segundo capítulo discutirá o processo de aproximação entre as policiais militares e as Forças Armadas para além do regime instaurado em 1964. De fato, houve um aprofundamento dessa condição, sem antecedentes, especialmente do governo do general Costa e Silva em diante. Todavia, não se pode deixar de analisar esse processo a partir de uma perspectiva mais ampla. Como se tentará demonstrar, essa maior proximidade não representava necessariamente uma novidade para as milícias estaduais. Por sua vez, o terceiro capítulo se propõe a analisar os reflexos na Polícia Militar do Distrito Federal das disputas políticas entre o governo de Carlos Lacerda e a União. Uma observação mais próxima dos conflitos em torno da permanência da PMDF no Rio de Janeiro ou a sua transferência para a nova capital federal oferece elementos fundamentais para se compreender essa organização em seus detalhes mais significativos. No quarto capítulo abordaremos a estrutura da segurança pública de Brasília antes da chegada da PMDF, focando principalmente na atuação da GEB. Além disso, uma parte deste capítulo será dedicada à análise do Projeto de Lei nº 2479/60. Apresentado pelo presidente Juscelino Kubitschek, este projeto previa a criação de um corpo policial específico para Brasília, adotando um ciclo completo (agregando funções de policiamento ostensivo e investigativo) e uma estrutura organizacional não militarizada. O debate em torno desse modelo policial idealizado por JK possui uma dinâmica curiosa e reveladora, pois abarcava múltiplas demandas e variados níveis de interesses. Por último, a essência do quinto capítulo consistirá em examinar a difusão da doutrina de guerra revolucionária nos programas formais de treinamento dos policiais militares e a atuação desses personagens no combate à “subversão” nas ruas e avenidas de Brasília. No tocante a este último aspecto, as invasões à Universidade de Brasília e repressão às manifestações públicas ao longo de 1968 terão um papel de destaque.

## **CAPÍTULO 1 – Doutrina de Segurança Nacional e as polícias militares**

De maneira suficientemente genérica, a expressão Doutrina de Segurança Nacional (DSN) tem sido útil para explicar os pressupostos conceituais e, sobretudo, as bases ideológicas dos regimes militares latino-americanos na segunda metade do século XX. No Brasil, essa expressão é comumente associada ao conjunto de publicações elaborado pela Escola Superior de Guerra (ESG). Muitas das vezes, representando à intransigência de setores das Forças Armadas na luta anticomunista. Expresso por meio de uma série de princípios elaborados por essa escola militar, a DSN adquiriu corpo como uma concepção de Estado, afetando não apenas as instituições castrenses, mas também a sociedade de maneira geral. Ao se converter em uma espécie de “razão social”, ela é encontrada como sendo supostamente a explicação para uma ampla gama de ações levadas a cabo pelos militares pós-1964. E, logo de antemão, é importante que se diga, como a base para reorganização das forças policiais estaduais. (PINHEIRO, 1982; BICUDO, 2000; ALVES, 1998; MUNIZ, 1999; HUGGINS, 1998, NASCIMENTO, 2016). Muito bem apontado por Buitrago (2003), a maioria das referências a seu respeito, no entanto, partem de um suposto conhecimento do seu significado e, raramente, há um debate adicional sobre o que se entende por este termo.

Levando em consideração o problema desta pesquisa, parece-nos relevante, senão indispensável, desenvolver como pré-requisito uma abordagem que avalie as principais obras brasileiras acerca desse conjunto de diretrizes e ideias que nortearam os governos militares. Pelo pioneirismo em termos analíticos, as contribuições de Eliezer Oliveira Rizzo (1976), Joseph Comblin (1978) e Maria Helena Moreira Alves (1984) são fundamentais para o debate que se pretende aprofundar. Além dessa releitura comparativa, focada em apreender a multiplicidade de fatores em torno do tema, também serão avaliadas as contribuições recentes de autores que adotam diferentes referenciais para analisar as relações entre a Doutrina de Segurança Nacional e o pensamento militar brasileiro. Entre os pesquisadores mais atuais, destacam-se João Roberto Martins Filho, Rodrigo Nabuco de Araujo e Maud Chirio. Os respectivos historiadores estabeleceram um profícuo debate sobre outras influências entre os militares brasileiros, sugerindo novas balizas e diferentes recortes historiográficos a respeito dessa problemática. Ao final do capítulo, após o diálogo entre todos esses autores, foram incluídas algumas interpretações sobre as relações entre a DSN e o papel das polícias militares.

### 1.1. Segurança nacional: doutrina e ideologia - Eliézer Rizzo de Oliveira

Professor na Unicamp por vários anos, Eliézer Rizzo de Oliveira publicou diversos artigos e livros abordando as Forças Armadas como tema. Resultado da sua dissertação de mestrado, orientada por Paulo Sérgio Pinheiro, o livro *As Forças Armadas: políticas e ideologia no Brasil (1964-1969)* foi um trabalho pioneiro sobre a Doutrina de Segurança Nacional. Em um período marcado por raros trabalhos sobre o pensamento e ação política dos militares, dominado principalmente por “brasilianistas”, o livro foi capaz de gerar considerável repercussão, influenciando vários outros estudos. Com entrada franqueada nas duas mais importantes escolas militares do país (Escola Superior de Guerra e Escola de Comando e Estado Maior do Exército), além de manuais e outros documentos inéditos, o autor teve a oportunidade de incluir na sua pesquisa as entrevistas de importantes personagens das Forças Armadas, até então inacessíveis a estudiosos brasileiros.

Em linhas gerais, o principal objetivo de Oliveira (1976) foi compreender os processos políticos que se desenvolveram no interior das Forças Armadas pós-64. A estrutura da sua problematização tem como ponto de partida os conflitos entre os interesses de classe e uma provável crise hegemônica do estado brasileiro. Com relação a este último aspecto, a intenção do autor talvez tenha sido de atribuir sentido ao reconhecimento da incapacidade dos grupos ou facções dominantes em manter as relações mais básicas do modelo de capitalismo implantado no país. Nesse sentido, Oliveira (1976, p. 12) situa o seu trabalho em uma crise geral em que tanto a economia, quanto as instituições políticas apresentavam nítidos sinais de abatimento.

Em uma época em que o “marxismo estruturalista” fazia muito sucesso, não é de se admirar que o autor tenha explicitamente ancorado as suas interpretações no filósofo francês Louis Althusser (1974). Responsável por criar, desenvolver e difundir entre as “elites” brasileiras uma nova concepção sobre os problemas nacionais, a Escola Superior de Guerra (ESG) é enquadrada por Oliveira (1976, p. 46) como um “Aparelho Ideológico de Estado”. Não se confundindo com a estrutura repressiva, que “funcionam mediante a violência”, Althusser (1974, p. 46) defende que instituições como a família ou igreja, por exemplo, “funcionam” primordialmente pela ideologia.

Com parte dessa visão de mundo, a Doutrina de Segurança Nacional passa a ser entendida de maneira umbilical e exclusivamente conectada a essa escola. Devido à força dessa amarração nas ideias do autor, essas duas categorias se misturam e se embaralham ao longo do seu texto. Ao atuar junto a lideranças militares e civis na difusão das suas

concepções a respeito dos problemas brasileiros, a “Sorbonne brasileira”<sup>12</sup> teve uma inegável importância na produção e difusão de estratégias que orientaram as decisões nacionais. (OLIVEIRA, 1976, p. 26-28) Guiada por objetivos técnicos e, ao mesmo tempo, políticos-ideológicos, a ESG fez questão de escolher os setores sociais para difundir as seus projetos e conceitos. Este seria, inclusive, um dos aspectos que a diferencia da experiência americana.

Na visão de Oliveira (1987), é importante se evitar a interpretação da ESG como uma pura e simples transcrição *National War College*. O autor coloca que, diferentemente da escola americana, a ESG se propôs, desde o início, a inclusão de civis na sua estrutura. Desse modo, apesar da inspiração inicial, o modelo brasileiro passou por um processo de adaptação, permitindo a criação de uma instituição muito peculiar e com consideráveis particularidades nacionais. Rouquié (1984, p. 315) ajuda aprofundar essa questão ao afirmar também que a escola militar brasileira não pode ser entendida como um mero enxerto estrangeiro. Indo mais além, o autor francês acredita que a origem da tradição intelectual dessa instituição remonta ao movimento dos tenentes, durante a década de 1920. Retomando Oliveira (1987, p. 60), a especificidade da Escola Superior de Guerra reside também nas suas tentativas de atuar como uma espécie de mediadora das fortes disputas políticas, tanto entre elites civis, quanto militares. Para este autor, as ações da escola militar brasileira se tornaram verdadeiramente políticas à medida que desenvolveram críticas à capacidade do Estado de atuar como “fiel da balança” diante de uma sensível e frágil aliança de classes. E, em um contexto mais amplo, a ESG adquiriu uma função ideológica quando deixa de acreditar na habilidade estatal de garantir “[...] a própria preservação do capitalismo.” (OLIVEIRA, 1976, p. 30)

Devido a uma dificuldade de acesso a outras obras, a análise conceitual sobre a Doutrina feita por Oliveira (1976) se limita, basicamente, aos escritos do general Golbery do Couto e Silva. Os livros “Planejamento Estratégico” e a “Geopolítica do Brasil”, publicados, respectivamente, em 1967 e 1958, tiveram considerável destaque no estudo realizado pelo autor. Ao longo da sua leitura, as ideias de Golbery são interpretadas como sendo as teses da própria ESG. E, mais importante, compartilhadas por grande parte dos militares e um considerável número de civis.

Embora nem sempre estivesse associada diretamente ao poder ao longo dos governos militares, Oliveira (1976) acredita que a ESG foi extremamente eficaz na formação da

---

<sup>12</sup> Tida como um grande centro de pensamento estratégico nacional, a Escola Superior de Guerra passou a ser comparada com a tradicional universidade francesa. Segundo reportagem do jornal *O Estado de São Paulo*, durante visita ao Brasil, em 1969, o professor Raymond Aron, de Sorbonne, demonstrou estranheza com a comparação. CONTREIRAS, Hélio. Militares rejeitam antiga doutrina da ESG. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 09 de fevereiro de 1986. Disponível em: <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R09612.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

mentalidade dominante dos militares e lideranças civis. A base do pensamento militar, como resume o autor, seriam os ensinamentos elaborados e difundidos pelo grupo de *Sorbonne*. Aos olhos de Oliveira (1976), em uma realidade de intensa disputa política, a ESG foi capaz de aglutinar os mais variados grupos da sociedade brasileira em torno da Doutrina de Segurança Nacional. Ao postular diretrizes e garantir a coesão, a ESG e sua doutrina cumpriram a função de farol e, ao mesmo tempo, de cimento da elite civil-militar. (OLIVEIRA, 1976, p. 12)

Com efeito, não é nada prudente descartar a importância de Golbery do Couto e Silva no processo de reelaboração da Doutrina de Segurança Nacional e, muito menos, a sua influência no meio militar. Por um lado, além de uma forte presença política desde a tentativa de impedir a posse do presidente JK em 1955, até o fim do regime militar, Golbery teve forte atuação dentro das Forças Armadas e grande articulação no meio empresarial. Em grande parte, a imagem expansionista da ditadura brasileira se deve às leituras das obras do Golbery, especialmente os que tratam de geopolítica. (FERNANDES, 2009 p. 850-852) Por outro, é pouco provável que, ao colocar seus pensamentos no papel, o general imaginasse que assumiria o *status* de um dos principais teóricos sobre segurança nacional na América Latina. Apelidado de *Bruxo, Feiticeiro, Satânico Dr. No, Corcunda de Notre Dame*, Golbery estava por trás de tudo, inclusive das coisas com quais não tinha nada a ver. (GASPARI, 2002, p. 23)

Como veremos mais adiante, soa, no mínimo, exagerado restringir as bases do pensamento militar sobre a segurança nacional às teses da ESG, sobretudo, na obra de Golbery. Como afirma Ferré (1979, p. 220), esse tipo de generalização é bastante frágil e carece de um aporte factual que lhe assegure uma maior credibilidade. Demonstrado por vários pesquisadores, as Forças Armadas brasileiras estão longe de serem caracterizadas como organizações monolíticas. (BORGES FILHO, 1976; MARTINS FILHO, 1995; CHIRIO, 2012) Não interessa aqui uma discussão pormenorizada desse aspecto, mas cabe ressaltar apenas que, mergulhadas em profundas divisões, elas abarcam as mais diferentes correntes e, por consequência, sofreram críticos enfrentamentos internos. Não se sustenta a premissa de que esse conjunto de tensões poderia ser encoberto por uma retórica ou que haja uma roupagem ideológica suficientemente habilidosa para garantir uma forte coesão institucional.

Com efeito, remetendo mais uma vez às explicações de Rouquié (1984, p. 337-344), a dinâmica das divergências políticos-institucionais dentro da caserna brasileira nem sempre obedeceram a uma ideologia clara e reconhecível. Para ele, os exércitos, inclusive enquanto forças políticas, não são instituições que “funcionam com ideologia”. Quanto mais “estatizados”, relativamente mais autônomos, os exércitos mais se assemelham a organizações de “ideologias variáveis”. (ROUQUIÉ, 1984, p. 339). Talvez não seja para tanto. De fato, o

grande desafio está em fornecer uma dose entre o excesso e a falta. Se por um lado, as “motivações ideológicas” com origem na ESG tiveram grande peso na conformação do Estado brasileiro pós-1964. Por outro lado, a coerência não é uma das características mais marcantes das Forças Armadas brasileiras. O que dizer de proeminentes generais *linha dura* que se metamorfosearam de políticos raivosamente autoritários em ardorosos defensores da proteção dos direitos humanos? Esse é bem o caso das inconsistências e vacilações ideológicas de Albuquerque Lima e Hugo de Abreu.<sup>13</sup> Tratando de forma embrionária e pioneira, o próprio Oliveira (1976, p. 149-159) já reconhecia as evidências de importantes divisões políticas no interior das Forças Armadas, negando qualquer composição política que comportasse um caráter de homogeneidade. Entretanto, do ponto de vista ideológico, mesmo assim a ESG é interpretada pelo autor como sendo a promotora de uma provável coesão entre os militares em torno da Doutrina de Segurança Nacional.

Refletindo acerca das influências sobre a DSN, Oliveira (1978) a entende como um reflexo do pensamento político-militar norte-americano. Pelos limites de um trabalho de mestrado, o autor não explorou com profundidade outras possibilidades de interação ou condicionantes além dos Estados Unidos. Muito provavelmente, essa lacuna também possa ser explicada pelo fato de ele ter baseado a sua argumentação apenas em autores *esguianos*. Juarez Távora e Golbery, por exemplo, usaram essencialmente autores norte-americanos como referência para elaboração de suas teorias. (MUNDIM, 2007)

Na intenção de fazer uma avaliação dos fundamentos ideológicos da Doutrina de Segurança Nacional, Oliveira (1976) ressalta a existência de pontos de contato entre o “projeto esguiano” e os trabalhos desenvolvidos por intelectuais representantes da direita autoritária no Brasil na primeira metade do século XX.<sup>14</sup> Baseado em Alberto Torres e Oliveira Vianna, naquilo que ele chama de “pensamento autoritário”, o autor acredita na presença de uma crença entre os militares de ser a única categoria capaz de diagnosticar os problemas nacionais e propor novos rumos para o futuro. (OLIVEIRA, 1976, p. 46) Ao lado da noção que as elites civis frequentemente colocam seus interesses particulares acima de qualquer consideração social, os militares se concebiam como o único setor com as qualificações morais, intelectuais e políticas capaz de lutar pelo *bem comum*. E a eles, “a elite autêntica”, caberia escolher os civis que devem ser incorporados para comandar o país.

---

<sup>13</sup> Para um debate mais aprofundado sobre as transformações dos pontos de vista desses militares ver ZIRKER, Daniel. Hugo Abreu e Afonso de Albuquerque Lima: a mudança quixotesca da linha dura para o centro. *Historiae*, Rio Grande, 5 (2): 325-360, 2014.

<sup>14</sup> Para maiores informações sobre o pensamento autoritário brasileiro ver BEIRED, José Luis Bendicho. Os intelectuais e a direita autoritária no Brasil. *Revista Estudios Sociales*, Volume nº 33, 2007, p. 123-154.

(OLIVEIRA, 1987, p. 71) De acordo com o pensamento militar gestado na ESG, não apenas as “elites” eram despreparadas, mas todo o “corpo social”. Assim como para intelectualidade das décadas de 20 e 30, as “massas” ganham destaque pelo seu potencial perturbador da ordem. Com uma significativa diferença. Em um novo cenário de segurança nacional, o maior receio em relação a elas era o perigo da sua organização em função de um projeto alternativo ao capitalismo. Oliveira (1976, p. 48) acredita que as “massas” são encaradas na DSN como vulneráveis, logo sendo facilmente manipuláveis pelo comunismo, o que implica a necessidade de uma liderança forte e capaz: os militares.

Outro ponto de contato com o “pensamento autoritário” apresentado pelo autor que interessa a esta pesquisa é a concepção dos conflitos nas relações de trabalho como um “corpo estranho”. Um dos resultados diretos desta visão é o discurso em que as greves devem ser deixadas de lado enquanto instrumento de pressão para conquistas de melhorias trabalhistas. Segundo a DSN, o Estado deve se apresentar como um “[...] mediador e regulador das ‘tensões’ entre capital e o trabalho”. (OLIVEIRA, 1976, p. 50) Certamente, como ressaltado por Comblin (1978) e Alves (1984) um pouco mais tarde, os trabalhadores não foram os mais favorecidos nessa disputa. É possível, onde se lê mediação, entender controle de sindicatos, repressão a manifestações ou supressão do direito de greve. Por esse prisma, os movimentos trabalhistas são sempre suspeitos de serem orientados ou inspirados pela ação comunista. Articulados pela ESG/DSN, a “questão sindical” é examinada pelos militares como um alvo predileto da “agressão interna”. Enquanto em relação às “elites”, os textos de segurança nacional se propõem capacitá-las, no caso das “massas” resta apenas o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle. (OLIVEIRA, 1976, p. 54-55) O sentimento de desconfiança que recaí sobre o movimento estudantil também não era muito diferente. Em resumo, pelo viés da Doutrina de Segurança Nacional, o perigo vermelho estava em toda parte.

## 1.2. Origens e conceitos básicos da Doutrina de Segurança Nacional – Joseph Comblin

Além da sua militância política,<sup>15</sup> o padre Joseph Comblin é conhecido internacionalmente por sua rica contribuição para a criação da “Teologia da Libertação”. (FERRÉ, 1979; MENDES, 2013) Seu principal trabalho sobre o processo histórico das ditaduras latino-americanas é o livro *Ideologia de Segurança Nacional*, publicado em 1978.

---

<sup>15</sup> Belga de nascimento, Joseph Comblin trabalhou na América Latina desde 1948, quando, pela sua militância em torno da luta pela terra, foi expulso do Brasil em 1971, exilando-se no Chile. Com Pinochet no poder, foi expulso novamente. Após tentativas frustradas de retorno ao Brasil, recebeu o visto permanente somente após a anistia, em 1979.

Um dos elementos centrais da análise de Comblin (1978) é a compreensão da Doutrina de Segurança Nacional como parte do projeto de afirmação da hegemonia norte-americana. Para o autor, a guerra fria fazia parte de um amplo conjunto de estratégias que envolviam ações políticas, econômicas e sociais de alcance mundial. Não interessava o lugar ou a parte do mundo, diante das possíveis ameaças à segurança dos Estados Unidos e, por extensão, de todo o Ocidente, a intervenção era encarada como uma necessidade constante. (COMBLIN, p. 41). Em uma noção de mundo bipolar, a presença de Moscou era vista em qualquer movimento desfavorável aos norte-americanos. Primeiro a Europa, depois a Ásia e por último a América Latina, todos entraram na órbita da segurança nacional dos Estados Unidos.

Nesse sentido, de acordo com o padre belga, a Doutrina de Segurança Nacional assumiu uma intrincada e ambígua relação com a geopolítica. (COMBLIN, p. 27-28) Ao se aproximarem deste campo de estudo, os teóricos da segurança nacional, além de tentarem adquirir um *status* científico, buscaram uma abordagem de fácil assimilação e já conhecida pelos militares latino-americanos, principalmente os brasileiros. Uma herança desde os tempos de colônia, as preocupações político-estratégicas expressas na formulação explícita de projetos de expansão, em especial em direção à região platina, é parte integrante da história do Brasil. (DORATIOTO, 2008) Generais brasileiros, a exemplo de Golbery de Couto e Silva, foram pioneiros na tentativa de fundir a geopolítica e as preocupações com a segurança nacional. Segundo Comblin (1978), outra contribuição importante da geopolítica para a DSN foi o empréstimo de conceitos: nação e bipolaridade. Observa-se que o primeiro, totalmente integrado à definição de Estado, passou a ser engendrado dentro de uma concepção organicista, representando um todo harmonioso e coerente. Concebido como um organismo vivo, sempre em expansão, o conceito de nação era encarado como revelador de uma única vontade.

A partir disto, para Comblin (1978), pode-se facilmente deduzir a ideia de interesse nacional. No interior desse conjunto homogêneo e coeso, pelo menos no campo teórico, desaparecem quaisquer obstáculos ou conflitos sociais. Dessa maneira, a geopolítica se torna útil aos teóricos da segurança nacional porque ela é capaz de assumir um caráter simplificador, onde a política externa se converte no elemento norteador de todas as decisões. Por consequência, os estudos geopolíticos acabaram fornecendo os elementos de suporte para adesão das “nações” na luta contra o comunismo. Segundo essa concepção, o mundo é reagrupado em duas alianças opostas, dividido basicamente entre o bem e o mal. A primeira parte é representada como o ocidente, cristão e capitalista, e a outra pelo comunismo internacional. Nesse cenário, a Doutrina de Segurança Nacional latino-americana faz uma

ressignificação teórica sobre a bipolaridade, empenhando-se em reforçar a relação dos países da sua região com o mundo ocidental. No caso específico brasileiro, os “ideólogos” da segurança nacional fizeram questão de destacar a ausência de qualquer antagonismo entre a luta anticomunista e os anseios por um “Brasil-potência”. (COMBLIN, p. 29-30)

Conforme ainda salientou Comblin (1978), não existiriam motivos ou explicações para cultivar um complexo de inferioridade em terras tupiniquins. Mesmo os países de menor peso no cenário internacional, apesar de não possuírem “razões tão gloriosas para aderir à segurança coletiva do Ocidente”, faziam questão de alegar que a sua geopolítica havia lhes reservado “destinos manifestos”, modestos, porém não menos importantes. (COMBLIN, 1978, p. 31) Na hipótese de faltar ou surgir alguma necessidade de justificativa, bastava lançar mão do argumento da “subversão”. Por esta visão de mundo, todos os movimentos contrários ao regime – ainda que não fossem – eram rapidamente interpretados como uma ameaça à segurança nacional.

Na visão de Comblin (1978), os conceitos de guerra têm um papel fundamental para a compreensão dos princípios da Doutrina de Segurança Nacional. Graças à aproximação com a geopolítica, o autor argumenta que os especialistas em segurança nacional também reconfiguraram essas definições, moldando-as à realidade da guerra fria. Dois autores foram centrais nesse processo de reelaboração teórica: Clausewitz e Ludendorff. Com a intenção de estender os conceitos destes autores para o contexto de um mundo bipolar, uniram-se as definições de “guerra absoluta” do primeiro com a de “guerra total” do segundo. Enquanto para o general Clausewitz o conceito de “guerra absoluta” representa uma situação extrema que só tem um final com a total destruição do inimigo, para Ludendorff a definição de “guerra total” é a suprema expressão da vontade de viver de uma raça.

Para Comblin (1978, p. 38), o resultado dessa síntese de conceitos é facilmente detectado na fala dos doutrinadores da segurança nacional ao afirmarem que toda guerra contra o comunismo é, necessariamente, uma guerra pela sobrevivência, e, ao mesmo tempo, uma guerra absoluta. Segundo a nova definição operada em Washington, a nova realidade mundial seria uma “guerra generalizada”. Recorrendo aos pressupostos teóricos da guerra total ou absoluta, o conceito de guerra moderna norte-americano desenhava um cenário em que a garantia de sobrevivência do ocidente somente seria possível com a aniquilação total da URSS. (COMBLIN, 1978)

Aparentemente, não parece haver nenhuma contradição na união entre os pressupostos de Clausewitz e Ludendorff. Contudo, como destacou Comblin (1978, p. 33-37), esses dois autores são inconciliáveis, pois partem de perspectivas epistemológicas e filosóficas bem

diferentes. Clausewitz entende que guerra absoluta pertence ao mundo abstrato, portanto muito difícil de ser concretizada. O que significa que a política não sai de cena com o militar prussiano. Esclarecendo melhor esta visão, Passos (2005) expõe que em Clausewitz o conceito de guerra é intrinsecamente ligado à política. A famosa e muito citada definição do general “[...] a guerra não é um mero ato de política, mas um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas por outros meios” possuem um grande valor de síntese. (CLAUSEWITZ, 1984, p. 87 apud PASSOS, 2005, p. 12) Em outra direção, Ludendorff, ainda sob os impactos da derrota de seu país na guerra (Alemanha nazista), defendia que a guerra deveria comandar a política. (COMBLIN, p. 37) Deliberadamente, o militar alemão almejava se contrapor à Clausewitz, invertendo a sua ordem, passando ser a política a continuação da guerra por outros meios.

Nos dizeres de Comblin (1978, p. 38), para os teóricos da segurança nacional, a guerra assume o comando da política e “de certo modo absorve-a e a faz desaparecer [...]”. A Doutrina de Segurança Nacional processa uma fusão entre esses conceitos, onde a guerra total de Ludendorff se converte em uma nova modalidade da guerra absoluta de Clausewitz. (COMBLIN, 1978, p. 36) Nesta concepção belicista do processo social, acrescenta Borges (2003, p. 28), a política é reorientada em função das preocupações com a segurança nacional, deixando de ser uma arte civil para ser absorvida pela estratégia militar. A meu ver, trata-se de uma perigosa mistura.

Enriquecendo ainda mais o entendimento das noções de guerra da Doutrina de Segurança Nacional, as análises de Comblin (1978) acrescentam mais um elemento: a guerra revolucionária. Empregando as palavras do general Pinochet, para Comblin (1978, p. 48) este outro componente da doutrina pode ser conceituada como “uma guerra não convencional, na qual a invasão territorial é substituída pela tentativa de controle dos estados a partir do seu interior”. Ainda segundo o autor, no curso da década de 1960, a gênese das preocupações com essa nova estratégia do comunismo internacional remetem, sobretudo, aos Estados Unidos. Estudando a história chinesa, amparados por obras franceses de veteranos da Guerra da Indochina (1946-1954) e da Argélia (1954-1962), desafiados pela Revolução Cubana (1959) e ainda tendo o Vietnã (1959-1975) como campo de experiências, os americanos aparecem para Comblin (1978, p. 44) como os principais fiadores do conceito de guerra revolucionária entre os militares latinos americanos. Uma asserção, inclusive, posta em xeque por pesquisas mais recentes, como se verá mais adiante.

Deixando de lado, por enquanto, essas contestações, cabe apontar que o autor destaca três princípios básicos da guerra revolucionária. O primeiro é a difusão da crença de que os

russos encontraram nesse tipo de expediente o melhor caminho para se expandir o comunismo e conquistar mundo. (COMBLIN, 1978, p. 44) Desta primeira premissa, decorre a segunda: “[...] o comunismo está por trás de todos os fenômenos revolucionários do Terceiro Mundo.” Guerra revolucionária, guerra de libertação nacional, guerrilhas, terrorismo, todos passam a fazer parte de um único processo. E, por último, o terceiro princípio enquadra a guerra revolucionária como uma mera questão de técnica. Na opinião de Comblin (1978), as reflexões americanas sobre o problema são de ordem pragmática. Para eles, ainda na perspectiva do escritor católico, era uma questão primordial compreender com qualidade as estratégias empregadas por Moscou. De posse desse material, os teóricos americanos presumiam ser possível elaborar as contramedidas mais adequadas para reverter a guerra revolucionária contra seus inimigos. (COMBLIN, 1978, p. 44-45)

A partir desses princípios, a informação se transforma em uma arma decisiva contra o comunismo internacional. Era preciso se antecipar, fazendo-se presente em todos os lugares. Primeiro, a missão é liquidar todos os possíveis simpatizantes da revolução comunista. Depois, encontrar os membros da subversão e, logicamente, eliminá-los. (COMBLIN, 1978, p. 47) Com o espectro do comunismo rondando os quartéis, não surpreende que logo nos primeiros anos de regime militar a área de espionagem tenha sido redesenhada.

Pouco mais de dois meses após o golpe, no dia 13 de julho, o presidente Castelo Branco criou o Serviço Nacional de Informações (SNI). De certa forma, em suas entrelinhas, a norma de criação do SNI (Lei nº 4341/64) materializava vários dos pressupostos da Doutrina de Segurança Nacional. Nos anos que se seguiram, o novo órgão cumpriu a função de lastro não apenas do governo de Castelo, mas de todos os seus sucessores. De modo geral, tratava-se de afastar qualquer um do contato com as ideias potencialmente revolucionárias. Assim, convictos de estarem abalando a influência de Moscou, os campos de batalhas elegidos são os sindicatos, as universidades, os meios de comunicação e a Igreja. Greves, movimentos estudantis, oposição política ou mesmo o não alinhamento ideológico – que inclui os pares dentro da própria caserna – passam a ser vistos como manifestações de uma guerra revolucionária em curso.

De acordo com Comblin (1978), a subversão é superestimada, pois a legitimidade do sistema dependia dessa valorização excessiva do problema. Após os seus respectivos golpes militares, em nenhum país latino-americano os movimentos clandestinos tiveram reais possibilidades de pôr em risco as bases da estrutura estatal. (COMBLIN, 1978, p. 85). A guerra revolucionária de Moscou não passava de uma fábula. Uma mistificação que seria cômica se não tivesse sido tão trágica, conclui o autor.

Uma vez organizados os serviços de inteligência (o autor não faz distinção entre comunidade de informações e de segurança), era preciso mantê-lo em pleno funcionamento. A fim de conservar aquecido o medo comunista, os serviços de inteligência se empenham em recolher o máximo de indícios possíveis. Era necessário “[...] sair à procura desse famoso comunismo internacional. Como, infelizmente, essa realidade não existe, será preciso encontrar inúmeros substitutivos [...]”. (COMBLIN, 1978, p. 217) Sobre bases fictícias ou não, a existência de um inimigo interno ainda hoje é um instrumento muito efetivo do ponto de vista policial e jurídico. Após os ataques ao Pentágono e ao *World Trade Center*, em 11 de setembro de 2001, não faltam exemplos nesse sentido. A necessidade de se manter um estado de crise permanente permite, além de criar procedimentos arbitrários, tem imposto as mais variadas restrições à liberdade e aos direitos individuais. (BORGES, 2003)

No cerne da doutrina, agregando todos os demais elementos, está o conceito de segurança nacional. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, à medida que os Estados Unidos vão assumindo a posição de maior potência mundial, com a disposição cada vez maior de se envolver no cenário internacional, a linguagem da segurança nacional se estruturou como uma estratégia de poder. Para Comblin (1978, p. 54-55), ela pode ser definida como a “[...] capacidade que o Estado dá à Nação para impor seus objetivos a todas as forças oponentes. Essa capacidade é, naturalmente, uma força [...] presente em todos os lugares onde haja a suspeita do fantasma do comunismo.” Não obstante essas interconexões, no ponto de vista de Comblin (1978), a segurança nacional é fortemente simplista. Semelhante ao desenvolvido por Oliveira (1978), Comblin (1978) destaca que a segurança nacional se torna uma espécie de “palavra-chave” que dissolve todos os tipos de contradições. As fronteiras entre a violência e a negociação desaparecem. A ideia básica é que não há diferenças entre o mundo civil e o militar. Diante de uma hipotética situação de guerra – “total”, “generalizada”, “absoluta” – tudo se torna militar. (COMBLIN, 1978, p. 63) Independentemente dos meios, a segurança da nação é algo que deve ser obtido a qualquer custo. Violentos ou não, não faz a menor diferença. Em nome da proteção do Ocidente, a simples ameaça justifica o uso da violência.

Empregando essa retórica anticomunista, onde a União Soviética significava um perigo real e imediato, desaparecem as diferenças entre política externa e interna, pois o “inimigo” pode atuar em ambas as dimensões e aspectos da vida social. Em virtude disso, as distinções entre as polícias e as Forças Armadas também se diluem e cuidar da segurança nacional se converte em uma “[...] responsabilidade de todos os cidadãos”. (COMBLIN, 1978, p. 55-57)

Vindas em última instância dos Estados Unidos, Comblin (1978) defende que as diretrizes da segurança nacional foram basicamente repassadas e absorvidas pelas escolas militares latino-americanas sem consideráveis alterações. (COMBLIN, 1978, p. 22) Ao invés de serem alvo de grande rejeição, a Doutrina de Segurança Nacional foi adotada com entusiasmo e sem quaisquer sentimentos de subordinação. (COMBLIN, 1978, p. 157) Em relação a esse aspecto, Comblin (1978) tem sido alvo de pesadas críticas por parte de alguns pesquisadores. Segundo Ferré (1979, p. 217), não há espaço para as causalidades internas latino-americanas em nenhum nível da abordagem do padre belga. De modo semelhante, Martins Filho (2004, p. 4) destaca também que a análise de Comblin (1978) pecou por tentar juntar todo o ideário de segurança nacional latino-americano em um mesmo envelope. Seguindo por esse caminho, avança o autor, Comblin (1978) passou despercebido pelas especificidades nacionais, desprezando componentes fundamentais para a compreensão das ditaduras militares latino-americanas. (MARTINS FILHO, 2004)

É bem verdade que o padre-pesquisador defende que, diante da ausência de outro projeto que pudesse se constituir como uma alternativa, não houve a necessidade de imposição das diretrizes de segurança nacional pelos Estados Unidos. Ao invés disso, na opinião de Comblin (1978, p. 157), os ensinamentos vindos do norte foram adotados com “entusiasmo e sem nenhum sentimento de subordinação”. Nesse ponto há uma imagem equivocada sobre o autor. Contra-argumentando em seu favor, deve-se apontar que, apesar de o conjunto da sua interpretação ser em torno de conceitos comuns a todos os países, Comblin (1978, p. 150-208) dedica um capítulo inteiro somente para tentar captar as particularidades nacionais. Depois, é preciso anotar que não se trata de uma percepção ingênua do autor sobre o problema. Comblin (1978) não reduziu o papel dos militares tão somente ao atendimento dos interesses do capital internacional norte-americano, de modo totalmente instrumental, incapazes de atribuir seu próprio tom a história, como sugerem algumas críticas. (MENDES, 2013, p. 18; MARTINS FILHO, 2004, p. 03)

Talvez, a origem da má interpretação sejam as próprias palavras do autor. Expressas logo nas primeiras páginas do seu livro, ele ressalta a “espantosa” semelhança entre a Doutrina de Segurança Nacional da América Latina e os textos norte-americanos, “transmitida quase sem modificações” pelas escolas militares. (COMBLIN, 1978, p. 22) O “quase” tem razão de ser em sua afirmação. Inserido no texto para demonstrar a grande semelhança entre os textos, não custa lembrar que esse advérbio não significa “inteiramente”. Em várias outras partes, o autor se redime e fala de adaptação e acomodação. Inclusive, em uma de suas análises sobre a Guerra do Vietnã, Comblin (1978, p. 16) condena os

estrategistas norte-americanos exatamente por presumir o povo vietnamita como “meros objetos entre as mãos dos técnicos russos da guerra revolucionária”. Segundo a avaliação de Comblin (1978, p. 16), a intelectualidade militar não interpretou os conflitos armados e os fenômenos de violência no Terceiro Mundo sem levar em consideração a sua história nacional. Assim, se por um lado a primeira impressão é que autor enquadra os militares e os Estados latino-americanos como receptores passivos; por outro, uma leitura mais atenta permite perceber que Comblin (1978) defende que a absorção dos ensinamentos importados do exterior foi balizada por uma dinâmica própria, adaptando-se aos interesses e condições de cada país.

Bem entendido por ele, não há nenhum regime que tenha sido uma réplica perfeita e mecânica de um modelo. Ao ser recepcionado dentro de um determinado contexto, os modelos vindos de fora passam por um processo de readaptação. (COMBLIN, 1978, p. 150) Também em sua defesa, Ferreira (2005, p. 79) argumenta que um dos principais méritos da análise do padre belga foi o de não “[...] ter sucumbido ao economicismo e aos idealismos”. Ao propor isto, continua o autor, Joseph Comblin foi capaz de perceber de maneira pioneira as Forças Armadas, concebidas como uma organização capaz de criar novos sentidos à doutrina importada dos Estados Unidos. (FERREIRA, 2005, p. 79)

### 1.3. O Estado de Segurança Nacional – Maria Helena Moreira Alves

Irmã do deputado Márcio Moreira Alves, cujo veemente discurso contra a invasão da Universidade de Brasília foi um dos pivôs de uma grave crise político-militar em 1968, Maria Helena Moreira Alves possui importantes trabalhos sobre a recente história brasileira. Devido a sua trajetória pessoal e familiar, dedicada à militância política e à defesa dos direitos humanos, a autora demonstrou ampla familiaridade com os seus objetos de estudo. A sua principal obra é o reconhecido livro *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*, publicado em 1984. Resultado da sua tese de doutorado junto ao *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), o objetivo deste trabalho foi enfatizar a maneira como as estruturas estatais pós-64 foram sendo construídas e modificadas em grande parte como uma reação aos movimentos de oposição gerados no interior da sociedade civil. Em processo dinâmico de interação, essencialmente dialético, ambas os lados foram mutuamente se transformando. (ALVES, 1984, p. 28) Apesar de um vigoroso e extensivo embasamento documental ao longo do seu livro, as análises feitas pela historiadora dos principais conceitos da Doutrina de Segurança Nacional se concentraram basicamente no “Manual Básico da Escola Superior de Guerra”.

Seguindo uma tendência estruturalista, a autora fixou a sua abordagem sobre a dinâmica das relações entre o Estado e os movimentos de oposição pelo viés da dependência econômica. Para ela, o surgimento do Estado de Segurança Nacional está atrelado ao confronto de exigências e interesses – aliás, irreconciliáveis – entre o modelo de capitalismo dependente e as instituições democráticas. Também ressaltando a grave crise durante o período, a autora acredita que os mecanismos formais se mostraram incapazes de resolver essas contradições. (ALVES, 1984, p. 22-23) Assim como Oliveira (1976) e Comblin (1978), Alves (1984) atribui grande destaque ao papel desempenhado pela Escola Superior de Guerra na difusão e institucionalização da Doutrina de Segurança Nacional. Sem perder de vista a vinculação com a ESG, ela fez questão também de ressaltar a colaboração do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) no processo de elaboração da Doutrina de Segurança Nacional.<sup>16</sup> Citando Dreifuss (1981), a autora defende que a coalizão entre essas instituições representaram uma burocracia paralela no planejamento estatal. (DREIFUSS, 1981, p. 74 apud ALVES, 1984, p. 35)

Segundo Alves (1984, p. 24), as imposições de modificações estruturais do estado brasileiro, principalmente na sua variante autoritária, encontraram na DSN a sua devida justificativa ideológica. Esses aspectos adquirem destaque na interpretação da autora por serem apresentados como discursos legitimadores da imposição de mecanismos de controle. Em resumo, Alves (1984) define os pressupostos da segurança nacional como um instrumento de dominação de classe, permitindo levar a cabo as mais variadas formas de violência sempre com foco na continuidade das estruturas destinadas a facilitar a implantação e continuidade ao modelo de capitalismo dependente. A DSN, ainda segundo a opinião da autora, foi amplamente usada para justificar e legitimar a imposição de um complexo sistema de controle e abuso de poder. (ALVES, 1984, p. 26)

Sem um maior detalhamento, Alves (1984) identificou as origens da “ideologia de Segurança Nacional” no Brasil já no século XIX. Essa proveniência remota se refere a uma mistura entre teorias geopolíticas e antimarxistas, influenciadas por tendências ultraconservadoras do pensamento social católico. Para ela, com o advento da Guerra Fria, ocorreu apenas uma incorporação de novos elementos a uma ideologia pré-existente. De fato, a segurança do Estado não é um conceito novo. Reznik (2004, p. 38-39) aponta que o Código Criminal do Império brasileiro já previa punições para o cometimento de crimes políticos. A

---

<sup>16</sup> Para aprofundar os debates sobre as relações entre os empresários e os militares, especialmente no âmbito Brasil e Estados Unidos, ver SPOHR, Martina. “*American way of business.*” Empresariado brasileiro e norte-americano no caminho do golpe empresarial-militar de 1964. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

inauguração da república não afastou a preocupação com a ordem política e social. Muito semelhante ao Império, o Código Penal republicano, de 1890, também se adiantava na tipificação de crimes políticos: “crimes contra a Constituição da república e forma de seu governo”; “crimes contra a segurança interna da república”; “crimes contra a independência, integridade e dignidade da pátria”. (REZNIK, 2004, p. 39) Na Constituição de 1934, a expressão “Segurança Nacional” adquiriu um título próprio, acompanhada de oito artigos específicos para os assuntos relacionados à segurança interna e externa do país. No entanto, não parece uma interpretação plausível buscar uma origem tão distante para a Doutrina de Segurança Nacional.

Preocupações com ameaças ao Estado não se confundem com o complexo conjunto de ideias, métodos e processos elaborados pelos teóricos da Escola Superior de Guerra. (BOAVENTURA, 1987) Nem mesmo existia a expressão segurança nacional no século XIX. O termo só surgiu no direito brasileiro em 1934. (RAMOS, 1957, p. 15-16 apud REZNIK, 2004, p. 37) Nas suas memórias, Cordeiro de Farias, primeiro comandante da ESG, acrescentou ainda que a “[...] expressão ‘segurança nacional’ só apareceu depois da II Grande Guerra. Até 1939 a gente falava em ‘defesa nacional’”. (LIMA, 1986, p. 231 apud REZNIK, 2004, p.33) O padre Joseph Comblin concordou com marechal Cordeiro de Farias. Segundo Comblin (1978, p. 54-55), o conceito de segurança nacional é radicalmente novo. De acordo com o padre, a Doutrina de Segurança Nacional está intimamente atrelada ao período pós-Segunda Guerra Mundial. Em seu ponto de vista, o término desse conflito mundial e início da Guerra Fria foram um marco na construção doutrinária da ESG em torno do conceito moderno de segurança nacional. (COMBLIN, 1978)

Da mesma forma que Comblin (1978), Alves (1984) não teve a preocupação em usar com exatidão os termos ideologia ou doutrina ao se referir à segurança nacional. Em um pensamento ingênuo ou interessado, Boaventura (1987), professor da ESG por cerca de quatro décadas, é categórico em afirmar que não existiu uma ideologia de segurança nacional dentro dos muros da sua escola. De acordo com ele, sem se preocupar com uma acepção rigorosa do termo, a expressão ideologia se refere “[...] a um conjunto de ideias de natureza impositiva e quase sempre, por isso mesmo, de índole contrária aos interesses da liberdade dos componentes dos grupos nacionais”. (BOAVENTURA, 1987, p. 45) Quase que naturalizando a necessidade por segurança, o professor alega que, além de ser um direito, a segurança da nação é um anseio individual e, ao mesmo tempo, coletivo. Por representar o desejo de todos, o autor também qualifica como absurda a interpretação da visão doutrinária da ESG reduzida

às ações de polícia política, restritiva e vantajosa apenas para determinados setores. (BOAVENTURA, 1987, p. 46)

Com um entendimento bem mais claro e consistente que Boaventura (1987), Martins Filho (2008, p. 40) alertou sobre os prejuízos no uso indistinto entre ideologia e doutrina. Citando Fitch (1998), ele ressalta que tratar doutrina – principalmente a militar – e ideologia como palavras mais ou menos intercambiáveis mais obscurece que clarifica o debate:

No jargão militar, usa-se tipicamente doutrina num sentido mais limitado, para referir-se a princípios estratégicos ou táticos particulares, como a doutrina de retaliação maciça. Por outro lado, defini-se comumente ideologia como um conjunto generalizado de ideias políticas, uma visão de mundo, como o liberalismo e o comunismo. (FITCH, 1998, p. 107-110 apud MARTINS FILHO, 2008, p. 40)

Entretanto, essa distinção proposta por Martins Filho (2008) não encerra o debate. Definir a Doutrina de Segurança Nacional não é uma equação de fácil solução. Conforme lembrou Borges Filho (2003, p. 32), essa questão tem suscitado profundos debates já há algum tempo. Pioneiro nessa discussão, Linz (1979) defendeu a tese de que regimes autoritários (definidos em uma perspectiva de gradação entre democracias e os regimes totalitários) não possuem uma ideologia orientadora e bem elaborada. De acordo com ele,

Regimes autoritários onde uma coalizão, nas quais oficiais das forças armadas e burocratas ocupam uma posição predominante, mas não detêm poder exclusivo, estabelece o controle do governo excluindo ou incluindo outros grupos sem se comprometer com uma ideologia específica, agindo pragmaticamente dentro dos limites de sua mentalidade burocrática e sem criar ou permitir que um partido único de massa desempenhasse um papel dominante [...]. (LINZ, 1979, p. 149)

Nessa sua incursão no campo das ideias, Linz (1979) se esforçou em estabelecer uma diferenciação entre os conceitos de ideologia e mentalidade. Resgatando a distinção do sociólogo alemão Theodor Geiger (1932), o autor afirma que enquanto a mentalidade é amorfa, a ideologia é firmemente definida e organizada. Ainda segundo ele, “as ideologias são sistemas de pensamento mais ou menos elaborados por intelectuais, pseudointelectuais ou com sua assistência, e as mentalidades são modos de pensar e sentir, mais emocionais que racionais, que oferecem maneiras não codificadas de reagir às diferentes situações.” (LINZ, 1979, p. 124) Com um caráter ativista, a ideologia possui uma forte capacidade de mobilização, com um considerável poder constrangedor, capaz de criar uma identificação emocional e psicológica com o regime. Já as mentalidades, pela sua falta de comprometimento específico e explícito, têm uma maior facilidade de adaptação a mudanças contextuais. (LINZ, 1979, p. 126) Daí que, concluiu o autor, a ideologia é uma característica que está presente mais em governos totalitários; e os regimes autoritários, por sua vez, baseiam-se em mentalidades.

Seja como for, doutrina ou ideologia (talvez, mentalidade) dos militares, a outra especificidade apontada por Alves (1984, p. 33) é a forte ligação entre o desenvolvimento econômico e a garantia da segurança nacional. Partindo basicamente dos textos de Golbery e do manual da ESG, a autora ressalta que para a intelectualidade militar era inimaginável garantir a segurança interna sem o desenvolvimento econômico. Além de ser um dos seus principais objetivos, para esses militares aumentar a capacidade produtiva do país visava a reduzir a vulnerabilidade contra as ações indiretas do inimigo comunista. Em um modelo baseado em uma forte interferência do Estado, a industrialização, uma efetiva utilização dos recursos naturais, o aprimoramento do sistema de transportes e comunicações, ocupação de áreas desabitadas, tudo era voltado com propósito de criar uma barreira para as possíveis vias de penetração de Moscou. (ALVES, 1984, p. 48-51) E não, é claro, para elevar os níveis de qualidade de vida da população:

O “milagre econômico” brasileiro não só não aliviou os sérios problemas de pobreza e sofrimento extremos, de privação dos mais elementares recursos na maioria da população, como, sob muitos aspectos, agravou-os. E este enorme sacrifício não foi seguido de qualquer compensação após o “milagre”; o processo de empobrecimento e concentração de renda prossegue ainda atualmente. (ALVES, 1984, p.156).

Examinando essa transformação material no Brasil, Comblin (1978, p. 95) acrescenta que a segurança nacional serviu para acentuar ainda mais a tendência dos países latino-americanos em seguir um modelo de desenvolvimento que exigia maiores sacrifícios dos setores menos favorecidos. Quer os militares tenham desejado ou não, o Estado de Segurança Nacional chegou a um modelo de industrialização baseado na exploração dos trabalhadores. Nesse sentido, a frase atribuída com frequência ao ministro da economia Delfim Neto tem uma grande capacidade de sintetizar essa visão: “temos que esperar o bolo crescer para depois dividir”. De fato, não ocorreu como o planejado. O “bolo” sugerido pelo ministro cresceu, mas acompanhado da concentração de renda e de uma política econômica baseada no “arrocho salarial”. (COMBLIN, 1978, p. 92-96)

Essa situação somente poderia ocorrer, voltando ao texto de Alves (1984), graças ao uso intenso da censura, repressão e violência. De modo geral, os argumentos da autora sugerem que o fortalecimento das estruturas repressivas foi em função do modelo econômico adotado pelos militares. A autora alega que era necessário conquistar a confiança dos investidores, especialmente os estrangeiros. Para isso, duas condições eram essenciais: uma era um ambiente econômico favorável e a outra a estabilidade social e política. Estabilidade deve ser entendida, basicamente, pela ausência de dissensão. (ALVES, 1984, p.146-147) Giannasi (2011, p. 08) colabora também com o argumento de Alves (1984) ao afirmar que o controle da imprensa visava a impedir notícias que pudessem ser consideradas prejudiciais à

política econômica do governo. Além de serem vistas como nocivas por desestimularem o investimento, a imprensa poderia instigar o descontentamento entre os trabalhadores. (GIANNASI, 2001)

O reforçar o potencial produtivo nacional também possuía uma função no campo geopolítico. Amparado em Golbery, acreditava-se que, quanto maior o desenvolvimento econômico do país, maior seria o seu poder de barganha. (ALVES, 1984, p. 50) À semelhança dos seus predecessores, Alves (1984) retoma a presença da crença do “destino manifesto” brasileiro entre os militares. Embora acredite na subordinação aos norte-americanos, a pesquisadora, entretanto, não entende a política externa dos governos militares de maneira despretensiosa. Devido à posição de parceiro mais importante na América Latina, os militares brasileiros reivindicaram a condição de um aliado privilegiado na sua aliança com os Estados Unidos. Esse ponto de vista defendido por Alves (1984) diverge da posição dos demais autores. A autora aponta que o Brasil seguiu uma política externa independente, inclusive, por diversas vezes, entrando em rota de colisão com Washington. Segundo Alves (1984, p. 47-48), os líderes militares brasileiros acreditavam que o mais alto preço deveria ser pago em troca do seu constante apoio à aliança ocidental.

Um elemento que chama atenção na perspectiva adotada por Alves (1984) é a ausência de referências à relação entre a Doutrina de Segurança Nacional latino-americana e a introdução do tema desenvolvimento econômico feita pelo secretário de Defesa dos Estados Unidos, Robert McNamara. Bem conhecida desde o seu discurso em Montreal em 1967, McNamara acrescentou a noção de que o desenvolvimento era uma das condições prévias à segurança dos países subdesenvolvidos. Conforme ressalta Comblin (1978, p. 64-68), a relação estreita entre desenvolvimento e segurança é uma velha conhecida dos políticos brasileiros muito antes de 1967. Os discursos de Juscelino Kubistchek são um bom exemplo disso. Durante esses anos, entretanto, para alguns setores dentro da ESG, os laços entre segurança e desenvolvimento eram vistos com certa desconfiança. Temia-se uma propensão de entrarem em competição. Com a nova postura assumida pelo governo norte-americano, caiu por terra qualquer aversão entre os militares brasileiros e o tema passou a ser assumido com entusiasmo. (COMBLIN, 1978, p. 64) Enquanto o ano de 1967 marca um corte e uma virada estratégica para Comblin (1978), Alves (1984) não faz qualquer referência à introdução do tema desenvolvimento na Doutrina de Segurança Nacional. Salvo engano, para a autora, a junção entre desenvolvimento e segurança estaria na raiz da doutrina desde o princípio, que, em certa medida, é questionável.

Contrariando a expectativa gerada pelo anúncio de acesso a novas fontes, Alves (1984) não agregou novos ingredientes àquilo que outrora fora produzido sobre os processos internos da mentalidade militar brasileira. Assim como Oliveira (1976) e Comblin (1978), a influência americana se mantém preponderante em suas análises sobre o processo de formação do ideário militar latino-americano. O mérito do livro de Alves (1984) para os objetivos desta pesquisa reside nas reflexões sobre a tipologia do “subversivo”. Por definição, segundo a autora, o perigo comunista eleva toda uma população à categoria de suspeito. Todos são “inimigos internos” em potencial, até que se prove o contrário. Independente do lugar, seja “público interno”, que incluía militares, policiais ou civis que trabalhassem no governo, seja o “público externo”, composto pela restante da população, deviam ser cuidadosamente controlados. Caso fossem identificados, não haveria escapatória, a ordem era localizar e eliminar. (ALVES, 1984, p. 38) Segundo o estudo do Manual Básico da ESG feito por Alves (1984), diante da grave ameaça da infiltração comunista se torna indispensável para defesa do país um rigoroso planejamento da segurança nacional. A autora salienta também que as preocupações com “inimigo interno” induziram o governo ao desenvolvimento de dois tipos de estruturas defensivas. A primeira é a montagem de uma formidável rede de informações orientada para detectar antecipadamente todas as possíveis ameaças. A segunda envolve a criação de um controle armado capaz de impor a sua vontade e, se necessário, coagir a população. Certamente, é aqui que se inserem as forças policiais estaduais. Em ambas as estruturas, imperava a necessidade de centralização do poder nas mãos do executivo federal. (ALVES, 1984, p. 38-41)

#### 1.4. Discussões recentes sobre a Doutrina de Segurança Nacional

Conforme foi discutido anteriormente, desde o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), muitas medidas foram tomadas a fim de cristalizar a influência norte-americana sobre a América Latina, principalmente, no sentido de angariar o apoio militar. Entre as décadas de 40 e 50, além de assinarem vários acordos e convenções militares, os Estados Unidos forneceram equipamentos, materiais bélicos modernos e abriram as portas das suas escolas militares aos militares desses países. (OLIVEIRA, 2017) A meta era inculcar em suas cabeças os fundamentos do “*american way of life*”. (GONÇALVES, 2016) Ao voltarem para seus países, eles deveriam se engajar no sentido de convencer seus governos sobre a necessidade de alinhamento com a hegemonia norte-americana. Para ficarmos no Brasil e, essas medidas incluía, inevitavelmente, diminuir a importância de outras influências, especialmente a francesa. (OLIVEIRA, 1987, p. 57-58)

Isso não significa dizer que tenham logrado êxito em apagar a longa e antiga influência do ideário francês entre os militares brasileiros. Como destacou Rouquié (1984, p. 18), a ingerência dos Estados Unidos é incontestável, mas seus efeitos não foram mecânicos e suficientemente eficaz em afastar outras doutrinas anti-insurrecionais. De modo semelhante, ao problematizar a originalidade da doutrina *esguiana*, Oliveira (1987, p. 61-62) também destaca que, apesar de ter sido uma fonte de inspiração fundamental, a influência dos militares norte-americanos não foi determinante. Sem se aprofundar no tema, o autor observa que a escola brasileira também se alimentou de outras leituras, dando destaque às experiências francesas na Argélia e na Indochina, entre os anos de 1946 e 1962. Comblin (1978), por seu turno, apesar de creditar vital importância aos Estados Unidos na construção do pensamento militar latino-americano, igualmente não deixa de reconhecer a importância de outras heranças, especialmente, a matriz francesa.

A fim de prevenir interpretações equivocadas, é importante frisar que Comblin (1978) defende que os conceitos de guerra revolucionária, guerra fria e até mesmo as fusões das definições modernas de guerra são todos de origem norte-americana. De maneira muito segura, o autor afirma que “[...] é incontestável que essa doutrina vem diretamente dos Estados Unidos. É nos Estados Unidos que os oficiais dos exércitos aliados aos EUA aprendem-na”. (COMBLIN, 1978, p. 15) Por essa razão, o autor também é acusado por ter simplificado em excesso o trânsito dos preceitos doutrinários que influenciaram os regimes militares na América Latina. (MARTINS FILHO, 2004; 2008; 2012) É bem verdade que há uma boa parcela de verdade nessas observações, como também se encontram algumas injustiças. Por mais de uma vez, Comblin (1978) não se esquece de apontar que a sua alegação sobre a estreita relação entre os militares norte-americanos e latino-americanos se refere às origens imediatas. Reconhecendo os limites do seu estudo, o padre belga alerta da necessidade de se buscar as “origens longínquas” desses pensamentos, que remontam à França e até mesmo à Alemanha. (COMBLIN, 1978, p. 33) Logo na introdução do seu livro, o autor se mostra surpreso com a existência de numerosas traduções na América Latina de militares franceses como Roger Trinquier.<sup>17</sup> (COMBLIN, 1978, p. 14) Na tentativa de fazer uma ligação entre o pensamento militar francês e o norte-americano, o padre reafirma o pioneirismo dos primeiros por ocasião da experiência nos conflitos no norte da África:

[...] os americanos se deixaram enganar pelos franceses da Argélia, pois os Trinquier e os Beaufre foram os primeiros a tratar uma guerra de libertação nacional como

---

<sup>17</sup> Baseado em sua própria experiência acumuladas nos conflitos na Península da Indochina e na Argélia, Trinquier é um dos pioneiros e, por certo, o mais famoso, teórico sobre a guerra revolucionária. (ARAUJO, 2013)

uma simples questão de técnica revolucionária e a crer que poderiam utilizar técnicas similares contra a revolução com iguais possibilidades de sucesso. (COMBLIN, 1978, p. 45)

É importante que se diga ainda que, apesar dos longos anos de conexão entre oficiais latino-americanos e o exército francês, depois de derrotado na Guerra da Argélia (1954-1962), os franceses saíram da mira dos intelectuais. Em consequência da convergência de interesses mútuos entre o governo brasileiro e o norte-americano após o golpe de 1964, todos os holofotes da crítica se voltaram para os Estados Unidos. (MARTINS FILHO, 2012, p. 520-521) Além disso, com a virada do sistema interamericano, quando a América Latina adquiriu uma maior importância na estratégia norte-americana na defesa anticomunista, cresceram vertiginosamente os investimentos nos programas de preparação de formação dos militares do Terceiro Mundo. No final dos anos 70, quase 80 mil latino-americanos haviam passado por uma das escolas de preparação militar norte-americana. Não se pode negar que Comblin (1978, p. 140) se deixou impressionar por esses números. Ele tinha razões para acreditar que os militares latino-americanos estivessem totalmente seduzidos pelas diretrizes de Washington e seriam preparados por ela para assumirem o controle de seus países. Ao longo do seu livro, Comblin (1978) deposita também uma importância capital à Escola Superior de Guerra (ESG). Inspirada na *National War College*, a ESG é interpretada como a principal difusora da Doutrina de Segurança Nacional entre os militares. Com olhar na década de 1960 em diante, o autor defende que uma grande quantidade de oficiais aprendeu a interpretar a realidade dos seus países por meio dos modelos propostos pelas cartilhas dessa escola. (COMBLIN, 1978, p. 47) Em certa medida, não é de todo um equívoco.

A essa altura, vale lembrar também os impactos da experiência brasileira na II Guerra Mundial entre os militares. Nos campos de batalha na Itália, incorporados e lutando ao lado das tropas norte-americanas, pode-se dizer que muitos oficiais brasileiros voltaram para casa “americanizados”. (FIGUEIREDO, 2005, p. 53) A precariedade da Força Expedicionária Brasileira (FEB) contrastava profundamente com a abundância dos recursos dos militares dos Estados Unidos. Já na Europa, a dependência dos americanos incluía de tudo, desde o fornecimento de equipamentos, armas, treinamento até o simples fardamento. Em uma situação vexatória, “[...] até a roupa de cama e de dentro – meias e luvas, camisas e ceroulas, mantas e lençóis – acabaram vindo das bases americanas de suprimento.” (COSTA, 1976, p. 32 apud OLIVEIRA, 1987, p. 57) Lá, ao tomarem consciência da superioridade bélica dos norte-americanos, muitos dos militares brasileiros reforçaram a confiança no modelo de sociedade capitalista, aprofundaram o sentimento de pertencimento às democracias ocidentais

e perceberam a necessidade de estreitar ainda mais os laços de amizade com os Estados Unidos. (STEPAN, 1975, p. 175 apud CHIRIO, 2012, p. 53)

De fato, Comblin (1978, p. 14) não explora as conexões militares entre o Brasil e a França, dedicando quase total atenção ao que ele qualificou como “incontestável” influência vinda “diretamente dos Estados Unidos”. Apesar dessas omissões, deve-se fazer justiça ao autor. Não era o seu objetivo explorar as influências anteriores à década de 1960 e nem, muito menos, as suas fontes permitiam explorar as origens mais remotas desses conceitos.

Nesse aspecto, Martins Filho (2008), Chirio (2012) e Araújo (2008) se destacaram não só por terem contestado alguns pressupostos da matriz do pensamento militar brasileiro, mas também por terem despertado um interessante debate sobre a apropriação pelas Forças Armadas das teorias francesas de combate à “subversão”. Como já foi sublinhado anteriormente, é fato que os teóricos de segurança nacional reelaboraram suas teses de modo a fim de se manterem fiéis aos objetivos norte-americanos de proteção contra a ameaça comunista. Essa hipótese se torna mais consistente, principalmente, após a tentativa de invasão da Baía dos Porcos, em Cuba, em 1961. O fracasso dessa ação militar obrigou o então presidente norte-americano, John F. Kennedy, a reconsiderar as estratégias de intervenção contra a insurreição em áreas do seu interesse. Em resposta ao desafio criado por essa nova linha de pensamento, as Forças Armadas dos Estados Unidos renovaram seus programas de treinamento, incluindo em seu currículo um vasto material sobre operações contraguerrilha. (HUGGINS, 1998, p. 117; MARTINS FILHO, 2008, p. 40) Até o momento, nenhuma novidade. Nada muito além do que estudos mais antigos já não tivessem tratado.

A novidade apresentada pelos trabalhos mais recentes se refere à importância atribuída aos teóricos franceses. Em especial, ao preenchimento do vácuo deixado por Comblin (1978) antes da era kennediana. O padre belga até pontua sobre a posição de vanguarda dos franceses no desenvolvimento de um novo conceito de guerra, todavia sem depositar maior atenção para momentos anteriores à situação cubana; muito provavelmente não por desconhecimento, mas por uma opção de recorte. Bem anterior ao triunfo da Revolução Cubana, argumenta Martins Filho (2008), os militares latino-americanos – por conta própria – já tinham buscado uma doutrina de guerra que melhor se adaptasse às suas necessidades e particularidades nacionais. No mínimo, segundo o autor, fica a impressão que deve ter soado como pretensioso o alerta do Pentágono aos militares sul-americanos sobre os perigos da guerra revolucionária. Em termos grosseiros, essa investida deve ter sido o mesmo que tentar “[...] ensinar o padre-nosso ao vigário.” (MARTINS FILHO, 2008, p. 40)

Corroborando com essa hipótese, Chirio (2012, p. 19) é precisa em afirmar que os militares brasileiros não importaram essas teorias dos Estados Unidos. Segundo a autora, pelo menos em 1957, o tema “guerra revolucionária” já era encontrado em vários artigos de revistas militares. Entre elas, merece destaque a revista *Mensário de Cultura Militar*, uma publicação do Estado-Maior do Exército brasileiro. Considerando que a produção desse material incorre em uma preparação prévia, obrigando os interessados a se debruçarem sobre o assunto, presumi-se que o contato com a doutrina da *guerre révolutionnaire* seja ainda mais antigo. Ao passo que foi somente em 1962, muito mais tarde, quando o presidente Kennedy assinou o “Memorando de Ação de Segurança Nacional 124”, que começaram a surgir as primeiras estratégias de convencimento para que o governo norte-americano aceitasse por inteiro a doutrina anti-insurreição. (HUGGINS, 1998; MARTINS FILHO, 2008; CHIRIO, 2012)

Não parece haver dúvidas entre esses historiadores de que coube ao Exército francês o mérito por essa inovação doutrinária. Desde meados da década de 1950, após as derrotas nas intervenções militares na Indochina e Argélia, fortaleceu-se nas Forças Armadas francesas a preocupação em desenvolver uma doutrina para o novo tipo de conflito com que defrontaram nessa região. Mais que isso, esses militares estavam imbuídos em transformar as suas teorias em um artigo de exportação do Exército francês. Esperava-se que, combinada a iniciativas políticas, as percepções estratégicas francesas vinculadas a um novo tipo de guerra fossem capazes de recuperar a confiança das elites militares latino-americanas. (ARAÚJO, 2008, p. 260-262) No caso brasileiro, enquanto o governo se preocupava em importar instrução e profissionalização para o seu efetivo militar, os franceses esperavam como contrapartida um superávit da sua balança comercial com venda de material bélico. (BELLINTANI, 2009, p. 253) Um esforço que certamente incluía concorrer com os Estados Unidos em dois níveis: comercial e doutrinário. Não se deve esquecer também que, desde muito tempo, a formação de grande parte do oficialato brasileiro foi fortemente influenciado pelo modelo militar francês. Contratada em 1919, a Missão Militar Francesa atuou intensamente nas escolas militares brasileiras, influenciando na instrução, doutrina e estrutura organizacional das Forças Armadas. O distanciamento da elite militar brasileira com a França aumentou na medida em que se aprofundaram os contatos com exército norte-americano, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, o que não significa que a relação militar franco-brasileira não tenha deixado marcas e perdurado nos anos subsequentes. (ARAÚJO, 2008; BELLINTANI, 2009)

Ao contrário da Guerra Fria, que se processava por meio da disputa entre duas grandes potências, a guerra revolucionária significava a representação de um conflito em uma escala infinitamente menor. Aos olhos dos militares franceses, esse novo tipo de guerra não deixava de ser fruto da intervenção soviética em países periféricos, mas se manifestava em outra perspectiva, ameaçando-os do interior. (ARAUJO, 2008, p. 226) Para os exércitos latino-americanos, ela também representava a chave de um novo papel, mais ativo e acessível, na “defesa” do Ocidente. Construído a partir da derrota na Indochina, aplicado na prática em solo argelino pouco tempo depois, a doutrina francesa oferecia ainda aos militares desse lado do Atlântico uma definição de inimigo bastante flexível e ao mesmo tempo funcional. (MARTINS FILHO, 2008, p. 42)

A ideia de “subversão” englobava tudo aquilo que agredisse uma suposta “ordem” ou suscitasse insegurança. Não se tratava de um grande rival externo a ser enfrentado, mas de um inimigo dissimulado dentro das suas próprias fronteiras. Além da flexibilidade conceitual, a fácil assimilação das ideias francesas também foi devido a uma visão de mundo de inconformismo em comum. A aproximação entre brasileiros e franceses foi fundada na noção de que as dificuldades das suas respectivas nações só seriam superadas quando os valores militares da ética, ordem, disciplina, dever e unidade suplantassem as mazelas do mundo “político” ou “civil”. (MARTINS FILHO, 2012, p. 524) Para alguns militares brasileiros, inconformados com o destino político do país, caiu como uma luva a ideia francesa de reunir a autoridade civil e militar como parte da solução do problema.

Cabe notar que, no final dos anos 1950, apesar da sua hegemonia na região e preocupados com o problema, os Estados Unidos não dispunham de uma doutrina que fosse capaz de atrair os exércitos latino-americanos. (HUGGINS, 1998; CHIRIO, 2012) Martins Filho (2012, p. 525) vai além, afirmando que, mesmo após a mudança de foco da sua política externa, os norte-americanos não conseguiram alterar esse quadro. Havia uma lacuna doutrinária a ser preenchida e os franceses souberam ocupá-la, pois, nesse período, eram os únicos que tinham comprovada expertise, prática e teórica, em guerra revolucionária. E, obviamente, também não perderam a oportunidade de tirar proveito da mística do Exército francês entre os militares brasileiros, resultado de anos de contato com os seus instrutores. (ARAUJO, 2008; MARTINS FILHO, 2008; BELLINTANI, 2009; CHIRIO, 2012) Por tudo isso, não é de se estranhar a atração dessas novas concepções sobre uma grande parte dos oficiais latino-americanos.

Ainda durante o governo JK, sob a forma de artigos de jornais e revistas militares, essa nova acepção de guerra chegou ao Brasil. Em sua análise do material distribuído oficialmente

pela embaixada francesa, Araujo (2008, p. 265) constatou a presença de um farto número de publicações relacionadas ao tema *guerre révolutionnaire*. Dada à circulação desse material, não tardaria para as traduções começarem a se multiplicar dentro da caserna. Em 1957, a revista *Mensário de Cultura Militar* publicou um artigo do tenente coronel Moacyr Barcelos Potyguara intitulado “A guerra revolucionária”, tradução de um texto da revista do Ministério da Defesa francês *Revue Militaire d’Information*. (CHIRIO, 2012, p. 21) Um ano depois, conforme citado por Martins Filho (2004, p. 08), o *Relatório do Seminário de Guerra Moderna*, assinado por instrutores da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), recomendava a inclusão no currículo escolar de “assuntos relativos à guerra insurrecional”. Em maio de 1959, com uma plateia composta somente por oficiais superiores, a palestra do coronel Augusto Fragoso “Introdução ao estudo da guerra revolucionária”, na Escola Superior de Guerra, sugere o avanço na direção dessas recomendações. (MARTINS FILHO, 2008, p. 41) Em 1960, parece que o tema estava seduzindo mais e mais interessados dentro dos quartéis, pois aumentou a lista de militares redigindo ensaios sobre a guerra revolucionária. (ARAUJO, 2008, p. 226; MARTINS FILHO, 2008, p. 44; CHIRIO, 2012, p. 22) Um exemplo que pode ser ilustrativo diz respeito ao tenente-coronel Meira Mattos, que se juntou à iniciativa de tradução dos escritos franceses e, anos mais tarde, assumiria a Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM), um importante órgão no controle e coordenação das polícias militares pós-1967. De acordo com Chirio (2012, p. 344), em junho de 1961, demonstrando o sucesso crescente dessas ideias entre os militares brasileiros, o general Emílio Rodrigues Ribas oficializou a guerra revolucionária como parte integrante do currículo do Exército.

Daí em diante, ainda segundo a autora, confirmou-se a tendência de expansão desses conceitos, não se limitando tão somente ao ambiente das academias militares, mas também atingindo o ambiente extraescolar. Apesar do contato com esses conceitos ter sido mais difuso fora das escolas militares, Chirio (2012) descreve algumas iniciativas voltadas para difundir os entre oficiais e praças no interior dos quartéis operacionais do Exército. É o exemplo do general Antônio Carlos Murici. Usando a sua coletânea pessoal de artigos e apontamentos de aulas em cursos, o general se empenhou em “instruir” as unidades por onde passou sobre as ameaças da guerra revolucionária. (CHIRIO, 2002, p. 26)

A essa altura, principalmente devido à opção *esguiana* de atuar também junto às lideranças civis, o contato com esse tipo de conhecimento já havia escapado do ambiente unicamente militar. (ARAUJO, 2008; MARTINS FILHO, 2008; CHIRIO, 2012) Reafirmando várias vezes à imprensa as suas denúncias sobre a distribuição de armas pelo

governo de Goulart para sindicatos e outros grupos, o presidente udenista, Bilac Pinto, não perdia a oportunidade de fazer a sua pregação sobre “[...] a preparação da guerra revolucionária em curso no país, que os documentos das nossas Forças Armadas declaravam estava na sua terceira fase [...]”.<sup>18</sup> Ao citar as etapas criadas pelo coronel francês Jacques Hogard,<sup>19</sup> influente teórico da guerra revolucionária, ficava nítida a familiaridade do deputado com o tema.

Pelo que se viu até o momento, já é possível melhor situar os pontos centrais de divergência entre os autores clássicos e os resultados dos trabalhos mais recentes. E com isso, extrair alguns elementos que permitam maximizar a compreensão do problema proposto por esta pesquisa. Desprende-se da leitura dos autores do início desse capítulo a impressão de uma Doutrina de Segurança Nacional marcadamente globalizante. Em termos mais simples, seria como se nada pudesse existir fora dela. Ao se converter no centro e, ao mesmo tempo, o objetivo máximo do poder estatal, a tal doutrina transbordaria em todas as direções. Não haveria limites para seus conceitos, princípios e fundamentos. Ao longo dos 20 anos de regime militar, até mesmo após o seu fim, os mais variados aspectos da vida social, política e econômica têm sido interpretados como resultado direto da deposição dos anseios de se promover a segurança nacional a qualquer custo. Por um lado, isso não deixa de ser verdade em várias ocasiões. Por outro, entretanto, pesquisas mais recentes quanto à imprensa militar, programas das escolas de formação, comunicações diplomáticas, entre outros documentos inéditos, têm demonstrado que o objeto de uma operação de difusão sistemática junto à elite militar brasileira não foi a ampla e complexa doutrina política elaborada pela ESG, mas sim os pressupostos teóricos da guerra revolucionária francesa. Já há algum tempo, tem-se defendido que o conteúdo que foi amplamente compartilhado entre a oficialidade militar não foi uma teoria geral do exercício do poder, de origem norte-americana, mas uma estrutura de

---

<sup>18</sup> A polêmica em torno das denúncias e declarações do deputado Bilac Pinto são encontradas nos principais jornais do país, especialmente no dia 24 de janeiro de 1964. No caso da citação acima, ver: Conselho de Segurança diz que nada sabe do tráfico de armas. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 1º Caderno, 24 jan. 1964.

<sup>19</sup> As etapas da guerra revolucionária elaboradas pelos teóricos franceses funcionaram como uma espécie de régua para se medir o nível da ameaça comunista em uma região. Descrevendo as suas cinco fases e os dez princípios para enfrentá-la, o artigo de Jacques Hogard, “Revue Militaire d’Information”, de 1958, foi traduzido no ano seguinte na *Revista Mensário de Cultura Militar*, servindo de base para maioria dos militares brasileiros. (CHIRIO, 2012, p. 241) O primeiro nível seria o da preparação, que se dá principalmente pela propaganda, visando angariar o máximo de adeptos. Nessa fase, evitando levantar suspeitas, há uma preparação cautelosa do terreno e os militantes revolucionários agem sem declarar seus objetivos. O próximo estágio é marcado pelo desenvolvimento de organizações que, visando desestabilizar o governo, eclodem diversas manifestações, tumultos e atos de sabotagem. A formação de grupos armados seria o sinal de que a guerra revolucionária estaria na terceira etapa. Na linguagem dos doutrinários franceses, seria a fase do terrorismo como principal método de ação. A detecção do próximo estágio ocorre quando da instalação de “zonas liberadas” ou “bases de apoio”. Seriam territórios dominados por milícias subversivas, onde o Exército regular não consegue mais ter acesso. Já com um governo provisório instalado e um exército regular formado, chegaria a quinta e última fase, que teria como resultado a tomada total do poder. (MARTINS FILHO, 2008; 2012; NASCIMENTO, 2016)

pensamento sobre um tipo ideal de inimigo, elaborada pelos franceses. Chirio (2012, p. 20) resume bem isso ao afirmar que os conceitos franceses foram paulatinamente sendo integradas às teorias produzidas pela Escola Superior de Guerra, fazendo com que a Doutrina de Segurança Nacional incluísse como peça central o conceito, senão o roteiro, da guerra revolucionária.

A saída conciliatória aqui seria não desconsiderar a influência norte-americana, que aumentaria cada vez mais ao longo década de 1960, nem muito menos descartar que as matrizes externas foram adaptadas à realidade nacional, atendendo a objetivos que lhe eram próprios. Por isso, parece muito mais sensato dizer que a Doutrina de Segurança Nacional é um fenômeno regional derivado de influências externas (também propositalmente no plural), porém com uma grande de variações nas suas manifestações particulares. (BUIRAGO, 2003; JOFFILY, 2008; NASCIMENTO, 2016)

#### 1.5. As polícias militares e a Doutrina de Segurança Nacional

Pioneiro no Brasil nas discussões sobre violência, direitos humanos e autoritarismo, o renomado professor Paulo Sérgio Pinheiro se consolidou como uma referência obrigatória entre os especialistas que discutem o tema. (FAUSTO, 1984; BORGES FILHO, 1989; ALVES, 1989; SKIDMORE, 1988; HUGGINS, 1998) Dentre os diversos trabalhos que o pesquisador possui sobre a atuação policial, *Polícia e Crise Política: o caso das polícias militares*, publicado em 1982, tem uma importância fundamental enquanto matriz interpretativa sobre a adaptação das concepções da Doutrina de Segurança Nacional no combate ao crime comum pela polícia militar paulista. Em seu modelo explicativo, Pinheiro (1982) situa as polícias militares, assim como as demais agências de controle, como parte de um conjunto bem articulado que possui a tarefa específica de afirmar e manter o controle social dos grupos no poder. De modo geral, segundo a perspectiva do autor, o desenvolvimento das polícias nas sociedades modernas avançou em função, principalmente, da tomada de consciência da impotência de se controlar a grande massa de trabalhadores insurgentes. Para o autor, o controle e a coerção das “classes perigosas” se destacam como elementos definidores da atividade policial. (PINHEIRO, 1982, p. 63)

Ainda como foi colocada por Pinheiro (1982), a novidade implantada pelos governos militares não seria a instrumentação das polícias, já que, desde seu nascedouro, sempre estiveram encarregadas de assegurar o poder nas mãos de determinados segmentos sociais. Em outros termos, esclarece o autor, não se tratava de um novo papel às atribuições das polícias militares, dado que manteria as repressões às greves operárias e às manifestações

populares, mas sim de sua submissão às diretrizes de segurança nacional que organizaram os governos militares desde o seu início. (PINHEIRO, 1982, p. 64) Ao saírem do manejo da política estadual e passarem para o controle direto das Forças Armadas, a inovação que atingiu as polícias estaduais foi uma definição mais clara dos conteúdos implícitos das suas missões. Para o autor, operou-se uma sobreposição de velhas práticas (tortura, maus tratos, “esquadrões da morte”, etc.), há muito tempo utilizadas no enfrentamento ao crime, com os mitos da ideologia de segurança nacional. Ao ressignificar a noção de “guerra permanente” como uma “guerra contra o crime”, as polícias militares transformaram o “criminoso comum” em um “inimigo interno” e, obviamente, que deveria ser eliminado. (PINHEIRO, 1982, p. 66-67)

Apesar de parecer óbvio, um ponto importante ressaltado pelo autor é o fato de que a violência policial também não se inaugura com golpe de 1964 nem mesmo se constitui um mecanismo recente na sociedade brasileira. Não foi a Doutrina de Segurança Nacional que atribuiu um caráter violento às polícias brasileiras, pois há muito tempo ela faz parte da história do país, especialmente, no tratamento dispensado aos menos favorecidos e aos politicamente suspeitos. A ditadura de Vargas (1937-1945), por exemplo, usou e abusou da tortura, reprimiu violentamente protestos de rua e efetuou centenas de prisões ilegais.<sup>20</sup> De fato, a tortura ainda persiste, mesmo em um momento formalmente democrático. Publicado em 2014, o relatório da Anistia Internacional mostra que as mais variadas arbitrariedades praticadas por encarregados da lei continuam acontecendo em todo mundo, inclusive no Brasil.<sup>21</sup> Com relação a esse aspecto, o que talvez se sobressaia durante os 21 anos de regime militar em terras brasileiras tenha sido a criação de um ambiente propício para que a larga tradição de arbitrariedade policial se alastrasse. Conforme sugere Pinheiro (1982), diante da ausência de controles legais ou, pelo menos, quando um governo pretende ignorá-los, somado a discursos que encorajam os abusos, independente do lugar ou época, o resultado é quase sempre o alargamento da prática justiça brutal por parte das polícias. A preocupação com a ordem das polícias não lhes foi atribuída pelos generais ou deduzida da Doutrina de Segurança Nacional. A ambiguidade entre ordem e a legalidade é algo que está na gênese das polícias. É razoável supor que, ao ser embebida pela dimensão saneadora de uma “utopia

---

<sup>20</sup> Para uma crítica mais apurada sobre o silenciamento a respeito da continuidade do arbítrio e violência policial no discurso historiográfico, ver: PASSOS, Thiago Eli de Lima. *Terror de Estado: uma crítica à perspectiva excepcionalista*. 2008. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Brasília, UnB. Em relação à violência policial no Estado Novo, ver: CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia na Era Vargas*. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

<sup>21</sup> Este relatório fornece uma visão geral do uso da tortura no mundo de hoje. Para maiores informações ver: ANISTIA INTERNACIONAL. *La tortura en 2014*. 30 años de promesas incumplidas. Disponível em <<https://anistia.org.br>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

autoritária”, combinado a um ambiente de restrições de direitos, a violência policial tenha adquirido contornos mais radicais, com consequências danosas dentro e fora das organizações policiais.<sup>22</sup>

Ampliando o debate sobre as condições de facilitação para a prática da violência por agentes do Estado suscitadas por Pinheiro (1982), Huggins et al. (2006) aponta que os governos militares incluíram na extensa lista das tradicionais vítimas da polícia segmentos sociais anteriormente poupados. Graças ao desenvolvimento de uma complexa e mais eficiente estrutura organizacional de apoio à execução da repressão estatal, os ataques violentos contra estudantes universitários, assassinatos de jornalistas, prisão de intelectuais, artistas e religiosos deixavam claro para todos os grupos que a repressão não se preocupava necessariamente com o rótulo social. (ALVES, 1984, HUGGINS et al., 2006) A autora norte-americana explica também que o fundamento político que atribuiu sustentação a essa reorientação das incumbências das polícias militares estava enraizada na Doutrina de Segurança Nacional. Segundo a autora, enquanto ideologia, a segurança nacional significou nas vidas das pessoas que “sujaram as mãos” pelo Estado (que incluiu não apenas policiais, mas também médicos, enfermeiros, advogados, tabeliães, etc.) uma mensagem de que a violência era necessária e até mesmo adequada. (HUGGINS et al., 2006, p. 440-441) Em outras palavras, a busca pela ordem interna passou a ser a fonte das justificativas para que muitos profissionais pervertessem os seus próprios valores e, principalmente, as suas habilidades a serviço de um Estado autoritário.

De modo semelhante, Alves (1984) defende que a reorganização institucional promovida pelos militares, seguindo os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, alterou profundamente os objetivos das polícias militares. Segundo ela, além de integrar a ampla rede de informações, por meio dos seus próprios serviços de inteligência, as polícias militares se destacaram graças a sua importante atuação nas atividades cotidianas de repressão. Combinado com o uso generalizado e institucionalizado da tortura praticado pelas organizações responsáveis pela extração de informações, a força das suas *blitzes* e a sua atuação violenta durante manifestações nas ruas, as polícias militares contribuíram para criar

---

<sup>22</sup> Utopia não é empregada por Fico (2011) no sentido de horizonte de felicidade, mas como projeto irrealizável. Segundo essa crença, determinados setores entre os militares acreditavam que seria possível transformar o Brasil em uma potência mundial caso alguns “obstáculos” fossem eliminados. Apesar de usado com frequência pelo autor, o termo “utopia autoritária” foi cunhado por D’Araújo, Soares e Castro, em *Visões do golpe: a memória militar de 1964*, publicado em 1994. Ver: FICO, Carlos. *Regimes autoritários no Brasil republicano*. Conferência realizada por ocasião das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Titular de História do Brasil da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://www.scribd.com>>. Acesso em: 10 out. 2017. D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org.). *Visões do golpe: a memória militar de 1964*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004, p. 9.

um “efeito demonstrativo” capaz de inibir a participação política. (ALVES, 194, p. 168) Desse modo, por se transformar em um poderoso elemento dissuasivo, as antigas atividades realizadas pelas polícias militares deram lugar à necessidade de manter a “segurança interna”, segundo a opinião de Alves (1984, p. 175).

Por seu turno, Borges Filho (1989) – muito provavelmente o primeiro autor brasileiro a dedicar um maior fôlego no estudo sobre as polícias militares – também afirma que as ações destas corporações estavam alicerçadas sobre as diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional. No entendimento do autor, as polícias militares sofreram profundas alterações pós-64, tanto no que se refere a sua estrutura organizacional e legal, quanto a sua doutrina de emprego. Nesse ponto, o autor ressalta que essas instituições deixaram de exercer o seu papel tipicamente policial (preservar a ordem pública, a defesa do indivíduo e da cidadania) para agirem como forças militares preocupadas com a defesa da ordem interna, controlando e reprimindo os movimentos sociais. (BORGES FILHO, 1989, p. 41- 42) Em resumo, à medida que as polícias militares se enquadraram aos conceitos e diretrizes do regime militar, a segurança pública foi se transformando em uma missão secundária.

Aprofundando a tese de Pinheiro (1982), além de atribuir uma atenção especial às tensões da unificação entre a Guarda Civil e a antiga Força Pública, Nascimento (2016) também põe em questão como os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional foram sendo sistematicamente introduzidos no interior da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), entre 1964 e 1982. Uma das suas principais conclusões é que, por meio de um conjunto de medidas regulatórias, os governos militares se esforçaram em sedimentar o antigo modelo de policiamento ostensivo militarizado. Ao invés de útil às disputas das elites locais, as forças policiais estaduais tiveram que se ajustar a lógica de segurança nacional. Ao contrário dos demais pesquisadores que trataram dessa relação de maneira difusa e imprecisa, Nascimento (2016) faz uma releitura da polícia militar a partir das teorias da guerra revolucionária francesa.<sup>23</sup> Em termos estruturais, de acordo com o autor, as mudanças

---

<sup>23</sup> Na verdade, um pouco antes de Nascimento (2016), Araújo (2013) fez uma análise das influências da doutrina de guerra revolucionária na polícia militar gaúcha. Sob uma perspectiva das Relações Internacionais, o trabalho do autor se baseou principalmente nas monografias de conclusão dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Rio Grande do Sul, produzidos entre os anos de 1980 e 1985. Suas conclusões também caminham na direção de que a atuação das policiais militares no quadro da segurança nacional se deu principalmente por meio da colaboração dos serviços de inteligência e das unidades especializadas em controle de tumultos. Infelizmente, Araújo (2013) não teve acesso a nenhum programa de cursos realizados pela Brigada Militar (denominação que recebe a Polícia Militar no Estado do Rio Grande do Sul), onde constam informações sobre as disciplinas como carga-horária, conteúdos, etc. O que o impediu, certamente, de avançar um pouco mais na compreensão dessa questão. Mesmo diante de restrição de fontes, o autor traz importantes contribuições sobre o tema, especialmente da sua leitura crítica de originais de teóricos franceses como Trinquier (1961), Bonnet (1963) e Galula (1966).

promovidas nesta organização foram doutrinariamente orientadas para a expansão dos serviços de inteligência, bem como das unidades especializadas no controle de distúrbios e antiguerrilha. (NASCIMENTO, 2016, p. 119-146) Para confirmar suas hipóteses, o autor utilizou como base, principalmente, a análise dos currículos dos cursos de formação e especialização realizados pelos policiais militares. Nascimento (2016, p. 126) é taxativo em afirmar que, ao longo dos anos 70, além de ter sido ministrado em treinamentos de aperfeiçoamento, praticamente todos os cursos de formação policial militar, no estado de São Paulo, independente do nível ou função, tiveram algum contato com o tema “guerra revolucionária”.

No que se refere a essas duas últimas modalidades de policiamento, o caso mais emblemático apresentado pelo autor é o das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA). Com sua origem ligada à necessidade de se reforçar seguranças das agências bancárias, ao longo da década de 1970, essa unidade da polícia militar foi gradualmente ampliada, diversificando cada vez mais as suas áreas de atuação. Além da especialização no controle de tumultos, os policiais da ROTA agiam como equipes táticas, capazes de fazer rápidas intervenções, com maior poder de fogo e flexibilidade, no enfrentamento das ações da guerrilha urbana. (NASCIMENTO, 2016) Já em relação aos serviços de informações, apesar da cautela com os números, o autor ressalta que é muito provável que grande parte do pessoal do DOI-CODI/II Exército tenha sido oriundo das fileiras da Polícia Militar de São Paulo. Além de ter atuado nas manifestações públicas e combatendo os assaltos a bancos, essa constatação, aos olhos do autor, credita à polícia militar paulista uma importância fundamental no desenho da estrutura repressiva dos governos militares. (NASCIMENTO, 2016, p. 143-144) Ainda em relação aos serviços de inteligência, Nascimento (2016) destaca que a corporação não se restringiu somente ao envio de policiais para as unidades especializadas de repressão. O autor não se esquece de que cada batalhão da polícia militar possuía uma seção de inteligência que, por sua vez, era integrada ao serviço de informações e contrainformações do Exército. Presente nos lugares mais longínquos do país, as polícias militares ainda são uma ferramenta muito útil na coleta de informações. Por meio desses setores, as polícias militares executaram um “[...] intenso trabalho de vigilância, tanto sobre seus próprios membros, como sobre setores da sociedade considerados suspeitos de atividades subversivas.” (NASCIMENTO, 2016, p. 144).

Conforme foi demonstrado por esses autores, parece ser comprovado que a difusão e a fermentação das preocupações com a segurança nacional, seja na forma ideológica, seja como ensinamentos doutrinários, tenham migrado do centro (escolas das Forças Armadas) até a sua

periferia (centros de formação e quartéis das polícias militares). Entretanto, a sua simples transmissão não explica, por si só, a dinâmica das polícias militares pós-1964. A adesão à Doutrina de Segurança Nacional não passa de uma das suas múltiplas peças de uma realidade histórica muito mais específica e complexa.

## CAPÍTULO 2 – Reorganização das polícias militares, Forças Armadas e a União

À primeira vista, pode até parecer natural que um regime não democrático fortaleça as suas estruturas policiais, especialmente as de natureza castrense, baseadas em princípios rígidos de hierarquia e disciplina. Ainda mais em um governo controlado por militares, como foi o caso brasileiro a partir de 1964. Mesmo relevando alguns aspectos incontestáveis, as interpretações a esse respeito necessitam de um modelo explicativo menos linear e teleológico. Por “teleológico” e “linear” quero dizer de uma perspectiva finalista, muitas vezes presente de modo imperceptível no fazer historiográfico. (BARROS, 2010) De antemão, as preocupações da União em torno do controle das polícias militares devem ser inseridas em uma perspectiva de análise muito mais ampla. E, sem qualquer par de dúvidas, essa questão não foi inaugurada por Castelo Branco e, nem muito menos, por seus sucessores. Inclusive, as investidas para obtenção da lealdade política das forças policiais podem ser facilmente localizadas na lista das aspirações mais ardentes dos governos (melhor dizendo, dos governantes), mesmo em períodos democráticos.<sup>24</sup>

Compartilhado por vários historiadores, o florescimento dessas organizações policiais se deu em conjunto com o processo de afirmação do federalismo brasileiro, momento em que era patente a preocupação em consolidar a autonomia do poder estadual e evitar o fortalecimento do governo federal. (DALLARI, 1977; BICUDO, 2000, BATTIBUGLI, 2006; KARNIKOWSKI, 2010; MARTINS, 2011; ROCHA, 2013; NASCIMENTO, 2016) Na prática, na tentativa de assegurar a autonomia e o poder dos governadores, o desenvolvimento de “pequenos exércitos”<sup>25</sup> estaduais pode ser percebido como uma estratégia de se contrapor ao poder militar da União. Pelo que se verá adiante, pode-se afirmar antecipadamente que, na medida em que o experimento republicano avançou na contramão do federalismo, deslocando novamente o poder na direção da esfera federal, as polícias militares aprofundaram os seus laços com as Forças Armadas, com conseqüente enfraquecimento da sua subordinação aos governadores. O auge dessa inversão pode ser situado exatamente com a instauração do regime militar pós 1964, quando todas as polícias militares do país passaram a ser centralizadas sob a batuta do Exército, acentuando a sua

---

<sup>24</sup> Para um estudo minucioso sobre manifestações dos policiais militares no final da década de 1990, ver: ALMEIDA, Juniele Rabelo. *Tropas em protesto: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997*. 2010. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.

<sup>25</sup> Essa expressão ficou consagrada no meio acadêmico após o livro de Dallari, *O Pequeno Exército Paulista*, publicado em 1977. Nesse trabalho, o autor situa a importância do forte dispositivo policial militar do estado de São Paulo nas disputas políticas durante os primeiros anos da República.

natureza militarista. Uma reorganização que resolvia tanto os problemas táticos, como os políticos: aspirava-se garantir uma excelente ferramenta contra todo tipo de dissenso e, ao mesmo tempo, impedir que o mesmo instrumento se voltasse contra eles. (ALVES 1989, p.89)

Desde muito tempo, ora de maneira tácita, ora de forma mais expressa, parte das polícias brasileiras e as organizações militares estiveram umbilicalmente ligadas. Uma afiliação, inclusive, que remonta aos tempos coloniais. Em seu longo estudo dedicado à estrutura policial no Rio de Janeiro no século XIX, Holloway (1993) aponta que a criação de uma força policial de tempo integral, militarmente organizada, é uma inovação que veio pelo mar junto com a bagagem da família real para o Brasil. Ainda em sua opinião, o uso da terminologia e dos conceitos militares para compreender essa corporação policial não é um mero recurso figurativo para efeito de ilustração, mas, acima de tudo, um pressuposto indispensável para analisar como se concebeu essa instituição e a maneira como ela funcionava. Criada em 1809, a Guarda Real de Polícia tinha a pretensão de ser uma réplica da organização militar de Lisboa na capital brasileira. Com a missão de “[...] manter a tranquilidade pública [...] e muitas outras obrigações relativas à ordem civil”, os policiais da Guarda Real ficavam distribuídos no centro da cidade ou nas suas proximidades a fim de facilitar o patrulhamento e rápida resposta na hipótese de distúrbios. (HOLLOWAY, 1993, p. 48) No início dos anos 1830, após uma grave rebelião dos policiais, por iniciativa do padre Diogo Antônio Feijó, regente do Império, extinguiu-se a Guarda Real, sendo substituída por uma organização paramilitar e civil denominada Guarda Municipal. Composta por cidadãos não remunerados e recrutados entre cidadãos de posse, essa iniciativa fracassou em cerca de três meses. No seu lugar, Feijó criou a Corpo de Guardas Municipais Permanentes, retornando a antiga estrutura militar. Em 1866, recebeu o nome de Corpo Militar da Corte. A partir de 1920, ganhou a designação atual de polícia militar. (HOLLOWAY, 1993, p. 77-93)

Antes de avançar, mesmo que ainda precocemente, é preciso desde logo dizer que a vinculação entre as polícias militares e as Forças Armadas não representa uma isenção de conflitos ou que não haja desvios de interesses entre elas. Logo nos primeiros anos da sua criação durante a regência imperial, observa-se uma preocupação em diferenciá-las. Primeiro, apesar de militar, o Corpo de Guardas Municipais Permanentes era ligado ao ministro da Justiça e não ao ministro da Guerra, como era o caso do Exército Nacional. Segundo, suas praças não eram conscritos das Forças Armadas, mas sim recrutas que se alistaram voluntariamente, com melhores condições de vida e remuneração quando comparados aos militares. Feijó, além de almejar funcionários mais bem pagos, também extinguiu nessa nova

organização policial os castigos corporais, o que costumava acontecer à época com os soldados do Exército. Ou seja, apesar de vários pontos em comum, desde o seu nascedouro, as polícias militares não se confundem com o Exército. (HOLLOWAY, 1993, p. 93)

### 2.1. Constitucionalização das polícias ostensivas no Brasil

Mesmo sem possuir uma regulação jurídica constitucional, os policiais militares atuaram por décadas nos estados e podiam ser mobilizadas pelo Exército. Segundo sugere Borges Filho (1989), a noção de polícias organizadas militarmente como força auxiliar na hipótese de guerra surge com a Lei nº 1860, de 04 de janeiro de 1908. Conhecida como a “Lei do Sorteio”<sup>26</sup>, que além de reorganizar o Exército e regular as condições de alistamento, essa lei estabeleceu que as forças policiais estaduais, ordenadas militarmente, auxiliariam a União em caso de guerra declarada. Uma vez sob as ordens do Palácio do Catete, essas corporações seriam submetidas às leis e aos regulamentos militares federais. Aliás, quem já fizesse parte desses corpos policiais – já encarados como uma instituição tipicamente militar – seria considerado como sorteado, sendo dispensado do serviço militar obrigatório. Um pouco mais tarde, o então presidente, Wenceslau Braz, assinou a Lei nº 3216, em 03 de janeiro de 1917. De acordo com essa norma, as polícias militarizadas dos estados e do Distrito Federal passariam a ser consideradas explicitamente forças auxiliares do Exército. Caso, é claro, houvesse a anuência dos governadores, pois, ainda nesse momento, cada estado era livre para aparelhar e fazer uso das suas instituições policiais.

Ensaando seus primeiros passos à frente do executivo federal, o governo Vargas, além de estabelecer um teto de gastos de 10% para as despesas estaduais com as polícias militares, proibiu uso de artilharia e aquisição de aviões para essas corporações.<sup>27</sup> No mesmo decreto, ainda restringiu a dotação de armas automáticas e munições das polícias militares, não podendo ser superior às do Exército. Concordando com Borges Filho (1989), a análise desses atos legais permite perceber uma nítida preocupação, já no início do século XX, em estreitar

---

<sup>26</sup> Desde a Constituição de 1891, teoricamente, o recrutamento militar forçado havia sido abolido. As Forças Armadas eram compostas por voluntariados e, somente na falta destes, seria por sorteio. Com a Lei nº 1860, de 04 de janeiro de 1908, popularizada como a “Lei do Sorteio”, o serviço militar voltava a ser obrigatório – mediante o sorteio – para todos os cidadãos, com idade entre 21 a 30 anos. Entretanto, devido à forte resistência, a nova lei foi um fracasso por não conseguir repor os quadros das Forças Armadas. Para maiores informações sobre a história do sistema de serviço militar utilizado no Brasil, sugere-se consultar: KULHMANN, Paulo Roberto L. *O serviço militar, democracia e defesa nacional: razões de permanência do modelo de recrutamento no Brasil*. 2001. Dissertação de mestrado em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.

<sup>27</sup> BRASIL. *Decreto nº 20.348/1931*. Institui conselhos consultivos nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios e estabelece normas, sobre a administração local.

os vínculos das polícias militares com as Forças Armadas. O que, em certa medida, implicaria um aumento do controle sobre a estrutura policial estadual por parte da União.

No entanto, foi somente em razão de um grave episódio de desalinhamento entre o poder estadual e o governo federal que as polícias militares adquiriram um status constitucional e foram realmente designadas como reservas do Exército. Os enfrentamentos entre a Força Pública de São Paulo e as tropas federais durante a denominada Revolução Constitucionalista de 1932 demonstraram à União que ela não podia se dar ao luxo de negligenciar um controle mais próximo sobre as organizações policiais. (SOUSA, 2014) Dois anos após o conflito, além de deixar explícito que as polícias militares seriam consideradas reservas do Exército, a Carta Magna de 1934 alocou para União a competência para legislar sobre “organização, instrução, justiça e garantias das forças policiais dos Estados e condições gerais da sua utilização em caso de mobilização ou de guerra.”<sup>28</sup>

Avançando dois anos após a promulgação da Constituição Federal de 1934, deparamo-nos com a “Lei Básica das Polícias Militares” (Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936). Sancionada também por Vargas, a nova lei é um marco na história das polícias militares, pois definiu pela primeira vez as suas atribuições:

Art. 2º. Compete às Polícias Militares: a) exercer as funções de **vigilância e garantia da ordem pública**, de acordo com as leis vigentes; b) garantir o cumprimento da lei, a segurança das instituições e o exercício dos poderes constituídos; c) atender à convocação do Governo Federal em casos guerra externa ou grave comoção intestina, segundo a lei de mobilização. (grifo nosso)

Como se pode observar, mesmo que de maneira muito geral e imprecisa, a Lei nº 192/36 dava uma base legal mais sólida – até então inexistente – para a atuação das polícias militares. Com relação às suas funções definidas na lei, nota-se que a “ordem pública” é um conceito bastante amorfo, podendo ser ampliado ou reduzido em função do que for considerado essencial para estabilidade do Estado em determinado tempo e lugar. Durão (2011), por exemplo, salienta que a “manutenção da ordem” nos países anglo-saxônicos não se reduz ao “restabelecimento da ordem”, no sentido de controle ou repressão policial de manifestações coletivas por unidades especializadas como nos países mais ao sul da Europa. Por sua vez, Couselo (1999, p. 208), citado por Rocha (2013, p. 69), recorda que o objetivo da ordem pública, segundo o Código Civil francês de 1804, era impedir que os pactos entre os particulares atentassem contra os princípios essenciais do novo sistema imposto por Napoleão. Mesmo diante da complexidade do conceito, Pedroso (2005, p. 40) se arrisca a defini-la como um conjunto de regras que atribui determinada estabilidade às relações sociais,

<sup>28</sup> BRASIL. *Constituição (1934)*. Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 5º, inciso XIX, e Art. 167.

econômicas e políticas, garantida graças à ação repressiva contra determinados grupos ou indivíduos. Para não alongar mais, Blaise Knapp (1980, p. 20 apud LAZZARINI, 1994, p. 72) conclui que a ordem pública, propriamente dita, representa a “[...] ausência de desordem, de atos de violência contra as pessoas, os bens ou próprio Estado.” Tomando todos os cuidados com os perigos do anacronismo, penso eu, que o conceito de “ordem pública” esta relacionado à manutenção da normalidade e à contenção dos “desviantes” elegidos pela concepção de ordem em cada momento e espaço. Sendo que, estas duas últimas variantes estariam orientadas pelos desejos de dar continuidade às relações de poder.

Desse modo, apesar de o assunto merecer uma análise mais exaustiva, é aceitável reter que o ponto nevrálgico do conceito de “ordem pública” empregado na Lei Básica de 1936, ainda que genericamente, passa pela necessidade de aprimorar o emprego dos mecanismos de controle da utilização da espacialidade urbana. Ao atribuir às polícias militares a competência pela “vigilância” e “garantia da ordem”, a expectativa do governo de Vargas era precisar que a razão de ser dessas organizações estaria centrada na prevenção do crime (“vigilância”) e, principalmente, no controle da desordem. Em relação a este último, entenda-se controle das multidões.

Essa hipótese se torna mais consistente quando se leva em consideração a história das “polícias modernas”.<sup>29</sup> Ao contrário do que se pode imaginar, a origem dessas organizações não foi em função do aumento da criminalidade. Tampouco foi em consequência da institucionalização de uma ampla aspiração social. Apesar de não ser um consenso, a opinião mais comum entre os estudiosos sobre o tema é que o principal elemento que fomentou a criação de uma estrutura policial, permanente e profissional, foi a emergência de um sem-número de greves, protestos e manifestações no decorrer do século XIX. (MONET, 2002; REINER, 2004; TONRY, MORRIS, 2003; MONKKONEN, 2003; ROLIM, 2006; BAYLEY, 2006) Dentro do tumultuado cenário europeu e norte-americano, essas tarefas adquiriram importância na medida em que se tornava cada vez mais difícil para os governos justificar os disparos de fuzis ou os cortes de lâminas dos sabres dos exércitos contra a população de seu próprio país, matando e ferindo indiscriminadamente. (BAYLEY, 2006, p. 55-56; MINAYO et al., 2008, p. 43).

---

<sup>29</sup> Conforme salienta Mauch (2011, p. 15), as polícias como são conhecidas hoje se desenvolveram a partir do início do século XIX e receberam da historiografia o adjetivo de “modernas” a fim de diferenciá-las de outras instituições que exerciam funções policiais em épocas anteriores. Para saber mais sobre a história da polícias modernas ver: MONKKONEN, Eric H. (2003). História da Polícia Urbana. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (org.). *Policamento Moderno*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 577-612. MONET, Jean-Claude. Nascimento das polícias modernas. In: *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

Em condições análogas, quase que contemporâneo aos países europeus – que tantas vezes serviram de fonte de inspiração – as instituições policiais brasileiras também foram ganhando corpo ao passo em que aumentavam as exigências por uma repressão mais eficaz. Demarcando suas particularidades, as elites brasileiras igualmente criaram forças policiais *sui generis* para combater o que o consideravam como grave quebra da normalidade nas ruas das suas cidades, quer seja contra escravos fugidos, vadios e ociosos, quer seja enfrentando rebeliões, manifestações e greves de operários. (HOLLOWAY, 1993, BRETAS, 1995, 1997; MAUCH, 2011)

Coincidindo com o momento histórico da publicação da Lei Básica, o Brasil da primeira metade do século XX assistiu a um considerável incremento do êxodo rural, impulsionado pela crise da economia cafeeira e com a industrialização que se dinamizava. A chegada massiva de imigrantes das variadas partes do mundo, trazendo novas ideias e costumes, atingiu diretamente a mutante paisagem urbana das cidades brasileiras. Graças ao crescimento do movimento operário e sindical, o país ainda foi palco de incontáveis manifestações, greves e tumultos, tudo isso gerando um clima de tensão e uma consequente demanda pelo aprimoramento das formas de intervenção por parte do governo. Foi sob esse impacto que, em abril de 1935, um ano antes da norma que regulamentou as missões das polícias militares, o Congresso aprovou a primeira Lei de Segurança Nacional brasileira, suprimindo várias liberdades democráticas. Era uma inovação legislativa, pois se deslocava para leis especiais os crimes contra a “ordem política e social”. (REZNIK, 2004) Não é de se surpreender também que as modestas delegacias especializadas em polícia política dos anos 1920 se transformaram em enormes departamentos nas décadas seguintes, passando a contar com dezenas e, às vezes, centenas de policiais. (MOTTA, 2006, p. 56) Dentro desse contexto, fica evidente que havia uma emergência em controlar os primeiros movimentos de massa. E as polícias militares não ficariam alheias a essa dinâmica.

Há ainda outro aspecto relevante sobre a Lei nº 192/36. Ela foi responsável por sedimentar ainda mais a aproximação entre as polícias militares e o Exército, lançando preceitos que seriam continuamente renovados nas legislações posteriores. Segundo essa lei, os postos das polícias militares passariam a ter as mesmas denominações e hierarquia do Exército. O espelhamento com a Caserna também incluía a adoção pelas polícias militares dos regulamentos e dos uniformes aprovados pelo Ministério da Guerra. Além disso, a lei básica já previa que os treinamentos seriam obrigatoriamente dirigidos por oficiais da ativa do Exército. Outra inovação foi a criação de um foro especial para os policiais militares, permitindo aos estados instituírem uma instância específica para julgar crimes militares.

Um último aspecto que chama a atenção sobre essa legislação foi a reafirmação de uma preocupação latente do governo federal, que, inclusive, ainda hoje provocava arrepios: controlar o poder de fogo das forças estaduais. Prevista desde o Governo Provisório (1930-1934), a proibição das polícias militares de possuírem artilharia, aviação e carros de combate foi revalidada pela Lei nº 192/36. Do mesmo modo, o efetivo e o armamento não podiam exceder aos previstos ao Exército, em tempo de paz.

Imposta pela ditadura varguista, a Constituição de 1937 manteve a exclusividade do governo federal de legislar sobre as forças policiais estaduais e a sua utilização como reserva do Exército. Apesar da Lei nº 192/36 não ter perdido efeito, as polícias militares desapareceram como referência constitucional. Dois anos mais tarde, com a publicação da Lei Orgânica dos Estados (Decreto-Lei nº 1.202, de 08 de abril de 1939), quando surge a figura dos interventores nos estados, Getúlio Vargas consolidou o seu controle direto sobre a legislação estadual que versava sobre o “bem-estar, a ordem, a tranquilidade e a segurança pública”. Assim como sobre o efetivo, armamento, despesas e organização das polícias. Empenhado em enfraquecer ainda mais a autonomia federativa, esse ato legal definiu que quaisquer alterações da agenda das polícias dependiam diretamente da aprovação do governo federal.

Na década seguinte, apesar da chegada de novos tempos democráticos, a Constituição de 1946 não só conservou a condição de “reserva”, como também incluiu o termo “auxiliar”<sup>30</sup> na definição das polícias militares, ampliando a sua subordinação legal às Forças Armadas:

Art. 5º - Compete à União:

[...]

f) organização, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais da sua utilização pelo Governo federal nos casos de mobilização ou de guerra;

[...]

Art. 183 - As polícias militares instituídas para a **segurança interna** e a **manutenção da ordem** nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reservas do Exército. (grifo nosso).

Inserida na seção que trata essencialmente sobre as Forças Armadas, o texto constitucional de 1946 retirou a expressão “vigilância”, a “ordem” perdeu o adjetivo “público” e se acrescentou a missão de “segurança interna” como atribuição das polícias militares. Mais que um mero jogo de palavras, é possível que uma das razões para inclusão de

<sup>30</sup> Segundo Assessoria Jurídica do Ministério da Defesa, o termo “reserva” está relacionado à possibilidade das polícias militares serem mobilizadas pela União em situação de guerra ou conflito armado, principalmente na defesa territorial. Já por “forças auxiliares”, entende-se que as polícias militares podem ser convocadas em apoio ao Exército, em locais restritos, para o restabelecimento da ordem pública. Hoje, a terminologia “auxiliar” ganha mais sentido com as recorrentes operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), quando as polícias militares e as Forças Armadas trabalham em conjunto em áreas de elevado índice de criminalidade. BRASIL. Ministério da Defesa. *Dos aspectos jurídicos sobre a atuação da IGPM à luz da Constituição Federal de 1988*. Brasília, 2017.

termos, ou ausência de alguns, esteja relacionada com as novas expectativas depositadas sobre essas corporações. A rigor, as leis são um fenômeno histórico e, como tal, a sua aplicação não se resume apenas a pura observância da legalidade, nem muito menos, reduz-se a ela. Borges Filho (2001, p. 143) pontua que o entendimento do seu papel (a lei) é um caminho inevitável a ser trilhado no estudo das estruturas coercitivas do Estado, pois permite compreender com uma maior exatidão a maneira que se constituem e se organizam as relações de poder. Na verdade, para o autor, a lei é uma peça fundamental na repressão e a organização de toda a violência efetivada pelo Estado. A violência na sua acepção weberiana, diga-se de passagem.<sup>31</sup> Rico em abstrações e pobre em refletir as reais necessidades e aspirações da sociedade como um todo, o constitucionalismo brasileiro (quicá, as leis em geral) tem sido útil por materializar determinados pressupostos ideológicos e organizar o consentimento dos grupos dominantes. (BORGES FILHO, 2001, p. 139-141)

Tendo feito essas considerações, parece relevante voltar atenção para a definição de “segurança interna” presente nas atribuições das polícias militares na Carta de 1946. Para Pedroso (2005, p. 46), esse conceito está relacionado “[...] ao grau de garantia oferecido pelo Estado à nação, contra os antagonismos ou pressões de qualquer origem que venham a interferir no âmbito interno”. Por extensão, continua a autora, o papel das polícias no terreno da segurança interna engloba, principalmente, aspectos da manutenção do Estado – com uma nítida conotação de combate à “subversão”. (PEDROSO, 2005) Se, por um lado, a presença da expressão “segurança interna” na Constituição Federal de 1946 causa estranheza, pois, afinal, a agenda política do período condenava energicamente o autoritarismo varguista e o discurso liberal democrático parecia ter encontrado ar para respirar e se expandir. (REZNIK, 2004, p. 32) Por outro lado, entretanto, no mínimo ao nível jurídico, pode-se inferir que as corporações policiais continuaram enveredando as suas ações pelos caminhos sinuosos entre o campo político-ideológico e a esfera de atividades visando à ordem social. Desse modo, mais uma vez, o Estado brasileiro demonstrava que era incapaz de solucionar conflitos e dissensões internas que não fosse por meio da violência ou da repressão. Era necessário manter uma estrutura policial sempre em prontidão, no sentido militar do termo,<sup>32</sup> para garantir a “manutenção da ordem”. Evidentemente, não se tratava de uma “ordem pública” constituída ou desejada pela sociedade em geral.

---

<sup>31</sup> “[...] o estado consiste em uma relação de dominação do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima [...]”. (WEBER, 2004, p. 57)

<sup>32</sup> Em linhas gerais, o conceito de “prontidão militar” está relacionado ao tempo gasto para que determinada estrutura militar execute rapidamente as missões atribuídas, principalmente em um cenário de guerra. (PERESTRELO, 2011, p. 5-11)

Não seria despropositado também levar em consideração os efeitos dessa experiência democrática (1946-1964) sobre as polícias militares, em especial, atento às demandas organizacionais intramuros. O ambiente de *redemocratização*,<sup>33</sup> em certa medida, fez com que os próprios policiais buscassem se readaptar à nova composição sociopolítica, engajando-se na articulação política e atuando em várias frentes de ação.

Entre as estratégias de mobilização, uma que merece destaque é a revista *Militia*. Publicada pelo Clube Militar da então Força Pública (atual Polícia Militar do Estado de São Paulo), entre 1946 e 1971, esse periódico abordava uma variada gama de assuntos de interesse da comunidade policial militar. Tendo os policiais como seus principais colaboradores, as suas páginas serviam desde tribuna para reivindicações profissionais, onde se despejavam temas polêmicos sobre o lugar que deveria ser ocupado por suas institucionais, até o simples entretenimento, publicando quadrinhos passatempos, poemas e eventos esportivos realizados entre os quadros da polícia. Em sua análise sobre a revista, focando sobre os artigos com maior teor corporativo, político e profissional, Rosemberg (2016, p. 227) sublinha que ela foi útil por ter dado:

[...] eco à voz de policiais militares em busca da construção de uma identidade própria, um lugar autônomo e reconhecível – pelos milicianos e pela população – em meio a um cenário de disputa onde se arrostavam as diversas instituições policiais e o Exército num período de reconstrução da ordem institucional após a debacle do Estado Novo.

A leitura dos artigos da revista *Militia* reflete ainda que a apropriação das polícias militares pelo governo federal durante o governo Vargas forçou uma aproximação indesejada com as Forças Armadas.<sup>34</sup> Enquanto o país ensaiava a democracia, a despeito de algumas resistências internas, crescia cada vez mais entre as polícias militares um amplo movimento no sentido de diminuir as obrigações bélicas das suas corporações, ao mesmo passo que se ampliariam as funções de policiamento nas ruas.

Acreditando em um novo papel a ser desempenhado, o discurso de uma boa parte dos policiais militares nas páginas da *Militia* era no sentido de que suas organizações se dedicassem efetivamente ao serviço policial. Ainda segundo Rosemberg (2016), aliada a

<sup>33</sup> Reznik (2004, p. 32) aponta que esse termo adentrou primeiramente na retórica política brasileira em oposição ao período do Estado Novo. Segundo o autor, o discurso político associava o tempo pré-Getúlio como sendo uma “democracia”.

<sup>34</sup> Apesar de Karnikowski (2010) em seu estudo sobre a Brigada Militar argumentar na mesma direção, é prudente ponderar os limites desse tipo de assertiva. O conjunto de colaboradores da revista *Militia* era composto principalmente por policiais militares de São Paulo e restritos ao quadro de oficiais. Rosemberg (2016) não localizou mais que dois artigos escritos por praças. Para uma análise mais específica e detalhada do processo de “policialização” (transformação das milícias estaduais em força policial) e a resistência contra esse tipo mudança, ver: KARNIKOWSKI, Romeu Machado. *De Exército Estadual à Polícia Militar: o papel dos Oficiais na policialização da Brigada Militar*. 2010. Tese. (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010, p. 277-368.

resistência em aceitar a pressão do Exército em incorporar as polícias militares a seus quadros, a fala dos policiais nessa revista refletia os anseios de se resgatar os valores expirados com as manobras centralizadoras do governo federal. Em um dos seus artigos, o tenente coronel Otávio Gomes de Oliveira reprovou essa aproximação, argumentando que a antiga Força Pública teria sido desviada da sua trilha de origem e impelida a abandonar “sua função de policiamento da capital e do interior paulista para derramar o seu precioso e nobre sangue em holocausto à pátria [...] era a missão da segurança nacional sobrepondo-se à policial”. Dentro dessa nova condição, a instrução passou a privilegiar as lições militares, continua o tenente coronel, “cuja missão é matar para preservar, em contraposição à policial, que é preservar sempre, salvo em legítima defesa sua ou de outrem”. (ROSEMBERG, 2016, p. 235)

Para esses policiais, o retorno ao serviço de policiamento somente aconteceria com um maior distanciamento das Forças Armadas e, conseqüentemente, de uma formação menos marcial e mais focada em uma plêiade de competências técnico-científicas para além do tirocínio adquirido com a experiência. Ao questionarem a real função pública das suas corporações, os policiais militares acabavam por reconhecer a falta de sintonia entre o avanço das práticas democráticas e a imposição de uma estrutura militarizada. Desse modo, tudo isso leva a crer que, já nos anos de 1950, estava presente entre os policiais militares um receio de que as missões de segurança nacional se sobrepusessem às policiais.

Para os policiais militares que se serviram da *Militia* como um espaço privilegiado para manifestar as suas demandas corporativas, fazer aprovar no Congresso Nacional uma nova lei para regulamentar atividade policial era um obstáculo que deveria ser vencido. Durante os anos de circulação da revista, a reformulação da lei básica das polícias militares foi o tema mais recorrente. (KARNIKOWSKI, 2010; ROSEMBERG, 2016) Segundo argumentos da época, os dispositivos da Lei nº 192/36 eram anacrônicos e “[...] sujeitos ainda a preconceitos de uma época já superada [...]”.<sup>35</sup>

Confirmando a importância dessa reivindicação, vale citar outra frente de ação: o II Congresso Brasileiro das Polícias Militares. Realizado na cidade paulista de São Vicente, em 1959, o principal objetivo da reunião foi a reformulação da lei básica. Desse esforço, resultou o Projeto de Lei nº 1081/59 (no Senado Federal PL-186/62). Apresentado ao Congresso pelo deputado Ulisses Guimarães, a proposta traduzia as demandas e expectativas dos participantes em relação aos dispositivos legais que regiam as suas corporações.

---

<sup>35</sup> Manifesto à Nação. *Militia*. Ano XII, extra, nº 82, agosto, 1959, p.6-7.

Com a mesma sintonia, também foi produzido pelos representantes das polícias militares durante esse encontro um manifesto à nação que clamava por um novo “[...] diploma jurídico que as situe (*as polícias militares*) no lugar devido dentro sistema político administrativo da República, definindo-lhes as verdadeiras funções de mantenedores da ordem e da segurança pública.”<sup>36</sup> Cabe atentar que o termo “segurança pública” só irá aparecer nas funções das polícias militares 29 anos depois, já na Constituição Federal de 1988. Em meio a essas tentativas de resgate dessas suas “verdadeiras finalidades”, almejava-se até a mudança da designação dos quadros de oficiais e praças, substituindo a antiga denominação de “combatente”, copiada do Exército, por oficiais e praças “de segurança”. Para eles, essa nova redação estaria “[...] mais em harmonia com as finalidades das Polícias Militares”<sup>37</sup>.

O que, entretanto, não representaria abdicar da sua estrutura militar. Apesar de uma maior flexibilidade, seguir “novos rumos”, principalmente na opinião dos oficiais, incluía manter a estética militar, ou seja, a hierarquia e a disciplina. Na proposta de reorganização apresentado pelo II Congresso das Polícias Militares, previa-se a manutenção das honrarias e cerimoniais militares, a organização dos serviços internos dos quartéis e a manutenção do Regulamento Disciplinar do Exército.

Mesmo sendo uma postura inovadora, a participação de subtenentes, sargentos, cabos e soldados no evento ocorrido em São Vicente foi acompanhada da preocupação de não suggestionar qualquer quebra da ordem hierárquica e disciplina. Lembrando que o primeiro encontro, realizado na cidade de Campos do Jordão (1954), foi restrito apenas aos oficiais. Um receio justificado diante do alvoroço que as crescentes demonstrações de inconformismo entre os baixos escalões causavam nas Forças Armadas. O exemplo da revolta dos sargentos em 1963, em Brasília, é bem ilustrativo de como essas inquietações atingiram o seio das Forças Armadas.<sup>38</sup> No seu artigo sobre a nova lei básica, o capitão Paulo Monte Serrat Filho, ao mesmo tempo em que enaltece a participação das praças no encontro, descrevendo-a como um “[...] toque de clarim anunciador de novos e melhores dias [...]”, não se descuidou em

---

<sup>36</sup> Ibidem.

<sup>37</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 1081/59*. Regulamenta os artigos 183, 124, item XII e 5º item XV, letra “f” da Constituição Federal, p. 17-18.

<sup>38</sup> Sobre o assunto, ver PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. *Praças em pé de guerra*. O movimento político dos subalternos militares no Brasil, 1961-1964. 1992. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense.

destacar que “[...] tudo correu muito bem, dentro dos princípios disciplinares que regem as polícias militares.”<sup>39</sup>

Em uma trajetória por galgar mais degraus, os congressistas de São Vicente reivindicavam também uma maior autonomia profissional e institucional. Devido às pesadas críticas e pressões políticas contra as propostas anteriores – especialmente das guardas civis e delegados de polícia – a nova proposta de lei básica (Projeto de Lei nº 1081/59) elaborada durante o encontro não atribuía às polícias militares exclusividade sobre o policiamento preventivo.<sup>40</sup> É plausível que, por uma questão de estratégia, ao invés de defender uma “competência privativa”, os policiais militares pleitearam apenas assumir a coordenação do policiamento ostensivo dentro dos estados. No tocante ao espinhoso tema unificação, a proposta abria somente a possibilidade do governador de promover a junção das forças policiais estaduais fardadas (que incluía guardas civis), tendo como base, é claro, a polícia militar. Ou, na pior das hipóteses, a manutenção das guardas civis, desde que subordinadas às polícias militares.

Se por um lado esse artifício garantia o controle sobre as outras polícias ostensivas, por outro, as polícias militares se livravam da incômoda ingerência dos delegados. Na edição extra da revista *Militia*, por ocasião do encontro em São Vicente, o capitão Walter Serante classificou como:

[...] ininteligível, aberrante e abstruso ver-se delegados de polícia ou investigadores armados de cassetetes, revólveres e até empunhando metralhadoras (contrariando normas dos Ministérios Militares) e ainda pretendem os senhores delegados comandar a tropa de policiamento [...].<sup>41</sup>

Por detrás dessa estratégia das polícias militares, é muito provável que o principal objetivo tenha sido primeiro absorver as corporações policiais menores para, posteriormente, fortalecidas, propor uma unificação total sob seu comando.

<sup>39</sup> FILHO, Paulo M. Serrat. Lei básica. Os nossos anseios e as nossas lutas. *Militia*. Ano XII, extra, nº 82, agosto, 1959, p. 50-51.

<sup>40</sup> Muito mais ambiciosa, a proposta do deputado Anísio Rocha apresentada ao Congresso Nacional em 1956 redefinía as funções das polícias militares de maneira bem mais ampla. Efetivamente, “policiamento rural, florestal, rodoviário, ferroviário, penitenciário, urbano, de ordem política, social e econômica e qualquer outra missão de policiamento” seriam enquadrados como de competência exclusiva da polícia militar, devendo ser “dirigido” e “executado” por elas. A ampla competência não encerra por aí, pois a proposta incluía ainda, mediante convênios com municípios e a União, missões de policiamento das águas, caça e pesca, extinção de incêndios, salvamento e trânsito. Além disso, todas as demais organizações policiais fardadas, “ainda que de quadro civil”, seriam incorporadas aos efetivos das polícias militares. Por sinal, a proposta não agradou às demais corporações, em especial as Guardas Civis, sendo duramente criticada por tentar adotar uma organização policial militar hipertrofiada. O projeto de lei foi arquivado ainda na Câmara dos Deputados. Para maiores informações ver: BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 1213/56*. Dispõe sobre a reorganização das polícias militares. Disponível em: <<http://www.camara.leg.br>>. Acesso em: 05 mai. 2017.

<sup>41</sup> SERANTE, Walter, “Separação da FP da Secretaria de Segurança”, *Militia*, n. 82, maio/junho de 1959, p. 26-27.

A movimentação no interior dos quartéis das polícias militares não se tratou apenas em diminuir a influência dos delegados e guardas civis. Os novos pressupostos da Constituição Federal de 1946 também suscitavam dúvidas sobre as relações entre as polícias militares e as Forças Armadas. Rosemberg (2016, p. 237) afirma que, apesar de o trabalho conjunto entre o Exército e as polícias militares ser algo louvável, havia um temor entre os policiais que a crescente subordinação conduzisse aos questionamentos sobre a razão de existir das suas organizações. Ainda segundo o autor, diante a crença sobre a especificidade e importância das suas tarefas, os policiais militares rejeitavam a ideia de serem simplesmente absorvidos pelo Exército, postos em uma condição subalterna. (ROSEMBERG, 2016, p. 236) A expectativa incluía maior liberdade e autonomia para aquisições de armamentos, escolha do comando geral (indicado entre os policiais militares), condições de emprego em tempo de guerra, instruções, etc.

Para Nascimento (2016, p. 68), o fracasso do Projeto de Lei nº 1081/59 (elaborado em São Vicente) foi resultado, principalmente, da articulação política das guardas civis. De fato, as entidades de classe ligadas a estas corporações se articularam fortemente no sentido de impedir ou, pelo menos, modificar os artigos que pudessem afetá-las diretamente. Em 1962, já durante o trâmite do projeto de lei no Senado Federal, as guardas civis tiveram uma vitória parcial ao conseguir incluir um parágrafo que garantia a sua continuidade: “as Guardas-Civis, cujas existências estejam asseguradas pelas Constituições Estaduais, poderão continuar entidades distintas, competindo-lhes as funções determinadas pela legislação dos respectivos Estados.”<sup>42</sup> O que, na verdade, não afastava o fantasma de serem incorporadas às polícias militares, pois continua no mesmo artigo a faculdade do governador de promover a unificação das polícias ostensivas.

Não se pode esquecer, entretanto, que o veto ao Projeto de Lei nº 1081/59 (no Senado Federal PL-186/62) foi assinado por Costa e Silva em meados de dezembro de 1967, quase um ano após a publicação do Decreto-Lei nº 317/67, que reorganizou as polícias militares. Como veremos logo em seguida, apesar de vários pontos ambíguos e não englobar todos os interesses das polícias militares, esse decreto já sugeria a ampliação das competências destas forças policiais em detrimento das demais organizações. A análise das justificativas do veto presidencial ao projeto não permite inferir uma preocupação explícita com invasão das atribuições das guardas civis. Ao invés disso, os receios giram em torno da tentativa das

---

<sup>42</sup> § 1º, do Art. 35, Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1081/59, Brasília, 11 dez. 1962. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 1081/59*. Regulamenta os Artigos 183, 124, Item XV, da Constituição Federal.

polícias militares de adquirir maior autonomia em relação ao Exército e, por consequência, do governo federal. De acordo com o presidente da república, ao se referir ao Projeto de Lei nº 1081/59, a proposta alijava “[...] as polícias militares de qualquer controle da União, deixando assim de atender a um dos imperativos da Segurança Nacional.”<sup>43</sup>

Voltando a atenção mais uma vez para o *status* constitucional das polícias militares, a Carta Magna de 1967 não trouxe nada de novo em relação a essas instituições. Dando continuidade a um longo processo de vinculação das forças estaduais ao governo federal, a nova Constituição apenas ratificou a condição dos policiais militares como “auxiliar” e “reserva” do Exército. O que não quer dizer que os governos militares não tomariam nenhuma iniciativa a este respeito. Muito pelo contrário, eles não só deram continuidade a esse processo de aproximação e controle, como o aprofundaram, esforçando-se em consolidar as polícias militares como a sua imagem e semelhança.

## 2.2. Ampliação do controle sobre as polícias militares

Publicado em um momento em que se acentuava o matiz autoritário do regime, o Decreto-Lei nº 317, publicado no dia 14 de março de 1967, foi a primeira alteração legal importante promovida pelos governos militares com a intenção de reorganizar as polícias militares. Revogando a antiga Lei Básica de 1936, de acordo com esse decreto-lei, caberiam às polícias militares:

Art. 2º [...]:

- a) **executar o policiamento ostensivo**, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a **manutenção da ordem pública** e o exercício dos poderes constituídos;
- b) atuar de maneira preventiva, **como força de dissuasão**, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c) atuar de **maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem**, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d) atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou **para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção**, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprego em suas atribuições específicas de polícia e de guarda territorial. (grifo nosso)

Pelo que vimos até agora, parece-me simplista e até um pouco precipitado afirmar que o Decreto-Lei nº 317/67, o que vale também para as demais normas que serão editadas anos mais tarde, reproduzia fielmente os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, elaborada pela ESG. Não obstante, como se observa no texto da lei, é difícil contestar que as motivações por de trás dessa norma eram no sentido de alargar as competências das polícias militares na direção das questões de segurança interna e com a nítida convicção de assegurar o

<sup>43</sup> Mensagem nº 838/67 da Presidência da República, de 14 de dezembro de 1967. Diário Oficial da União, 14 dez. 1967, Seção I- Parte I, p. 12613-12614.

controle definitivo sobre a estrutura policial estadual. Seguramente, ao assinar esse decreto, o presidente Castelo Branco dava um grande passo no sentido de fixar em definitivo os vínculos entre o Exército e as polícias militares, freando bruscamente as parcas iniciativas voltadas para o policiamento e uma posição menos belicista.

Antes, o dirigente máximo das polícias era escolhido pelos governadores e, muitas vezes, os chefes de polícia das cidades eram uma indicação dos prefeitos eleitos. Lançando mão deste expediente, as demandas das lideranças municipais e estaduais acabavam tendo mais prioridade frente às nacionais. (HUGGINS, 1998, p. 151) Diante da nova lei, o comando das polícias militares continuava sendo uma indicação dos governadores, mas devidamente aprovada pelo Ministro da Guerra. O que não se pode esquecer é que, desde o AI-3, baixado em 05 de fevereiro de 1966, as eleições para governador e prefeitos das capitais eram realizadas de forma indireta pelo Congresso Nacional. Um Legislativo que assistia, dia após dia, a atrofiação dos seus poderes e da sua autonomia. Além disso, segundo o decreto de Castelo Branco para as polícias militares, o cargo de comandante geral somente poderia ser exercido por um oficial superior do Exército (preferentemente tenente-coronel ou coronel), devendo ainda pertencer, necessariamente, ao quadro combatente e da ativa.<sup>44</sup> Excepcionalmente, o comando das polícias militares poderia ser ocupado por um oficial da própria corporação, desde que houvesse, é claro, a anuência das Forças Armadas. Dessa forma, com a combinação comando-geral/governador, ambos da estrita confiança do governo federal, o Decreto-Lei nº 317/67 esperava estabelecer o controle definitivo das polícias militares, assim como as decisões sobre as questões de segurança a nível estadual.

Aliás, antes mesmo da nova regulamentação, alguns governadores tiveram que se sujeitar à imposição de militares do Exército no controle da segurança pública dos seus estados. Foi o caso de Adhemar de Barros, por sinal, um dos participantes mais ativos do movimento que levou à queda de João Goulart. (GARCIA JUNIOR, 2001) Poucos dias após o sucesso das conspirações do dia 31 de março de 1964, o governador teve que consentir a nomeação de militares para os cargos de secretário da segurança pública e para o comando-geral da Força Pública do Estado de São Paulo. (GIANNASI, 2011, p. 26) O mesmo se passou com outro velho aliado dos militares, o governador do Rio Grande do Sul, Ildo Meneghetti. Ainda em 1964, ao ser questionado sobre a lista de nomes para assumir a cadeira

---

<sup>44</sup> Ao contrário dos militares que pertencem aos “Quadros e Serviços”, os quais desempenham uma atividade de apoio bem definida, como é o caso de engenheiros, médicos, mecânicos, entre vários outros, o militar *combatente* está ligado à atividade-fim por excelência: infantaria, cavalaria, comunicações, etc. Para maiores informações ver *Armas, Quadros e Serviços*. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/armas-quadros-e-servicos>>. Acesso em: 17 jan. 2018.

da secretaria de segurança pública do seu estado, Meneghetti declarou à imprensa que a função “[...] não era política [...].”<sup>45</sup> Na verdade, a resposta mais acertada do governador deveria ter sido que o cargo “tinha deixado de ser político”, já que a nomeação, antes sob seu controle e eminentemente política, passava, a partir de então, a depender da aprovação do III Exército. Logo bem cedo, é provável que muitos dos governadores já tivessem começado a perceber que não tardaria de escapar de suas mãos a maior parte das suas atribuições.

Além de passar a direção das polícias militares aos oficiais superiores do Exército, outra modificação significativa do Decreto-Lei nº 317 foi a criação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM). Além de centralizar e coordenar todos os assuntos relativos às polícias militares dentro do ministério da Guerra, as incumbências da IGPM iam do controle do efetivo e armamento até a fiscalização dos treinamentos. O monitoramento do fiel cumprimento das suas prescrições era feito por meio de visitas periódicas aos estados. Assim como frisado por Borges Filho (1989, p. 221-222), ao emitir uma variada gama de diplomas legais, é possível dizer que esse inédito órgão representou uma profunda transformação das polícias militares, especialmente no campo organizacional. Com as novidades do decreto, o que se percebe é que não bastava apenas controlar a direção geral das polícias militares, mas que se aspirava fortalecer ainda mais o vínculo doutrinário entre essas organizações. Nas palavras de um coronel aposentado da Polícia Militar de Santa Catarina, a IGPM:

[...] cumpriu com eficiência as atribuições que lhe foram conferidas, exercendo efetivo controle e coordenação sobre as PPMM, com marcada influência não só na padronização dos seus uniformes, armamentos, equipamentos, regulamentos e manuais técnicos, como na elaboração da legislação específica da competência dos Estados, e, acima de tudo, na formulação da doutrina sobre seu emprego, de tal sorte que se pode afirmar que a subordinação das PPMM aos governos estaduais é virtualmente nominal. (BORGES FILHO, 1989, p. 208-209)

Tanto Nascimento (2016), como Huggins (1998), afirmam que o Decreto-Lei nº 317/67 não agradou completamente a nenhuma das organizações policiais, principalmente as de natureza civil. Por não estar expresso na lei, geravam-se várias dúvidas sobre quem seriam as “autoridades policiais competentes” para planejar o policiamento ostensivo. Ou ainda, indagam se decreto-lei poderia ser interpretado como uma garantia de exclusividade às polícias militares no patrulhamento das cidades.

Pelo menos para os estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, conforme explicam Battibugli (2006) e Karnikowski (2010), a Polícia Civil era a instituição policial com maiores competências em relação às demais, sendo o delegado a “autoridade policial” responsável por

---

<sup>45</sup> Segurança: só o III Exército resolve. *Correio da Manhã*, 08 out 1964, p. 07.

coordenar as tarefas de policiamento. Por sinal, o que era alvo de constantes críticas por parte dos policiais militares, conforme se demonstrou nas páginas da revista *Militia*.

Situado dentro de uma longa trajetória de disputa por atribuições, apesar da sua imprecisão, o decreto foi suficiente para que os delegados se sentissem acuados. (HUGGINS, 1998) Sem perder tempo, o deputado federal e presidente da associação de delegados polícia do Rio Grande do Sul, Henrique Henkin, protocolou um projeto de lei na tentativa de revogar o Decreto-Lei nº 317/67. Segundo as suas justificativas, a nova lei feria gravemente “[...] o regime federativo e a autonomia dos estados, submetendo ao controle do Exército órgãos públicos estaduais.” Aliás, desde o início da década de 1950, os delegados gaúchos se mostravam recalcitrantes contra qualquer avanço da Brigada Militar no campo do policiamento. À época, eles entendiam que a criação de unidades voltadas especificamente para o policiamento ostensivo era uma grave intromissão da polícia militar em áreas afetas aos policias civis, argumentando que era de sua responsabilidade esse tipo de tarefas no estado. (KARNIKOWSKI, 2010, p. 298-319)

Usando as mensagens da assessoria do presidente norte-americano Kennedy para o treinamento de policiais estrangeiros, a *Office of Public Safety* (OPS), Huggins (1998) ilustra também que, em razão do decreto, exacerbaram-se as rivalidades entre as polícias civis e militares nos diversos cantos do país. Em Minas Gerais, policiais civis acusaram a polícia militar por estar “[...] sub-repticiamente (*fraudulentamente*) estimulando o colapso da Polícia Civil”. No Paraná, a presença de um “oficial de ligação” da polícia militar em cada distrito policial provocou grande desagrado entre os policiais civis. Em São Paulo, delegados denunciaram alguns oficiais da Força Pública por tentarem “[...] assumir as funções da polícia (*civil*) judicial.” (HUGGINS, 1998, p. 154)

Nos estados em que havia uma forte presença da Guarda Civil, temia-se que o Decreto-Lei nº 317/67 alimentasse a ideia de extinção dessas instituições e a incorporação dos seus membros pelas polícias militares. Preocupações essas que não tardaram em se fazer sentir em várias regiões do país. Em Recife, o forte boato de assinatura de um decreto extinguindo a Guarda Civil e incorporação de seu pessoal à polícia militar obrigou membros do governo do estado a irem a público para negar a situação e acalmar os ânimos.<sup>46</sup> No Rio de Janeiro, o governador Negão de Lima não teve dúvidas e agiu com presteza: um pouco mais de um mês após o decreto de Castelo Branco, a polícia militar passou a ser única responsável pelo policiamento fardado na Guanabara. Sob o decreto estadual de Negão de Lima, a antiga

---

<sup>46</sup> Secretários desmentem a extinção da Guarda Civil. *Diário de Pernambuco*, Recife, 1º Caderno, p. 03, 16 mai. 1967.

Polícia de Vigilância, corporação policial civil e municipal, passou a executar somente as atividades de fiscalização de trânsito, sendo os seus patrimônios entregues à polícia militar.<sup>47</sup> Do mesmo modo, no Rio Grande do Sul, o governador Walter Peracchi Barcelos também não hesitou em extinguir a sua Guarda Civil. Os mais de 1400 servidores foram transferidos para Polícia Civil ou passaram para os quadros da Brigada Militar (denominação que recebe a Polícia Militar no Estado do Rio Grande do Sul).<sup>48</sup> Não era para menos, o governador gaúcho era coronel da Brigada Militar e tinha sido seu comandante no final da década de 1940. (KARNIKOWSKI, 2010, p. 383) Em São Paulo, mesmo com toda a sua capacidade de mobilização e articulação política em prol dos seus interesses corporativos, a Guarda Civil também teve a sua atuação no policiamento radicalmente reduzida, restando-lhe basicamente os serviços de guarda de prédios públicos e a fiscalização de trânsito. (NASCIMENTO, 2016, p. 85-88) No início de 1968, retardando um pouco mais os efeitos do decreto nº 317/67, em resposta às consultas sobre a exclusividade das polícias militares no policiamento ostensivo, a inspetoria esclareceu que:

[...] **salvo para o Distrito Federal**, onde a Polícia Militar cabe, com exclusividade, executar o policiamento ostensivo fardado, em todas as demais unidades da Federação não cabe exclusividade à polícia militar realizar o policiamento fardado.  
<sup>49</sup> (grifo nosso)

E ainda complementou, renovando as esperanças de sobrevivência das Guardas Civis:

[...] que os Estados-Membros poderão possuir ou não, além da Polícia Militar, outras corporações policiais, civis armadas, apenas com armamento para defesa individual, uniformizadas ou não, conforme as conveniências dos mesmos Estados.

Apesar de ter sido a mais beneficiada, nem mesmo as polícias militares se contentaram com a nova lei. De acordo com Nascimento (2016, p. 84), um grupo de oficiais das polícias militares de São Paulo e de Minas Gerais despertou a atenção de agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) por estarem se articulando secretamente contra o Decreto-Lei nº 317/67. Segundo o relatório do DOPS, citado pelo autor, os policiais militares estavam se mobilizando a fim de impedir a implementação da IGPM e, ao mesmo tempo, alterar a previsão legal do Comando-Geral ser exercido por oficiais do Exército. Ainda segundo o autor, apesar de mostrar preocupação com a possibilidade de sublevação das polícias, o documento ressalta que o movimento não tinha um caráter “esquerdista”, mas que os policiais militares apenas temiam que o Exército tirasse suas armas. (NASCIMENTO, 2016, p. 84) Em uma nota publicada na *Tribuna da Imprensa*, em fevereiro de 1968, o jornalista Helio

<sup>47</sup> Ver decreto publicado na íntegra em: Negão assina decreto passando PM à Secretaria de Segurança. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 02, 19 abr. 1967.

<sup>48</sup> RIO GRANDE DO SUL. *O Decreto 18.501*, de 02 de maio de 1967. Extingue a Guarda Civil.

<sup>49</sup> Transcrição de parte do Ofício nº 50/IGPM – Circular, 20 fev. 1968. Boletim do Comando Geral nº 45, 06 mar. 1968. Arquivo Público da Polícia Militar do Distrito Federal.

Fernandes alertava: “[...] Israel Pinheiro (governador de Minas Gerais, à época) não sabe, mas vai explodir uma tremenda crise na Polícia Militar de Minas Gerais. Motivo: o crescente desprestígio da corporação que está perdendo todos os cargos para oficiais do Exército.”<sup>50</sup>

Essas especulações e informes de inteligência podem fazer algum sentido se for levado em consideração que a intervenção na gestão das polícias militares por oficiais de alta patente do Exército é um fato perturbador desde muito tempo. Além do mais, no que se refere à IGPM, é importante se ater que a ideia de criação de um órgão nacional capaz de promover a integração entre as polícias militares e até mesmo um maior intercâmbio com Estado Maior do Exército era uma demanda antiga dos próprios policiais. Desde a proposta de reorganização das polícias militares do deputado Anísio Rocha, apresentado em 1956, que depois foi incorporada ao Projeto de Lei nº 1081/59 (elaborado em São Vicente), havia a sugestão de criação de uma “Superintendência das Polícias Militares”.<sup>51</sup> De acordo com os congressistas de São Vicente, as competências deste órgão estariam basicamente relacionadas ao planejamento e padronização dos programas de instrução de todas as polícias militares. Chefiada por um oficial do Exército, mas assessorado por policiais militares, esse setor estaria ligada ao Ministério da Justiça e não ao Ministério da Guerra, como era o caso da IGPM. Quando comparado à proposta original dos policiais, o serviço criado pelas Forças Armadas possui um teor muito mais fiscalizatório e focado nas exigências do regime militar que o intercâmbio entre as polícias militares do país.<sup>52</sup>

Em se tratando de novas demandas, em meio à onda de manifestações de 1968, especialmente após a morte do estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto (durante atuação da Polícia Militar da Guanabara na desocupação do restaurante da Universidade

<sup>50</sup> FERNANDES, Hélio. “Ur-gente”. *Tribuna da Imprensa*, p. 3, 17-18 fev. 1968.

<sup>51</sup> Na verdade, em se tratando de polícia investigativa, a necessidade por um maior intercâmbio entre os estados está na ordem do dia desde os anos 1930. A primeira iniciativa importante nessa direção foi o Congresso dos Chefes de Polícia, realizado no Rio de Janeiro, em 1936. Segundo (MOTTA, 2006, p. 57) o principal objetivo do encontro foi o estreitamento de laços entre as polícias estaduais. A exemplo desse congresso, foram realizados mais dois eventos, sendo um em 1951 e outro em 1958. Em ambos, emergiram as críticas sobre a cooperação esporádica entre as delegacias e departamentos policiais estaduais. Para saber mais sobre assunto ver: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O ofício das sombras. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: APM, ano XLII, n.1, jan/jun 2006, p.52-67. REZNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional*. A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. SOARES, Silmária Fábria de Souza. *Entre dados e controvérsias: a influência dos militares na criação e institucionalização de uma polícia federal brasileira*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

<sup>52</sup> O uso do tempo verbal do presente foi proposital, pois, apesar de as polícias militares voltarem a ser subordinadas aos governadores estaduais com a Constituição de 1988, manteve-se as suas vinculações às Forças Armadas, como reserva e força auxiliar do Exército. (BRASIL, 1988) Inclusive, o Decreto-Lei nº 667/69, que substituiu o Decreto-Lei nº 317/67, foi recepcionado como lei ordinária federal, continuando até hoje em vigor. Para maiores informações ver Advocacia-Geral da União. *Parecer GM-025*, de 10 de agosto de 2001, da Advocacia-Geral da União. Trata da atuação das Forças Armadas na preservação da ordem pública. Aspectos relevantes e norteadores de tal atuação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 154-E, p. 6, 13 ago. 2001.

Federal do Rio de Janeiro, conhecido como “Calabouço”), o general Meira Mattos assumiu a chefia da IGPM. Ignorado pelos historiadores, esse general foi um personagem das sombras, cuja sua presença a frente da IGPM diz muito sobre as tentativas de submeter às polícias militares a um controle mais previsível e centralizado nas mãos da União. Antes de avançar, por uma questão de antecipação, cabe uma breve ressalva. Destacar a figura do general Meira Matos não é um sinal de personalização da História, que, por consequência, pode operar uma diminuição da importância das condições e conflitos que o envolveram. Ora, assim como outros cargos importantes do governo Costa e Silva foram ocupados por militares “linha dura”, ao assumir a função de comando de todas as polícias militares, naquele momento, pode-se dizer que Meira Matos representava as convicções e projetos de setores que a cada dia ganhavam mais força no interior das Forças Armadas. E, muito provavelmente por conta disso, tenha sido indicado ao cargo.

O general Meira Mattos foi um exemplo de teórico e prático da guerra revolucionária. Foi de longe um dos pioneiros na importação desse conceito francês, produzindo vários escritos originais sobre o tema. (CHIRIO, 2012) Doutor em Ciência Política, ao lado de lado de Golbery do Couto e Silva, foi também um dos principais teóricos sobre Geopolítica entre os militares brasileiros. (GABRIEL, 2012) Além de uma intensa produção intelectual, com trabalhos publicados até pouco tempo atrás, como é o caso do livro “*Geopolítica e Modernidade*” (2002), foi um condecorado veterano da Força Expedicionária Brasileira (FEB), durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1964, atuou diretamente na deposição de João Goulart, ocupando a cidade de Brasília. Após a deposição do governador Mauro Borges, tornou-se conhecido por ter sido nomeado como interventor federal em Goiás e liderar as tropas brasileiras na intervenção militar da Organização dos Estados Americanos (OEA) na República Dominicana. Logo em seguida, esteve à frente da operação militar que cercou o Congresso Nacional para retirar os deputados cassados em razão do Ato Institucional nº 02 (publicado em 27 de outubro de 1965). Pouco antes de assumir a IGPM, em fins de 1967, presidiu a polêmica comissão (que recebeu seu nome) com a finalidade de estudar as reivindicações estudantis e propor a execução de medidas para conter a crise educacional em marcha. (D’ARAÚJO, 1994; ABREU, 2010; VILLA, 2014)

Já no discurso por ocasião da sua posse no novo cargo, Meira Matos salientou que os “objetivos modernos” das polícias militares deveriam estar direcionados contra “[...] o inimigo solerte e insidioso que está em toda parte [...]”.<sup>53</sup> Para ele, essas corporações

---

<sup>53</sup> Meira Matos toma posse na chefia de 27 PMs que tem efetivos de 200 mil homens. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 07, 15 mai. 1968.

deveriam encontrar na segurança interna e defesa territorial uma nova motivação profissional.<sup>54</sup> Em julho de 1968, com o país transbordando em manifestações, com recorrentes cenas de violência e morte de estudantes, em nota distribuída à imprensa, o general declarou que:

[...] os conflitos atuais vieram dar nova ênfase às missões das polícias militares. A preservação dos complexos urbanos tornou-se tão importante quanto às lutas nos campos de batalha. Exige, por conseguinte, uma força policial auxiliar especializada e adestrada.<sup>55</sup>

Pelo o que se percebe, como que anunciando medidas futuras, o general Meira Matos dava claros sinais de que a agitação social vivida pelo país durante esse período implicaria outra reorganização das polícias militares. Em outras palavras, em vez de procurar eliminar a razão de ser das manifestações por meio da adoção de medidas mínimas que atendessem aos reclamos há muito tempo enraizadas no cotidiano estudantil e operário, as palavras do governo sugeriram uma promessa de uma maior rigidez policial. Por ocasião da edição do Ato Institucional nº 05, Meira Matos fez questão de enviar um telegrama de congratulações ao ministro da justiça, Luis Antônio Gama e Silva, redator do decreto. Publicado na íntegra pelo *Jornal do Brasil*, a mensagem em relação ao maior símbolo da repressão do regime militar dizia: “Permita-me cumprimentar a atuação de V. Ex.<sup>a</sup> e expressar meu entusiasmo face à histórica decisão do governo pela revitalização do processo revolucionário que levará a nação brasileira aos seus destinos de grandeza.”<sup>56</sup>

O general Meira Matos sempre esteve às voltas com o fantasma da subversão. Ancorado em seus conhecimentos sobre a doutrina francesa, não hesitava em divulgar suas preocupações sobre os perigos de uma “guerra revolucionária” em andamento em terras brasileiras. E, principalmente, alardeava que algo precisava ser feito. Na abertura do Curso Superior de Polícia Militar da Guanabara, em abril de 1969, Meira Matos se esforçou em convencer os seus ouvintes da necessidade de compreenderem as estratégias do “inimigo interno”. Segundo ele, “[...] o mundo de hoje, conturbado pela guerra revolucionária, não permite mais, aos responsáveis pela manutenção da ordem e preservação da segurança interna, uma atitude de vigilância distante e confiante.”<sup>57</sup> Nesse passo, fazer referência ao Curso Superior de Polícia vem bem a calhar, já que, além de ser voltado especificamente para a capacitação de oficiais superiores (coronel, tenente-coronel e major), é resultado direto das

<sup>54</sup> Ibidem.

<sup>55</sup> Mourão desmente pressão no STM a favor de presos. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 02, 13 jul. 1968.

<sup>56</sup> Meira Matos aplaude o Ato nº 5. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 07, 20 dez. 1968.

<sup>57</sup> Meira Matos abre curso da PM aconselhando o estudo da guerra revolucionária. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 09, 03 abr. 1969.

*Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução (DGEI)* para as polícias militares, emitido pela IGPM, em 1969, sob a inspiração do general Meira Matos. (CERQUEIRA, 2006)

Nesse aspecto, há boas razões para citar mais um encontro das polícias militares. Desta vez, realizado em Brasília, durante a primeira quinzena de fevereiro de 1969, o Sexto Congresso das Polícias Militares foi organizado e coordenado pela IGPM, em parceria com o recém-criado Departamento de Polícia Federal (DPF). Após ter se empenhado em inspecionar todas as polícias militares, o general Meira Matos tinha como principal objetivo debater na reunião uma uniformização de currículos, o reaparelhamento e as missões específicas das forças policiais no contexto da segurança nacional.<sup>58</sup> Por ocasião do evento, o general declarou à imprensa as suas preocupações no sentido de melhorar a capacitação das polícias militares no enfrentamento da guerra revolucionária. Em razão desse tipo de ameaça, ressaltou Meira Matos ao jornal carioca *Diário de notícias*, os policiais militares “[...] tem que estar com espírito preparado para defender a democracia, os valores de nossa sociedade, e que a contestação que possam sofrer nada mais é do que um tipo de agressão.”<sup>59</sup> Além dessas questões, também foram abordados na reunião temas referentes ao material bélico, efetivos, salários e, inclusive, sobre a circunscrição das polícias militares.<sup>60</sup>

Como já foi dito, apesar de o Decreto-Lei nº 317/67 ter ensejado a redução das suas áreas de atuação, em muitos lugares do país, as guardas civis continuavam existindo e executando parte do patrulhamento das ruas. Após o evento em Brasília, em uma entrevista coletiva à imprensa, o comandante-geral da Brigada gaúcha, coronel Iriovaldo Maciel de Vargas, deixou transparecer essas preocupações. Segundo o coronel, a única polícia fardada que poderia existir nos estados, por determinação do Decreto-Lei nº 317/67, era a polícia militar. Logo, arrematou o oficial, o governador Peracchi Barcelos, demonstrou haver compreendido “[...] o espírito dessa lei e determinou a extinção da Guarda Civil e Noturna em nosso estado. Assim será procedido em outras unidades da União, que ainda mantém as corporações civis fardadas.”<sup>61</sup>

Logo após o término do congresso, teve início o I Seminário de Segurança Interna, também organizado pela IGPM e o DPF. Com a pompa de um grande acontecimento, além da presença de várias autoridades civis e militares, a solenidade de abertura do seminário contou com a presença do ministro da Justiça, Gama e Silva, que aproveitou a cerimônia para

---

<sup>58</sup> Transcrição do Ofício nº 57, S/3 – IGPM. Boletim do Comando Geral nº 152, 13 ago. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>59</sup> Meira Matos: Brasil tem poucos policiais. *Diário de notícias*. Rio de Janeiro, p. 05, 04 fev. 1969.

<sup>60</sup> *Ibidem*.

<sup>61</sup> Congresso das PMs: ótimos resultados. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 1º Caderno, p. 07, 22 fev. 1969.

inaugurar a Academia Nacional de Polícia. Além dos comandantes-gerais das polícias militares, o evento foi ainda acrescido da participação de todos os secretários de segurança pública dos estados e os superintentes regionais da Polícia Federal. Proferida pelo próprio ministro da Justiça, a conferência inaugural tratava sobre o tema: “o direito relacionado com a segurança e o direito de autodefesa do Estado democrático”.<sup>62</sup> Como era de se esperar, do alto da sua erudição jurídica e ardor revolucionário, Gama e Silva pautou a sua fala na importância dos ajustes da ordem jurídica aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, especialmente o Decreto-Lei nº 314/67 (Lei de Segurança Nacional) e o AI-05. Em meio às suas conclusões, ficou o alerta: “Enganam-se os que já anseiam pelo encerramento, a curto prazo, desse ciclo jurídico, político e social da vida brasileira. Ele prosseguirá até atingir a seus derradeiros objetivos, custe o que custar [...]”.<sup>63</sup> Não poderia ser mais claro. Dando continuidade à série de palestras, os grupos discutiram sobre “o moderno conceito de planejamento de segurança interna”, “a moderna técnica e planejamento de controle de distúrbios civis”, “integração dos órgãos de segurança no planejamento e execução das operações de segurança interna”.<sup>64</sup>

Fon (1979), seguido depois por vários outros pesquisadores, defende que as bases para criação da Operação Bandeirante, a OBAN, foram lançadas durante esse encontro na capital federal. (NILSON BORGES, 1989; HUGGINS, 1998; JOFFILY, 2013; FICO, 2001; CNV; 2014) Em entrevista concedida àquele autor, o secretário de segurança de São Paulo, Hely Lopes Meirelles, à época do seminário, afirmou que a ordem para montagem de uma estrutura específica para o combate à subversão teria partido direto do ministro da Justiça, Gama e Silva, e o inspetor-geral das polícias militares, general Meira Matos.<sup>65</sup> (FON, 1979, p. 18) Embora esta afirmação seja de difícil comprovação, não é irrazoável afirmar que, pelo menos, a criação de uma estrutura centralizada contra os movimentos de contestação tenha sido debatida entre os membros da cúpula da segurança reunidos em Brasília. Independente disso,

<sup>62</sup> Transcrição do Ofício nº 01/SSI – Circular, 22 nov. 1968. Boletim do Comando Geral nº 228, 04 dez. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>63</sup> Gama em Brasília sustenta tese da democracia forte. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 02, 07 fev. 1969. Boletim do Comando Geral nº 228, 04 dez. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>64</sup> Transcrição do Ofício nº 01/SSI – Circular, 22 nov. 1968. Boletim do Comando Geral nº 228, 04 dez. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>65</sup> Com relação às supostas declarações dadas ao jornalista Antonio Carlos Fon pelo então secretário de Segurança Pública de São Paulo, Hely Lopes Meireles, sobre a decisão de participação direta das Forças Armadas no combate à “subversão”, existem algumas divergências. Na reportagem “Um poder na sombra”, da revista *Veja*, de 21 de fevereiro de 1979, o jornalista afirma que a ordem “[...] passada pelo ministro Gama e Silva e pelo general Carlos de Meira Mattos [...]” resultou na criação da OBAN. Já no seu livro, *Tortura a História da Repressão Política no Brasil*, Fon (1979, p. 18) situa a mesma ordem no Seminário de Segurança Interna, realizado em Brasília, em 1969, relacionando-a desta vez com a criação dos DOI-CODI.

poucos meses após o seminário, uma parte dessas ideias saiu do papel e se transformou em realidade.

No dia 1º de julho de 1969, na cidade de São Paulo, foi anunciado o primeiro experimento-piloto para implementação desse tipo de sistema de segurança interna: a OBAN. Essa nova experiência dos governos militares tinha como principal objetivo melhorar a coordenação e integração das ações contra a “subversão”, reunindo em um mesmo espaço membros das Forças Armadas, do Sistema Nacional de Informações (SNI), Polícia Federal e da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil). Para o general Ustra (2006, p. 220-224), devido a uma maior disponibilidade de recursos e meios, com canais de ligação que permitiam a fácil solicitação de providências a cada força, aliado a uma rápida troca de informações, todos sob um comando unificado, o resultado da OBAN foi um maior “êxito do método de trabalho usado no combate à subversão e terrorismo”. Do outro lado da moeda, o sucesso desse empreendimento para Huggins (1998, p. 174-180) representou inúmeras ações policiais, marcadas pela violência, tortura e assassinatos.

Um dia após a cerimônia de abertura da Operação Bandeirante, também foi publicado o Decreto-Lei nº 667/69, selando a subordinação legal das polícias militares às Forças Armadas. Dificilmente, essa proximidade de datas foi um mero acaso da história. Seguindo sugestões da IGPM, ainda sob a direção do general Meira Matos,<sup>66</sup> a nova norma não podia ser mais exata sobre quem teria o poderio sobre as polícias militares:

Art. 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei.

*Parágrafo único.* O **Ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares**, sucessivamente através dos seguintes órgãos, conforme se dispuser em regulamento:

- a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional;
- b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas nas respectivas jurisdições;
- c) Regiões Militares nos territórios regionais. (grifo nosso)

Acompanhando o recrudescimento do regime, o processo de centralização da estrutura de segurança seguia em marcha acelerada. Nessa toada, a IGPM passou a integrar o Estado-Maior do Exército. Antes, subordinada ao Departamento-Geral do Pessoal do Exército, o Inspetor-Geral das Polícias Militares tinha que seguir vários níveis hierárquicos para implementar uma nova ideia. Com advento do novo decreto, além de ligado aos comandantes das áreas militares, ele ganhou uma comunicação bidirecional com Comandante do Exército.

<sup>66</sup> Em sua mensagem de final de ano aos policiais militares, em 1968, quando procurou fazer um balanço das suas atividades a frente da IGPM, Meira Matos se gabou de ter elaborado uma proposta de reformulação do Decreto-Lei nº 317/67. Transcrição da mensagem de natal e ano novo às polícias militares. Boletim do Comando Geral nº 242, 24 dez. 1968. Arquivo Público do Comando Geral.

Ao mesmo tempo em que prestava constante assessoramento, estava sob as suas ordens diretas.

Muito embora a sua redação não tenha alterado a essência da lei anterior, o Decreto-Lei nº 667/69 pode ser considerado uma vitória para as polícias militares, unindo interesses corporativos às necessidades do regime. Diferentemente do extinto decreto de 1967, o novo instrumento legal ocasionou uma importante transformação na estrutura policial brasileira, cujos efeitos são sentidos ainda hoje: a exclusividade na execução do policiamento ostensivo para as polícias militares.

Art. 3º [...] compete às polícias militares, no âmbito das suas jurisdições:

a) executar **com exclusividade**, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas e os **casos estabelecidos em legislação específica**, o policiamento ostensivo, fardado planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos. (grifo nosso)

O privilégio legal concedido às polícias militares sobre o policiamento fardado foi um duro golpe para as demais organizações policiais de natureza civil, especialmente para as guardas civis. Em São Paulo, se por um lado o decreto de Costa e Silva garantia a “exclusividade” aos policiais militares, a ressalva da lei ainda oferecia uma luz no fim do túnel como esperança de sobrevivência à Guarda Civil. (NASCIMENTO, 2016, p. 97) Entretanto, as guardas civis que ainda restavam não tardariam em receber seu golpe de misericórdia. Às vésperas do fim do ano, o presidente Médici alterou o Decreto-Lei nº 667/69 que, além de excluir o condicionante “[...] casos estabelecidos em legislação específica”, estipulou um prazo de 180 dias para os guardas civis fossem incorporados às polícias militares.<sup>67</sup> Com isso, ao extinguir as guardas civis e manter uma única polícia ostensiva, hierarquicamente subordinada, a União esperava afastar de vez as possibilidades dos governadores de mobilizar efetivos armadas a seu favor.

Apesar dos seus ganhos significativos ao longo de 1969, as polícias militares mantiveram a subordinação à IGPM e seus comandantes continuariam vindos dos quadros do Exército, inclusive com a possibilidade de ser ocupado por um general de brigada. Com o Decreto-Lei nº 667/69, criou-se uma precedência hierárquica dos militares das Forças Armadas, em situações de mesmo posto ou graduação, sobre o pessoal das polícias militares. Uma prevalência que não era apenas funcional, mas também financeira, pois também se proibiu que os policiais militares recebessem salários, ou quaisquer outras vantagens, superiores às atribuídas ao pessoal das Forças Armadas. O que se tem, com efeito, é uma clara

---

<sup>67</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 1072*, de 30 de dezembro de 1969. Dá nova redação ao art. 3º, letra "a" do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969 e dá outras providências.

expressão da vontade de colocar os militares estaduais em uma escala inferior perante os militares federais.

Um dos últimos blocos assentados para a consolidação do controle legal sobre as polícias militares foi o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, conhecido pela sigla R-200. Apesar de aprovado pelo presidente Médici por meio da assinatura do Decreto nº 66.862, de 08 de Julho de 1970, o documento foi elaborado pela equipe coordenada pelo irmão mais velho de Ernesto Geisel, o general Orlando, na época ministro do Exército. O parentesco de Orlando Geisel não diz muito a seu respeito. Desde meados dos anos 1950, ele não se situa na mesma linha política do seu irmão, Ernesto. Como aponta Chirio (2012, p. 170), não eram aliados políticos, nem muito mesmo irmãos íntimos. Enquanto Ernesto possuía mais traços identificados com a “Sorbonne Militar”, Orlando tinha uma imagem mais próxima da “linha dura”, independentemente dos equívocos que essa dicotomia possa causar.<sup>68</sup> Ao ser convidado por Médici para assumir o ministério do Exército, Orlando Geisel condicionou a sua aceitação a ter nas mãos todas as responsabilidades pela segurança nacional. (COUTINHO, 2010) Como de fato ocorreu em novembro de 1968. Enquanto chefe do Estado Maior, o general Orlando conseguiu decodificar os anseios punitivos e as frustrações que pressionavam a presidência da República desde Castelo Branco. O Exército assumiria definitivamente o comando das atividades segurança, demarcando na ação policial os limites da sua atuação política. (GASPARI, 2002, p. 176; SKIDMORE, 1988, p. 265) Em poucos meses, baseados na experiência da OBAN, estavam criados os Destacamento de Operações de Informações (DOI) e os Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), o temido DOI-CODI.

Na esteira da operacionalização do sistema de segurança interna, o R-200 pretendia tornar efetivo o controle e a coordenação das polícias militares, detalhando suas novas competências, estruturas e organização interna. Logo no início do regulamento, o legislador teve a preocupação em definir de maneira individualizada todos os termos que pudessem gerar entendimentos dúbios ou equivocados entre os comandos das polícias militares e o Exército. Os conceitos envolvem questões simples e de fácil aplicação, a exemplo de “Inspeção”, “Visita”, “Uniforme” e “Farda”, e outras bem mais complexas, como a definição

---

<sup>68</sup> Inserida em uma disputa de memórias, as categorias “linha dura”, “castelistas” (ou “moderados”, “Sorbonne Militar”) possuem contornos imprecisos e por demais simplificadoras. Geralmente, os militares de “linha dura” são identificados pela sua posição radical contra a “subversão” e a convivência com a tortura e assassinatos, sendo os “castelistas” a oposição a essa linha de ação. Assim como esclarecem Fico (2004, 2004a) e Chirio (2012), essas tipologias não são suficientes para explicar a diversidade de grupos no interior das Forças Armadas. Para se perceber a fragilidade dessa noção, basta lembrar que existe uma extensa lista de nomes de supostos “moderados” que entendiam a prática da tortura como aceitável e o mesmo vale para o contrário. Nem todos os integrantes da “linha dura” praticavam ou aprovavam esse tipo de ato.

de “Perturbação da Ordem”. Em relação a esta última, o que chama atenção, em meio ao amplo espectro de possibilidades de ações contra o Estado ou a sociedade, é a preocupação no regulamento em destacar o conceito de “Grave perturbação ou subversiva da Ordem”:

Art. 2º.

[...] corresponde a todos os tipos de ação inclusive as decorrentes de calamidade pública, que, por sua natureza, origem, amplitude, potencial e vulto:

- a) superem a capacidade de condução das medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais;
- b) sejam de natureza tal que, a critério do Governo Federal, possam vir a comprometer a integridade nacional, o livre funcionamento dos Poderes Constituídos, a Lei, a ordem e a prática das instituições;
- c) impliquem na realização de operações militares.<sup>69</sup>

Essa definição faz mais sentido quando analisada em paralelo ao Art. 4º, do mesmo regulamento, que prevê que as polícias militares passariam diretamente para o controle dos comandantes militares do Exército ou comandantes das regiões militares diante da necessidade de “[...] prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção [...]”. Com esse instrumento legal abrangente e vago, envolvendo critérios altamente subjetivos, com infinitas possibilidades, as polícias militares poderiam ser facilmente mobilizadas, a qualquer tempo, pelas Forças Armadas.

Com advento do R-200, a IGPM passou a ter um controle legal mais próximo sobre as polícias militares, estabelecendo normas, regulamentos e modelos. Aliás, tarefas que seus membros se esforçaram em cumprir. “Normas Gerais para a Elaboração dos Quadros de Organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares” (1975), “Modelo de Regulamento Disciplinar das Polícias Militares e dos Corpos dos Bombeiros Militares” (1979), “Modelo de Regulamento de Promoções de Praças e das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares” (1979), são apenas alguns exemplos da intensa publicação de diretrizes produzidas pela IGPM para as polícias militares. O controle chegou ao ponto de as polícias militares não terem autonomia para escolher a localização dos seus quartéis. Da mesma forma, quaisquer mudanças de organização, aumento ou diminuição de efetivos das polícias militares também dependiam da assinatura do Estado-Maior do Exército.<sup>70</sup>

Os conceitos dados pelo R-200 colocariam ainda uma pedra sobre a ingerência dos delegados de polícia civil sobre o planejamento operacional das polícias militares. Como já foi dito, a indecisão sobre quais seriam as “autoridades policiais competentes” se arrastava desde a publicação do Decreto-Lei nº 317/67. Pondo fim às dúvidas acerca do tema, a nova normatização definiu os comandantes-gerais das polícias militares como os responsáveis pelo

<sup>69</sup> Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), de 08 de julho de 1970. Estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969.

<sup>70</sup> Ibidem.

planejamento do policiamento ostensivo. Em contrapartida, ao estabelecer as polícias militares como integrantes do serviço de informações e contrainformação do Exército, o regulamento criou uma nova celeuma entre as duas polícias estaduais.<sup>71</sup> Uma polêmica, a propósito, que só aumentou com passar dos anos diante da tradicional disputa entre as polícias civis e as militares. A fim de intensificar os trabalhos de vigilância sobre manifestações, greves, sindicatos, centros acadêmicos, entre outros setores da sociedade sob a suspeita de praticar atividades consideradas “subversivas”, houve um considerável investimento nos setores de inteligência das polícias militares, as P/2 ou serviços reservados, pelos governos militares. (NASCIMENTO, 2016, p. 143-143) Além de perder o controle sobre o policiamento das ruas, as polícias civis viam o fortalecimento dos serviços reservados nos batalhões como uma usurpação das suas responsabilidades privativas, a investigação criminal *post-facto*. (HUGGINS, 1998, p. 151-152; SKIDMORE, 1998, p. 256)

---

<sup>71</sup> *Ibidem*, Art. 25.

### **CAPÍTULO 3 – “Opção ou maldição?” Processo de transferência da polícia militar para a nova capital federal<sup>72</sup>**

Com se viu nas páginas anteriores, apesar de ligados de maneira muito íntima, desde muito tempo, as Forças Armadas nunca viram com bons olhos a autonomia das milícias estaduais. E tinham razões para isso, já que esses receios não eram meras alegorias fantasiosas. Não é mais o caso aqui citar a longa lista de episódios em que as polícias militares se levantaram contra a União. Deve-se ater somente que, ao final de todo esse processo, esses fatos acabaram contribuindo para um total controle do governo federal sobre essas organizações.

Dito isso, tendo como ponto de partida a situação política da cidade do Rio de Janeiro após a inauguração de Brasília, a próxima tarefa consiste em analisar mais perto as tensões entre o governo federal e os estados em torno do poderio policial. Em um primeiro momento, a discussão pode parecer deslocada do problema central dessa pesquisa. Talvez, até um pouco extemporâneo. No entanto, além de ser bastante atual como mostra a recente intervenção federal na capital carioca,<sup>73</sup> com se verá, as disputas políticas entre o poder estadual e a União refletiram diretamente na Polícia Militar do Distrito Federal. Questões que marcaram não apenas os destinos dessa corporação, mas também exerceram uma marcante influência na construção da sua identidade organizacional.

#### **3.1. Ameaça de intervenção federal na Guanabara.**

Poucos dias antes da inauguração formal de Brasília, o presidente Juscelino aprovou uma lei que criou o estado da Guanabara. De acordo com a Lei nº 3752/60, conhecida por Lei Santiago Dantas, os “serviços públicos de natureza locais”, antes prestados ou mantidos pela União – incluindo os seus servidores – deveriam ser transferidos para esse novo ente federativo. Nesse conjunto estavam inclusos todo o pessoal da Justiça, ministério público, estabelecimentos penais, corpo de bombeiros, DFSP e a polícia militar. Ao mesmo tempo em que não causaria um grave problema para a estrutura de segurança pública do recém-criado

---

<sup>72</sup> O subtítulo se refere à reportagem do repórter Martins Alonso sobre a trajetória dos funcionários públicos que optaram por retornar para o governo federal, publicado no *Jornal do Brasil*. Opção ou Maldição? Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 06, 15 jun. 1966.

<sup>73</sup> Nos primeiros meses de 2018, sob a alegação de combater o crime organizado que vinha avançando no Rio de Janeiro, o presidente da República, Michel Temer, assinou um decreto pela intervenção federal na segurança pública do estado. (Decreto nº 9.288/18) Segundo as palavras do próprio presidente: "Esta intervenção é uma intervenção indispensável e necessária. Seria feita de qualquer maneira, mas o foi pautado mais uma vez, pela palavra diálogo. Nós fizemos o diálogo necessário, particularmente com o governador do estado, com autoridades aqui do estado, para decretá-la". (Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante Reunião de Trabalho sobre Segurança - Rio de Janeiro/RJ, em 17 de fevereiro de 2018). Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

estado da Guanabara, essa medida de JK era entendida por alguns membros do governo como uma oportunidade de alijar a União de ter de enfrentar os problemas referentes à logística de transferência de um grande efetivo de policiais para Brasília. Mantendo-os na antiga capital, não haveria a necessidade de se preocupar com o transporte ou a construção de novos quartéis, hospitais e residências para os policiais e seus familiares em Brasília. Além dessas facilidades – ou um problema a menos para se preocupar – conforme a opinião do marechal Odílio Denys, ministro da Guerra de JK, a decisão de permanência dos policiais militares seria uma opção vantajosa para a Guanabara:

[...] receber (a Guanabara), nessa fase tão delicada, um contingente policial já integrado em sua vida, sem trazer ônus algum para seus cofres, deixando-lhes, portanto, disponibilidades financeiras que poderão ser utilizadas na reestruturação resultante daquele planejamento.<sup>74</sup>

Entretanto, a Lei Santiago Dantas não significava que JK pretendia abrir mão facilmente desse poderoso aparato policial. As lembranças da tentativa frustrada de impedir a sua posse em 1955 ainda eram bastante vivas. Segundo Motta (1997a, p. 8-11), esse movimento criou um forte receio em determinados setores das Forças Armadas em manter um considerável contingente policial nas mãos de “golpistas”. Herança da condição de capital federal, o novo estado possuía uma das maiores concentrações de órgãos policiais do país, levando o governo federal na direção de não se desfazer da sua capacidade de ingerência sobre a polícia militar carioca. (MOTTA, 1997a)

Alguns meses após assinar a criação da Guanabara, o presidente enviou uma nova proposta ao Congresso visando ao retorno da polícia militar para o âmbito federal. De acordo com esse anteprojeto, apesar de regressar para o Ministério da Justiça, essa corporação continuaria policiando as ruas do Rio de Janeiro mediante a assinatura de um convênio. A ideia inicial era uma distribuição de atribuições entre o governo estadual e a União no controle da corporação. Conforme opinião o deputado Colombo de Souza, uma proposta que, além de possuir graves problemas de operacionalização, apresentava-se um tanto quanto confusa:

[...] a Polícia Militar Federal passaria a servir a dois senhores. O Governador do Estado nomearia seu comandante, transferiria e classificaria oficiais superiores e utilizaria a tropa. O Governador teria a faculdade de nomear o comandante, mas só poderia ser um oficial da ativa do Exército, com o posto de General de Brigada ou Coronel. Enquanto isto, a movimentação do pessoal militar, nos quadros de carreira de oficiais e praças e todos os atos de administração orçamentária e patrimonial, seria da competência do Governo Federal, através do Ministério da Justiça.<sup>75</sup>

<sup>74</sup> Aviso nº 03, de 22 de fevereiro de 1961, Ministério da Guerra. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2260/60*. Restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Federal.

<sup>75</sup> Voto do Deputado Colombo Sousa, Comissão de Constituição e Justiça. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2260/60*. Restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Federal.

Não obstante essa controversa distribuição de atribuições, na eventualidade da Guanabara criar a sua própria polícia militar estadual, havia a previsão da polícia militar do Ministério da Justiça ser deslocada para Brasília. Após ser sediada na capital, a sugestão era de distribuição do seu efetivo na região de fronteira e no policiamento dos territórios federais. Com relação às divisas, a expectativa era utilizá-la para intensificar o combate à criminalidade, com foco principalmente no contrabando. Nos territórios, o envio de destacamentos seria para auxiliar as Guardas Civas, que no ponto de vista do Ministro Armando Falcão, eram pouco produtivas e ineficientes, especialmente por não serem militares:

[...] Guardas Territoriais, por serem corporações civis, não se acham sujeitas a um regime de real disciplina militar capaz de produzir maior rendimento, nem estão habilitadas a acudir, prontamente em locais longínquos, mesmo no caso de transporte aéreo, e aí desenvolver, com eficiência, ação policial-militar, em quaisquer situações de emergência nas zonas de fronteiras.<sup>76</sup>

É importante não esquecer que, enquanto a proposta de federalização da PMDF dava seus primeiros passos na Câmara dos Deputados, no final de 1960 chegou ao Congresso Nacional o projeto de JK para a organização do policiamento de Brasília. Conforme se verá mais detalhado no capítulo seguinte, o Projeto de Lei nº 2479/60 demonstrava certo desinteresse no aproveitamento do pessoal da antiga polícia carioca. Não é imprudente afirmar que Juscelino Kubitschek não tinha interesse em utilizar a polícia militar nas ruas de Brasília. Como sugere o estudo de Aragão (2006), embalado pelos discursos de JK, a nova capital federal devia romper com tudo que representava o antigo. (ARAGÃO, 2006) Criada à época do Império, as polícias militares estavam longe de se encaixar ao espírito de progresso e renovação criado em torno de Juscelino. Dentro utopia de construção de um novo país, era necessário criar uma “nova polícia”. Um projeto que, de fato, não apresentava nada muito inovador.

Além disso, o futuro incerto dos policias militares também pode ser atribuído em parte pela ausência de um planejamento estratégico de longo prazo, norteador de ações e diretrizes para as questões de segurança pública de JK, e em parte pela indefinição do governo federal quanto à situação do Rio de Janeiro após a transferência da capital para Brasília. No início da construção de nova capital, inclusive anos mais tarde após a sua inauguração, a sua organização policial se deu mais ao sabor de soluções pontuais e imediatas que de um planejamento apurado orientado para o real enfrentamento da violência e da criminalidade.

---

<sup>76</sup> Ofício nº 394B/GM, 22 de agosto de 1960, Exposição de motivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2260/60*. Restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Federal.

Da mesma forma, é certo que o executivo federal protelou até quando foi possível para se posicionar em relação à situação da antiga capital, o que incluía o futuro de uma enorme estrutura federal, desde instalações físicas até o destino da vida de milhares de servidores públicos. Como efeito desses adiamentos, a Lei Santiago Dantas foi aprovada somente uma semana antes da inauguração oficial de Brasília. Em seu artigo sobre os debates na imprensa e no Congresso Nacional em torno do destino político da cidade do Rio de Janeiro, Motta (1997b) aponta que muito dessa indecisão pode ser explicada em função de uma melhor avaliação das variáveis, cenários e cálculos eleitorais feitas por JK.

Essa atuação protelatória foi balizada principalmente pela necessidade de neutralizar as pretensões políticas de Carlos Lacerda. Dono de uma poderosa oratória, fortemente articulado e capaz de mobilizar a opinião pública (principalmente uma importante parcela entre os militares), Lacerda fez jus à sua reputação de “demolidor de presidentes”. Entre 1954 e 1964, ele fora figura de proa nos eventos que levaram ao suicídio do presidente Vargas, à tentativa de impedir a posse de JK, à movimentação para impedir João Goulart de assumir no lugar de Jânio Quadros, e, mais tarde, na organização de sua deposição por um golpe civil-militar. (MOTTA, 2005; SKIDMORE, 1991) Encarado como o grande adversário para a eleição presidencial prevista para 1965, a estratégia política de JK contra Lacerda era tentar desgastá-lo o máximo possível, mesmo que, para isso, fosse necessário promover o fracasso do político carioca diante do “ingovernável ex-Distrito Federal”. (MOTTA, 2004, p. 143)

Por possuir um dos mais importantes colégios eleitorais do país, com uma população com taxas de alfabetização superiores à média nacional, associado à sua condição de “caixa de ressonância” das questões nacionais, a Guanabara era um espaço político ambicionado. (MOTTA, 1997b, p. 10) Ciente dessa condição, Lacerda escolheu essa cidade como a sua mais importante plataforma de decolagem rumo ao Planalto e, ao mesmo tempo, reverteu as tentativas do governo federal de anulá-lo na peça principal da sua estratégia política. Usando esses artifícios, Carlos Lacerda foi capaz de transformar a sua imagem de “conspirador inveterado”, o “Corvo”, em uma “sofrida vítima”.<sup>77</sup> Como salienta Motta (1997a, p. 11-21), a possibilidade de intervenção federal no Rio de Janeiro era uma aflição há tempos enraizada na

---

<sup>77</sup> Pela sua aparência física, voz forte e críticas vorazes, Carlos Lacerda ganhou um apelido que carregou até sua morte: o Corvo. De acordo com Motta (2005, p. 02), foi a pedido de Samuel Wainer, proprietário do jornal *Última Hora*, que o caricaturista Lan desenhou Lacerda como um corvo, símbolo de mau agouro e de morte. A imprensa carioca não perdia tempo em criticar Lacerda, publicando diversas charges, panfletos e até versos satirizando a figura do político carioca: “Chamaram Lacerda de Corvo; E ele não se incomodou; Chamaram o Corvo de Lacerda; E o corvo se enforcou.” SQUEFF, Eglydio. Ponto Pacífico. *Imprensa Popular*. Rio de Janeiro, p. 08, 10 out 1954.

memória da cidade. E, provavelmente, mais que qualquer um, Lacerda soube aproveitar essa tensão.

A partir da proposta dessa autora, a “estratégia da ameaça” empregada por Lacerda pode ser melhor evidenciada em três momentos relevantes: durante a campanha para o governo estadual (1960), a oposição a João Goulart (1962-1964) e o rompimento com Castelo Branco (1964-1965). Ao longo desse período, Lacerda se apresentou como um “mártir”, “um homem providencial”, pronto a se “sacrificar”, ora em defesa da Guanabara “ameaçada”, ora como um “protetor da democracia”. (DELGADO, 2006) Com essa postura, ele foi capaz de aglutinar os mais diversos setores da sociedade e de manipular a seu favor um dos aspectos mais delicados e, ao mesmo tempo, explosivos da criação da Guanabara: o destino das forças policiais. Ao lado de outros dilemas e pontos de conflito entre a União e a Guanabara, as forças policiais podem ser compreendidas como parte integrante desse complexo jogo político. Nesse choque de interesses, não somente Lacerda obteve dividendos, mas tanto o governo federal, como a própria polícia militar também souberam atuar buscando possíveis ganhos.

Ainda enquanto candidato ao governo da Guanabara, Lacerda já reagia aos rumores de uma possível proposta de JK de reverter a polícia militar da antiga capital ao controle do governo federal. No telegrama enviado ao presidente da República, apelando à legalidade e se posicionando como defensor dos “legítimos interesses da população”, Lacerda esbravejava que a manutenção da polícia militar na cidade era “[...] uma pálida compensação pelos prejuízos causados ao Rio de Janeiro por sucessivas propostas do Governo Federal que destruíram a Cidade [...]”.<sup>78</sup> Para ele, não era possível admitir na Guanabara nenhuma “[...] intervenção militar antecipada no seu território” com objetivos de transformar a “[...] Polícia Militar em tropa de ocupação federal.”<sup>79</sup> Em oposição à imagem de um passado glorioso de centro político e cultural do país, Lacerda considerava que o pecado original do Rio de Janeiro foi ter sido capital por tanto tempo.

### 3.2. O dilema da Opção

As tensões entre a União e a Guanabara sobre o destino da polícia militar voltaram com toda força com a posse do presidente João Goulart. Parte de um cenário mais amplo da política brasileira, especialmente nos longos embates entre a autonomia estadual e a intervenção federal, as contendas entre Rio de Janeiro e a União referentes aos rumos das

---

<sup>78</sup> Anais da Câmara dos Deputados. 84ª Sessão, em 23 de junho de 1960, p. 268.

<sup>79</sup> Ibidem.

polícias cariocas se atualizaram com a publicação da Lei nº 4242, em 18 de julho de 1963. Em uma lei que tratava basicamente de vencimentos dos servidores da União, Goulart incluiu um artigo que assegurava aos membros da segurança pública o direito de requerer a sua volta ao serviço público federal:

Art. 46. É assegurado ao pessoal da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Conselho Penitenciário e do Corpo de Bombeiros, transferidos para o Estado da Guanabara, de acordo com o disposto na Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, o direito de requerer sua volta ao serviço da União.

§ 1º O pedido será apresentado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, dentro do prazo, improrrogável, de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei, e será instruído com a fé de ofício do requerente.

§ 2º O deferimento do pedido ficará condicionado à existência de vaga.

§ 3º O servidor que estiver sendo submetido à sindicância, processo administrativo, inquérito policial militar ou civil ou a processo penal não gozará do direito concedido neste artigo.<sup>80</sup>

Popularizada como a “Lei da Opção”, ela previa que o regresso dos servidores transferidos para Guanabara estava condicionado à manifestação da vontade do interessado e à existência de vaga no Distrito Federal como condição para que os requerimentos fossem deferidos. Entretanto, descumprindo a previsão legal, o governo de Goulart deferiu uma grande quantidade de requerimentos, independentemente de vagas em Brasília.

Com dados numéricos que se tem a disposição é difícil estabelecer um número exato de policiais e bombeiros da Guanabara, sejam civis ou militares, que optaram por retornar ao serviço da União. Como se pode observar no texto da lei, o prazo para entrega dos requerimentos foi de 90 dias, a partir da publicação da lei. À época, a grande quantidade de solicitações fez com que o presidente do grupo de trabalho para tratar dos processos referentes aos pedidos dos Optantes, José Pires de Sá, declarasse ao periódico *Jornal do Brasil* que não tinha meios suficientes para determinar a quantidade exata de requerimentos recebidos no Ministério da Justiça. De acordo ele, findando o prazo da opção, a estimativa era de aproximadamente 15.000 solicitações ao Ministério da Justiça, entre policiais militares, civis e bombeiros.<sup>81</sup> Ainda em 1963, no obstante as divergências e imprecisões, o jornal *Correio da Manhã* também calculou que 70% do efetivo da polícia militar entregou os requerimentos de retorno para esfera federal.<sup>82</sup>

<sup>80</sup> Brasil. *Lei nº 4242*, em 18 de julho de 1963. Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, Civis e Militares; institui o empréstimo compulsório; cria o Fundo Nacional de Investimentos, e dá outras providências.

<sup>81</sup> Prazo da opção acaba com 14 mil funcionários querendo retornar à União. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 08, 15 fev 1964.

<sup>82</sup> Solução para os que optaram pela União. Rio de Janeiro: *Correio da Manhã*, 1º Caderno, p. 03, 16 nov. 1963.

**Figura 01:** Policiais optantes no MJ para assinar o ponto.



Fonte: *O Jornal*, p. 08, 20 dez. 1963.

No levantamento preliminar dos boletins da PMDF, entre dezembro de 1963 e junho de 1966, início e fim do processo de transferência dos policiais militares da Guanabara para o âmbito federal, respectivamente, foi possível contabilizar 4138 requerimentos deferidos pelo ministério da Justiça, sendo 190 oficiais e 3948 praças.<sup>83</sup> Após aprovação do pedido de retorno para União, os policiais eram excluídos do quadro de pessoal Polícia Militar do Estado da

Guanabara e apresentados à PMDF. Nos boletins estão registrados os números dos ofícios de apresentação, os nomes dos policiais transferidos, a sua respectiva patente ou graduação, bem como os seus encaminhamentos dentro da nova corporação. Apesar de ter sido assinada no mês de julho, a regulamentação da Lei da Opção só veio ocorrer três meses depois com o Decreto nº 52964/63, de 16 de outubro de 1963, quando, então, iniciaram as publicações dos requerimentos deferidos.

Divulgado na imprensa, os três primeiros requerimentos de opção pelo funcionalismo federal foram assinados pelo ministro da Justiça no início do mês de novembro de 1963.<sup>84</sup> Estrategicamente, foram deferidas uma solicitação da polícia militar, do corpo de bombeiros e outra da polícia civil (DFSP). O requerimento deferido da polícia militar foi do tenente-coronel Darcy Fontenelle.<sup>85</sup> Interrompendo um longo *jejum* de comandantes oriundos da própria corporação,<sup>86</sup> Darcy Fontenelle havia comandado a Polícia Militar da Guanabara até janeiro de 1962, quando foi afastado por Lacerda do cargo devido a uma repressão direcionada ao “jogo do bicho”, a qual gerou graves atritos com o Departamento Federal de Segurança Pública (Polícia Civil).<sup>87</sup> Aproveitando o mal-estar provocado pela exoneração, aliado ao seu prestígio junto aos policiais, em janeiro de 1964, Abelardo Jurema não

<sup>83</sup> Ver Apêndice A.

<sup>84</sup> Jurema defere 03 primeiros requerimentos de opção pelo funcionalismo federal. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p.03, 06 nov. 1963.

<sup>85</sup> Boletim do Comando Geral nº 222, 20 dez. 1963. Boletins da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://bolpm.pmerj.rj.gov.br/bols\\_antigos.php](http://bolpm.pmerj.rj.gov.br/bols_antigos.php)>. Acesso em 20 mar. 2018.

<sup>86</sup> De 1878 até 1961 a antiga Polícia Militar da Guanabara foi comanda por oficiais do Exército, quando o tenente-coronel Darcy Fontenelle de Castro, membro da Polícia Militar, assumiu a gestão da corporação, durante o governo de Carlos Lacerda.

<sup>87</sup> “Bicho” derrubou comandante da PM. Rio de Janeiro: *Última Hora*, p. 03, 18 jan. 1962.

desperdiçou a ocasião e nomeou o coronel Darcy Fontenelle como comandante dos policiais militares sob a jurisdição do Ministério da Justiça.<sup>88</sup>

Em meio às disputas travadas entre a União e a Guanabara, a transferência dos órgãos policiais, principalmente da polícia militar, transformou-se em uma peça central na estratégia política de ambos os lados. Utilizando os jornais como palco de debates, enquanto Lacerda, identificando-se com a Guanabara, tentava se colocar no papel de vítima do intervencionismo federal, João Goulart mantinha a estratégia de JK de tentar desqualificar o governador carioca, pondo em dúvida a capacidade administrativa do seu opositor.

Lacerda acusava o governo federal de articular um “sinuoso e sigiloso” plano de tentar esvaziar o policiamento da Guanabara, retirando o maior número possível de policiais militares, bombeiros e investigadores. Para ele, a medida do Goulart era provocar “mais crimes e assaltos, mais incêndios, mais falhas no serviço de trânsito” com propósitos claros de desequilibrar a sua gestão na ex-capital.<sup>89</sup> No seu habitual estilo acetoso, o governador acrescentava que, ao invés de interesses meramente administrativos, a “Lei da Opção” foi orientada apenas por “baixos objetivos políticos e demagógicos”:

“[...] não lhe interessava suprir eventuais claros na organização policial de Brasília, embora isso prejudicasse a Cidade-Estado que, continuando a ser a capital administrativa do País, presta segurança aos seus mais encarniçados inimigos e respectivas famílias.”<sup>90</sup>

Por seu turno, a União alegava que estava apenas “cumprindo a lei” e salvaguardando o interesse dos servidores:

[...] o Congresso Nacional, na sua soberania, entendeu que devia uma reparação aos servidores que, a princípio, tinham sido compulsoriamente transferidos para o Estado da Guanabara, sem que tivessem tido oportunidade de se manifestar sobre essa nova situação que lhes criava, quando a outras classes de servidores, na época, foi dada a faculdade de escolha.<sup>91</sup>

Refutando as acusações, representantes do governo Goulart afirmavam que os problemas de segurança pública da Guanabara estavam mais relacionados à incapacidade administrativa de Lacerda que devido a qualquer eventual intervenção da União. Opiniões em contrário à opção visavam “[...] apenas, ao inconfessável, propósito de incompatibilizar o Governo Federal com a opinião pública do Estado da Guanabara.”<sup>92</sup> O ministro da Justiça Abelardo Jurema assinalou também que não poderia ser responsabilizado “por dificuldades

<sup>88</sup> Boletim Interno nº 14, 21 jan. 1964. Boletim do Comando Geral, Dez/Abr, v. 02, 1963-1964. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>89</sup> O martírio de uma opção. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 06 fev. 1964.

<sup>90</sup> *Ibidem*.

<sup>91</sup> Guanabara começará 1964 com sua segurança desarticulada. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 14, 22 dez 1963.

<sup>92</sup> União requisita 10 mil policiais. Rio de Janeiro: *Correio da Manhã*, capa, 19 dez. 1963.

surgidas ou que venham a surgir para os serviços locais de segurança pública” da ex-capital.<sup>93</sup> E ainda afirmou que o governador “[...] permaneceu em completa passividade, limitando-se a reforçar o desinteresse dos servidores em permanecer a serviço da Guanabara”, não adotando as medidas necessárias para prevenir a situação “[...] que ele sabia inevitável.”<sup>94</sup>

Conforme o ofício enviado ao Secretário de Segurança da Guanabara, o governo de Goulart declarou que – “sem perder de vista os interesses do povo da Guanabara” – estava sempre pronto a ajudar Lacerda mediante assinatura de um convênio.<sup>95</sup> Com relação aos bombeiros, o ministro afirmou ainda que a União estava disposta a socorrê-lo: “o Lacerda que dê a água que nós daremos os bombeiros”, alegando não possuir nenhuma culpa se “[...] a Guanabara vier a ficar mais despolicada ou mais insegura do que está, em matéria de incêndio.”<sup>96</sup>

Em nota oficial à imprensa, Abelardo Jurema fez questão de lembrar que o direito da opção também era uma “[...] justa reivindicação dos interessados”.<sup>97</sup> Na verdade, em sua opinião, trava-se de dar continuidade à proposta apresentada pelo então presidente Juscelino Kubitschek, por meio do Projeto de Lei nº 2260/60. Com relação a esse aspecto, é importante notar que essa lei foi assinada dois meses após a investida de JK de tentar reverter a polícia militar ao controle da União ter sido rejeitada no Senado Federal.

Pelo lado das razões dos Optantes,<sup>98</sup> apesar de terem mantidos, à época, os direitos de continuarem recebendo seus salários e previdência por parte da União,<sup>99</sup> a maioria dos policiais transferidos para Guanabara resolveu regressar. É bem verdade que a transferência para esfera estadual não havia sido recebida com agrado por grande parte dos policiais da antiga capital federal. Desde a mudança para a esfera estadual, os questionamentos sobre as perdas salariais, pleito por gratificações, preterimento de promoções, incertezas de pagamento dos salários em dia e o conseqüente desejo de retornar para a União o mais rápido possível

<sup>93</sup> Jurema diz que Borges faz farsa ao responsabilizar opção pela falta de Polícia. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 08, 05 fev 1964.

<sup>94</sup> Jurema: - Lacerda que dê a água que nós daremos os bombeiros. Rio de Janeiro: *Última Hora*, p. 02, 18 dez. 1963.

<sup>95</sup> Jurema diz que Borges faz farsa ao responsabilizar opção pela falta de Polícia. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 08, 05 fev 1964.

<sup>96</sup> Jurema espera convênio. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, 1º Caderno, p. 05, 18 dez. 1963.

<sup>97</sup> Ministro explica opção da polícia. Rio de Janeiro: *Correio da Manhã*, capa, 28 dez. 1963.

<sup>98</sup> Na imprensa os policiais que optaram pela volta à União passaram a ser conhecidos por “Optantes” e os que não o fizeram, de “não Optantes”.

<sup>99</sup> Mais tarde, os governos militares se exoneraram de parte considerável do pagamento integral para esses servidores. (Decreto-Lei nº 1015/69 e Lei nº 5959/73) A União só reassumiu totalmente esses encargos financeiros 29 anos mais tarde com a Lei nº 10.486/2002, voltado a ser a fonte de recurso para o pagamento dos policiais e bombeiros do Distrito Federal.

esteve na ordem do dia dos policiais militares.<sup>100</sup> Ainda sob o impacto da inauguração de Brasília, o coronel Anfriso da Rocha Lima, comandante-geral da polícia militar da ex-capital, em nota oficial à imprensa sobre o clima de agitação dentro da corporação provocado pela estadualização, afirmou que, apesar de os oficiais da polícia militar não possuírem “[...] atribuições legais de se envolverem nas decisões e na solução dos problemas políticos e da organização do Estado da Guanabara”, havia “[...] grande aspiração de sua oficialidade e das praças a volta da Polícia Militar à área do Poder Federal.”<sup>101</sup>

Por razões além das questões financeiras, a solicitação de transferência em massa de policiais para União pode ser entendida como um reflexo direto da situação interna das corporações. De acordo com o presidente da Comissão de Comissários de Polícia da Guanabara, a grande quantidade de Optantes foi um resultado direto da “[...] insegurança em que viviam esses servidores, sob as ordens da Secretaria de Segurança da Guanabara”.<sup>102</sup> Ele ainda argumenta que “nos últimos tempos [...] motivos mais comezinhos se tornam razão de suspensões, que são efetuadas sem quaisquer inquéritos.”<sup>103</sup> É razoável adicionar também as insatisfações provocadas pela apresentação de um novo estatuto para as forças policiais na Assembleia Legislativa carioca. Contemporânea da Lei da Opção, uma das medidas de reforma da polícia de Lacerda que mais desagradavam aos policiais era o aumento da rigidez na punição, prevendo a demissão na hipótese de três suspensões durante um ano, e a inclusão da dedicação exclusiva, impedindo os policiais de complementarem suas rendas trabalhando em outras atividades, nos chamados “bicos”.<sup>104</sup>

Como sugerem alguns autores, pode-se encontrar também parte da explicação das solicitações em massa de retorno para União dos policiais nas dificuldades da polícia militar em se adaptar ao processo de erosão da sua importância em face da nova realidade imposta a partir dos anos 1960. Derivado do seu dinamismo econômico, social, cultural e político, a memória de ser a *cabeça* do Estado brasileiro havia se transformado em um elemento fundamental que marcou a identidade da cidade do Rio de Janeiro e de suas instituições. Inicialmente, o Rio de Janeiro se constituiu como o principal porto nacional, sendo o centro da

<sup>100</sup> Funcionários do DFSP. Brasília: *Correio Braziliense*, p. 03, 14 mai. 1960; Reuniu-se polícia carioca para estudar enquadramento. Rio de Janeiro: *Correio da Manhã*, p. 04, 21 fev. 1962; Assembleia de policiais no dia 28; Rio de Janeiro: *Correio da Manhã*, p. 03, 1º Caderno 22 mar. 1962; “Cosme e Damião” decidiram: aqui ou em Brasília com a PM federal. Rio de Janeiro: *Última Hora*, p. 13, 14 nov. 1960.

<sup>101</sup> PM esclarece: está em ordem. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 26 out. 1960.

<sup>102</sup> Guanabara começará 1964 com sua segurança desarticulada. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 14, 22 dez 1963.

<sup>103</sup> *Ibidem*.

<sup>104</sup> Borges quer nova força policial 24 horas por dia. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 08, 05 mai. 1964. Rio rompe bloqueio e ganha polícia padrão. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, 2º Caderno, p. 08, 09 jan. 1964.

articulação das fronteiras, territórios, redes de interesses militares e de negócios no Atlântico Sul. Em 1808, a cidade se transfigurou em Corte e capital do império português, redimensionando os elementos e o significado de sua *capitalidade*. Com a independência e, mais tarde, com a República, além de sede do poder federal, assumiu o coração financeiro do país, abrigando as principais empresas públicas e as privadas mais atuantes no território brasileiro e até mesmo latino-americano. (BICALHO, 2006; MOTTA, 2000, OSORIO, VERSIANI, 2013)

Como muito bem salientou Motta (1997b, p.02), esse passado se incorporou à tradição da cidade de maneira única e exclusiva, criando uma noção do lhe seria próprio e, ao mesmo tempo, o que a separaria das outras cidades do país. Na mesma linha de raciocínio, remetendo ao que Osório e Versiani (2013, p. 192) chamam de “cultura de capitalidade” do Rio de Janeiro, isto é, uma centralidade construída historicamente, com um papel importantíssimo na modelagem das instituições cariocas. Assim como outras instituições da cidade, a Polícia Militar do Distrito Federal trazia traços de um passado de cidade-capital que acabava por alimentar uma expectativa de que ela deveria ocupar um lugar todo especial, mesmo com a transferência da capital para Brasília. Esse entendimento de ser uma organização diferenciada era bem claro nas explicações do Deputado José Guimard no seu parecer sobre a proposta de federalização da polícia militar de JK:

A P.M. do Distrito Federal, por conseguinte, nunca foi tropa em tudo assemelhada às suas congêneres estaduais que, salvo uma ou outra exceção, sempre tiveram missões mais simples e relacionadas quase exclusivamente com o serviço de policiamento ostensivo das capitais e municípios do interior, de cada Estado.<sup>105</sup>

Ainda presente até hoje nas comemorações do seu aniversário, a PMDF se empenhou na diferenciação com as suas coirmãs, reivindicando um passado memorável e centenário. Em uma tentativa de estabelecer uma continuidade em relação à história da cidade do Rio de Janeiro e do país, a corporação se preocupou em atrelar a sua imagem aos mais remotos interesses da capital federal para justificar sua permanência na União:

Criada durante a Regência de D. João VI [...] muito progrediu nos 72 anos de regime republicano, guardando sempre a condição de tropa pertencente ao governo central e sediada na capital do País. Participando de importantes fatos históricos que marcavam nossa evolução política, manteve-se invariavelmente na defesa da ordem e das instituições [...].<sup>106</sup>

---

<sup>105</sup> Parecer da Comissão de Segurança Nacional, relator Deputado José Guimard. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2260/60*. Restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Distrito Federal.

<sup>106</sup> Ofício nº 394-B/GM. Exposição de motivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Armando Falcão. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2260/60*. Restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Distrito Federal.

Uma importante ressalva deve ser feita. Requerer o retorno para União, não significava, necessariamente, o desejo de ser transferido para Brasília. Para o governo federal, em ordem de importância, havia três horizontes possíveis: a continuidade da polícia militar na Guanabara mediante convênio com Lacerda, o remanejamento para outros órgãos da União e, o mais remoto, a transferência para Brasília. De forma estratégica e deliberada, não é arriscado dizer que o resultado esperado dessa “quebra de braços” com Goulart era que o governo estadual se sujeitasse ao convênio com a União para manter os policiais em seus atuais postos. Agindo desse modo, Lacerda evitaria o colapso da sua segurança pública, mas perderia o comando da polícia. Pelo menos em um primeiro instante, estava afastada a possibilidade de aproveitamento de todo pessoal optante em Brasília, pois a justificativa era, observando os jornais da época, que a capital federal ainda não tinha “condições de materiais” de recebê-los.<sup>107</sup> Nem muito menos é razoável acreditar que Goulart tinha a intenção de transferir esse enorme aparato policial, pois superava, de longe, as necessidades de uma cidade ainda em construção, apesar da sua inauguração. Seria uma inconveniência, como declarou o deputado *udenista* Fernando Ribeiro, a “[...] transferência para Brasília de uma organização preparada para o policiamento de uma população de três milhões de habitantes, para uma cidade com apenas 130 mil”.<sup>108</sup>

Muito provavelmente, aliado aos outros motivos expostos acima, os servidores da segurança pública perceberam essa estratégia e tentaram tirar o máximo de proveito, mas convictos de permanecerem na Guanabara. Ao contrário das centenas de migrantes que vieram para Brasília à procura de trabalho, os funcionários públicos do Rio de Janeiro, de maneira geral, não enxergavam com bons olhos a sua transferência para a nova capital. (COELHO, 2008) Enquanto constituidor de realidades, grande parte da imprensa carioca, especialmente a *Tribuna*, não media esforços em transmitir uma imagem de Brasília como um “lugar agreste, incivilizado e carente das mais básicas condições de moradia”. (LOPES, 2009, p. 25) O que todos não contavam é que o esquema de Carlos Lacerda era mais amplo, audaz e ambicioso. O ano de 1964 logo mostraria os alcances das suas estratégias, bem como os seus limites.

Sem vínculo com a Polícia Militar da Guanabara e sujeitos à prostração do governo federal, os Optantes ficaram um longo período de tempo sem uma solução definitiva. Enquanto o governo de Lacerda e a União não chegavam a um acordo, centenas de policiais

---

<sup>107</sup> Opção desmantela dispositivo de segurança da Guanabara: menos 11 mil. Rio de Janeiro: *O Jornal*, 1º Caderno, p. 08, 20 dez. 1963.

<sup>108</sup> Parecer do relator da Comissão de Segurança Nacional. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2260/60*. Restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Federal.

permaneceram sem função nos quartéis ou foram desviados de maneira temporária para outros órgãos federais. Instalados às pressas, os primeiros Optantes ficaram amontoados nos prédios do Serviço de Assistência ao Menor – SAM (conhecida mais tarde como Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor - FEBEM), situado na Ilha do Governador. De um simples pelotão no SAM, chegou-se a ter sete batalhões operacionais e mais uma grande quantidade de destacamentos, no início de 1966. Agências bancárias, museus, presídios, manicômios judiciário, Central do Brasil, Jardim Botânico, institutos e hospitais são apenas alguns exemplos, registrados em boletins, da extensa lista de órgãos federais em que os policiais militares optantes foram remanejados.

As péssimas condições em que viviam esses policiais, sem nenhuma infraestrutura, chamou muito a atenção por quem passou pelo local. Publicadas em um artigo do *Jornal do Brasil*, as impressões do renomado jornalista e escritor José Maria Mayrink permitem apreender um pouco das condições em que viveram esses policiais ao longo desses anos de impasse. De acordo com ele, a sensação que se tem ao olhar para os Optantes pela primeira vez era de “[...] um batalhão recolhido à caserna, após uma derrota [...]”.<sup>109</sup> Apesar de alguns se apresentarem bem fardados, “[...] a maioria usa uniformes surrados ou está à paisana, porque o dinheiro é pouco para manter a linha.”<sup>110</sup> Em se tratando de polícias ostensivas, a falta de fardamento não é um problema simples.

Aprendido e reforçado durante a formação, como sugere Muniz (1999, p. 92), os policiais militares possuem um “cuidado ritual” com aparência individual. Segundo esta autora, esse tipo de preocupação dos policiais em se manter “sempre impecáveis”, de algum modo, seria um contraponto simbólico à experimentação do perigo e das incertezas. (MUNIZ, 1999, p. 93) Além disso, como se houvesse relação com a respeitabilidade, o capricho com a farda responde a uma necessidade corporativa e, ao mesmo tempo individual, de se apresentar no ambiente externo de forma o mais elegante possível. (FERREIRA, 2015) Essas dificuldades não eram uma mera questão simbólica ou de valores, também envolvia problemas de ordem prática para o desempenho do policiamento. Em 1965, o problema com uso de uniformes chegou ao ponto do comando da corporação ameaçar o cancelamento do pagamento de uma das gratificações aos policiais, caso não se apresentassem “convenientemente uniformizados”.<sup>111</sup>

---

<sup>109</sup> MAYRINK, José Maria. Militares optantes moram no SAM porque foram esquecidos. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 23, 01 ago. 1965.

<sup>110</sup> Ibidem.

<sup>111</sup> Uso de Uniformes – Ordem. Boletim do Comando Geral nº 31, 15 fev. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Sobre a situação de abandono dos Optantes, até mesmo o ex-ministro da Justiça Abelardo Jurema, em seu livro memorialístico sobre os últimos instantes do governo Goulart, reconheceu a desatenção da União em relação aos policiais militares a seu serviço:

Não dispunham os optantes de armas, pois começávamos a organizá-los em unidades, iniciando-se as compras de armamento e fardamento que, obviamente, ainda não haviam chegado ao Ministério da Justiça. Mais de cinco mil homens disponíveis e habilitados, mas inteiramente desarmados, era essa a força dos optantes. (JUREMA, 1964)

Com relação à rotina diária, Mayrink ainda acrescenta que eles “[...] se misturam num mesmo galpão enorme, onde cada qual faz o que pode para passar o tempo.”<sup>112</sup> Pela manhã, o expediente começava com a ordem unida e atividade física, no restante do dia, “[...] os soldados, cabos e sargentos praticavam jogos inocentes ou bocejavam.”<sup>113</sup> A jornada terminava às 16 horas e permanecia no quartel apenas uma equipe para cuidar da segurança das instalações. A ociosidade desses policiais se tornou um alvo fácil para as críticas de Carlos Lacerda. As denúncias eram anunciadas nas folhas da *Tribuna da Imprensa* com manchetes do tipo: “Optantes não tem culpa de ganhar à toa”<sup>114</sup> ou “Milton manda dar serviço aos optantes”.<sup>115</sup>

Em meio a essas críticas, foi apresentado em caráter de urgência pela Diretoria de Ensino da PMDF um “Programa Padrão para Instrução de Cabos e Soldados nos Corpos de Tropa”.<sup>116</sup> Para ser aplicado ao longo do ano de 1965, com três horas diárias de aula, esse plano de treinamento visava à padronização dos treinamentos em todas as unidades da polícia, inclusive os destacamentos. Estavam previstas 15 sessões durante a semana, distribuídas da seguinte forma: “Instrução Policial” (05 sessões); “Ordem Unida” (03 sessões); “Instrução Geral” (02 sessões); “Educação Física” (01 sessão); “Moral e Cívica” (01 sessão); “Noções de Direito” (01 sessão); “Trânsito” (01 sessão) e “Boas Maneiras e Relações com o Público” (01 sessão).<sup>117</sup>

Da análise dos conteúdos a serem ministrados ao longo do ano, percebe-se uma preocupação da Diretoria de Ensino em incluir na formação dos Optantes assuntos voltados para o bom atendimento ao cidadão, uma proximidade com a comunidade, uma discreta pauta de prevenção da criminalidade e respeito aos direitos humanos. Na parte de “Instrução

<sup>112</sup> MAYRINK, José Maria. Militares optantes moram no SAM porque foram esquecidos. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 23, 01 ago. 1965.

<sup>113</sup> Ibidem.

<sup>114</sup> Optantes não tem culpa de ganhar à toa. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 04, 01 dez. 1965.

<sup>115</sup> Milton manda dar serviço aos optantes. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p.04, 05 mai. 1964.

<sup>116</sup> Anexo ao Boletim do Comando Geral nº 31, 15 fev. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>117</sup> Ibidem.

Policial”, ao lado de temas procedimentais típicos, como preservação de local de crime ou perseguição de foragidos, encontram-se os “cuidados que o policial deve dispensar às senhoras, velhos, crianças, cegos e aleijados”. Do mesmo modo, o conteúdo programático de “Boas Maneiras e Relações com o Público” previa o aprimoramento do hábito de “pergunte ao policial”. Como o próprio nome da aula sugere, esperava-se que o policial se convertesse em um referencial no interior das comunidades, fornecendo informações e auxílios. Entretanto, ao lado dessa agenda de “de bem servir” ao cidadão, não se pode deixar de notar a presença dos temas “Ordem Unida”, “Moral e Cívica” e “Instrução Geral”, com uma considerável parte dos seus conteúdos de cunho eminentemente militar. Somadas, essas disciplinas correspondem a 40% do total dos assuntos a serem ministrados aos policiais optantes. Corroborando com o que já vem sendo demonstrado, mesmo antes do aprofundamento da investidura militar das polícias militares, especialmente após 1967, evidencia-se desde muito tempo a presença de um modelo formativo atrelado ao Exército como forma utilizada para ensinar os profissionais policiais militares.

Ensinaamentos que, mesmo na situação atípica que se encontravam, deviam ser seguidos à risca. Não são poucos os casos de policiais militares optantes punidos por terem transgredido as tradicionais normas de a disciplina militar. Mesmo engajado na luta por uma solução ao impasse dos Optantes, o cabo Carlos Carneiro da Silva, presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros, foi punido por ter viajado até Brasília na intenção de se reunir com o general Riograndino Kruehl, à época diretor do DFSP.<sup>118</sup> O fato de o policial ter se ausentado da Guanabara sem a devida autorização e por ter se dirigido a autoridade superior sem seguir a escala hierárquica, custou-lhe 10 dias de prisão.<sup>119</sup> A propósito, irritado com as várias idas e vindas Optantes até Brasília, visitando gabinetes de

---

<sup>118</sup> Com biografias intimamente ligadas às polícias, é comum a confusão entre os nomes de Amary e Riograndino Kruehl. Além de irmãos, os dois iniciaram as suas vidas na caserna ligados ao movimento tenentista. Após a posse de Vargas no Governo Provisório (1930-1934), enquanto Amauri foi nomeado como diretor de trânsito, Riograndino assumiu a chefia de polícia, ambos no Distrito Federal. Riograndino participou ativamente da repressão aos movimentos comunistas em iniciados em 1935. Três anos mais tarde, já como inspetor-geral de polícia, ele agiu na desarticulação, perseguição e prisão dos líderes do movimento integralista contra Vargas. Com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, Amauri se tornou chefe da Seção de Inteligência da FEB, envolvido nas ações de tomada de Monte Castelo. No final dos anos 50, ele assumiu a chefia do DFSP. Foi Amauri que criou dentro do Esquadrão Motorizado, unidade de patrulhamento motorizada da Polícia Civil, uma subunidade especial chamada de Serviço de Diligências Especiais. Devido às inúmeras mortes atribuídas aos policiais deste grupo, fez com que a imprensa passasse a chamá-lo de “Esquadrão da Morte”, um jogo de palavras em alusão ao grupo da Polícia Civil. (CNV, 2014) Ao contrário do irmão, Riograndino não atuou diretamente na Segunda Guerra Mundial e se aposentou em 1945. Após participar da articulação do golpe civil-militar de 1964, ele voltou ao cenário político assumindo a direção geral do Departamento Federal de Segurança Pública a convite do próprio Castelo Branco. A sua principal tarefa era promover reestruturação do órgão, recém-transferido para Brasília. (DE ABREU, 2001)

<sup>119</sup> Boletim do Comando Geral nº 55, 23 mar. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

autoridades e políticos, Krueel proibiu os policiais militares e bombeiros de transitarem na nova capital, sem a sua permissão.<sup>120</sup>

Outro exemplo significativo sobre o modelo educacional de matriz militar da PMDF foi o do soldado Braz Alves de Freitas. Ou, melhor dizendo, de desrespeito à “disciplina e hierarquia militar”. Ele ficou preso por 30 dias por ter declarado na presença da tropa que “[...] considerava uma coação exigí-lhe que participasse da instrução de ordem unida [...]”.<sup>121</sup> Ao ser questionado sobre as suas declarações, o policial justificou que: “[...] não optara pelo retorno ao serviço da União para ser funcionário militar e que, por não ser covarde, repetiria suas palavras ao comandante da sua unidade e ao próprio comandante-geral, se assim fosse necessário.”<sup>122</sup>

E prisão, mesmo que por uma questão administrativa, não era uma figura de linguagem, significava realmente ficar atrás das grades. Alvo de denúncia do jornal *Última Hora*, a situação das instalações prisionais do SAM era péssima. Talvez até seja uma das explicações para as fugas recorrentemente consignadas nos boletins.

Conseguindo burlar a vigilância das sentinelas, ou talvez com entrada franqueada pelos próprios policiais,<sup>123</sup> a reportagem do jornal carioca conseguiu adentrar as instalações da prisão, definindo o local como:

“[...] xadrez imundo, onde são atirados como bichos, pelas mínimas faltas, os Optantes da PM [...] Para o maior constrangimento dos presos, os garotos internos nos SAM têm livre acesso à prisão, onde aqueles anteriormente empenhados na repressão à delinquência juvenil.”<sup>124</sup>

As queixas de uma reação áspera contra os Optantes no âmbito estadual também foram razoavelmente noticiadas pela imprensa carioca. Às vésperas do golpe de 1964, alegando não ser mais a sua responsabilidade, o governo da Guanabara se recusou a pagar os salários dos Optantes e devolveu os recursos financeiros ao Ministério da Justiça. Em relação aos atrasos nos pagamentos dos salários, em nota oficial à imprensa, os Optantes relataram que “[...] fatos estranhos estão se passando na PM, com respeito à administração das

**Figura 02:** Policiais militares optantes presos no SAM.



**Fonte:** *Última hora*, Capa, 16 jan. 1965.

<sup>120</sup> Boletim do Comando Geral nº 125, 12 set. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>121</sup> Boletim do Comando Geral nº 137, 20 jul. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>122</sup> Ibidem.

<sup>123</sup> O acesso da equipe de reportagem às dependências do quartel foi apurada por uma comissão de sindicância. Ao final dos trabalhos, decidiu-se pelo arquivamento, sem apontar culpados. Boletim do Comando Geral nº 66, 07 abr. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>124</sup> PM optante castiga seus soldados com prisão secreta dentro do SAM. Rio de Janeiro: *Última hora*, p. 07, 16 jan. 1965.

tesourarias”, uma vez que “[...] estão sendo duramente atingidos todos os Optantes.”<sup>125</sup> Diz ainda a nota que Lacerda havia concedido um abono de 100% a todos os policiais militares do estado, inclusive aos Optantes que ainda não haviam sido desligados. Entretanto, os policiais militares já transferidos não receberam a bonificação e ainda tiveram um desconto referente às despesas das refeições realizadas nos quartéis.

O periódico *Jornal do Brasil* também noticiou a insatisfação dos policiais militares contra uma comissão de inquérito exclusiva para tratar da apuração de punições nas fichas funcionais dos optantes. Segundo a reportagem, os policiais militares que escolheram pelo serviço público federal foram intimados a comparecer na comissão para “[...] explicar a verdadeira razão das punições anotadas em suas folhas [...] antes da efetivação das suas transferências.”<sup>126</sup> Do mesmo modo, o jornal *Última Hora* relatou que, além das “[...] prisões pelos motivos mais simples”, os Optantes estavam sendo pressionados por não terem mais direito à assistência médica fornecida pelo Hospital da Polícia Militar da Guanabara.<sup>127</sup> Somente após a divulgação do problema, a Polícia Militar da Guanabara autorizou o uso do seu hospital, mas ainda sujeito a burocracia do trâmite administrativo de solicitações e autorizações entre os comandos das corporações.<sup>128</sup> Até que ponto existiu uma perseguição contra os Optantes orquestrada pelo governo da Guanabara a óbvia carência de documentação não permite comprovar. É plausível acreditar, no entanto, que esses diversos episódios noticiados pelos jornais demonstram – na melhor das hipóteses – um clima de insegurança e dúvida entre policiais militares que decidiram retornar para a União.

Enquanto o país experimentava uma grave polarização política-ideológica – quando pequenos eventos recebiam uma enorme dramaticidade capaz de lançar poderosas fagulhas sobre o sistema político – a situação dos Optantes veio à tona em pelo menos dois episódios que marcaram o mês de março de 1964: o Comício na Central do Brasil e a comemoração do 40º aniversário da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, no Automóvel Clube do Brasil. À medida que o secretário de segurança pública de Lacerda fazia questão de deixar claro que nenhum funcionário do estado da Guanabara estaria presente no evento, as Forças Armadas comunicavam que assumiriam a responsabilidade pelo policiamento durante o evento na Central do Brasil, inclusive, com apoio dos policiais e bombeiros militares

---

<sup>125</sup> Optantes lançam nota de protesto contra Governo por atraso nos salários. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 20, 14 jun. 1964.

<sup>126</sup> Optantes protestam contra os inquéritos. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 03, 21 jun. 1964.

<sup>127</sup> GT da Opção adota medidas contra a Sabotagem de CL. Rio de Janeiro: *Última Hora*, p. 05, 15 nov. 1963.

<sup>128</sup> Boletim Interno nº 14, Estado da Guanabara, 21 jan. 1964, fl. 01. Boletim do Comando Geral, Dez/Abr, v. 02, 1963-1964. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

optantes.<sup>129</sup> Considerado um ato explícito de agitação e subversão partida do próprio governo, o comício foi duramente criticado tanto pela oposição, como pela imprensa. (DELGADO, 2006) Na solenidade do Automóvel Clube, o primeiro orador foi presidente da associação, o subtenente José Delmondes de Sousa. Após reafirmar o seu apoio irrestrito à Goulart, homenageando o presidente com o título de sócio benemérito da Associação Beneficente de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar da Guanabara, o anfitrião destacou a situação dos Optantes, afirmando a necessidade de “[...] reestabelecimento imediato da corporação com seu nome Constitucional – Polícia Militar do Distrito Federal”.<sup>130</sup>

Junto com a Revolta dos Marinheiros, o comício na Central do Brasil e a participação no evento do Automóvel Clube fizeram com que o presidente João Goulart perdesse os últimos resquícios de confiança que porventura ainda lhe restavam entre militares. Essa sequência de acontecimentos foi a derradeira *gota d’água* de afronta aos princípios e pilares hierárquicos básicos das Forças Armadas, exacerbando ainda mais as vulnerabilidades do governo de Goulart. Aproveitando a saída às ruas de segmentos da classe média, os militares antijanguistas entraram logo em ação. Articulados com os governadores Magalhães Pinto, de Minas Gerais, Carlos Lacerda, do Estado da Guanabara, e Ademar de Barros, de São Paulo, apoiados pela maioria do clero da Igreja Católica, grandes proprietários rurais, figuras proeminentes do mundo empresarial e sob a chuva de papel picado e serpentinas que caíam dos edifícios, os militares depuseram João Goulart. (CHIRIO, 2012; DELGADO, 2004; FICO, 2004; GASPARI, 2002; SKIDMORE, 1991)

A chegada dos militares no poder afetou diretamente a situação dos Optantes, principalmente, como um fator de incerteza. Logo de imediato, o tenente-coronel Darcy Fontenelle Castro perdeu o comando-geral dos Optantes para oficiais do Exército. Em nota publicada em boletim interno, o ex-comandante teve a preocupação de tentar se isentar de qualquer culpa, bem como os seus comandados, pois segundo a sua lógica, estavam apenas “[...] cumprindo ordens do governo que saiu”.<sup>131</sup> Cautelosamente, levando em conta a situação anormal do país, ela também não vacilaria em perder a oportunidade de reafirmar as suas convicções na “hierarquia” e na “disciplina”.<sup>132</sup> Entre dias 08 e 10 de abril de 1964, curiosamente, verificou-se um aumento exponencial de requerimentos de opção deferidos

<sup>129</sup> Goulart falará amanhã no palanque em que Getúlio inaugurou o Estado Novo. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 04, 12 mar. 1964.

<sup>130</sup> Goulart pede aos sargentos que respeitem a hierarquia. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 05, 31 mar. 1964.

<sup>131</sup> Anexo ao Boletim Interno nº 64, 06 abr. 1964. Boletim do Comando Geral, Dez/Abr, v. 02, 1963-1964. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>132</sup> *Ibidem*.

pelo ministério da Justiça. O aumento repentino talvez possa ser creditado ao clima de interrogação sobre os rumos da organização. Só nesses três dias, chegaram à PMDF 1389 novos policiais oriundos da oriundos da Guanabara.<sup>133</sup>

Associados ao governo anterior, não tardaria para as páginas da *Tribuna da Imprensa* disseminar seus anseios punitivos contra os Optantes:

Enquanto as Forças Armadas e, principalmente, o Exército adotaram a linha dura em relação aos oficiais – até generais – que apoiaram o governo pré-comunista do Sr. João Goulart, demitindo-os, reformando-os e expulsando-os de suas fileiras, o Ministério da Justiça continua, até hoje, a ‘cozinhar em água morna’ as punições a serem aplicadas a alguns – não a todos, bem entendido – dos optantes [...] que se transformaram em guarda pretoriana [...]<sup>134</sup>

O desejo por punições aos Optantes não ficou restrito apenas as páginas dos jornais, o governador Carlos Lacerda, em ofício ao recém-empossado ministro da Justiça, Milton Campos, pedia aplicação do Ato Institucional nº 01 contra os policiais militares da Guanabara que optaram pelo serviço da União. Nesse documento, o governador lamentava que o mesmo rigor do tratamento dado aos militares das Forças Armadas, que incluiu prisões, demissões e transferências compulsórias para reserva, não tenha sido empregado aos Optantes. Segundo Lacerda, entre esses policiais encontra-se “[...] alguns dos piores elementos, inclusive que quiseram tomar armas contra seus camaradas e procuraram atentar contra o estado da Guanabara e seu governo.”<sup>135</sup>

Seguramente amparado pelo seu empenho na ascensão dos militares, ao contrário das dúvidas que pairavam sobre os Optantes, Lacerda confiava no apoio incondicional que receberia do governo federal. Sem as barreiras anteriores aos recursos da União, associado ao aumento do fluxo de empréstimos externos decorrentes de uma maior receptividade dos credores e investidores, o governador carioca acreditou que teria meios suficientes para concluir todas as obras espalhadas pela Guanabara e resolver todos os problemas pendentes da gestão anterior. Sempre de olho, é claro, na faixa presidencial. (MOTTA, 1997a, SKIDMORE, 1991)

Logo nos primeiros meses após o golpe de 1964, as páginas da *Tribuna da Imprensa* já estavam rechedas de promessas de uma solução rápida para o impasse dos Optantes e anunciavam o reforço para o policiamento da Guanabara com ajuda federal.<sup>136</sup> Em novembro, o novo ministro da Justiça Milton Campos emitiu uma portaria com entendimento de que os servidores poderiam desistir da opção, desde que os seus requerimentos ainda não tivessem

<sup>133</sup> Para o detalhamento do quantitativo de policiais militares optantes, ver: Apêndice A.

<sup>134</sup> Optantes. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p.02, 26-27 set. 1964.

<sup>135</sup> Ministro recebeu o ofício. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 04, 19/20 dez. 1964.

<sup>136</sup> Optantes vão retornar ao serviço da GB. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 05 13 mai. 1964. Milton manda dar serviço aos optantes. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p.04, 05 mai. 1964.

sido deferidos, permanecendo na Secretaria de Segurança Pública da Guanabara.<sup>137</sup> Em dezembro, com direito a coquetéis e salgadinhos, contando com a presença de diversas autoridades federais e estaduais, foi realizado no Ministério da Justiça o evento de assinatura do tão esperado convênio de cessão dos Optantes para a Guanabara.<sup>138</sup> Parecia a notícia de uma nova fase das relações entre o governo federal e a Guanabara. No entanto, o bom entendimento do governador carioca com o novo regime rapidamente se frustrou – se é que ele existiu.

O reflorescer da discórdia entre a União e Lacerda evidentemente não poderia ter sido outro: a sucessão presidencial. A prorrogação do mandato do marechal Castelo Branco, estendendo-o até março de 1967, foi o início da acelerada deterioração das relações entre Lacerda e o governo federal. Apesar de ainda não representar um rompimento definitivo, a aprovação pelo Congresso do adiamento da saída de Castelo Branco marcou o começo de uma sequência de ataques recíprocos, desgastando cada vez mais a frágil aliança. Se antes ele era a "vítima" do intervencionismo federal, agora, diante da nova situação, Lacerda posava como o "herói" salvador da democracia. Como esclarece Motta (1997, p. 30), o governador da Guanabara se esforçou em aparecer como o principal avalista da implantação do projeto democrático no país.

Partindo dessas afirmações da historiadora carioca, ser herói significa, no mínimo, ter inimigos e uma cidade abandonada para salvar. No formato mais clássico das histórias de heróis, de Hércules até o Batman, enquanto esses personagens representam o arquétipo daqueles que vivem para lutar pela justiça, nunca mostrando traços de desvirtuamento, buscando a paz e a ordem, os vilões querem somente conquistar o mundo, destruir uma cidade ou controlar todas as pessoas. (NARDI, 2017) Sem dúvidas, os "inimigos" de Lacerda eram todos que estivessem no seu caminho rumo ao Palácio do Planalto e a cidade a ser "salva" era a Guanabara. Diferente das narrativas fictícias, o governo federal e Lacerda eram lados opostos em perfeito equilíbrio. Neste caso, é até possível dizer que a pessoa mais próxima da figura do herói era o seu archi-inimigo.

Em um gesto simbólico, Lacerda usou as comemorações do primeiro aniversário da "revolução" para anunciar o fim das *núpcias* com o governo de Castelo Branco. Do dia 31 de março de 1965 em diante, várias manchetes da primeira página da *Tribuna da Imprensa* não pouparam adjetivos para criticar o governo de Castelo, ressaltando a sua postura

---

<sup>137</sup> Podem voltar já os Optantes da Operação-Jurema. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 04, 21/22 nov. 1964.

<sup>138</sup> Optantes. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 04, 10 dez. 1964.

“antidemocrática” e “entreguista”: “Revolução traída e o governo traidor”,<sup>139</sup> “As traições do governo”,<sup>140</sup> “Líder: revolução se transforma em golpe”.<sup>141</sup> Em maio, a separação ficou mais visível quando, além de entrevistas em programas de televisão da Guanabara e São Paulo, Lacerda enviou uma carta ao presidente da República o alertando de que poderia haver "outra revolução", caso continuasse apoiando a "política de arrocho e de recessão". (MOTTA, 1997a, p. 33)

O presidente Castelo Branco e seus auxiliares mais próximos sabiam do perigo que o governador da Guanabara representava quando decidia fazer oposição. Que o digam Vargas, JK e Goulart. Lacerda possuía uma oposição extremamente virulenta e danosa. Sabedor disso, Castelo estava decidido a afundar a reputação de “demolidor de presidentes” do político carioca. (SKIDMORE, 1991; MOTTA, 2005; CHIRIO, 2012) Dias após as aparições de Lacerda na TV, adotando praticamente a mesma estratégia dos governos anteriores, o ministro Roberto Campos respondeu às críticas acusando o governador de querer bancar o "herói" com a intenção de aparecer como um "candidato messiânico". (MOTTA, 1997a, p. 33)

Em junho, acompanhando a crescente onda de ataques ao governo de Castelo Branco, as páginas da *Tribuna* sugerem também a insatisfação de Lacerda quanto aos resultados do convênio assinado para cessão dos Optantes. Mauro Braga, da *Tribuna da Imprensa*, em resposta às declarações da “boa-vontade no processamento de devolução à Guanabara dos policiais que reverteram ao serviço da União”, acusa o Ministério da Justiça de um “cinismo estarrecedor”, pois a quantidade de policiais recebidos era muito aquém do solicitado.<sup>142</sup> De acordo com o jornalista, dos 5420 policiais transferidos para a União, Lacerda solicitou 325 emprestados e recebeu somente 32.<sup>143</sup>

Em outubro, ao ser derrotado nas eleições na Guanabara, quando Negrão de Lima abateu por uma larga diferença de votos Flexa Ribeiro, o candidato da União Democrática Nacional (UDN), Lacerda perdia a sua principal plataforma política. Três semanas após as eleições, ele ainda teve que se defrontar com o Ato Institucional nº 02 (AI-2), prejudicando ainda mais as suas ambições eleitorais. Além de reabrir o ciclo punitivo iniciado em 1964, o AI-2 instaurava o bipartidarismo e transferia ao Congresso o poder de escolha do presidente da República. O fim da UDN fez com que ele perdesse o posto de candidato às eleições presidenciais. (GASPARI, 2002; MOTTA, 2005; CHIRIO, 2012)

<sup>139</sup> Revolução traída e o governo traidor. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 31 mar. 1965.

<sup>140</sup> As traições do governo. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 01 abr. 1965.

<sup>141</sup> Líder: revolução se transforma em golpe. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 06 abr. 1966.

<sup>142</sup> Caio Mário distorce e sabota a Guanabara. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 04, 11 jun. 1965.

<sup>143</sup> Ibidem.

A essa altura dos acontecimentos, como o próprio Lacerda comentaria mais tarde, as suas pretensões de ocupar a principal cadeira do Palácio do Planalto realmente já “tinham ido pro brejo”. (LACERDA, 1978, p. 321) Com o fim do seu governo cada vez mais próximo, impotente frente ao seu isolamento político, o governador carioca começou anunciar que se afastaria da vida política com o compromisso de se dedicar à sua “vida particular”.<sup>144</sup> No entanto, promessas quebradas à parte, bem ao seu estilo, Lacerda deixou o governo da Guanabara no início de novembro, mas saiu atirando e tentou abrir caminho por onde dava.

Carlos Lacerda não só manteve o governo federal como seu alvo predileto, como também incluiu o recém-eleito governador Negrão de Lima, declaradamente seu inimigo pessoal, na mira das suas críticas. (LACERDA, 1978) Além de atribuir a derrota do seu candidato na Guanabara à aliança entre os “interesses estrangeiros” e o governo militar, Lacerda também acusava Castelo Branco de ter traído a “Revolução”.<sup>145</sup> Diante o novo cenário, ele continuou batendo na mesma tecla dos perigos do fantasma da intervenção federal sobre a Guanabara, alardeando que Negrão de Lima estaria indefeso diante do crescente poder de governo federal. Para Lacerda, o seu sucessor não passaria de “[...] um títere, seguido de uma multidão de fantoches.”<sup>146</sup>

Mesmo fora do governo, Lacerda ainda se esforçava em criar alguma instabilidade que fosse capaz de impedir a posse de Negrão de Lima ou prejudicar seu governo. Uma das suas estratégias foi angariar o máximo de antipatia em relação ao governador eleito da Guanabara, principalmente nos militares, dando ênfase aos acontecimentos que o ligasse ao Partido Comunista. Durante a campanha para o governo da Guanabara, a *Tribuna da Imprensa* já publicava reportagens veiculando uma possível ligação entre a candidatura de Negrão de Lima e os comunistas. A poucos dias da eleição, foi divulgada uma possível nota do Partido Comunista em apoio à candidatura PTB-PSD. Apesar de desmentir o apoio, o estrago estava feito. Como nos mostra Villa (2014, p.51), durante reunião Alto Comando do Exército, no dia 29 de setembro, o tema era um só: o apoio comunista a Negrão de Lima.

Em uma espécie de “sinuca de bico”, enquanto fazia pesadas críticas o governo de Castelo Branco, a estratégia de Lacerda era atrair algum apoio político no seio da oficialidade radical. (CHIRIO, 2012) Ao comentar sobre o depoimento de Negrão de Lima no Inquérito Policial Militar sobre o Partido Comunista, em um tom satírico e acusatório, Helio Fernandes,

---

<sup>144</sup> Lacerda diz que Castelo traiu a Revolução e prepara Estado Novo. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 04, 9-10 out. 1965.

<sup>145</sup> *Ibidem*.

<sup>146</sup> Negrão: um títere, seguido de uma multidão de fantoches. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 08 set. 1965.

então diretor da *Tribuna da Imprensa* e amigo de Lacerda, dava aos leitores do jornal como certa essas ligações:

Negrão estava de terno azul e meia preta, camisa branca, e o indefectível (e ridículo) chapéu *gelot*, por causa do qual quase não obtinha a apoio do Partido Comunista nas recentes eleições da Guanabara. [...] muito mais implicado que Juscelino [...] pelo ar deprimido e mesmo de pavor que Negrão exibia ao sair da Polícia do Exército, especulava-se que o depoimento não teria sido nada bom para ele.<sup>147</sup>

Se antes eles eram a “guarda pretoriana” do ministro da Justiça de Jango, Abelardo Jurema, após a derrota nas urnas da Guanabara, o jornal lacerdista passou a identificar os Optantes como os “leões de chácara” do governador eleito Negrão de Lima.<sup>148</sup> Além dessa associação à Negrão de Lima, as notas da *Tribuna* denunciavam a influência de líderes comunistas entre os Optantes, incentivando os policiais militares a praticar atos de indisciplina no interior dos quartéis.<sup>149</sup> Do mesmo modo, sem muita preocupação com a qualidade das informações, o jornal divulgou a participação de policiais optantes em atos de desordem na Guanabara:

Não é conversa nem boato [...] grupos organizados, obedecendo à orientação comunista, estão percorrendo bairros, de preferência na Zona Sul, para esvaziar pneumáticos de carros estacionados, mesmo em locais permitidos. Ontem, por exemplo, o administrador-regional de Copacabana prendeu mais três policiais optantes – governo federal – que esvaziavam pneumáticos de carros particulares, com objetivo de causar irritação e indignação contra autoridades de Trânsito.<sup>150</sup>

No apagar das luzes do governo Lacerda, o convênio assinado entre a Guanabara e a União voltou a ser ponto de tensão, gerando uma troca de sentenças depreciativas entre o DFSP e a Secretaria de Segurança Pública da Guanabara. Repercutindo em vários jornais cariocas, o general Riograndino Kruehl devolveu o ofício nº 1277, de 12 de novembro de 1965, ao coronel Gustavo Borges com o seguinte despacho: “Devolve-se: este Governo não dá água a um Governo que blasfema, grita e esperneia nos estercos de uma agonia inconformada”.<sup>151</sup> Em represália ao despacho, a Secretaria de Segurança distribuiu nota à imprensa declarando que as acusações de “iníquo e mesquinho” se referiam ao governo de João Goulart. Entretanto, pelo teor do despacho, segue a nota, o DFSP “[...] confessou serem válidas também em relação ao atual Governo Federal as acusações por ele dirigidas.”<sup>152</sup>

<sup>147</sup> FERNANDES, Helio. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 03, 16 nov. 1965.

<sup>148</sup> Optantes. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p.02, 26-27 set. 1964. “Os intocáveis”. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 02, 07 jan. 1966.

<sup>149</sup> Optantes faziam subversão entre PMs de Brasília. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 02, 20 out. 1965.

<sup>150</sup> Tiro rápido. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 02, 22 set. 1965.

<sup>151</sup> Diretor do DFSP confessa que Governo Federal não “dá água” ao da Guanabara. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, p. 18, 05 dez. 65. Desagrada a Castelo e Juraci o lançamento de sublegendas. Rio de Janeiro: *Luta democrática*, p. 03, 04 dez. 1965. RioGrandino repele a Guanabara. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, capa, 02 dez. 1965.

<sup>152</sup> Despedida de Borges foi a acusação a Kruehl. Rio de Janeiro: *Diário Carioca*, p. 05, 06 dez. 1965.

Com quase três anos de atraso, em meados de 1966, chegou-se a uma solução concreta para situação dos policiais e bombeiros optantes. Sem qualquer participação do Congresso Nacional, a assinatura dos Decretos-Lei nº 09/66 e 10/66 colocou fim ao longo impasse gerado pelas disputas entre o governo federal e a Guanabara em torno do destino dos Optantes. De acordo com essa legislação, entre mais de quatro mil policiais militares que optaram pelo retorno para União, apenas 1200 seriam transferidos em definitivo para Brasília, devendo o restante ser redistribuído entre os quartéis da Guanabara.<sup>153</sup> Por meio da assinatura do tão esperado convênio, a saída negociada entre Negrão de Lima e o Ministério da Justiça foi a criação de quadros especiais dentro da Polícia Militar da Guanabara para receber os policiais não aproveitados na capital federal. Como uma compensação, esses policiais remanescentes foram reenquadrados em um quadro próprio e, além de terem seus salários pagos pela União, não concorriam por promoções com o restante do efetivo que permaneceu na Guanabara. Além dessa condição diferenciada, os servidores oriundos da União foram reincluídos na força policial estadual em uma posição hierárquica imediatamente superior à época da Lei da Opção.

Cinco anos mais tarde, as páginas da *Tribuna de Imprensa* reabriram a questão de transferência de policiais entre a União e a Guanabara. O deputado estadual Ítalo Bruno sugeriu à Secretaria de Segurança da Guanabara a assinatura de um novo convênio para receber mais servidores transferidos para a União.<sup>154</sup> Sem Lacerda (totalmente isolado, após ter sido preso, sem qualquer apoio castrense e com direitos políticos cassados) e com as mudanças institucionais impostas pelo regime militar, o assunto foi rapidamente esquecido.

Com relação à demora de uma decisão definitiva para a situação dos Optantes ainda há um apontamento que merece ser levado em conta. A protelação para o problema não se explica somente pelas disputas entre o governo federal e a Guanabara, mas também pela própria indecisão quanto à situação da nova capital federal. Lopes (1996, p. 57) explica que, mesmo depois da sua inauguração, seja com Jango ou Jânio Quadros, seja com os primeiros presidentes militares, Brasília permaneceu, enquanto capital, em um estado vegetativo. Especialmente após o golpe de 1964, quando estavam entre os vitoriosos desse movimento civil-militar muitos dos que se opuseram ao projeto de construção de Brasília, cogitou-se por diversas vezes o retorno para a velha capital. Até o início dos anos 1970, todos os presidentes

---

<sup>153</sup> BRASIL. *Decreto-lei nº 09*, de 25 de junho de 1966. Dispõe sobre a organização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências; BRASIL. *Decreto-lei nº 10*, de 28 de junho de 1966. Aprova o convênio firmado entre o Governo Federal e o Estado da Guanabara para a reinclusão, nos Quadros da Polícia Militar do Estado da Guanabara, do Pessoal da Polícia Militar do antigo Distrito Federal e dá outras providências.

<sup>154</sup> Deputado pede volta de optantes. Rio de Janeiro: *Tribuna da Imprensa*, p. 08, 22-23 mai. 1971.

basicamente governaram a partir do Rio de Janeiro. Apesar de Brasília ter sido idealizada, planejada e construída em uma atmosfera completamente diferente, independente de alguns gostarem ou não, a sua transferência somente se consolidou no governo Médici (1969-1974), durante o auge da repressão. (LOPES, 1996, p. 97-98)

Pelo o que pode se perceber, muitas das forças motrizes que atuaram no processo que desembocou na instauração do regime militar de 1964, que continuaram agindo mais tarde, também exerceram uma influência direta sobre a Polícia Militar do Distrito Federal. Do mesmo modo, mais que uma mera contingência histórica, a transferência da PMDF para Brasília e a reorganização das suas coirmãs empreendidas pelos governos militares devem ser entendidas como pontas de um mesmo processo.

É possível afirmar ainda que todos esses aspectos históricos, de algum modo, atuaram no processo de construção identitária e institucionalização da polícia militar que viria ocupar as ruas da nova capital federal.<sup>155</sup> Em constante mudança e transformação, essa dinâmica de identificação englobava não apenas os policiais se reconhecimento enquanto iguais, mas também os distinguindo em relação aos “outros”. Em uma espécie de limbo, permanecendo na Guanabara, mas atrelados ao governo federal e sem funções claras, essa situação gerou ambiguidades que se manifestaram em dúvidas quanto a sua origem e, principalmente, quanto ao seu reconhecimento. Como alerta Mattos (2012, p. 29-30), as experiências de ausência de reconhecimento atingem diretamente os sujeitos, condicionando as suas pretensões e autorreferências. Em uma clara alusão aos marcos legais, que marcaram profundamente as experiências da sua corporação, o tenente coronel Oswaldo Afonso Rêgo expressa, de uma maneira até um pouco poética, as suas dúvidas:

Mataram-nos em 14 de abril de 1960 e, no entanto, nem sabemos agora quando nascemos: se a 13 de maio de 1809 ou a 21 de abril de 1960 [...] O direito da opção, por nós sempre desejado, reconhecido finalmente, reergueu a PMDF da sua letargia, mostrando-lhe que ela continuava a existir. É o que nós sempre pensávamos.<sup>156</sup>

Vacilação que não se restringiu somente ao nascedouro, mas também na confrontação entre “eu” (auto reconhecimento) e “outro” (reconhecimento social). A fala de um bombeiro, em uma das paradas da marcha a pé de mais de 1200 quilômetros até Brasília, é bastante

---

<sup>155</sup> Seguindo as sugestões de Faria e Vera Lúcia (2011), optou-se por adotar o conceito de identidade apresentado por Dubar (2007), visto que em sua teoria o trabalho está no cerne da constituição identitária. De acordo com este autor, a identidade é concebida como resultado do processo de socialização, correspondendo ao cruzamento entre como o sujeito reconhecido pelo “outro” e os aspectos da sua própria biografia. (FARIA; VERA LÚCIA, 2011, p. 36-37) A respeito da construção identitária dos policiais militares do Distrito Federal ver: MATTOS, Márcio Júlio S. *Reconhecimento, identidade e trabalho sujo na PMDF*. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.

<sup>156</sup> Boletim Interno nº 89, 13 mai. 1964. Boletim do Comando Geral, Mai/Jul, 1964, fl. 01. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

reveladora nesse sentido: “Não somos optantes!”– explicou – “[...] Optantes são os outros que preferiram ficar no Estado da Guanabara. Sempre fomos federais, e agora nada mais estamos fazendo do que retornar à nossa origem.”<sup>157</sup> Identificados com a “subversão”, seus comandantes são levados ainda reiterar a sua “lealdade” e seus bons serviços prestados “[...] à ordem, segurança e tranquilidade públicas”, sempre afastando o “[...] mais leve sinal de traição.”<sup>158</sup>

Entre dois mundos, conforme a terminologia de Turner (1974, p. 117-118), esses policiais entraram em um “estado de liminaridade” devido à confusão ou mesmo ausência referências quanto ao seu lugar ou posição.<sup>159</sup> Os Optantes estavam fora da estrutura da Guanabara, pois, além deles mesmos avocarem a chancela de Polícia Militar do Distrito Federal, já eram tratados como outra organização policial, como se pode ver nos problemas já citados gerados quando se necessitava de assistência médica. Ao mesmo tempo, vivendo e ainda desempenhando as suas funções na cidade do Rio de Janeiro, esses policiais usavam o mesmo fardamento e compartilhavam diversos outros elementos simbólicos da sua coirmã mais próxima (canções, datas comemorativas, galeria de ex-comandantes em comum, etc.).

Apesar desse universo compartilhado, o que causa estranheza é a lacuna na célebre galeria de ex-comandantes gerais da PMDF dos nomes dos oficiais que estiveram à frente da organização enquanto não se resolvia os impasses da Opção. Disponível em sua página oficial na internet, o mesmo vale para o rol de ex-comandantes da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Uma solução de continuidade ambígua para instituições que recorrentemente reivindicam a sua origem atrelada à vinda da família real portuguesa para o Brasil. Analisando-o dentro do universo das “tradições inventadas”,<sup>160</sup> esse silêncio talvez não seja de todo despropositado,

<sup>157</sup> Seguindo o exemplo dos fuzileiros navais, que haviam feito o mesmo trajeto em 1960, um grupo de bombeiros também fez uma caminhada entre Rio de Janeiro e Brasília. A iniciativa, além ter feito parte das comemorações da Semana de Prevenção do Incêndio, foi encarada pela imprensa carioca com uma forma protesto contra a situação dos Optantes. Bombeiros optantes farão marcha a Brasília para obter remoção com Castelo. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*, 01 jun. 1965, 1º Caderno, p. 15; Bombeiro vai a pé para semana do fogo em Brasília. Rio de Janeiro: *Correio da Manhã*, 1º Caderno, 29 mai. 1965.

<sup>158</sup> Boletim Interno nº 89, 13 mai. 1964. Boletim do Comando Geral, Mai/Jul, 1964, fl. 02. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>159</sup> Segundo Turner (1974), os atributos de “liminaridade” descrevem uma condição social na qual a identidade escapa a uma rede de classificações de estados ou posições num determinado espaço cultural. Nas palavras do próprio autor, a “liminaridade” pode ser comparada “[...] à morte, ao estar no útero, à invisibilidade, à escuridão, à bissexualidade, às regiões selvagens e a um eclipse do sol ou da lua.” Muito bem captado por Scott (2001, p. 69-70), esse conceito de Turner (1974) seria a condição de “não ser” alguma coisa, de estar suspenso entre identidades sociais de que um pertencer está no passado, e outro pertencer ainda está no porvir.

<sup>160</sup> Segundo Hobsbawm e Ranger (1984, p. 09) entende-se por “tradição inventada” “um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado.”

podendo até ser interpretado como uma enunciação de um passado que ambas desejam esquecer.

## CAPÍTULO 4 – “Lá vem a GEB”: estrutura policial durante a construção de Brasília <sup>161</sup>

### 4.1. A percepção de segurança durante a construção de Brasília

Entendido como um evento histórico que demarcaria o ingresso definitivo da sociedade brasileira na modernidade ocidental, a construção de Brasília na visão política de Juscelino Kubitschek era a tradução da crença no surgimento de um novo país. (SOUZA, 2009) Com a intenção explícita de não reproduzir as mazelas dos grandes centros urbanos brasileiros, a nova capital federal foi planejada para ser um modelo onde se exaltaria a eficiência do trabalho e da qualidade de vida. (VASCONCELOS et al., 2006)

Surgindo em um momento em que se intensificava a urbanização em todo país, Brasília apareceu como uma oportunidade capaz de atrair um grande fluxo migratório. Em menos de três anos, deixou de ser uma região com fraco crescimento populacional e densidade demográfica extremamente baixa para se transformar em um imenso aglomerado urbano. (IBGE, 1959) Flagelados pela pobreza no campo, a construção de Brasília significava para milhares de migrantes uma espécie de “novo Eldorado”. Destacando esse aspecto mitológico e messiânico, Teixeira (1997) lembra que, para essas pessoas, a nova capital federal representou um local mágico onde findariam todos os seus problemas. Por meio da análise dos relatos dos trabalhadores, Reis Júnior (2008, p. 48) percebe na memória desses operários que a chegada ao Planalto Central era uma renovação das suas esperanças. Era simbolicamente um divisor de águas da sua existência, demarcando o início de uma vida melhor. Aos poucos, cada vez mais para trás, a fé em busca de melhores condições de vida foi dando lugar à decepção, uma frustração por terem construído uma cidade que não os acolheu. (CARDOSO, 2004; KUYMJIAN; LUIZ, 2010; REIS JR, 2008; OLIVEIRA, 2008; SILVA, 2011)

Sobre esse período, o censo experimental feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) traz informações interessantes. Apresentado em 1959, o estudo usou Brasília como laboratório para o censo demográfico decenal, realizado no ano seguinte em todo país. De acordo com esse trabalho, a vida na futura capital não era nada fácil. Dependendo da época do ano, as ruas sem asfalto se alternavam entre a poeira e a lama. O mau cheiro do esgoto a céu aberto incomodava os moradores. Pouquíssimos domicílios tinham aparelho sanitário ligado a fossas assépticas. Em núcleos habitacionais como o

---

<sup>161</sup> O subtítulo se refere às lembranças de um operário sobre o medo que a população tinha da polícia durante a construção de Brasília: “[...] quando se via dizer ‘lá vem a GEB’; ‘nego’ já corria prá todo lado, porque eles não tinham instrução nenhuma para prender para deter ninguém. Eles chegavam e era enfiando o cacete.” (SANTOS, 1990 apud SILVA, 1994, p. 68)

Bananal, mais de 70% das casas não possuíam aparelho sanitário privativo. Não havia água tratada e a maioria do abastecimento era oriunda de poços, bicas públicas, rios ou córregos da região. Provavelmente, eram nesses lugares onde as roupas eram lavadas. A energia elétrica dependia quase que na totalidade de geradores e poucas casas tinham iluminação elétrica. Expostos à chuva ou ao frio, mais da metade das residências eram construídas com materiais improvisados (palha, madeira, restos de vasilhame, etc.) e com piso de terra batida. Usar esse tipo de material para fazer os barracos era tão comum que chegava a dar nomes para as invasões. O Morro do Querosene ganhou esse pitoresco nome porque seus barracos eram feitos com as latas desse combustível. Fornecimento de gás, nem pensar. A lenha era o material mais usado para preparar a alimentação. Geladeira era um utensílio raro. Apenas uma em cada dezesseis casas dispunha de aparelho de refrigeração.

As condições de trabalho também não eram muito melhores. Longas jornadas, alimentação insuficiente e os abusos dos empregadores refletiam a debilidade generalizada das condições de vida da população. Comprovado em vários trabalhos de história oral, as obras transcorriam de modo acelerado. (ARAGÃO, 2006; REIS JUNIOR, 2008; KUYMJIAN; LUIZ, 2010; SILVA, 2011) Pressionados pela compressão de tempo de inaugurar a capital ainda durante a gestão de Juscelino, os trabalhadores cumpriam exaustivas jornadas de até 18 horas por dia. (SOUSA, 2006) Envolto no “ritmo Brasília”, diversos operários perderam a vida ou foram gravemente feridos devido a acidentes nos canteiros de obras. (KUYMJIAN; LUIZ, 2010)

A comida era péssima e muitas vezes o cardápio podia vir acompanhado de pedras, baratas e outros insetos. Devido à agenda apertada para conclusão das obras, associado à vontade de ganhar o máximo de horas extras possíveis, muitos trabalhadores comiam suas marmitas às pressas. Pelas condições sanitárias da época, é fácil de imaginar os caminhões lotados de marmitas frias, sem sabor, mal acondicionadas e a mercê dos sacolejos das ruas esburacadas. (TEIXEIRA, 1996, p. 22-23) A sujeira e o desconforto eram reinantes nos alojamentos. Amontoados em camas improvisadas, muitas das vezes, usando a própria mala para um rápido descanso, tinham ratos, percevejos e pulgas como companheiros sempre presentes. (KUYMJIAN; LUIZ, 2010, p. 261)

Por essas razões, os alojamentos eram locais comuns para eclosão de brigas e tumultos generalizados. Com nervos à flor da pele, qualquer motivo poderia ser o estopim para o estouro de uma briga. Uma simples brincadeira poderia resultar em um assassinato. Silva (1999, p. 31) relata que um trabalhador foi esfaqueado no dormitório por ter desafiado outro

operário ao dizer que “*baiano não é de nada*”. O relato de Manoel Ramos dos Santos esclarece um pouco mais sobre as constantes brigas nos alojamentos:

Quantas vezes eles dava problema naqueles alojamentos, dava briga naquele...Porque às vezes a *peãozada* dia de domingo não trabalhava, aí ficava tudo no alojamento e não tinha pra onde ir e começava a beber naqueles...que não faltava aqueles quiosquezinhos pra vender cachaça. Terminava dando briga final de tarde. (SANTOS, 1990, p. 13-14 apud REIS JR, 2008, p. 76)

As cantinas também foram locais de grandes tensões e conflitos. Segundo Souza (2006), a comida de má qualidade e pouco nutritiva ensejou explosões de revolta por parte dos operários com resultados trágicos, como veremos mais adiante no caso da Pacheco Dantas. Suicídios, roubos e *quebra-quebra* eram situações corriqueiras no cotidiano da cidade/canteiro de obra. (TEIXEIRA, 1996) Segundo Silva (1997), embaladas pelo consumo exagerado de bebidas alcoólicas, as noites de Brasília eram repletas de brigas, jogos de azar e prostituição. A partir de boletins policiais, Lopes (1996) afirma que, além dos graves problemas com a embriaguez, as denúncias por desordem e agressões tomavam o maior tempo da polícia. As mulheres eram vítimas constantes de agressões físicas e morais. (SILVA, 1994) Também existem várias referências sobre a apreensão de armas. Além do porte de revólveres, era muito comum o uso de facas do tipo “peixeira”. (SILVA, 1994; LOPES, 1996)

Em contraste a esse cenário e alinhado com a visão da nova capital como uma espécie *projeto-síntese* da modernidade brasileira, havia uma preocupação oficial em divulgar uma imagem de harmonia e bem-estar. De acordo com Adirson de Barros, jornalista que, anos mais tarde, ficaria famoso pelas suas relações com os governos militares instaurados em 1964:

Não há crimes em Brasília [...] é uma cidade pacata. Os habitantes são homens do trabalho [...] Não querem saber de brigas ou discussões. [...] Os pacatos *brasílinos* podem dormir sossegados, de janelas abertas: não há ladrões. No máximo há vigaristas.<sup>162</sup>

Enquanto chefe de polícia de Brasília, o general Osmar Soares Dutra foi diversas vezes o porta-voz de um discurso oficial de euforia e o entusiasmo em relação às questões de segurança pública na capital em construção:

[...] o baixo índice de homicídios revela que não é de marginais, de indivíduos perversos ou aventureiros, como acreditam alguns, que se compõe a população de Brasília. Pelo contrário: o que temos aqui é gente trabalhadora, que cuida do seu trabalho e sabe comportar-se numa sociedade organizada. Mais que isto: a este fator creio que se deve, na sua maior parte, a ação regeneradora desta cidade onde o trabalho é absorvente e compensador. E, acima de tudo, entusiasmo e empolga.<sup>163</sup>

<sup>162</sup> BARROS, Adirson de. Não há crimes em Brasília. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, 01 set. 1957.

<sup>163</sup> Apenas 8 homicídios qualificados registrados em Brasília em 1959. *Correio Braziliense*, Brasília, 2º Caderno, p. 45, 21 abr. 1960.

Ainda na opinião do militar, a segurança da população em Brasília era motivo de orgulho nacional. Em entrevistas ao jornal *Correio Braziliense*, o general se vangloriava de ter registrado apenas oito homicídios no Distrito Federal em 1959. E ainda acrescentou que, quando comparado a cidades como Aracaju, as taxas criminais da nova capital não eram motivo de preocupação. Segundo ele, com uma população bem menor, o número de homicídios na capital sergipana era muito superior: “com cerca de 3000 pessoas, onde cometem-se 8 crimes por semana, e não por ano”.<sup>164</sup>

Quando comparados com as notícias da imprensa sobre a violência na antiga capital, os números de Brasília também aparentam não ser alarmantes. A partir de um relatório das atividades da polícia carioca ao longo do ano de 1959, o jornalista Pinheiro Junior destacou que a média diária de homicídios no Rio de Janeiro era de três pessoas.<sup>165</sup> Nem mesmo historiadores experientes ficaram isentos do deslumbre com o jogo de números da segurança em Brasília. Ao comparar com a situação do país à época da publicação do seu trabalho, Lopes (1996, p. 191) qualificou como “admirável” o registro de apenas 71 ocorrências criminais no ano de 1957 na capital em construção.

Brasília estava longe de ser a “capital mais pacífica do mundo”, como afirmou o general Osmar Dutra.<sup>166</sup> Contrapondo-se ao enfático e entusiasmado anúncio do general, o número de homicídios de Brasília é duas vezes maior que os índices da capital norte-americana no mesmo período.<sup>167</sup> Sobrepondo as informações do Censo Experimental de 1959 com a quantidade de homicídios no mesmo momento, a taxa de delito por 100 mil habitantes era de 12,4 homicídios em Brasília.<sup>168</sup>

Depois, ainda que se considere que os índices de criminalidade divulgados sejam relativamente baixos, a análise de dados estatísticos desta natureza deve ser feita com muita cautela. A quantidade de ocorrências registradas pela polícia dificilmente reflete o volume real dos crimes praticados. Os dados criminais trazem problemas que vão desde a metodologia de coleta, passando pelo problema dos crimes que não são reportados

<sup>164</sup> Os números apresentados na imprensa são muito próximos aos levantados por Lopes (1996, p. 204) no mesmo período. De acordo com o pesquisador, dos 726 falecimentos registrados, os homicídios corresponderam a 1% do total. (LOPES, 1996, p. 204) Brasília, a pacífica. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, 27 abr. 1960.

<sup>165</sup> Cresce o índice de criminalidade no Rio. *Última hora*, Rio de Janeiro, página 08, 04 jan. 1960.

<sup>166</sup> Brasília, a pacífica. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, 27 abr. 1960.

<sup>167</sup> A taxa de homicídios por 100.000 habitantes em Washington em 1959 era de 6,1. Para maiores informações ver: UNITED STATES. Federal Bureau of Investigation; United States. Department of justice. Division of Investigation. *Uniform Crime Reports for the United States - 1959*. Bureau of Investigation, US Department of Justice, 1960, p. 72.

<sup>168</sup> O cálculo do indicador de homicídios foi realizado de acordo com a seguinte fórmula: Taxa por 100 mil habitantes = Número de casos x 100.000/População. Logo, considerando a população de 64.314 de acordo com o senso experimental do IBGE (1959),  $8 \times 100.000/64314 = 12,43$ .

(conhecidos como “cifras negras”), chegando até a manipulação deliberada dos números por razões particulares. (ROLIM, 2006)

Mesmo hoje, estabelecer uma análise comparativa da violência no Brasil não é uma tarefa simples. A implantação de um sistema nacional de dados criminais é uma iniciativa bastante recente e ainda embrionária. Somente em 2003, o Ministério da Justiça iniciou um projeto para preencher essa lacuna. Até então, os dados das Secretarias de Segurança Pública, quando consolidados, não permitiam estabelecer comparações de qualidade por graves diferenças metodológicas de coleta, tabulação e apresentação dos dados. (VASCONCELOS; COSTA, 2015) Não me parece que a situação da capital federal durante o período analisado tenha sido muito melhor. Como veremos adiante, o aparato policial em Brasília era bastante precário e deficiente.

Alertando sobre as armadilhas que o pouco conhecimento teórico de criminologia pode nos conduzir, Soares (2008, p.108) destaca também que nem sempre existe uma relação direta entre a percepção de segurança e as taxas de criminalidade. Existem outras variáveis que invalidam a equação: onde há menos crime, há menos medo e mais segurança. De acordo com este autor, várias pesquisas empíricas comprovam que a associação entre as estatísticas criminais e a violência, por um lado, e medo do crime e sensação de insegurança, pelo outro, é menos íntima do que a intuição pode sugerir. (SOARES, 2008)

Como indica a vasta literatura criminológica sobre o tema, reconheceu-se a necessidade de destacar que a criminalidade não contribui de forma isolada para construção do sentimento de segurança. Nessa linha, diversos estudos têm acentuado a “visão de que a construção de percepções se faz não só através de riscos criminais *objetivos* e factuais, mas também do modo como o ambiente é percebido.” (LEITE, 2015, p. 61) Em outras palavras, além das estatísticas criminais, passou-se a incluir diversos outros condicionantes na análise dessa sensação: urbanização, a espetacularização da violência pela mídia, atuação da polícia, fatores culturais, atributos dos próprios indivíduos, entre outras características sociodemográficas. (CARDOSO et al, 2013, p. 145)

Entre esses novos condicionantes, assim como Leite (2015), Silva (2007) chama atenção para o papel das incivildades na construção da sensação de medo. Exemplificadas como casas abandonadas, bêbados na rua, moradores de rua, barulho, sujeira, pichações, elas provocam um aumento na percepção de insegurança. O somatório dessas circunstâncias transmitem sinais de desleixo físico e social, gerando uma imagem de espaço público problemático ou potencialmente ameaçador. (LEITE, 2015; SILVA, 2007)

Outra dimensão teórica que vai além da objetividade de taxas de criminalidade apresentada por Soares (2008) se refere à relação entre a familiaridade com o local e a insegurança. Colocado de maneira bem simples, as pessoas se sentem mais seguras em áreas que conhecem do que em lugares desconhecidos. O mesmo ocorre no caso inverso: quanto mais distante de lugares conhecidos, maior é a sensação de insegurança. No que concerne ao espaço, o ambiente urbano também tem seu peso. Como sugere Leite (2015), a cidade é um local por excelência para desenvolvimento do sentimento de insegurança: a “cidade é vivida como um palco onde pululam *actores* perigosos e possibilidades de maus encontros e torna-se cada vez mais um lugar de *evitamentos*”. (FERNANDES, 2004, p. 95 apud LEITE, 2015, p. 11) O autor ainda defende que as diferenças culturais, raciais e étnicas entre os membros de uma determinada comunidade também podem aumentar o sentimento de insegurança no espaço urbano. (LEITE, 2015) Da mesma forma, a imagem que a população tem das instituições policiais pode contribuir na construção do sentimento de insegurança. Assim como o reconhecimento por parte dos cidadãos da legitimidade do trabalho policial é crucial para se alcançar um aumento da confiança entre ambos, o contrário também é razoável. (LEITE, 2015)

Mantendo a tônica no componente subjetivo da percepção de segurança que foi discutida acima, é importante lembrar que, após deixar para trás familiares, amigos e amores, vindos principalmente do meio rural, os pioneiros da construção de Brasília se viram obrigados a conviver com culturas e preferências bem distintas das que estavam acostumados. Em uma terra nada familiar, essas pessoas viviam em acampamentos ou em casas improvisadas, sem qualquer infraestrutura. De igual forma, a imagem que os pioneiros na construção possuíam da polícia também em nada deve ter contribuído para melhoria da sua sensação de segurança.

#### 4.2. Surgimento da Guarda Especial de Brasília

Durante a sua construção, é importante lembrar que a futura capital possuía uma estrutura institucional bastante frágil. Não obstante seu grande contingente populacional, durante os seus primeiros anos não havia muitas instituições públicas instaladas ou disponíveis em Brasília. Mesmo com a sua transferência legal em 1960, a sua conversão em um centro político de fato se efetivou somente anos mais tarde. Motta (2001, p. 04) defende que, diante da magnitude dos problemas da construção e transferência da capital para o Planalto Central, o aprofundamento dos investimentos na sua “capitalidade” só ocorreu com os governos militares, especialmente após o governo Médici (1969-1974), quando se deu a

transferência definitiva dos principais órgãos decisórios do Estado da Guanabara para o novo Distrito Federal. <sup>169</sup> Concordando com Motta (2001), mas com motivos diferentes, Lopes (1996, p. 97-98) acredita que a decisão por aprofundar a transferência para a nova capital foi em grande medida em razão do surgimento de novos problemas políticos, como foi o caso do combate à guerrilha. Por ser uma cidade ainda pequena, planejada, sem a presença de uma classe operária numerosa e organizada, possibilitaria, pelo menos em um primeiro momento, um controle da ordem social mais efetivo. (LOPES, 1996)

Para se ter uma ideia desse vazio do poder público durante a construção de Brasília, Kuymjian e Luiz (2010) lembram que não havia nenhum órgão de justiça para garantir os direitos de pessoas envolvidos em acidentes de trabalho, longas jornadas ou qualquer outro tipo de exploração. Esses autores ainda dão destaque para um problema muito mais grave que o descumprimento da legislação trabalhista: o trabalho escravo. Aliciados sob a promessa de generosos salários para trabalhar na construção da nova capital, diversos migrantes tiveram seu sonho de melhores condições de vida, de trabalho digno e acesso à modernidade interrompido:

Para estimulá-los, custeavam-lhes as despesas de uma viagem geralmente sem volta. Porque, antes de chegar a Brasília, o motorista mudava sorrateiramente o itinerário e se embrenhava pelo interior do vasto e ainda não dividido Goiás e, em alguns casos, pelo Mato Grosso, onde entregavam a “encomenda” aos patrões. Reféns de dívidas extorsivas, que lhes eram imputadas na chegada, os retirantes eram submetidos a um regime de trabalho escravo, sem possibilidade de fuga, isolados que estavam na imensidão dos latifúndios e, ainda, vigiados por capangas. “Quando alguém tentava reagir, o fazendeiro chamava logo o quebrador de milho e dava um fim no sujeito [...]” (KUYMJIAN; LUIZ, 2010, p. 271-272)

Da mesma forma que o Estado foi ausente para salvaguardar os operários contra a exploração da sua força do trabalho, não existiu durante a construção de Brasília – nem mesmo alguns anos mais tarde – instituições estruturadas e sistematicamente organizadas para cuidar da segurança pública da população. Pior ainda, ela testemunhou a atuação oficiosa de um agrupamento policial que ficou mais marcado na memória dos trabalhadores pela sua brutalidade e violência que pela função de proteger e salvar vidas. (KUYMJIAN; LUIZ, 2010; JÚNIOR, 2008; SOUSA, 2006)

Além das alegações do Palácio das Esmeraldas de não querer intervir na área cedida para a União, o efetivo da polícia militar goiana era insuficiente para o policiamento ostensivo

---

<sup>169</sup> Ainda pouco estudado, os esforços para transferir a capital federal para o planalto central eram imensos. Além das dificuldades de se convencer os servidores públicos para mudar seu domicílio, afastando de familiares e amigos, havia uma enorme logística que envolveu desde o transporte de simples documentos, materiais de escritório, locação de ônibus e aviões até a construção de residências, escolas hospitalares e novas instalações para abrigar toda a estrutura administrativa do governo federal. Ofício nº 119/91 Grupo de Trabalho/DASP FEM b 1961.01.25 "Brasília e a conquista do Brasil". FGV. Lucas Lopes (LL).

de todo o estado. A partir da lei que fixou o quadro de pessoal da Polícia Militar do estado de Goiás (PMGO), pode-se afirmar que o seu efetivo não passou de 1700 servidores durante esses anos.<sup>170</sup> Entre funcionários auxiliares e operacionais, o contingente da PMGO era distribuído aos batalhões de Goiânia, Rio Verde, Pedro Afonso (atualmente pertencente ao Tocantins) e cidade de Goiás. Nas demais cidades, existiam pequenos destacamentos de policiais e nenhum policiamento goiano dedicado à nova capital federal.

Coube à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), a empresa encarregada de planejar e executar as obras, assumir a missão de tentar solucionar os problemas de segurança pública da futura capital. No início de 1957, alegando a necessidade de exercer a vigilância dos equipamentos e maquinários empregados na construção, a NOVACAP incluiu na sua organização uma Divisão de Segurança Pública. Recrutados entre os migrantes que se destacassem pelo porte físico avantajado, os guardas eram responsáveis por policiar tanto os núcleos urbanos, bem como as áreas rurais em torno dos acampamentos. (SUSSUARANA, 2009) De acordo com Teixeira (1996, p. 46), ser alto e forte era a condição imediata para receber da NOVACAP um revólver, cassetete de madeira e uniforme.

Com o vertiginoso crescimento da população e agravamento dos problemas, Israel Pinheiro solicitou ao general Amaury Kruehl, diretor do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), providências no sentido de otimizar e regularizar a situação do policiamento na região. Enquanto não fosse fixada a forma jurídica de Brasília, a solução do general se limitou a uma simples reunião com seus assessores para ajustar os “planos referentes à criação de uma Superintendência de Polícia para a nova capital” e começar a relacionar os policiais voluntários para a mudança do DFSP.<sup>171</sup>

Isolada, distante do Rio de Janeiro e sem uma ordenação jurídica, Brasília era um lugar onde “quase tudo era permitido em nome da viabilização do projeto”. (KUYMJIAN; LUIZ, 2010, p. 261) Sem delegados ou juízes e nem muito menos presídios, os guardas da NOVACAP agiam sem maiores preocupações com qualquer rito legal. Segundo depoimentos de um ex-funcionário,

[...] o guarda pegava, amarrava, botava dentro dum, dum, dum...dum quadrado de madeira que tinha abaixo da NOVACAP, 8 metros por 6 metros quadrados, botava lá dentro, ficava 3,4,5 dias lá dentro, depois soltava. Não tinha encaminhamento de justiça, não. (TEIXEIRA, 1996, p. 37)

A estrutura oficial de segurança pública mais próxima estava nas cidades de Luziânia ou Planaltina. Somente em casos mais graves, quando a abertura de um inquérito fosse

<sup>170</sup> GOIÁS. *Lei n° 2.900*, de 13 de novembro de 1959. Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás para o ano de 1960 e dá outras providências. Diário Oficial de 21 de março de 1960.

<sup>171</sup> A mudança do DFSP para Brasília. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro 1º Caderno, p. 5, 09 abr.1958.

irremediável, os presos eram encaminhados para essas comarcas para seguir o processo legal. (SILVA, 1994)

No final de 1958, outro arranjo foi a criação do Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB) pela Assembleia Legislativa do estado de Goiás, a pedido de Israel Pinheiro.<sup>172</sup> Como instrumento de ação dentro do novo departamento estava a Guarda Especial de Brasília (GEB). Absorvendo os antigos vigilantes da Divisão de Segurança Pública, a GEB era subordinada à Secretaria de Segurança Pública de Goiás e, ao mesmo tempo, administrada pela NOVACAP. Coordenada por um órgão federal responsável apenas pela execução de obras e serviços de urbanização e, ao mesmo tempo, subordinada a uma secretária distante e alheia à situação, a GEB tem em seu nascedouro a marca do improvisado e do descaso com a segurança pública.

**Figura 03** – Adalto, migrante pernambucano, incorporado à GEB.



Fonte: acervo pessoal.

A despeito da maioria dos policiais usarem uniforme, a GEB era uma organização civil. Executando um ciclo completo de polícia,<sup>173</sup> ela era dividida em seções responsáveis pelo policiamento ostensivo, investigações, fiscalização de trânsito, combate a incêndios e serviços administrativos. Doado pela Aeronáutica, o fardamento dos *gebianos* (como os membros da GEB eram popularmente conhecidos) era composto por um capacete, blusa e calça caqui, além das botas vermelhas. No centro do capacete havia uma faixa circundante, interrompida na frente pelo símbolo da corporação (baseado nas colunas do Palácio da Alvorada). Era a cor desta faixa

que permitia a população distinguir a seção a que pertencia o policial. Branca, policiamento nas ruas; amarela, serviço de trânsito; vermelha, bombeiros e verde, rural.<sup>174</sup>

<sup>172</sup> Convém lembrar que as responsabilidades administrativas e judiciárias sobre a região permaneceram com o governo de Goiás até inauguração da capital. GOIÁS. Assembleia Legislativa. *Lei n° 2440*, 18 de dezembro de 1958. Desmembra do território do Estado de Goiás área para formação do Distrito Federal e dá outras providências; GOIÁS. Assembleia Legislativa. *Lei n° 2364*, de dezembro de 1958. Cria o Departamento de Polícia de Brasília e dá outras providências.

<sup>173</sup> Apesar de não haver uma construção muito precisa no campo acadêmico, em linhas gerais o conceito de ciclo completo de polícia está relacionado à execução de todas as fases da atividade policial por uma única polícia: prevenção, repressão e apuração dos crimes. (SILVA JÚNIOR, 2015)

<sup>174</sup> Prisões em Brasília apresentam média de seis décimos por mil: metade da média universal. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 02, 21 de abril de 1960.

Em 1960, a Guarda Especial de Brasília possuía quatro distritos policiais, atendendo a região central do Plano Piloto, Cidade Livre, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, etc. Dentro desses distritos, todas as ocorrências passavam pelo crivo do delegado-chefe. Segundo Silva (1994, p. 93), era ele quem determinava se o caso teria fim ali mesmo na delegacia, se o preso deveria ser expulso da cidade, ou ainda encaminhado para Goiás para abertura de inquérito.

Analisando as ocorrências da GEB, Silva (1994) ainda destaca que a figura do delegado representava uma pequena instância de poder, assumindo, às vezes, um papel educador e conselheiro. Dependendo do delito, a pena se restringia a ouvir um simples sermão do delegado. O discurso se iniciava aconselhando-o a “não enveredar pelo caminho do vício e ajudar a grande obra de construção da nova Capital Federal”. Por fim, o teor do conselho era de advertência e ameaça, pois, diante da hipótese de reincidência, o acusado poderia ser expulso de Brasília. (SILVA, 1994, p. 77)

Nas ruas, a maior parte do tempo dos policiais era gasto atendendo ocorrências com trabalhadores embriagados envolvidos em brigas ou algum tipo de confusão. Lopes (1996, p. 190-199) demonstra que, no ano de 1957, a desordem e a embriaguez constituíram 69% dos delitos registrados pela GEB. Analisando os dados levantados pelo autor, apesar de uma significativa redução, os crimes relacionados ao uso de bebidas alcoólicas permaneceram entre os mais registrados pela polícia até 1960. Apesar da proibição e das tentativas de controle, Silva (1994, p. 80-81) descreve vários modos desenvolvidos pelos operários para driblar a vigilância policial: colocar cachaça nas garrafas térmicas de café, para ser consumida durante o trabalho; dissimular os frascos de aguardente no próprio corpo ou deixá-las escondidas no meio do mato para, a intervalos regulares, “dar uma bicadinha”.

Conforme afirmam Kuymjian e Luiz (2010, p. 274-275), não se pode descartar a hipótese de que esse elevado consumo de álcool esteja relacionado ao clima de tensão e insegurança que estavam submetidos os trabalhadores. Longe de seus laços afetivos, combinado com exaustivas horas de trabalho, com poucos momentos de lazer, ou temor de ser a próxima vítima fatal de um acidente de trabalho ou uma briga de bar, quando combinados ou isolados, podem ter contribuído na opinião dos autores para transformar Brasília durante os seus primeiros anos em um ambiente traumático na acepção psicanalítica da palavra para muitos dos trabalhadores.

Além dessas demandas, Silva (1994) aponta ainda que as ações policiais para evitar a proliferação de invasões de terra pública, reprimir jogos de azar e controlar as casas de prostituição também tiveram uma parcela importante no cotidiano policial. Apesar de tratado

como um delito de menor gravidade pela legislação,<sup>175</sup> o porte de arma de fogo despertou a preocupação da polícia. Na edição comemorativa do *Correio Braziliense*, por ocasião da inauguração de Brasília, assumindo um tom de superação, o general Osmar Dutra lembra que:

[...] tivemos algumas dificuldades, no início, principalmente com os que viviam na Cidade Livre, cuja população era superior a 30.000 pessoas [...] A ação dos policiais foi, primeiramente, desarmar a população. Diariamente, realizamos batidas de porte de arma e apreendemos cerca de 2000 armas de fogo, mais de 4000 armas de caça, em poder de pessoas sem autorização.<sup>176</sup>

O trabalho dos poucos investigadores se resumia principalmente na apuração das denúncias de furto e roubo. Juntos, esses dois delitos representam o maior motivo que levou os brasilienses a procurarem a polícia para registrar uma ocorrência entre 1957 e 1960. Quase metade das “queixas à polícia”, calculada a partir de uma média aritmética simples durante os quatro anos. (LOPES, 1996, p. 192-211) Conforme salienta Silva (1994, p. 71), como o depósito bancário não era um hábito muito difundido, guardar dinheiro em malas, embaixo dos colchões ou do travesseiro era uma prática comum entre os trabalhadores. Devido a esta prática, os livros de ocorrências da GEB estão repletos de registros de furtos nos dormitórios das obras, nos hotéis e nas pensões.

O clima quente e seco, conjugado com as instalações provisórias de madeira, favoreceu os frequentes incêndios durante os anos da construção de Brasília, desabrigando inúmeras pessoas e provocando mortes. (SILVA, 2011) Segundo Silva (2011, p. 49), acordar de madrugada para ajudar a GEB apagar os recorrentes incêndios se transformou em fato corriqueiro na Cidade Livre:

O Plano Piloto não tinha incêndio que já eram casas definitivas, mas aqui era tudo barraco. Então, nesse incêndio que teve na nossa casa, a GEB nos ajudou muito, tinha uns rapazes que eram vizinhos nossos e eles eram da GEB. (HAINE, 2000, p. 17 apud SILVA, 2011, p. 49)

Mesmo com o pequeno trânsito de veículos, a GEB já possuía uma Seção de Trânsito. Além de fiscalizar documentos e o estado de conservação dos automóveis, ela era encarregada de periciar os sinistros de trânsito. Vários dos acidentes envolveram caminhões, jipes ou

**Figura 04** – Seção de combate a incêndios da GEB.



Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal.

<sup>175</sup> Em vigor à época, o Decreto-Lei nº 3.688/41 previa uma pena de, no máximo, nove meses de prisão, caso houvesse violência contra a pessoa.

<sup>176</sup> Apenas 08 homicídios qualificados registrados em Brasília em 1959. *Correio Braziliense*, Brasília, 2º Caderno, p. 45, 21 abr. 1960.

ônibus empregados nas obras, dirigidos de maneira imprudente ou com imperícia por parte de motoristas que, muitas vezes, nem eram habilitados. (SILVA, 1994)

Enquanto o discurso oficial se esforçava em transmitir a imagem de uma corporação eficiente, bem treinada e rigorosa na seleção, a GEB era alvo constante de críticas pela sua violência, falta de urbanidade e despreparo no trato com os cidadãos:

[...] observando-se primordialmente, as condições morais, físicas, intelectuais e psicológicas dos candidatos. Além disso, esses homens recebem a mais moderna e completa instrução militar e policial, aperfeiçoando-se, cada grupo, na função a que se destina.<sup>177</sup>

Em uma denúncia ao *Correio Braziliense*, um funcionário da Imprensa Nacional relatou ao periódico que durante uma abordagem da GEB, ao apresentar uma identidade funcional, o policial demonstrou "não conhecer nem um documento de identidade" e "que nem sequer sabia ler".<sup>178</sup> Diante da previsão legal do DFSP ser transferido para Brasília e a possibilidade de o efetivo da GEB ser remanejado para ele, um colunista do *Correio* acrescentou que “sessenta por cento não serão aproveitados, pois a maioria mal sabe reconhecer nosso alfabeto; nada entendem de polícia e não conhecem princípios de urbanidade no trato com o povo.”<sup>179</sup> Opiniões como essas fazem mais sentido quando são comparadas com os dados do Censo Experimental de Brasília de 1959. De acordo com este estudo, quase metade da população trabalhando na construção da nova capital não era alfabetizada (44,4%). Não é de estranhar que um ano mais tarde fosse instaurado um programa de alfabetização de adultos no interior de um quartel da GEB.<sup>180</sup>

A seleção dos policiais da GEB também traz elementos que despertam a atenção. Baseado em um depoimento, Kuymjian e Luiz (2010, p. 263) descrevem que, após uma agressão, um operário disparou contra outro trabalhador, matando-o. O crime ocorreu em uma terça-feira. No sábado da mesma semana, o assassino apareceu vestido com a farda da GEB. Estes pesquisadores ainda acrescentam que, diante da “impossibilidade de recrutar policiais de outros estados, eram escolhidos a esmo, pegos no laço”, como diziam os peões de obra. "Bastava saber atirar, mostrar ser valente, cabra-macho." (KUYMJIAN; LUIZ, 2010, p. 263) Até mesmo o discurso oficial admitia as deficiências no processo de seleção. De acordo com entrevista ao *Correio Braziliense*, o general Osmar não escondeu o seu descontentamento sobre a maneira em que os policiais eram contratados:

<sup>177</sup> Prisões em Brasília apresentam média de seis décimos por mil: metade da média universal. *Diários Associados*, Brasília, 3º Caderno, p. 2, 21 abr. 1960.

<sup>178</sup> Cabo da GEB importunou gráfico. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, p. 3, 21 dez. 1960.

<sup>179</sup> MIZIADRA, P. Passagem de nível. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, p.5, 6 dez. 1960.

<sup>180</sup> Curso voluntário de alfabetização. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, p.5, 13 mai. 1961.

[...] caçados a laço entre trabalhadores braçais! Sem qualquer especialização, sem ao menos receberem orientação do que podem e devem fazer em defesa da sociedade contra os transgressores do Código Penal. Os policiais são colocados no serviço de rua, sem saberem quando e como agir.<sup>181</sup>

Em outra pequena nota de jornal, havia a descrição dos critérios mínimos para o ingresso na GEB. Ser reservista de 1ª categoria, curso primário completo, idade mínima de 28 anos, atestado de bons antecedentes e uma altura mínima de 1,80m eram os requisitos para fazer parte do corpo policial da capital federal.<sup>182</sup> A necessidade de uma estatura mínima, muito acima da média brasileira, reafirma a preocupação da imponência física em detrimento de bons atributos intelectuais ou comportamentais.<sup>183</sup>

Com passar dos anos, as péssimas condições da estrutura penitenciária de Brasília continuaram sendo um problema. Em uma entrevista, o então chefe de polícia da capital federal, coronel Jaime Santos, reconheceu as deficiências da detenção da GEB. Segundo a reportagem, o coronel afirmou que ela se “assemelhava a um campo de concentração.”<sup>184</sup>

Quanto à violência policial, assim como Teixeira (1996), Souza (2011) lembra o possível massacre ocorrido em 1959. Após um *quebra-quebra* da cantina da empreiteira Pacheco Fernandes Dantas promovido por trabalhadores revoltados com a qualidade da comida, a GEB foi acionada para conter os distúrbios. Todavia, os policiais foram obrigados a recuar devido à resistência dos operários. Mais tarde, os policiais retornaram, atiraram e mataram vários funcionários. De acordo com Souza (2011), trabalhando com entrevistas de operários contestando a versão oficial publicada pela imprensa, os corpos foram enterrados em locais desconhecidos. A apuração dos fatos foi arquivada, sem identificação e punição dos culpados pela chacina.

Marcados por contradições e antagonismos entre a ordem legal estabelecida e as práticas negociadas, onde contrastavam os mais diversos tipos sociais, os prostíbulos são um rico cenário para se compreender um pouco melhor a lógica do funcionamento da atividade policial durante os primeiros anos de Brasília. Juntamente com os bares, as casas de prostituição eram os locais privilegiados para as intervenções da polícia. (SILVA, 1994, p. 119) Assim como outras frentes de atuação policial, as ações de controle e repressão à prostituição na capital federal assumiram um caráter bastante arbitrário, variando conforme os interesses pessoais das autoridades policiais e circunstâncias em que estivessem envolvidos.

<sup>181</sup> Brasília: a melhor polícia do país. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, p. 6, 19 mai. 1960.

<sup>182</sup> GEB abre corpo de voluntários. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 7, 1 out. 1960.

<sup>183</sup> Apresentada por Nogueiró, Shikida e Monasterio (2005), a estatura média dos brasileiros na década de 1950 era a cerca de 1,65 metros para indivíduos de sexo masculino. Podendo ainda ser menor, se for levado em consideração a média da regiões norte e nordeste (dois centímetros inferior).

<sup>184</sup> Polícia tem missão filantrópica. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 8, 11 mar. 1960.

Cardoso (2004) recorda que grande parte dos operários que vieram para a construção da nova capital da república migrou sem esposa ou família. De acordo com o IBGE, em 1959, havia cerca de 64 mil pessoas ocupando a área demarcada para o DF. Deste total, mais de 65% eram homens. A média era de 179 mulheres para cada 1.000 homens nos acampamentos. (SILVA, 1994) Entre outros aspectos, esse povoamento predominantemente masculino acabou favorecendo o desenvolvimento de vários prostíbulos na cidade. Oriundas de diversas partes do país, elas também chegaram à nova capital em busca de novas oportunidades e na tentativa de melhorar de vida. (RODRIGUES, 2003)

Localizada em uma das principais entradas do Distrito Federal, a Cidade Livre funcionava como um entreposto de chegada de migrantes de diferentes lugares do país. Com agências bancárias, próxima às obras e sede da Estação Rodoviária, essa parte da cidade estava estrategicamente posicionada. A partir das memórias de um trabalhador, Cardoso (2004, p. 175) destaca a importância dessa parte da cidade como centro comercial: “[...] uma rapadura que você quisesse tinha que ir no Bandeirante. Ia lá no Bandeirante, comprava uma sanfona, outro comprava um violão, outro comprava um radiozinho”.

**Figura 05** – Hotel Brasília.



**Fonte:** Blog Cartas de Brasília.

A desproporção de homens e mulheres que marcou o período de construção de Brasília logo fez com que a Cidade Livre também se transformasse no ponto de referência para diversão noturna. (RODRIGUES, 2003, p. 193-194) Repleta de bares e prostíbulos, era o lugar predileto para diversão. A famosa *Placa da Mercedes* adquiriu um

lugar de destaque no imaginário dos antigos moradores da cidade. (KUYMJIAN; LUIZ, 2010; SILVA, 2011) De acordo com relatos, a enorme placa da empresa Mercedes-Benz se tornou uma referência para quem procurava um pedaço pitoresco da nova capital federal. (SILVA, 2001, p. 46) Outros locais como Hotel Brasília, Noêmia Bar, Casa La Pedrinho, Gruta de Ouro e Ninho da Serpente são frequentemente citados nas ocorrências da GEB como estabelecimentos relacionados à prostituição. (SILVA, 1994, p. 48-49)

Em vários depoimentos dos pioneiros da construção, a Cidade Livre aparece associada à diversão noturna:

As prostitutas estavam em toda a parte, às centenas, nas pensões de rapariga, nos bares e cabarés, pois havia um bom mercado: muitos homens tinham vindo para a

construção sem trazer suas famílias. (ALMINO, 2010, p. 110 apud SILVA, 2011, p. 45)

Após longas horas de trabalho árduo, o ambiente de diversão podia dar lugar à confusão e a violência:

Alguns grupos chegavam de roupa branca limpa, desciam dos caminhões e se espalhavam pela rua, invadindo, imediatamente, o Mercado Diamantina, ou bares próximos. Bebiam, cantavam, brigavam, mas brigavam com jeito [...] (CLEMENTE, 1968, p. 127 apud TEIXEIRA, 1996, p. 30)

As brigas generalizadas nos prostíbulos eram tão recorrentes que criaram um clima de medo e insegurança, não somente entre os frequentadores, mas também entre os responsáveis por garantir a ordem pública. Ao invés de garantir a segurança, os policiais e militares figuravam como agentes causadores da desordem. Apoiando em greves, nos eventos de inaugurações ou mesmo reforçando o policiamento das ruas, os militares das Forças Armadas eram rotineiramente empregados no policiamento da nova capital. Apesar de trabalharem em conjunto na maioria das vezes, a relação dos militares com os *gebianos* não foi isenta de tensões e conflitos. Como não podia deixar de ser, um dos principais palcos para os inúmeros incidentes entre esses personagens foram os prostíbulos da Cidade Livre. Os jornais da época estão repletos de notícias de brigas envolvendo membros da GEB e militares das Forças Armadas, resultando em vários feridos e em tentativas de intervenção por parte das autoridades para sanar o problema.

Para ilustrar, em agosto de 1961, o soldado da GEB Emilson Cândido de Macedo foi violentamente agredido por sete fuzileiros navais. Muito semelhante aos incidentes anteriores, o *gebião* estava de folga e sem uniforme na zona boêmia da Cidade Livre quando foi reconhecido por um dos militares que gritou: –“aquele é da GEB”.<sup>185</sup> O policial ficou gravemente ferido, sendo socorrido pelas prostitutas que testemunharam a agressão.

Devido ao seu menor contingente, os policiais da GEB geralmente levavam a pior. Com o agravamento da violência, os *gebianos* alegaram estar “temerosos de saírem à rua sós, dizendo-se vítimas de constantes perseguições”.<sup>186</sup> Os embates chegaram ao ponto em que os agentes da GEB ameaçaram pedir demissões em massa caso não fossem tomadas medidas para frear as constantes agressões contra eles.<sup>187</sup>

Além de revelar as tensões no policiamento da capital, os enfrentamentos também demonstram aspectos importantes sobre o desenvolvimento histórico mais geral das corporações envolvidas na segurança pública do país. Conforme lembra Holloway (1997, p.

<sup>185</sup> Fuzileiros espancam soldado da GEB. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 07, 03 ago. 1961.

<sup>186</sup> Conflito: guarda da GEB e soldados do Exército. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 06, 24 nov. 1960.

<sup>187</sup> Novo Conflito entre soldados e guardas da GEB. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 06, 25 nov. 1960.

146), essas rivalidades fazem parte de uma longa tradição que remonta as origens das instituições de repressão brasileira. Uma mentalidade corporativista, nós *versus* eles, que suscita uma separação não apenas entre as organizações rivais, mas também que as afasta da sociedade em geral.

O ambiente dos prostíbulos também permite perceber uma face de um antigo problema que ocorre da interação entre a polícia e os criminosos – a corrupção. Como ocorria nas legislações anteriores, o Código Penal de 1940, ainda em vigor, não criminaliza a prostituição. Denominado por lenocínio pela lei penal, refere-se apenas à exploração desse tipo de atividade, atribuindo aos policiais um papel de destaque no enfrentamento da questão. Pelos recorrentes incidentes nas páginas do jornal *Correio Braziliense*, não é imponderado deduzir que, não obstante algumas iniciativas de tentar reprimir e controlar a promoção da prostituição, os policiais se encontravam entre os frequentadores e fregueses assíduos dos prostíbulos e das prostitutas. Distante do previsto pela legislação penal, o convívio que se estabelece entre esses atores – policiais e prostitutas – foi marcado por compromissos e responsabilidades tacitamente negociados. Dessa maneira, embora seja definida como crime, a prática do lenocínio na capital federal, além de ser tolerada, era muitas vezes protegida pela força policial.

Publicado na íntegra pela imprensa em agosto de 1960, o relatório do general Osmar Soares Dutra ilustra bem essa relação. Apesar de não apresentar todos os detalhes do escândalo, o documento traz informações sobre atos de corrupção e conivência de policiais da GEB com a exploração de casas de prostituição na Cidade Livre. De acordo com o relatório, sob o pretexto de inspecionar um prostíbulo, uma função bastante estranha ao seu setor, que era de homicídios, um delegado ameaçou fechar o estabelecimento cuja proprietária relutava em pagar “a cota mensal por este estipulada para sua casa de tolerância.”<sup>188</sup> No mesmo relatório, o chefe da delegacia de menores, além de ser acusado de ser “frequentador de casa de baixa prostituição”, confessa ter autorizado “por escrito e verbalmente a construção de cerca de 700 casas nas zonas de invasão”. Uma atribuição totalmente alheia ao seu cargo que, inclusive, era reprimir a sedução e corrupção de crianças e adolescentes. Ainda há denúncias no relatório contra *gebianos* trabalhando como segurança dos prostíbulos ou tentando prevalecer a sua condição de policial ao se envolver em brigas.

A reação às denúncias veio logo em seguida. Coordenada pelo próprio general, em dezembro de 1960 foi realizada uma operação para fechar duas famosas casas de prostituição

---

<sup>188</sup> Polícia estoura tumor do lenocínio. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, p. 08, 23 out. 1960.

em Brasília.<sup>189</sup> A existência desse tipo de comércio em Brasília era formalmente proibida. De acordo com Silva (1994, p. 52), era comum determinados estabelecimentos comerciais receberem notificações da polícia para expulsar as prostitutas. Entretanto, essas ações não significam necessariamente uma postura organizacional voltada para a sua extinção na prática. De fato, as notificações eram um subterfúgio para se justificar a intervenção policial quando se julgasse necessário.

Ao contrário do discurso da ordem e da disciplina como elementos indispensáveis para o almejado progresso, as ações da GEB expõem as contradições do projeto de JK para a nova capital federal. Em detrimento de estratégias que primassem pela comunicação, a solução de problemas ou uma relação de proximidade com a comunidade, os *gebianos* reproduziram comportamentos que deveriam se empenhar em recriminar. Conforme sugestionado por Souza (2008), porque haveria de ser diferente? Por acaso, os indivíduos que ingressaram na GEB eram obras de diferentes fornadas? Eles eram nascidos de um canteiro especial, regado a adubos próprios para a produção de policiais, iluminado por novos padrões de comportamentos morais? Definitivamente, não. Longe de naturalizar comportamentos, a questão fundamental é que a organização policial em Brasília durante esses anos tem a capacidade de expor o descompasso da retórica desenvolvimentista. Enquanto alguns setores eram embalados pelos os desejos de elevar o país às mesmas condições das nações consideradas ‘modernas’, a maior parte da sociedade brasileira ainda se movia por formas tradicionais. O que incluía, obviamente, as suas instituições.

#### 4.3. Uma “nova polícia” para uma nova capital

Paralelo a esses rearranjos e soluções improvisadas, foi instituída por JK uma comissão com objetivo de elaborar um anteprojeto de lei para a criação de um corpo policial específico para a nova capital federal. Sob a coordenação do ministro da Justiça, Armando Falcão, um dos principais conspiradores para a derrubada de Goulart quatro anos mais tarde, a equipe era composta por militares, intelectuais e policiais. Além do chefe de polícia da capital, o general Osmar Soares Dutra, o grupo continha nomes de peso como o famoso jurista Victor Nunes Leal e o prestigiado perito Antônio Carlos Villanova, que atuou na investigação do suicídio de Vargas.

Após admitir as deficiências da GEB, afirmando que o serviço policial em Brasília funcionava com o “mesmo pessoal, as pouquíssimas viaturas, a aparelhagem técnica, as

---

<sup>189</sup> Polícia fecha antros de lenocínio. *Correio Braziliense*, Brasília, 1º Caderno, p. 06, 18 dez. 1960.

instalações”<sup>190</sup> da época da sua construção, o ministro da Justiça destacou que o principal objetivo da proposta era a criação de:

[...] organização exemplar, que liberte, de um lado, dos vícios da burocracia, e lhe ofereça, de outro, pelo rigor no recrutamento e seleção do seu pessoal, quadros de servidores de alto padrão moral e técnico, para que se afirme sempre na confiança e no respeito público.<sup>191</sup>

E foi com essa mesma expectativa, carregado de superlativos, comum à época quando se tratava de Brasília, o chefe de polícia anunciou para a imprensa o andamento dos trabalhos da comissão: “de nossa Capital sairá, dentro de poucos meses, a mais moderna organização de prevenção e repressão ao crime da América do Sul.”<sup>192</sup> A exposição de motivos de Armando Falcão ao presidente Juscelino Kubitschek não ficava para trás, ressaltando que o novo modelo policial seria capaz de superar os resultados da “organização tradicional da carreira policial”, trazendo benefícios comparados aos obtidos pelos “povos cultos”.<sup>193</sup> Movidos por esse ideário modernizante, a proposta de nome para a nova organização policial – Polícia Metropolitana do Distrito Federal – era um claro abrasileiramento de *Metropolitan Police Service*, instituição policial responsável por cuidar da segurança de Londres.

O projeto previa a criação de uma polícia de ciclo completo, com funções de policiamento ostensivo e investigativo, de natureza civil, apesar de uma estética militar. Com uma carreira única, os policiais iniciariam como patrulheiro, depois sargento, tenente, capitão, inspetor e, por último, inspetor-chefe. Expressando uma preocupação com o “aprimoramento técnico e cultural dos integrantes da carreira policial”, havia a previsão de uma academia de polícia e centros de estudos.<sup>194</sup> A ascensão funcional seria atrelada a cursos especializados realizados nesses espaços.

Com relação à antiga estrutura de segurança pública, havia a possibilidade de aproveitamento de servidores da GEB, da Polícia Militar do Estado da Guanabara, sargentos do Exército ou funcionários do DFSP nos quadros da futura Polícia Metropolitana de Brasília. Entretanto, apesar dessa possibilidade, tratava-se de uma situação excepcional focada no preenchimento dos primeiros cargos. Segundo o projeto, os antigos policiais seriam matriculados de ofício na Academia de Polícia e, caso não fossem aprovados, seriam exonerados. A proposta de JK ainda deixa claro que o aproveitamento dos servidores da

<sup>190</sup> Ofício nº 819-B/GM, 24 de novembro de 1960, p. 05. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 2479/60*. Organiza a Polícia Metropolitana do Distrito Federal e dá outras providências.

<sup>191</sup> Ibidem.

<sup>192</sup> Ibidem.

<sup>193</sup> Ibidem.

<sup>194</sup> Ibidem.

Guanabara não era a primeira opção, pois a preferência era pelos *gebianos* que já operavam em Brasília.

Sinalizando a vontade de ter uma justiça criminal mais célere, após a criação de “tribunais especiais”, responsáveis pelo julgamento sumário de pequenos delitos, as funções de delegados e escrivães seriam extintas na Polícia Metropolitana. A sugestão da comissão faz parte de um antigo debate sobre alterações no processo penal brasileiro que ainda permanece nos dias atuais. A criação de tribunais especiais remonta ao Império e permanece aquecendo os debates entre membros do poder judiciário e autoridades policiais.<sup>195</sup> Para simplificar, a função que se atribui ao delegado de polícia ficaria a cargo de um juiz. Depois de colhidas as provas pelo magistrado e realizada a instrução propriamente dita, passar-se-ia, sem demora, à fase do julgamento. Dentro desta perspectiva, o inquérito policial seria suprimido.

No modelo policial idealizado por JK, além dos setores de administração, corregedoria, comunicação e logística, haveria as seguintes divisões: policiamento, investigações, polícia técnica, ordem política e social e censura de diversões públicas. Dentro de cada setor, havia a previsão de várias outras subdivisões, incluindo desde o serviço de trânsito a uma seção responsável por apurar crimes de homicídios.

Dentro dessa estrutura, existia ainda a previsão de um “Serviço de Proteção Social”, unidade especializada para atender “setores de mendicância, de menores, de loucos e de vadios.”<sup>196</sup> Em oposição às usuais ações policiais na lida com esses grupos, qualificada como “exaustiva e improficua”, seriam prestados ainda dentro da polícia atendimentos médicos e psicológicos, até que fossem definitivamente encaminhados para as instituições de assistência social. Além desses serviços, também estava prevista a criação de mais duas modalidades especializadas de policiamento. Uma de polícia montada, para área urbana e rural, aos moldes da “Polícia Montada do Canadá”, e um canil “com emprego de cães adestrados, nos serviços policiais, como vem sendo adotado, com indiscutível êxito, nas principais polícias do mundo”.<sup>197</sup>

Deixado um pouco de lado o entusiasmo da argumentação da comissão em prol do Projeto de Lei nº 2479/60, é bom lembrar que a história das polícias brasileiras talvez se embaralhe com as tentativas de reformá-las e a descontinuidade das políticas públicas para a

---

<sup>195</sup> Exposição de motivos do projeto de Código Penal encaminhado à presidência da República em 15/08/1935. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 2533/79*. Da nova redação ao Título II, do Livro I do Código de Processo Penal e da outras providências. LAZZARINI, Álvaro. Juizado de Instrução. *Revista Informação Legislativa*: Brasília, nº 101, jan/mar 1989.

<sup>196</sup> Ofício nº 819-B/GM, 24 de novembro de 1960, p. 04. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 2479/60*. Organiza a Polícia Metropolitana do Distrito Federal e dá outras providências.

<sup>197</sup> *Ibidem*, p. 03.

área de segurança. As sucessivas alterações dessas organizações ao longo das suas trajetórias exigem um esforço mental prolongado para que o pesquisador não se perca em meio a uma imensa quantidade de leis e regulamentos que modificam as suas denominações, disposições e formas. Sendo mais direto e preciso, um projeto de lei e propostas de remodelamento de uma força policial não é nenhuma novidade.

Da mesma forma, não são inéditos os anseios de reorganizar as forças policiais inspirados em países desenvolvidos. No início do século XX, São Paulo foi um dos pioneiros nessas investidas de reorganização e “profissionalização” da polícia, buscando assessoria com o exército francês. Durante os anos 50, novamente a convite do governo do estado de São Paulo, equipes de consultores norte-americanos e ingleses se alternaram em visitas, propondo ora a unificação entre as organizações, ora uma divisão territorial entre elas, mas ambas reconhecendo a sobreposição de funções entre as corporações como um problema. (BATTIGUGLI, 2006, p. 173-188)

A singularidade da proposta sobre a segurança pública para Brasília apresentada ao Congresso Nacional pelo governo de Juscelino também não era a natureza civil e nem mesmo o ciclo completo da “nova polícia”. Antes do Decreto-Lei nº 1.072, de 30 de dezembro de 1969, que selou a exclusividade do policiamento ostensivo às polícias militares, existiam diversas organizações policiais no Brasil de natureza civil, que executavam ao mesmo tempo o policiamento ostensivo e investigações. A trajetória da GEB em Brasília ou as diversas guardas civis ao longo do país são bons exemplos desse modelo. Igualmente, a presença de grupos especializados na polícia não era uma “inovação de inegável alcance”, como afirmou o ministro da Justiça e Interior no arrazoado do projeto.<sup>198</sup> Apesar de embrionário, assim como o policiamento usando bicicletas, o uso de cães ou cavalos como ferramentas da polícia já era uma realidade tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro antes da apresentação da proposta.<sup>199</sup> No que se refere a setores com funções de assistência social na polícia, Nascimento (2016) lembra que a Polícia Civil e a Guarda Civil de São Paulo prestavam esse tipo de serviço há décadas. Tanto Lane (2003), como Monkkonen (2003), antes do foco da atividade policial ter se restringido ao exclusivo controle da criminalidade, também destacam que as polícias norte-americanas abrigavam “sem-tetos” nas delegacias e distribuíaam sopas aos famintos.

---

<sup>198</sup> Ibidem, p. 04.

<sup>199</sup> Mensagem do Governador Jânio Quadros à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 14 de março de 1958. São Paulo, p. 253-254; Cão de polícia usa corrente de ouro e não pode brigar com “vira-latas”. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, p. 5, 28 mar. 1957.

Em certa medida, além de não ser vanguardista nesses aspectos, o anteprojeto trazia elementos incoerentes com as exigências de um regime democrático. A proposta incluía na composição da polícia de Brasília uma estrutura de polícia política: a Divisão de Ordem Política e Social (DOPS). Em uma atmosfera política não autoritária, esperava-se que um órgão eminentemente ligado à repressão política não fizesse parte de um projeto de uma “nova polícia”. De acordo com a proposta de Juscelino, o DOPS continuaria como um órgão de monitoramento e repressão de práticas consideradas subversivas na sociedade brasileira. A proposta sobre a estrutura policial para Brasília reflete as tensões entre a tentativa de aprofundamento do sistema democrático e o desejo de estabelecer um maior controle político e social durante o governo de Juscelino. (SOARES, 2015, p. 61)

Aliás, a presença desse tipo de setor na proposta de JK empurra o debate na direção das contradições entre o discurso progressista preconizada por Juscelino e a permanência de uma estrutura repressiva típica de estados autoritários no seu governo. Enquanto bradava que “a repressão policial não é meio para se mudar a opinião de um homem”, JK permitiu, ao mesmo tempo, ampliação de uma rede de informações e espionagem em seu governo. (RABE, 1988, p. 97 apud HUGGINS, 1998, p. 96) Foi a partir da segunda metade da década de 1950, ainda esclarece Oliveira (2013, p. 01), que o denominado Sistema de Segurança Nacional adquiriu uma “estatura e complexidade capaz de vigiar e controlar toda a sociedade no Brasil”. Logo, em plena vigência do governo JK.

Da mesma forma que Feltrin (2010), Viera (2009), a partir de um estudo comparativo entre as DOPS, põe em xeque a perspectiva de que o governo JK foi um exemplo ímpar de democracia e liberdade. Reverberando sobre o imaginário social que avista a década de 50 como “anos dourados”, esses autores defendem a tese de que a estruturação da polícia política no Brasil ocorreu exatamente durante esses anos. Deve-se ter em mente que foi durante a gestão de JK que ocorreu uma melhor estruturação do Serviço Federal de Informações e Contrainformação (SFICI). Este órgão foi responsável por diversas operações de vigilância contra comunistas, estudantes, funcionários públicos, adversários políticos ou quaisquer movimentos qualificados como “agitações sociais”. (FIGUEIREDO, 2005, p. 61-91) Até mesmo os operários que construíram Brasília foram alvos do serviço secreto de JK. Um informe SFICI realça que as melhorias das condições salariais dos *candangos* implicariam um aumento do fluxo migratório para a região, criando dificuldades na “manutenção da ordem pública pelo fatal agravamento de problemas sociais e econômicos.”<sup>200</sup>

---

<sup>200</sup> Ofício nº 459 – SFI/60, de 25 de novembro de 1960. Do SFICI. Secreto. CPDOC/FGV/EAP.

Se, por um lado, explicitando dilemas e interesses conflitantes, o Projeto de Lei nº 2479/60 demonstra uma tentativa de transição de paradigmas na medida em que conferiu à questão da segurança pública da nova capital federal um status político superior, reconhecendo sua importância e a necessidade do governo federal assumir a responsabilidade sobre tema. Com a apresentação do anteprojeto, pelo menos no âmbito do discurso, o presidente da república firmava um compromisso político e público com a qualificação e valorização do trabalho policial, a necessidade de inovação e até mesmo ensaiava uma tímida agenda na esfera das políticas sociais voltadas para redução da criminalidade.

Por outro lado, não se pode deixar escapar que foi uma iniciativa tardia, pois desde o início da construção de Brasília a segurança pública não foi encarada como prioridade. Diferentemente do sistema de segurança pública de outros estados, como é o caso de São Paulo descrito por Battibugli (2006), Brasília era um espaço privilegiado para se iniciar, de fato, a construção de uma “nova polícia”. Em certa medida, por seu caráter recente, era um espaço onde não havia fortes pressões corporativas. Se no contexto paulista havia três grandes forças policiais (Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil) pressionando o governo para a realização dos seus interesses ou evitando reformas, em Brasília existia apenas uma pequena e incipiente instituição policial. A nova capital federal era uma lousa em branco na qual se poderia inscrever novas experiências e romper com as velhas práticas do trabalho policial.

Em última instância, sobrestada na Câmara dos Deputados até 1964, a análise da proposta de JK para a segurança pública de Brasília, em especial dos motivos do seu insucesso, vai muito além de interesses institucionais ou locais. Na verdade, eles guardam uma relação direta com um conjunto de debates de alcance muito maior, cujos reflexos podem ser percebidos tanto nos meandros da conjuntura política, como também no processo de desenvolvimento e implementação do sistema policial pós-1964.

Logo nos primeiros meses do governo Castelo Branco, após quatro anos estacionado no Congresso Nacional, o projeto sobre a organização do policiamento de Brasília apresentado por JK voltou à cena. Depois de aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Mauro Leitão solicitou ao Ministério da Justiça que se pronunciasse sobre a proposta apresentada no governo de Juscelino. Um mês depois, o ministro da Justiça Milton Campos enviou a resposta do general Riograndino Krueel, então chefe do DFSP. De acordo com o militar, a proposta de JK estaria “superada” e “ultrapassada” diante de novos projetos em tramitação, mais adequados a “[...] novas características e maior dinâmica na repressão a

criminalidade".<sup>201</sup> O general se referia ao Projeto de Lei nº 4823/62. Apresentado ao Congresso Nacional pelo Conselho de Ministros, instaurado durante a experiência parlamentarista iniciada com a grave crise política aberta com a recusa dos militares em permitir a posse do vice-presidente João Goulart, esse projeto de lei retirava a aparência de polícia estadual do DFSP, dando-lhe uma amplitude nacional. O novo departamento ganhava uma Polícia Federal com atribuições de investigar e apurar as infrações penais contra a União ou que transcendessem, “por sua natureza ou amplitude”, a capacidade das polícias estaduais.<sup>202</sup> Precocemente, já em 1962, a proposição previa também a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI) dentro da estrutura do DFSP.

Não é plausível acreditar que nesse curto espaço de tempo, entre a proposição dos projetos de lei de JK e o despacho do general Krueel, a dinâmica da criminalidade tenha tido drásticas mudanças. Na realidade, o que se pode inferir nas palavras do general era o anúncio dos primeiros passos da estruturação de um aparelho de repressão contra a "subversão" muito maior e mais eficiente que estaria por vir. Segundo o próprio general, em um alerta ao futuro, apesar das inovações do Projeto de Lei nº 4823/62, “[...] novas concepções surgiram, dando margem a posteriores estudos que visam, dentro da mesma orientação por ele pretendida, conferir ao departamento mais eficiente capacidade operacional.”<sup>203</sup>

Ainda em 1962, as pretensões do Conselho de Ministro de criar uma polícia federal fracassaram no Senado Federal. Entretanto, dois anos mais tarde, o marechal Castelo Branco aprovou a Lei nº 4483/64, reorganizando o Departamento Federal de Segurança Pública. Resultando de uma velha aspiração, a nova lei conseguia implantar, pela primeira vez, um departamento de polícia com abrangência em todo país.<sup>204</sup> Com relação à Brasília, criou-se a Polícia do Distrito Federal, integrada ao DFSP. Além de prever setores de administração, logística, polícia técnica e judiciária, a Polícia Militar (PMDF) e o Corpo de Bombeiros

---

<sup>201</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 4823/1962*. Reestrutura o aparelhamento policial da União e dá outras providências.

<sup>202</sup> Ibidem.

<sup>203</sup> Ibidem.

<sup>204</sup> Oriundo da reformulação da Polícia Civil carioca em 1944, o Departamento Federal de Segurança Pública é uma das pontas para se compreender uma antiga aspiração de se constituir uma instituição policial com amplitude nacional, capaz de coordenar e controlar as demais forças policiais estaduais. Para maiores informações, ver SOARES, Silmária Fábria de Souza. *Entre dados e controvérsias: a influência dos militares na criação e institucionalização de uma polícia federal brasileira*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, p. 50-59. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O ofício das sombras*. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. 42, n. 1, p. 52-67, 2006. REZNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional*. A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 495/5*. Autoriza o DFSP a promover a investigação em qualquer ponto do território brasileiro. BRASIL. Câmara dos Deputados. *Dossiê do Projeto de Lei nº 4823/62*. Reestrutura o aparelhamento policial da União.

(CBDF) – mantendo a sua estrutura organizacional e sem perder a denominações da época da antiga capital – foram incorporados à nova polícia. Como se viu no capítulo anterior, depois de superado os conflitos em torno da sua transferência, a polícia militar ocuparia as largas avenidas da nova capital federal.

Ao analisar algumas polêmicas sobre a historiografia da ditadura militar, Fico (2004, p. 75-45) lembra que um dos poucos consensos relativos ao período é que, salvo a gana punitiva entre os militares de *linha dura* e, talvez, algumas diretrizes econômico-financeiras, as respostas às sequências de crises que iam surgindo foram marcadas mais pelo imprevisto que um planejamento sistêmico e metuculoso anterior. A concordância entre os historiadores é que não havia um planejamento rigoroso, com planos de governos ricamente detalhados sobre cada passo a ser seguido após destituir o governo de Goulart. No entanto, o autor não deixa de ressaltar que esses entendimentos silenciam traços mais marcantes do período: “a busca sistemática e progressiva da institucionalização do aparato repressivo, fundada na *utopia autoritária* da eliminação dos *óbices* à realização dos *objetivos nacionais permanentes*.” (FICO, 2004, p. 75). Por prudência, o autor não chega a afirmar a existência de um “projeto” de institucionalização de um sistema de segurança e informações especializado na repressão que remonte ao início das articulações conspiratórias em 1964, mas não vacila em enunciar, pelo menos, a presença de uma “utopia autoritária” entre determinados segmentos envolvidos no golpe.

Por certo, também acreditamos que não se possa confirmar essa hipótese de maneira plena. Entretanto, no que se refere aos policiais militares, não me parece exagero ponderar que as Forças Armadas já lhes haviam reservado em suas agendas um lugar todo especial. A opção prematura por um modelo de polícia ostensiva militarizado para a nova capital federal e, mais tarde, a sua extensão para todo o país, demonstra o papel específico e fundamental das polícias militares na manutenção da ordem e o combate à subversão no “projeto” da ditadura.

## CAPÍTULO 5 – A PMDF no combate à “subversão”

### 5.1. Os primeiros anos na nova capital federal (1966-1968)

Na primeira quinzena de fevereiro de 1966, as primeiras levadas de policiais militares oriundos da Guanabara começaram a chegar à Brasília. Por ser carnaval, o comando da corporação se apressou em empregá-los durante as festividades na cidade. A edição de capa do *Correio Braziliense*, no dia 20 de fevereiro de 1966, não poupou elogios para a mais recente novidade das avenidas da capital federal:

A Polícia Militar do Distrito Federal deu, ontem, na cidade, uma nota simpática e elegante nas ruas de Brasília. Bem uniformizados e agindo com cortesia, os novos PM cumpriram com a missão de guardar a população e receberam elogios de todos. Foi um excelente serviço ontem inaugurado.<sup>205</sup>

Em se tratando de carnaval, a chegada dos policiais militares optantes acabou até se convertendo em inspiração para uma humorada marchinha que embalava os bailes da cidade. Jair do Apito, um dos fundadores da escola de samba Acadêmicos da Asa Norte, lembra que, em fins da década de 1960, “Os zopitantes” [sic] era uma das músicas mais conhecidas em Brasília:

Adeus, adeus, adeus, estado da Guanabara, eu vou ficar em Brasília que é a capital joia rara. Tudo aqui tem esplendor, tudo aqui inspira amor. Quem quiser pode voltar, mas em Brasília eu vou ficar. Aos domingos, vou ao Paranoá, se tiver tempo, saio para passear. Na cachoeira do Gama, existe um bom lugar pra se amar, por isso eu digo a vocês, que em Brasília eu vou ficar. (SUZUKI, 2012, p. 39)

Entretanto, longe desse ambiente de entusiasmo e diversão, ao chegarem ao seu novo local de trabalho, os policiais militares não encontraram uma situação muito diferente dos anos acantonados no SAM. Se à época da Opção uma das alegações do governo em não transferi-los para Brasília seria a ausência de “condições de materiais”, logo perceberiam que as coisas não tinham se alterado muito.<sup>206</sup> Dificuldades não faltaram. Sem uma instalação física própria, a cada ônibus velho que chegava, os policiais oriundos da Guanabara eram acomodados em uma garagem do DFSP, localizado no Setor Policial Sul (atual sede da Superintendência Regional da Polícia Federal). De modo jocoso, o local foi apelidado de “Forte Apache”, pois não passava de um grande galpão de madeira improvisado, em meio à poeira avermelhada e abaixo de um forte calor.<sup>207</sup>

<sup>205</sup> Proteção da cidade. *Correio Braziliense*, Brasília, capa, 20 fev. 1966.

<sup>206</sup> Opção desmantela dispositivo de segurança da Guanabara: menos 11 mil. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 08, 20 dez. 1963.

<sup>207</sup> Distrito Federal. PMDF – Falecimento. *Correio Braziliense*: Brasília, p. 11, 18 out. 1974. Apaixonados por Brasília. *Correio Braziliense*, Brasília, Cidades, p. 42, 19 fev. 2011.

Mesmo sendo inóspito, o local chegou a abrigar mais de 500 policiais militares.<sup>208</sup> As dificuldades das 36 horas de viagem entre o Rio de Janeiro e Brasília ficaram guardadas nas memórias do soldado Eunack Jorge Mendes Maciel, um dos primeiros a ser transferido: “a viagem foi difícil, acidentada, quebrou o para-brisas de um dos ônibus. Na maioria das paradas que fazíamos durante o trajeto, não éramos bem recebidos.”<sup>209</sup> A visão de Brasília, uma cidade em que as casas ainda se misturavam aos canteiros de obras, também marcou as lembranças do soldado Eunack: “eu via mato em todo lugar e muita máquina trabalhando”.<sup>210</sup> Entretanto, apesar de acostumado com as belas paisagens cariocas, o soldado acrescentou uma pequena ressalva: “[...] eu me apaixonei por essa cidade de um jeito difícil de explicar. Nunca mais fui embora.”<sup>211</sup>

A exemplo da maioria dos migrantes que chegou para trabalhar na construção da nova capital, trazendo na bagagem só o essencial, os policiais militares transferidos para Brasília também não puderam vir acompanhados das suas esposas e filhos. Sem um planejamento prévio, o programa habitacional do governo do Distrito Federal não chegou nem perto de atender a demanda criada pela chegada de dezenas de policiais. Dois anos depois da vinda desses servidores, conforme consta na relação dos apartamentos e residências distribuídas aos policiais militares, pouco mais da metade do efetivo havia sido beneficiada com algum tipo de moradia.<sup>212</sup>

No início de 1968, apesar de a imprensa local noticiar a entrega de casas aos Optantes, ficava a promessa de novas remessas, sugerindo que o problema se prolongou por mais tempo.<sup>213</sup> Até muito recentemente, a questão habitacional dos policiais militares continuava sendo uma questão a ser resolvida, pois seguia gerando transtornos e conflitos.<sup>214</sup> Angustiadíssimos com a situação, muitos policiais decidiram não aguardar a providência do poder público e trouxeram suas famílias, acomodando-as onde e como puderam nas invasões nas

---

<sup>208</sup> Transcrição de relatório, fl. 02, Boletim Especial nº 03, 02 mai. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>209</sup> Apaixonados por Brasília. *Correio Braziliense*, Brasília, Cidades, p. 42, 19 fev. 2011. O nome do soldado Eunack consta no Boletim do Comando Geral nº 33, 16 fev. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>210</sup> *Ibidem*.

<sup>211</sup> *Ibidem*.

<sup>212</sup> Relação dos apartamentos e residências distribuídas aos componentes desta corporação. Boletim do Comando Geral nº 34, 15 fev. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>213</sup> Casas. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 12, 31 jan. 1968.

<sup>214</sup> Em 1997, com a intenção de sanar os problemas de moradia dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF, o governador Cristovam Buarque autorizou a doação das passagens abertas no meio dos quarteirões de Ceilândia, cidade-satélite de Brasília. Popularmente conhecidos como “becos”, eles eram espaço que serviam para dar acesso de rua à outra. Em 2003, impacientes com o ritmo de distribuição dos lotes, vários policiais militares, civis e bombeiros invadiram os “becos”. Após uma série de incidentes ao longo dos anos, o problema só foi resolvido em meados de 2017, quando os atuais moradores começaram a receber as escrituras dessas áreas.

proximidades do Plano Piloto ou ajeitando algo nas cidades-satélites (como é gentilmente conhecida a periferia de Brasília).

Admitindo as deficiências da política habitacional, uma das soluções encontradas pelo comando da corporação foi a proibição do traslado de familiares, sem a sua devida autorização:

[...] nenhuma praça poderá efetuar a mudança se seus familiares para esta capital sem o consentimento do comandante do 6º B.I., a quem caberá mandar averiguar, in loco, se o dito militar tem imóvel alugado ou comprado e se este dispõe de condições de habitabilidade. Determina, ainda, que qualquer providência no que concerne a pedido de imóveis, a qualquer título, em outras repartições, só será feito por intermédio deste Comando. O não cumprimento das presentes determinações implicará em severa punição para o infrator.<sup>215</sup>

A separação radical entre praças e oficiais das polícias militares também teve seus reflexos na distribuição de residências pelo programa habitacional do governo.<sup>216</sup> De fato, olhando mais de perto, vê-se a convergência de dois processos excludentes: a segregação espacial no processo de urbanização de Brasília e a segmentação interna das polícias militares. Como explica Minayo (2008, p. 89-90), hierarquicamente organizadas e disciplinadas, essas corporações possuem um enorme número de símbolos, mitos, rituais, cerimônias ou sinais de respeito que informam rotineiramente, do coronel ao mais novo dos soldados, que todos têm atribuições e deveres determinados pelos postos e graduações que ocupam. A divisão entre oficiais e praças estabelece uma nítida distinção entre o grupo que emana as ordens e os setores que devem simplesmente executá-las. Uma segmentação que não se limita apenas a normas comportamentais ou processos de interação social, mas também na delimitação do poder aquisitivo e de espaço. Em 1969, por exemplo, um coronel da PMDF ganhava quase dez vezes mais que um recruta.<sup>217</sup> Isto sem levar em consideração as gratificações de comando, que elevaria ainda mais a diferença salarial entre os grupos. É importante apontar que, não apenas hoje, mas provavelmente desde sempre, tem sido muito

<sup>215</sup> Deslocamento de familiares sem autorização – Determinações. Boletim do Comando Geral, nº 22, 04 out. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. O título de esclarecimento, a expressão “6º B.I” presente no texto se refere ao 6º Batalhão de Infantaria. Mesmo tendo sido transferida para Brasília, esta unidade manteve a mesma designação da época da Guanabara até o final de 1966, quando passou a se chamar 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM). Boletim do Comando Geral, nº 77, 20 dez. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>216</sup> Com o Decreto-Lei nº 317/67, as polícias militares passaram a ser hierarquicamente organizadas da seguinte forma: a) oficiais: coronel; tenente-coronel; major; capitão; 1º tenente; 2º tenente; b) praças especiais: aspirantes a oficial, alunos das escolas de formação de oficiais; c) praças: subtenentes, 1º sargento, 2º sargento, 3º sargento, cabo e policial. Ao substituir essa norma, o Decreto-Lei nº 667/69 mudou a designação do último nível da escala hierárquica de “policial” para “soldado”.

<sup>217</sup> Soldo, Gratificação de tempo de serviço, gratificação militar categoria “B”, representação e salário-família – novos valores. Boletim do Comando Geral nº 08, 10 jan. 1969. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

comum nas organizações militares a presença de refeitórios, alojamentos específicos e uma alimentação diferenciada para cada um desses segmentos. (SILVA, 1998)

Se, em uma ponta, as polícias militares já possuíam a sua matriz excludente, na outra ponta havia uma lógica segregadora nos critérios da formação do espaço urbano de Brasília. À medida que a construção do Plano Piloto avançava, firmando-se com um centro de empregos, serviços e moradia de funcionários públicos com posições mais altas na hierarquia funcional, consolidou-se uma política de remoção de favelas na sua proximidade. (GOUVÊA, 1995; OLIVEIRA, 2008; BARBOSA, 2016; DERNTL, 2016) Antes mesmo de a cidade ser inaugurada, as populações de baixa renda foram sendo transferidas para núcleos habitacionais periféricos recém-criados, como foi o caso de Sobradinho e Gama, ou para expansões de núcleos urbanos já existentes em Taguatinga, Brazlândia e Planaltina. (GOUVÊA, 1995, p.67) Salientado por Barbosa (2016, p. 42), fundadas sob a lógica da segregação, as cidades-satélites não contavam com a mesma atenção do poder público quanto comparadas ao Plano Piloto. Distantes do centro administrativo e com acesso limitado a serviços básicos, elas foram posicionadas em áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura. (CAIADO, 2005) Ajustando-se ao modelo de ocupação excludente da nova capital federal, os componentes estruturantes das polícias militares ditaram as regras para a distribuição de residências aos Optantes. Enquanto boa parte dos oficiais foi acolhida nos melhores ambientes da cidade, a maioria dos sargentos, cabos e soldados foram deslocados para a periferia de Brasília. Em 1968, dos apartamentos funcionais localizados na Asa Sul (bairro do Plano Piloto), praticamente todos foram ocupados por oficiais, sendo que as casas populares do Programa Habitacional da Sociedade de Habitação de Interesse Social (SHIS), construídas em Taguatinga e Sobradinho, foram entregues às praças.<sup>218</sup> Seguindo essa mesma lógica, muitos dos policiais que não foram contemplados com as “casas da Shis” – como eram popularmente conhecidas – também tiveram que prover sua própria moradia em locais onde a qualidade de vida era inferior e a ocupação ainda precária.<sup>219</sup> Desse modo, além de lidarem com um afastamento social que era próprio do modelo organizacional policial militar, as praças optantes também foram apartadas dos meios de cidadania disponíveis nas áreas centrais da nova capital federal.

---

<sup>218</sup> Relação dos apartamentos e residências distribuídas aos componentes desta corporação. Boletim do Comando Geral nº 34, 15 fev. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>219</sup> Apesar da carência de um levantamento mais consistente e confiável, entre os boletins dos anos de 1966 e 1968, foram frequentemente encontrados deferimentos de requerimentos de praças para fixar moradia em Taguatinga, Planaltina e Gama. De forma muito rara, localizou-se registros de policiais solicitando autorização para residir no Plano Piloto. De igual forma, cabe a ressalva de que, à medida que as residências da Asa Sul eram liberadas, constatando a ausência de oficiais interessados em ocupá-las, algumas poucas unidades foram ocupadas por praças. De fato, constituem-se em exceções que confirmam a regra.

Outro aspecto que aponta para as dificuldades encontradas pelos policiais militares em Brasília diz respeito à falta de instalações físicas. Além das precárias condições do “Forte Apache”, também foram aproveitadas as instalações do antigo posto do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), em Taguatinga. Instalado em fins de 1957, além de ter funcionado como hospedaria e triagem de migrantes para as frentes de trabalho, o local serviu para receber as populações retiradas das favelas nas proximidades do Plano Piloto, bem como qualquer tipo de desabrigado.<sup>220</sup> Praticamente abandonadas quando da ocupação pelos policiais militares, após várias reformas, o espaço se converteu na sede da Diretoria de Ensino e base de apoio para os policiais que trabalhavam na cidade.<sup>221</sup> Nem mesmo o alto escalão ficou livre do imprevisto. Desde a sua chegada, a sede do Comando-Geral mudou de endereço por diversas vezes. Primeiro, ocupou algumas salas na Esplanada dos Ministérios, dividindo o lugar com pessoal do DFSP. Depois, em meados de 1967, por falta de espaço, foi realocado para o Edifício Venâncio, um ambiente essencialmente comercial. Em 1969, diante das limitações do prédio, foi mais uma vez transferido para o Setor Policial Sul, funcionando junto ao 1º BPM. Somente em 1973, o quartel general ganhou uma sede própria.<sup>222</sup>

De igual forma, era a situação das viaturas. Na ocasião da sua chegada em Brasília, toda a frota de veículos da polícia militar se resumia a uma Rural Willys, um ônibus reformado, dois caminhões comerciais e três caminhões para transporte de policiais (sendo que dois em precárias condições).<sup>223</sup> Como uma solução para o problema, que se repetiu nos anos seguintes, buscava-se fazer o remanejamento de carros de outros órgãos para a PMDF. Na maioria das vezes, a polícia recebia veículos usados, com defeito e sem condições de uso. Para se ter uma noção, em 1967, das 53 viaturas doadas pelo DFSP, após inspeção, uma comissão concluiu que apenas duas tinham condições de serem reformadas, sendo o restante considerado como sucata.<sup>224</sup>

Fixado em 1200 policiais militares pelo Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966, o quantitativo para o policiamento da capital federal não agradou, sobretudo no ponto de vista dos comandantes. Em entrevista ao *Correio Braziliense*, o tenente-coronel Luiz Carvalho

<sup>220</sup> INIC prepara sua mudança para Brasília em 60 dias. *Correio Braziliense*, Brasília, capa, 18 fev. 1961.

<sup>221</sup> Transcrição de relatório, fl. 03, Boletim Especial nº 03, 02 mai. 1967. Instalação de subunidade – providências. Boletim do Comando Geral nº 47, 08 nov. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. 200 soldados da PMDF aguardam no Rio o quartel de Taguatinga. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 19, 14 out. 1966.

<sup>222</sup> PMDF inaugurou ontem novo quartel general. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 13, 09 nov. 1973.

<sup>223</sup> Transcrição de relatório, fl. 02, Boletim Especial nº 03, 02 mai. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>224</sup> Transcrição do Termo de Exame de viaturas cedidas pelo DFSP. Boletim do Comando Geral nº 106, 06 out. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Ribeiro manifestou a sua insatisfação em relação ao quantitativo, em sua opinião, insuficiente para policiar o sistema penitenciário (presídio da “Papuda”), prédios públicos, embaixadas e as cidades-satélites em pleno crescimento: “[...] apenas 1200 homens não tem cabimento, pois a cidade cresce a cada instante e as responsabilidades são muitas.”<sup>225</sup> Nas primeiras linhas do seu relatório de gestão, após entregar o cargo de comandante-geral, em maio de 1967, o tenente coronel Emygdio de Paula também expôs suas críticas ao efetivo previsto no decreto-lei do presidente Castelo Branco. Segundo o ex-comandante, por ter sido definido sem um estudo técnico, não permitia “[...] a elaboração dos Quadros da organização indispensável ao enquadramento e bom emprego da tropa.”<sup>226</sup> Ao assumir a posição mais alta da corporação, colaborando com a visão de outros oficiais, o coronel Alzir Nunes Gay não hesitou em declarar à imprensa as suas preocupações em razão do reduzido número de soldados para policiar todo o Plano Piloto e as cidades-satélites, levantando a hipótese de trazer o restante do efetivo revertido para a Guanabara.<sup>227</sup>

Devido à falta de residências, sem instalações físicas adequadas e problemas na logística de transporte, a transferência dos efetivos foi realizada de maneira gradual. Em fins de 1967, praticamente encerrada a mudança, pois se tornam raros os registros em boletins de embarque de policiais para a capital federal, o efetivo total da PMDF chegou a 1193 servidores, sendo 95 oficiais e 1098 praças.<sup>228</sup> Desse total, entretanto, menos da metade estava disponível para o policiamento ostensivo, o restante estavam cedidos a outros órgãos ou empregados em serviços administrativos. Ao ser reorganizada no Distrito Federal, dos sete batalhões e numerosos destacamentos da época da Guanabara, além de um contingente em Taguatinga, restou à PMDF apenas o 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), instalado no Setor Policial Sul.<sup>229</sup> De qualquer forma, se a demanda por mais efetivos tinha bases reais ou não, é outra questão.<sup>230</sup> Presente na pauta dos comandantes, o fato é que a situação implicou em um direcionamento dos esforços iniciais para recomposição dos quadros de pessoal.

<sup>225</sup> Batalhão de 1200 homens não basta para o DF: diz o comandante da polícia. *Correio Braziliense*, Brasília, 2º Caderno, p. 01, 29 jun. 1966.

<sup>226</sup> Transcrição de relatório, fl. 02, Boletim Especial nº 03, 02 mai. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>227</sup> PMDF aumentará efetivo em mais 4300 soldados. *Correio Braziliense*, Brasília, 2º Caderno, p. 02, 12 ago. 1967.

<sup>228</sup> Anexo ao Boletim do Comando Geral nº 138, 27 nov. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>229</sup> Boletim do Comando Geral nº 77, 20 dez. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>230</sup> O debate em torno do dimensionamento do efetivo policial exige estudos específicos, o que conduziria as discussões para outros caminhos longe dos objetivos desta pesquisa, especialmente, sobre qual método seria mais adequado para o cálculo de necessidades. Para mais informações sobre tema ver: WILSON, Jeremy; WEISS, M. Alexander. *A performance-based approach to police staffing and allocation*. Michigan State University, Michigan, 2012. Disponível em: <<http://a-capp.msu.edu>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

Como já se discutiu no capítulo anterior, desde o início da construção e mesmo após a sua inauguração, a segurança pública em Brasília não recebeu a devida atenção por parte do Estado. Com a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, que estabeleceu a organização administrativa do novo Distrito Federal, JK criou o Serviço de Polícia Metropolitana (SPM), integrado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP). Na teoria, esta lei extinguiu a antiga GEB, entretanto, na prática, apesar da nova denominação, as condições do policiamento em Brasília se mantiveram inalteradas. Com um sentido muito próximo ao que Kindermann (1988) denominou de “legislação-álibi,”<sup>231</sup> a criação de um novo serviço de polícia para Brasília se tratava de uma solução aparente, uma mera imagem de um governo que responde aos problemas reais da sociedade limitado somente ao âmbito normativo e sem produzir na prática resultados positivos naquilo que se propõe.

Com a sua transferência para a capital federal, com a maior parte de suas delegacias ainda permanecendo no Rio, sem pessoal e estrutura, o DFSP se viu à beira da extinção. (ROCHA; JUNG, 2015) O paliativo para o problema do órgão foi a incorporação das instalações e do pessoal do SPM, basicamente formado por *gebianos*. (SILVA, 1994; SOARES, 2015; SUSSUARANA, 2009) Com esse remanejamento, o DFSP ficou responsável pela administração das delegacias e os antigos policiais da época da construção permaneceram trabalhando no policiamento ostensivo. Mais tarde, uma parte dos *gebianos* que havia permanecido no DFSP foi reenquadrada na Polícia Civil do Distrito Federal ou na recém-criada Polícia Federal. (SOARES, 2015) A outra parte, foi incorporada à PMDF sob alegação de necessidade de recomposição dos quadros do seu pessoal.

Reafirmado por um decreto assinado por Plínio Cantanhede, à época prefeito de Brasília,<sup>232</sup> os *gebianos* que tivessem interesse em ser incluídos na PMDF deveriam atender basicamente dois pré-requisitos: a) ter pertencido às Forças Armadas ou outra polícia militar, seja na condição de praça ou oficial, com pelo menos dois anos de experiência no policiamento ostensivo do Distrito Federal; b) ocupantes do último nível de agente, com

---

<sup>231</sup> Citado por Neves (1994, p. 37- 40), a expressão “legislação-álibi” elabora por Kindermann (1988) está relacionada à tentativa de governantes e legisladores de atribuírem uma aparência de solução a problemas sociais ou, no mínimo, da pretensão de convencer o público das suas boas intenções. Mesmo sem condições mínimas de efetivação, esses diplomas legais introduzem um sentimento de bem-estar e os apresenta – governantes e legisladores– como atuantes e merecedores da confiança do cidadão. Desse modo, eles não apenas deixam de solucionar a situação (no caso do objeto da presente pesquisa, a segurança pública), como também obstruem o caminho para que ela seja resolvida.

<sup>232</sup> A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, concedeu uma nova feição legal ao Distrito Federal, exercendo ao mesmo tempo competências estaduais e municipais. Com nova Lei, houve a mudança da denominação de Prefeito para governador do Distrito Federal.

experiência em função de gestão.<sup>233</sup> O nível hierárquico que ocupariam no novo órgão dependia do posto ou graduação alcançada anteriormente nas Forças Armadas. No caso de terem sido oficiais, possuir ou não curso superior, implicava em ser aproveitados com 1º ou 2º tenentes. Ainda segundo o decreto, cabia ao chefe do DFSP avaliar se os policiais que optaram pelo seu aproveitamento na polícia militar possuíam “[...] acentuado pendor para a carreira militar”.<sup>234</sup>

Auxiliando nesse critério de escolha, por sinal, bastante subjetivo, coube à alta cúpula da PMDF auxiliar a chefia do DFSP no processo de seleção e impedir o ingresso de elementos julgados como indesejados. Não há uma informação da quantidade de integrantes da GEB que tiveram seus requerimentos de aproveitamento rejeitados pela prefeitura do Distrito Federal. No entanto, em seu relatório de gestão, o tenente coronel Emygdio de Paula destaca o seu empenho em impedir o ingresso de *gebianos* que não atendiam às “condições de oficiais.”<sup>235</sup>

Depois de um estágio de adaptação com dois meses de duração, 34 ex-agentes da GEB foram incorporados, sendo vinte e cinco como 1º tenentes, oito como 2º tenentes e apenas um agente incluído na posição de 3º sargento.<sup>236</sup> Tendo em vista que o número total de tenentes em 1967 era de apenas sessenta tenentes, os *gebianos* tiveram uma participação bastante considerável na composição do oficialato da PMDF.<sup>237</sup>

Além desse provimento inicial com os *gebianos*, logo no início de 1967, também foi aberto um concurso para aumentar a quantidade de oficiais. Ao contrário da situação anterior no Rio de Janeiro, onde havia uma escola específica para formação de oficiais (Academia D. João VI, fundada em 1920), em Brasília o paliativo encontrado foi permitir o ingresso de 2º tenentes oriundos do Núcleo de Preparação dos Oficiais da Reserva (NPOR) ou do Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva (CPOR), ambos do Exército Brasileiro.<sup>238</sup> Ao contrário dos oficiais formados nas academias militares (oficiais da reserva de primeira classe), com uma formação muito mais reduzida, os “oficiais R2”, como há muito tempo são conhecidos,

<sup>233</sup> Transcrição do *Decreto nº 516*, de 11 de julho de 1966. Boletim do Comando Geral nº 12, 15 jul. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>234</sup> *Ibidem*.

<sup>235</sup> Transcrição de relatório, Boletim Especial nº 03, 02 mai. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>236</sup> Boletim do Comando Geral nº 05, 08 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 06, 09 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 08, 13 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 68, 05 dez. 1967; Boletim do Comando Geral nº 33, 16 fev. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>237</sup> Anexo ao Boletim do Comando Geral nº 138, 27 nov. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>238</sup> Transcrição do Decreto nº 573, 25 de janeiro de 1967. Dispõe sobre o concurso para oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Boletim do Comando Geral nº 21, 30 jan. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

não eram militares de carreira.<sup>239</sup> Logo após o término da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a ideia de criação dessa categoria surgiu atrelada às preocupações de se aumentar o quadro de oficiais subalternos caso o Brasil viesse a se envolver em algum confronto armado. Dito e feito, com a entrada do país na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), realizou-se uma convocação expressiva de “oficiais R2” para compor a Força Expedicionária Brasileira para lutar na Itália. (GONÇALVES; MAXIMIANO, 2005; SANTOS, 2017) Assim como qualquer soldado que prestou o serviço militar, após serem dispensados, os “oficiais R2” retornam a condição de civis. Grosso modo, o processo de seleção desses militares na PMDF era semelhante ao dos soldados, salvo o exame intelectual incluir conteúdos do ensino médio.

Cabe apontar que a inclusão de “oficiais R2” era uma manobra apoiada nas exceções do Decreto-Lei nº 667/69. Marcado por aprofundar ainda mais as relações entre as polícias militares e o Exército, ao contrário do que se poderia se esperar, essa legislação previa que o ingresso no quadro de oficiais deveria ser por meio da realização de curso de formação da própria academia da polícia militar ou, caso não possuísse um estabelecimento de ensino apropriado, em parceria com outro estado. Se fosse apropriado às polícias militares, figurando como uma possibilidade, elas poderiam se valer de oficiais temporários para compor seus quadros. Em Brasília, esse paliativo perdurou até a inauguração da Academia de Polícia Militar, no início dos anos 1990. (SUSSUARANA, 2009, p. 158)

Muito embora o ingresso de alguns *gebianos* ou “oficiais R2” na PMDF tenha sido, em última instância, resultado do arbítrio individual, é significativo apontar que essa condição não representava uma completa ausência de conflitos, especialmente entre os oficiais. Após os primeiros da sua chegada em Brasília, o oficialato ficou dividido basicamente em três grupos: policiais oriundos da Guanabara (Optantes), mais antigos e ocupando os postos mais altos; os remanescentes da GEB e os oficiais temporários oriundos do Exército. E é quase certo que, na medida em que em que os oficiais optantes e *gebianos* entraram para a reserva, os “oficiais R2” se tornaram maioria, principalmente se for levado em consideração a inauguração tardia de uma academia policial própria, associado a décadas de concursos exclusivos para oficiais temporários do Exército. O excesso de fragmentação entre os oficiais chegou ao ponto de provocar uma intervenção do comando geral a fim de evitar o agravamento das divergências e atritos. Publicado em boletim, após enaltecer a importância do “espírito de coesão e de sã camaradagem” e, em seguida, rechaçar de maneira veemente a existência de “facções” ou a

---

<sup>239</sup> Para saber mais sobre a formação de oficiais R2, ver: SANTOS, Ricardo Queiroz Lobato. *A Formação do Oficial R2 no Exército Brasileiro*. Estudo de Caso do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão da Guarda Presidencial no Ano de 2016 (NPOR – BGP – 2016). 2017. Monografia (Bacharelado em Sociologia), Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.

“divisão de oficiais em grupos ou classes”, o coronel Alzir Nunes Gay prometeu punir “[...] severamente aqueles que, através de conceitos ou opiniões, venham atentar contra o espírito de coesão, camaradagem e lealdade [...]” da corporação.<sup>240</sup>

Do mesmo modo, outras frentes foram abertas pela direção da PMDF a fim de incrementar o quadro de pessoal da corporação, principalmente voltadas para aquisição de novos soldados. Ainda no final de 1966, estabeleceram-se as regras de incorporação de *recrutas* e aproveitamento de ex-praças de outras polícias militares. Composto basicamente por quatro fases, o processo de seleção incluía desde provas físicas e conhecimentos (nível primário) até avaliações psicológicas.<sup>241</sup> Como parte dessa estratégia, iniciou também processos seletivos com a intenção de promover policiais mais antigos para as graduações de cabo e sargento. Conforme os policiais eram promovidos, eles subsequentemente abriam novas vagas no nível anterior. Salvo o primeiro ano da chegada, a inclusão de novos soldados ocorreu anualmente até 1974.

## 5.2. A(s) invasão (ões) da Universidade de Brasília (UnB)

Ainda se reorganizando, preocupada com reposição de efetivos, quase sem viaturas, com problemas de habitação dos policiais e instalações físicas precárias, a PMDF não lidou com nenhuma questão operacional espinhosa nos dois primeiros anos após a sua chegada em Brasília. Conforme se pode extrair da análise dos boletins, além dos bailes de carnaval que alteravam a rotina da cidade, o planejamento do policiamento estava basicamente focado em desenvolver ações para um melhor controle de tráfego e a segurança dos prédios públicos no Plano Piloto. Sem sombra de dúvidas, o ano de 1968 reverteu essa condição e se transformou no seu primeiro grande teste imposto pela nova realidade. Muito embora esteja sintonizada com o que se passava no restante do país ou mesmo mundo afora, a dinâmica dos protestos em Brasília nesse ano adquire importância pela sua dinâmica singular e calendário próprio. Na verdade, pensado nos objetivos desta pesquisa, a crise estudantil em 1968 na capital federal vai mais além. Constitui-se em um ponto de partida fundamental para desnudar alguns aspectos da atuação da PMDF durante o regime militar.

Como sugere Villa (2014, p. 79), a tentativa do regime de equilibrar condições contraditórias tinha chegado ao seu limite em 1968: uma tênue aparência democrática, como o funcionamento do Congresso Nacional, e uma essência autoritária cada vez mais explícita, a

---

<sup>240</sup> Advertência. Boletim do Comando Geral nº 10, 05 mar. 1969. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>241</sup> Aditamento ao Boletim do Comando Geral nº 63, 28 nov. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

exemplo das cassações, perseguições e legislações “revolucionárias”. Se o AI-2 tinha sido efetivo em acalmar os anseios punitivos, ele definitivamente foi incapaz de frear a irresistível ascensão de setores mais radicais das Forças Armadas que se mostravam inquietos e a espera de colocar em prática seus projetos. (FICO, 2004a; 2004b; CHIRIO, 2012; VILLA, 2014) Como foi definido por Chirio (2012, p. 102), de fato, tratava-se de uma calma que precedia a tempestade. A contar de 1964, ainda esclarece a autora, os militares “linha-dura” estavam à espreita de um Executivo com poderes ilimitados, livres dos incômodos do Congresso, partidos políticos, eleições ou de uma Justiça independente. (CHIRIO, 2012, p. 90) E claro, ávidos por uma repressão policial sem as limitações dos direitos individuais. Marcado por uma forte mobilização popular, associado a uma crise no Congresso, o ano de 1968 traria todas as condições ideais, pretextos e justificativas para a consumação da evolução definitiva do regime na sua face mais violenta. Nesse contexto, o movimento estudantil foi um dos personagens centrais. De uma plataforma específica de protesto nos primeiros anos, restrita ao ambiente universitário, foi aos poucos germinando, ganhou intensidade e se transformou em uma sucessão de manifestações. (OLIVEIRA, 1976; REIS FILHO, 1998a; ANTUNES; RIDENTI, 2007)

Pensada ainda no período JK, alavancada sob a liderança de Darcy Ribeiro para ser um modelo, com a sua lei de criação assinada por João Goulart, por si só, a Universidade de Brasília já tinha motivos de sobra para atrair a antipatia e desconfiança dos governos militares. Não é surpresa que, logo nos primeiros meses após abril de 1964, todos esses estavam exilados ou cassados. Todavia, a relação entre esses expoentes do regime deposto e a UnB não é capaz isoladamente de explicar a suspeição dos militares e da polícia. Pelos filtros da Doutrina de Segurança Nacional, assim como os movimentos trabalhistas, os estudantes, até que se prove o contrário (ou não), eram sempre suspeitos de serem dirigidos ou inspirados pela ação comunista. (OLIVEIRA, 1976, COMBLIN, 1978, ALVES, 1989).

Reforçando essa imagem de “subversão” e a “indisciplina”, as inovações introduzidas na Universidade de Brasília, resultado de uma ação pioneira que visava superar várias deficiências do ensino superior, não eram vistas com bons olhos por determinados grupos de militares.<sup>242</sup> Segundo Alves (1989, p. 81), setores mais conservadores da caserna, sempre acompanhando de perto, consideravam o projeto da UnB como “subversivo” e de inspiração comunista. Em um documento produzido pela Seção de Segurança Nacional do Ministério da

---

<sup>242</sup> Publicada na íntegra por Salmeron (2012, p. 63-68), a exposição de motivos solicitando a criação da UnB, entregue ao presidente JK pelo ministro da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, contém as críticas à estrutura acadêmica da época, bem como as linhas gerais da proposta inovadora da reforma universitária.

Educação (MEC), citado no relatório da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília, há informações importantes que indicam essa visão oficial sobre a Universidade de Brasília. Bem resumido pela comissão, o documento secreto do MEC alega que: “[...] em seus primeiros anos, a UnB seria a encarnação de projetos delirantes, de euforia ‘esquerdista’, de anseios de renovação nacional, sob a liderança de Darcy Ribeiro, tratado como jovem impulsivo e carismático.” (CATMV-UNB, 2015, p. 64) O que pode ser dito também em relação a determinados grupos de civis. No início de 1964, além de apresentar em frente ao plenário uma folha de calendário produzida pela União Nacional dos Estudantes (UNE), acusando-a de fazer propaganda da subversão com dinheiro público, o deputado mineiro Abel Rafael alardeou os congressistas dos perigos da cartilha de alfabetização feita pela Universidade de Brasília, a exemplo de Paulo Freire, que incentivava “[...] a luta de classe, jogando o pobre contra o rico, o humilde contra o poderoso e o irmão contra o irmão.”<sup>243</sup>

Mesmo durante a construção de Brasília, a possibilidade de estudantes nas proximidades do Palácio do Planalto e do Congresso já provocava desconforto. Em depoimento registrado no documentário *Barra 68*, dirigido por Wladimir Carvalho, Darcy Ribeiro resume as opiniões contrárias ao projeto de implantação da UnB: “[...] Brasília não podia ter duas coisas: operários fabris fazendo greve e estudantes fazendo baderna”. Orientados por essa lógica, para alguns era muito melhor vê-los o mais afastado possível. É o caso de Israel Pinheiro, um opositor ferrenho da construção de uma universidade na nova capital. Depois de seguidas reuniões tentando convencê-lo sobre a necessidade de uma universidade, o presidente da NOVACAP se rendeu à ideia, mas sugerindo uma área em Vargem Bonita (atualmente uma comunidade rural pertencente à Regional do Park Way), a mais de trinta quilômetros de distância dos órgãos do governo. (SALMERON, 2012, p. 41) Em suma, todo esse acúmulo de receios e convicções que enxergavam a Universidade de Brasília com um “foco de subversão” apenas prepararam o terreno para a sequência de intervenções policiais que estavam por vir. (SALMERON, 2012; CATMV-UNB, 2015)

---

<sup>243</sup> UNE prega a subversão. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 03, 1º Caderno, 04 fev. 1964.

**Figura 06** – A invasão da UnB em abril de 1964



**Fonte:** *Correio Braziliense*, p. 07, 10 abr. 1964.

Sem perder tempo, poucos dias após a derrubada de João Goulart, tropas do Exército, policiais militares de Minas Gerais e *gebianos* cercaram a Universidade de Brasília, prendendo professores e membros de organizações estudantis. Deslocados para Brasília, destinados a “[...]

agir com energia contra os desordeiros, prendendo, se necessário, os líderes da balburdia e da mazorca”, o efetivo não encontrou resistências na UnB.<sup>244</sup> Em meio às obras, com a maioria dos seus prédios ainda por fazer e com uma comunidade acadêmica em formação, durante esses dias, a agitação na universidade se resumia às reuniões de estudantes pleiteando redução do preço da refeição no restaurante da instituição.<sup>245</sup> Aliás, ainda sob o impacto dos recentes acontecimentos, o sentimento inicial da comunidade universitária foi de surpresa. (SALMERON, 2012; MARI, 2015) Além disso, em choque direto com as narrativas que evocam para o movimento estudantil uma memória de resistência e em favor de mudanças estruturais,<sup>246</sup> dentro da Universidade de Brasília havia grupos que ofereciam apoio ao regime recém-instaurado. Dois dias após o golpe, foi publicada no *Correio* uma nota em repúdio ao manifesto da UnB em apoio ao presidente deposto. Assinado por alunos, a preocupação do informe era reafirmar que nem todos estavam “[...] a favor da falsa luta pela legalidade que apoiava ao Sr. João Goulart.”<sup>247</sup>

Na realidade, diante da desproporção da sua ostensividade, assim como as que se seguiram, a primeira operação de tomada do *campus* da Universidade de Brasília se tratava mais de gesto de demonstração de força que a busca de resultados práticos. Apesar do alarde da imprensa sobre a apreensão de um vasto material de propaganda comunista, Salmeron (2012, p. 181) lembra que circulavam pela cidade várias histórias jocosas sobre as obras

<sup>244</sup> Reforços do Exército reprimirá qualquer agitação em Brasília. *Correio Braziliense*, Brasília, capa, 04 abr. 1964.

<sup>245</sup> Universitários pleiteiam preço acessível para a alimentação. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 05, 27 mar. 1964.

<sup>246</sup> Em um trabalho pioneiro, Martins Filho (1987, p. 15-31) chama atenção sobre as limitações de se atribuir ao movimento estudantil um caráter genérico e, ao mesmo tempo, lança as bases para a desconstrução da imagem do estudante como um “oposicionista nato”. Apesar de necessitarem de maior fôlego, alguns estudos mais recentes têm se enveredado nas discussões sobre a pluralidade do movimento estudantil, principalmente, para destacar o papel de setores que apoiaram a condução política dos governos militares. Para mais informações sobre o tema ver: BRAGHINI, Katya Z. Braghini; CAMESKI, Andrezza Silva. Estudantes democráticos: a atuação do movimento estudantil de “direita” nos anos 1960. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 36, n.º. 133, p. 945-962, out.-dez., 2015. SILVA, Gustavo Bianch. Desconstruindo o “oposicionismo nato” do movimento estudantil: os estudantes de direita (1960-1970). *História e Cultura*, Franca, v. 5, n. 3, p. 267-286, dez. 2016.

<sup>247</sup> Convocação. *Correio Braziliense*, Brasília, p.07, 1º Caderno, 04 abr. 1964.

apreendidas consideradas suspeitas: tábuas de logaritmos, tomadas como códigos secretos; livros subversivos por terem capas vermelhas ou a bandeira do Japão, confundida com a da China comunista. No entanto, como o próprio professor Salmeron (2012) alerta, os anos seguintes demonstrariam que não haveria nada de cômico ou risível nessa ação dentro da universidade.

Logo em seguida à invasão, o governo nomeou um novo reitor e destituiu todo o conselho diretor da Fundação Universidade de Brasília, composto por nomes como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Oscar Niemeyer. Não tardaram as primeiras expulsões de professores e alunos. Sem processo legal, sem acusação ou direito à defesa, apenas por “interesse da administração”, treze professores foram dispensados e um estudante. (SALMERON, 2012, p. 29) E, desde então, não faltaram turbulências e perseguições. Em outubro de 1965, após uma rápida paralisação em protesto as novas expulsões, a reação imediata da reitoria foi anunciar a promessa de mais demissões. Não satisfeito com a ameaça, o professor Laerte Ramos Campos, à época reitor, solicitou ao general Riograndino Kruehl uma intervenção policial na universidade. O general não hesitou, em dois dias a UnB estava mais uma vez cercada. Em reação à operação, 223 professores pediram demissão. Se um dos objetivos dos grupos havia tomado o poder em 1964 era o desmantelamento da Universidade de Brasília, como afirma Alves (1989, p. 81), a estratégia estava tendo resultados. Ao final desse primeiro embate, quase 80% do corpo docente havia sido expulso ou se demitiu. (SALMERON, 2012, p. 218-251) Entretanto, nessa equação, faltava ainda isolar um elemento essencial: os estudantes.

Em abril de 1967, em razão da visita do embaixador norte-americano John Tuthill, a temperatura política voltou a subir na Universidade de Brasília. Uma semana antes, carregando cartazes de protesto, inclusive contra a ação norte-americana no Vietnã, a recepção dos calouros havia se transformado em uma passeata com mais 600 alunos pelas avenidas da cidade. (GURGEL, 2002, p. 44) Mesmo desaconselhado por diversas autoridades, o embaixador decidiu participar de uma cerimônia de entrega de livros à Biblioteca Central da UnB (BCE). O evento foi um completo fiasco. Em meio a vaias e faixas de protesto, Tuthill mal conseguiu terminar o seu discurso. Após rápidos pronunciamentos de representantes da UnB, o embaixador teve que deixar às pressas a cerimônia. É aqui que entra em cena a Polícia Militar do Distrito Federal. Agora, não se trata mais de agentes convocados de outros estados ou de uma organização policial ainda sob o signo do provisório. De acordo com a reportagem do *Correio*, após a saída dos convidados, no interior da biblioteca houve um confronto

generalizado entre os manifestantes e os policiais, resultando em dezenas de alunos feridos e presos.<sup>248</sup>

Sem perder de vista uma perspectiva política mais geral, é importante frisar que, há pouco mais de um mês no Palácio do Planalto, não se sabia exatamente o que esperar de Costa e Silva. Por mais que os partidários do novo presidente, sobretudo a oficialidade radical, comemorassem a sua chegada ao poder, pairava uma grande incerteza sobre os rumos do governo. Dúvidas que foram alimentadas pela ambiguidade dos discursos de campanha do general, que tentava, mesmo que em vão, conciliar a expectativa de um alívio da pressão autoritária e o anseio punitivo da “linha dura”. (CHIRIO, 2012, p. 95-102). Aliás, com agravamento das lutas sociais nos meses seguintes, o governo Costa e Silva abandonaria rapidamente essas contradições, optando por aprofundar a estratégia de progressivo endurecimento do regime. (MARTINS FILHO, 1987, p. 118)

Percebendo esses flertes com a “abertura democrática”, os deputados de oposição não perderam a oportunidade de explorar o incidente na BCE. Líder do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Senado, Aurélio Viana declarou em plenário que “[...] as ocorrências da Universidade de Brasília negam firmemente o desejo e os atos do Marechal Costa e Silva de governar dentro do regime democrático.”<sup>249</sup> Ainda segundo o jornal, as reações contra ação policial na UnB também repercutiram na Câmara, inclusive com críticas de políticos ligados ao governo. Fazendo coro aos seus pares, o deputado Wilson Braga, da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), declarou que todos já tinham visto outros atos de violência contra estudantes, “[...] mas não havíamos contemplado neste imenso país nenhuma como esta de Brasília, quando policiais invadiram o recinto da universidade, penetraram na sua biblioteca para espancar jovens estudantes indefesos [...]”.<sup>250</sup> Certamente, o deputado exagerou ao deixar de lado uma longa lista de sucessivas e malfadadas intervenções policiais contra estudantes. Todavia, não se pode desconsiderar a representatividade de uma agressão policial no interior de uma biblioteca universitária. Em uma perspectiva ampliada, esse episódio na BCE, apesar da aparência isolada, pode ser entendido como um prelúdio do ano de 1968. O movimento estudantil não perdia por esperar, a onda de violência policial só tenderia a aumentar.

Se em um momento, pela sua “[...] ação firme, decidida, enérgica e eficaz [...]” na BCE, os policiais militares eram motivo de orgulho para o secretário de segurança pública do

---

<sup>248</sup> Polícia espanca e prende estudantes que repeliram presença de Tuthill na UNB. *Correio Braziliense*, Brasília, p.02, 1º Caderno, 21 abr. 1965.

<sup>249</sup> Aurélio condena excessos policiais na Universidade. *Correio Braziliense*, Brasília, p.03, 1º Caderno, 25 abr. 1967.

<sup>250</sup> *Ibidem*.

Distrito Federal.<sup>251</sup> Logo em seguida, abatido pela grave repercussão negativa da operação, mesmo atribuindo culpa aos estudantes pelo incidente, o secretário exonerou o coronel Emygdio de Paula, comandante geral da polícia militar desde o início da chegada da organização em Brasília.<sup>252</sup> Apesar da pressão do Congresso e da opinião pública, não há registros nos boletins sobre qualquer apuração dos excessos cometidos policiais militares, nem mesmo de algum tipo de punição.

No dia 28 de março de 1968, após a desastrosa ação da Polícia Militar da Guanabara no episódio no *Calabouço*, a temperatura política subiu repentinamente no ambiente estudantil. Ainda que fosse uma estrutura recente e em processo de organização, o movimento estudantil em Brasília<sup>253</sup> não tardou em se apropriar da situação da morte de Edson Luis para manifestar seu inconformismo. Na manhã do dia seguinte do assassinato, centenas de estudantes secundaristas e universitários se reuniram no auditório “Dois Candangos” para protestar contra atuação da Polícia Militar da Guanabara. Assim como no ano anterior, vários deputados se juntaram aos alunos na UnB para condenar a morte do estudante no Rio de Janeiro. Durante a tarde, ainda com a presença de parlamentares, foram improvisados comícios em vários pontos da cidade, culpando o governo pelos acontecimentos. Ao cair da noite, os estudantes saíram em direção à avenida W-3, onde a situação saiu do controle e as cenas de violência se multiplicaram durante toda a madrugada. No amanhecer, o saldo de um dos mais violentos protestos até então realizados em Brasília era o seguinte: além de alguns policiais, dezenas de pessoas foram feridas (um estudante secundarista foi baleado no tórax e vários deputados lesionados); viaturas, carros e ônibus danificados; palanques incendiados<sup>254</sup> e mais de 100 manifestantes detidos.<sup>255</sup>

Durante esse longo dia de confrontos, no que tange aos feridos, é possível estabelecer um paralelo entre os dois casos de maior repercussão. Pelo lado dos policiais, durante uma das muitas investidas da multidão contra a Casa Thomas Jefferson (um alvo constante dos estudantes durante as passeatas em Brasília), o sargento Manuel Isaac de Oliveira se lançou

---

<sup>251</sup> Transcrição de elogios. Boletim do Comando Geral nº 78, 26 abr. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

<sup>252</sup> Transcrição de decretos. Boletim do Comando Geral nº 81, 02 mai. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>253</sup> Ressalta-se que, embora intimamente ligado aos universitários, o movimento estudantil secundaristas em Brasília tinha características próprias. Muito mais numerosos e alvos de uma atenção especial por parte do governo, os estudantes secundaristas, certamente exigem uma análise específica e dedicada. Para efeito dessa pesquisa, entretanto, o termo “movimento estudantil” é empregado de maneira genérica, sem distinções entre os níveis de organização. E ainda cabe destacar que não nos interessa aqui analisar mais de perto os elementos condicionantes mais estruturais que levariam os milhares de estudantes às ruas em todo Brasil.

<sup>254</sup> Os palanques tinham sido preparados ao longo da W-3 e da Praça 21 de abril para abrigar as autoridades que iriam assistir o desfile em comemoração ao aniversário do regime.

<sup>255</sup> Estudantes suspendem aulas e lançam vários manifestos. *Correio Braziliense*, Brasília, p.08, 30 mar. 1968.

sobre um dos grupos, afastando-se dos demais policiais. Ao perceberem que o sargento estava isolado, os manifestantes o cercaram, agredindo-o violentamente. Bem diferente do descrito por Gurgel (2012, p. 125), o policial sofreu várias fraturas e afundamentos na região da cabeça, permanecendo internado por vários meses. Em decorrência do traumatismo craniano, o sargento Isaac perdeu a sanidade mental, mesmo após dois anos de tratamento.<sup>256</sup> Do lado dos estudantes, ainda em frente à Casa Thomas Jefferson, o aluno João Ferraz Lima foi alvejado por um disparo no tórax. Removido às pressas ao para mesmo hospital onde foram os policiais feridos, o estudante foi operado e, também por sorte, sobreviveu.<sup>257</sup> Baseado em relatos de testemunhas e crendo que policiais militares haviam acatado a ordem de não portar arma de fogo naquele dia, o *Jornal do Brasil* cogitou que o disparo tenha partido de policiais civis.<sup>258</sup>

Postos em lados diferentes da mesma equação, a dinâmica do imprevisível acabou lhes rendendo atributos simbólicos semelhantes. Vindo do Rio de Janeiro depois de cessado os problemas em torno da “Lei da Opção”, o sargento Isaac, à época com 42 anos, morava em Taguatinga, junto da esposa e mais dois filhos. João Ferraz Lima veio do estado de Minas Gerais sozinho para estudar na nova capital federal. Com 25 anos de idade, dividia seu tempo entre os estudos e o trabalho de bancário.<sup>259</sup> Ainda internado, o estudante João deve ter recebido a notícia da sua aprovação em Direito no vestibular do Centro Universitário de Brasília (CEUB).<sup>260</sup> Assim como Edson Luis – um secundarista comum, que nem mesmo era militante ativo – o primeiro estudante ferido gravemente em Brasília também foi reinscrito naquele cenário para explicitar o caráter arbitrário da repressão policial, bem como um modelo da resistência e da luta contra o autoritarismo. (VALLE, 1997; GURGEL, 2002, PORTILHO, 2015) Em uma posição invertida, igualmente capaz de comportar uma retórica de vitimização e de heroísmo, pelo menos aos olhos do comando, o sargento Isaac foi promovido por bravura poucos dias após o incidente. Carregado de valores, desconsiderando por completo a inabilidade do policial de operar com grandes multidões (já que até o próprio senso comum lhe aconselharia a não se distanciar dos demais colegas), o ato do sargento era um exemplo a ser seguido. A ata de promoção por bravura foi convenientemente assinada na data do aniversário do regime (31 de março) pelo recém-nomeado comandante geral da

---

<sup>256</sup> Inquérito sanitário de origem – Relatório – Transcrição. Boletim do Comando Geral nº 008, 12 jan. 1972. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>257</sup> Polícia bate em parlamentares diante do povo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 16, 30 mar. 1968.

<sup>258</sup> Estudante ferido em Brasília passa mal. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 30, 31 mar. 1968.

<sup>259</sup> Estudante baleado continua hospitalizado. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 31, 31 mar. 1968.

<sup>260</sup> Relação dos aprovados no vestibular da Faculdade de Direito do CEUB. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 12, 04 mai. 1968.

PMDF, coronel Alzir Nunes Gay. Além de uma leitura dramatizada do confronto do sargento ferido por seus algozes, observa-se uma preocupação em empregar termos que reforçam a sua lealdade corporativa:

[...] atacado isoladamente e massacrado por grupos de falsos estudantes, incitados à baderna por elementos esquerdistas, deu provas cabais de acendrado espírito de abnegação, desprendimento, renúncia e amor corporativo, deixando conscientemente de sacar sua arma do coldre, que ficou abotoado, superando-se a si mesmo na contenção de seu instinto natural de defesa e conservação.<sup>261</sup>

Mesmo com a suspensão da passeata programada para o dia 1º de abril, o clima de tensão entre estudantes e policiais não se desfez. Ainda mais com a notícia de que durante manifestações na noite anterior em Goiânia outros estudantes haviam sido feridos por disparos de arma de fogo. Com aulas suspensas pela reitoria, assembleia realizada no *campus* foi acompanhada de perto por viaturas da polícia militar. Postados nos acessos à universidade, os policiais revistam todos os veículos que entravam e saiam. A exemplo da UnB, por precaução, várias escolas da cidade também suspenderam aulas, crentes que ambiente de inquietação estava perto de se dissipar.<sup>262</sup> No dia seguinte, organizado pela Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (FEUB), centenas de alunos compareceram à inauguração simbólica de uma praça em homenagem ao estudante morto na Guanabara.

Estampada na capa do periódico carioca *Jornal do Brasil*, a imagem sobre a notícia de inauguração da “Praça Edson Luís” corrobora com a construção das ideias sobre os ânimos acirrados no interior da universidade. Em um palanque improvisado, ornamentado com a faixa de protesto “olho por olho, dente por dente”, aparece

**Figura 07** – Inauguração da Praça Edson Luís na UnB.



Fonte: *Jornal do Brasil*, capa, 03 abr. 1968.

Honestino Guimarães, presidente da FEUB, discursando para os demais estudantes. (Figura 07) Agravando a tensão, em afronta à polícia, os alunos ergueram barricadas nas imediações da universidade, abordando todos os carros que chegavam. Em alusão a Revolução Cubana (1959), responsável por romper com a influência norte-americana na ilha, a UnB foi apelidada pelos alunos de “território livre”. (ALMEIDA, 2007, p. 15) Em umas dessas investidas, os alunos detiveram um tenente da Polícia do Exército (PE), apreendendo sua arma, algemas e

<sup>261</sup> Ato de bravura – promoção de praça. Boletim do Comando Geral nº 62, 01 abr. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>262</sup> UnB suspende aulas até que situação normaliza. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 08, 02 abr. 1968.

munição.<sup>263</sup> De fato, antes do tenente, ainda no mesmo dia, outros quatro militares também tinham sido detidos, ameaçados de linchamento e expulsos do *campus*. Convencidos por professores, os alunos devolveram o material apreendido e libertaram o oficial do exército.<sup>264</sup> Em resposta, novamente os acessos à UnB passaram a ser controlados pela polícia militar e viaturas do Exército.<sup>265</sup>

Aliás, a desconfiança dos estudantes sobre a presença de agentes infiltrados nas universidades não se tratava de uma paranoia. Para Magalhães (1997), esse tipo de prática adquiriu uma maior relevância após 1968 quando, em prol de aumentar a eficiência do processo repressivo, os militares assumiram uma posição mais “profissional”, se assim se pode dizer. Além de outros depoimentos citados pela autora, a ação de informantes também se confirma em trechos da entrevista do coronel Ethegeyoyen, ex-chefe do Centro de Informações do Exército (CIE). Segundo o coronel, a chave do “sucesso” da estrutura repressiva dos governos militares não deve ser atribuída somente aos “interrogatórios” (facilmente intercambiável por tortura), mas, principalmente, pela eficiência da infiltração de policiais e militares nas “organizações subversivas”. (D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 118)

Em nota sobre os recentes eventos na UnB, a PMDF dava nítidos sinais do esgotamento das possibilidades de uma solução pacífica para o impasse com os estudantes. A leitura crítica desse documento deixa transparente a ausência no vocabulário da polícia de diálogo, especialmente no sentido de se buscar entendimentos, perceber incoerências ou suspender equívocos. Ao invés de qualquer movimento dialógico, encontra-se a imposição e a promessa do uso da força. Em um breve parêntese, isso não significa que entre os estudantes havia um amplo lugar para negociações. Aceitando os riscos de cair nas ciladas da generalização, pode-se dizer que, embalados por utopias revolucionárias, pode-se concordar com Valle (1997, p.12-13) quando afirma que prevaleciam no meio estudantil as aspirações pela ruptura, combatividade e luta. E por que não dizer a intransigência e falta de moderação.

Independente de esta última assertiva ser verdadeira, para evitar qualquer má interpretação, é importante que seja dito que nada justifica a resposta desproporcional que foi dada aos dissensos pelo regime militar, tendo eles sido pacíficos ou não. Enunciado por Godoy (2014, p. 55), a assimetria em um conflito provoca a perda total da legitimidade dos atos bélicos praticados pelo lado mais forte. Guerras, pois era disso que se tratava para os envolvidos, não devem servir como justificativas para o uso desproporcional da força. No

---

<sup>263</sup> Professores da UnB acusam polícia de usar violência. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 08, 03 abr. 1968.

<sup>264</sup> PM de Brasília avisa que vai atuar no “campus” da UnB. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 05, 03 abr. 1968.

<sup>265</sup> Comunicado. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 03, 04 abr. 1968.

caso das manifestações, o inventário dos recursos de cada um dos lados fala por si: estudantes armados com paus e pedras contra revólveres, fuzis e granadas de agente lacrimogêneo.

Retomando a nota, alinhado ao discurso geral do governo, para o comando da polícia militar, apesar de reprovar os resultados da operação da sua coirmã no *Calabouço*, a onda de manifestações estaria atrelada ao oportunismo do movimento comunista que se aproveitava da inocência e o espírito aventureiro dos jovens. Nos comunicados, sejam da polícia ou do governo, há quase sempre referência a uma minoria “subversiva” capaz de exercer uma suposta sedução de uma maioria bem comportada e ordeira. Como prova que tinham razão, continua a nota em autodefesa, as passeatas desembocaram em “bagunça e arruaças”.<sup>266</sup> No caso de Brasília, referindo a sua atuação como inevitável, alega que procurou “[...] acima de tudo proteger a integridade física dos participantes”.<sup>267</sup> Com relação aos feridos, em especial o caso de João Ferraz Lima, a declaração nega qualquer envolvimento da polícia. Na verdade, insinua a culpa novamente aos comunistas, acusando-os de distribuir armas aos estudantes e efetuar disparos em meio à multidão. Pela gradação ascendente do discurso, a nota não poderia terminar de maneira diferente, um grave ultimato com ameaças de violência:

[...] à população ordeira de Brasília, que deseja trabalhar e produzir, esteja certa de que as autoridades, a partir de amanhã, não aceitarão, sob hipótese alguma, qualquer provocação, entre elas, o prolongamento deste estado de coisas, atuando ofensivamente no sentido de coibir qualquer manifestação como passeatas, reuniões e até mesmo Assembleias no campus da Universidade de Brasília, local declarado pelos estudantes como território livre. Amanhã, **a qualquer preço**, a ordem será mantida e a vida na cidade normalizada.<sup>268</sup> (grifo nosso)

Apesar de alguns dias de calma, o clima de tensão não se desfez. Em junho, a temperatura política subiu mais uma vez, atingindo seu ápice. Depois de refazer suas forças e reorganizar as suas reivindicações, o movimento estudantil ganharia novamente as ruas, generalizando-se por quase todo o país passeatas, atos públicos, greves e ocupações de estabelecimentos de ensino. (REIS FILHO, 1998a) Os estudantes cariocas continuavam como protagonistas: em dois dias de intensos embates entre policiais e manifestantes, em especial o dia 21, conhecido como a “Sexta-Feira Sangrenta”, o saldo foi de quatro mortos (inclusive a de um policial militar), dezenas de feridos e centenas de presos. (VALLE, 1997; REIS FILHO, 1998a; ANTUNES; RIDENTI, 2007)

Retornando à capital federal, interessa apontar mais três acontecimentos do início do mês de junho, antes dos violentos confrontos no Rio de Janeiro. Eles são importantes, não apenas para complementar o quadro de crise aguda entre os estudantes e o governo em

<sup>266</sup> Nota Oficial da PDF. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 02, 03 abr. 1968.

<sup>267</sup> *Ibidem*.

<sup>268</sup> *Ibidem*.

Brasília, mas também para revelar alguns aspectos dos usos políticos da intervenção policial. O primeiro deles ocorreu no Colégio Agrícola de Brasília (CAB), localizado em Planaltina. À época subordinado ao Ministério da Educação, o colégio era destinado à formação de técnicos em agropecuária. Morando e trabalhando na escola, como expõe Gurgel (2002, p. 173-174), os alunos estavam submetidos a condições precárias: poucos professores; sem atendimento médico; carência de livros didáticos, alimentação sem higiene e aproveitamento da mão de obra dos alunos sem qualquer proveito pedagógico. Após várias reuniões sem soluções para suas reivindicações, no dia 04, os estudantes decidiram por expulsar o diretor e, assim como na Universidade de Brasília, declarar a escola como “território livre”. (GURGEL, 2002, p. 177) Com alunos oriundos de famílias humildes, vindos do interior, ao contrário da UnB, dificilmente haveria alguma hesitação em invadir uma escola rural situada a mais de 40 km de distância do Palácio do Planalto. Com um custo político muito menor quando comparado às operações policiais em universidades federais, aconteceu o previsto. Na madrugada seguinte à decisão dos alunos, o colégio agrícola foi prontamente cercado por viaturas da polícia militar. Segundo uma pequena nota do *Jornal do Brasil*, depois de serem despertados com as explosões das granadas de lacrimogêneo nos alojamentos, os alunos foram obrigados a fazer as malas e retornar para as suas casas.<sup>269</sup> Com mais dois dias, sem repercussão na imprensa ou qualquer pressão de deputados, o MEC expulsou 80 dos 106 alunos matriculados no colégio. (GURGEL, 2002, p. 181). Com as tropas da polícia militar ainda ocupando o Colégio Agrícola, um grupo de estudantes da UnB atiraram para fora do prédio do Instituto Central de Ciências Humanas os materiais didáticos e livros do professor espanhol Roman Blanco. Além disso, foram até a Colina (onde moravam os professores), entraram no apartamento do professor e o despejaram, retirando todos os seus móveis e pertences.<sup>270</sup> Desde a visita do embaixador norte-americano à BCE, em 1967, Roman Blanco não era uma figura bem vista no *campus*. Além de ser acusado de ter colaborado com a ação violenta da polícia no episódio da biblioteca, era suspeito de atos de delação contra alunos e professores. Reiterada vezes, a FEUB pediu à reitoria a expulsão do espanhol do quadro de professores da universidade. (CNV, 2014, v. II, p. 273; CATMV-UNB, 2015, p. 99 -109) O terceiro momento de tensão também ocorreu em uma escola secundarista. Em protesto à invasão policial no Colégio Agrícola, no dia 07 de junho, um grupo de estudantes ocupou o Centro de Ensino Elefante Branco (uma das escolas mais antigas de Brasília). Além de exigir a saída dos policiais do colégio em Planaltina, os alunos reivindicavam melhorias pontuais como funcionamento da

---

<sup>269</sup> Polícia no DF retoma escola. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 4, 1º Caderno, 07 jun. 1968.

<sup>270</sup> Costa e Silva ouve relato do incidente na UnB. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 02, 07 jun. 1968.

biblioteca em horário integral, reaparelhamento dos laboratórios e substituição de alguns professores e coordenadores. Em Taguatinga, os alunos do Centro de Ensino Médio Ave Branca (CEAB) também declararam greve em apoio ao Colégio Agrícola. Acompanhado de perto pela polícia, mas sem autorização para invadir, o impasse no Elefante Branco se prolongou por mais três dias, quando, em assembleia, os alunos foram convencidos pelas promessas do novo diretor.<sup>271</sup>

Diante desse acúmulo de episódios, é provável que muitos policiais e militares estivessem frustrados, aguardando ansiosamente a “luz verde” para iniciar uma ofensiva contra os estudantes. Em ato contínuo à “Sexta-Feira Sangrenta”, a esperada ordem para uma nova ocupação da Universidade de Brasília chegou às mãos da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de Brasília. Na madrugada do dia 22 de junho (sábado), os alunos residentes na universidade foram acordados com o barulho da invasão dos alojamentos por policiais militares. Postos em fila, eles foram conduzidos até uma quadra de basquete, onde aguardaram por quase toda manhã o término das revistas nos apartamentos e salas da universidade feitas por agentes do DOPS.<sup>272</sup> Em uma correspondência de Honestino Guimarães ao reitor Caio Benjamin, o presidente da FEUB apresenta uma lista de objetos pessoais que foram retirados do *campus* e denuncia que durante a ação vários alunos foram espancados pelos policiais, imputando a responsabilidade ao reitor, pois ele teria solicitado a intervenção policial. (CATMV-UNB, 2015, p. 110-111)

Segundo nota da SSP, a ação policial na UnB foi decidida em “[...] comum acordo com o seu reitor e outras autoridades [...]”, com objetivo de impedir que “[...] fosse consumada a depredação total daquele estabelecimento [...]”, negando qualquer violência ou prisão de alunos.<sup>273</sup> A secretaria reiterou a proibição de passeatas, continuando as promessas de agir com “rigor para evitar qualquer baderna, não se dispondo a tolerar que elementos a solda da subversão, infiltrados no meio estudantil promovam perturbação da ordem pública.”<sup>274</sup>

Os trechos acima reproduzidos trazem considerações de maior importância que merecem ser mais bem analisadas. A primeira delas se refere à resposta negativa quanto às prisões. A análise dos prontuários do DPF feita pela Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade (2015, p. 110) consta a detenção de vários alunos da UnB por ocasião da operação policial no dia 22 de junho. Além dessa informação produzida pelos próprios órgãos de repressão, a reportagem do *Correio* que cobriu a invasão também relaciona alguns nomes de

<sup>271</sup> Elefante Branco tem novo diretor. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 12, 11 jun. 1968.

<sup>272</sup> Polícia ocupa de surpresa a UnB e o Elefante Branco. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 12, 23 jun. 1968.

<sup>273</sup> Polícia ocupa a UnB. *Correio Braziliense*, Brasília, capa, 23 jun. 1968.

<sup>274</sup> *Ibidem*.

alunos detidos.<sup>275</sup> Depois, confirmado por mais de uma fonte, de fato, na noite anterior à invasão, em protesto à violenta repressão policial na Guanabara, alguns alunos realizaram pichações no interior da Universidade de Brasília. Além disso, invadiram a garagem do *campus*, retirando um ônibus e outros veículos. (GURGEL, 2002, p. 213; CATMV-UNB, 2015, p. 111) Entretanto, é importante que se diga que, dificilmente, uma operação desse porte (centenas de policiais, bombeiros, viaturas de transporte de tropa, ambulâncias, etc.) poderia ser desencadeada da noite para o dia em razão de pichações ou furto de veículos. O assalto de um espaço amplo como o *campus* da UnB exige planejamento meticuloso, algo que é muito caro aos militares. É muito mais convincente a hipótese de que, independente de solicitação da reitoria, essa nova invasão já estava sendo planejada há algum tempo. Como já foi dito, diante da sequência de incidentes nos últimos meses, os órgãos de repressão estavam à espreita do momento mais propício e oportuno para invadir a universidade.

Coincidindo com a intervenção policial no *campus*, Brasília estava sediando a III Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano. Em protesto, um grupo de estudantes se deslocou para o Congresso Nacional, adentrou ao plenário e interrompeu a reunião. O local foi cercado pela polícia. Após dois dias, graças à mediação dos parlamentares não houve confronto e nem prisão de estudantes.<sup>276</sup> O mesmo não ocorreu na noite de segunda-feira, 24 de junho. Após alguns “comícios-relâmpagos”,<sup>277</sup> os manifestantes promoveram uma passeata pela Avenida W-3. Mais uma vez, o resultado do enfrentamento com a polícia militar foi a prisão de mais 100 pessoas, além de viaturas apedrejados e feridos.<sup>278</sup>

Seguindo o exemplo da célebre “Passeata dos Cem Mil”, no dia 28 de junho, teve lugar em Brasília uma longa manifestação pacífica.<sup>279</sup> Assim como na Guanabara, pressionado pela opinião pública e seguindo orientações do governo federal, o evento foi autorizado pela Secretaria de Segurança Pública. Os policiais se mantiveram à distância e a imprensa local não registrou nenhum incidente grave.

Uma inferência lógica que se pode retirar desses fatos é que o modo de agir da polícia durante as manifestações públicas era um elemento condicionante para a eclosão de violência. Não se trata de aderir ao discurso do movimento estudantil da época que alertava a população para não aceitar “provocações” da polícia ou a sua inversão quando o governo argumentava

<sup>275</sup> Polícia ocupa de surpresa a UnB e o Elefante Branco. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 12, 23 jun. 1968.

<sup>276</sup> Polícia cercou por horas para prender estudantes. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 30, 1º Caderno, 23 jun. 1968.

<sup>277</sup> Conforme descrito por Alves (1989, p. 142), uma das estratégias do movimento estudantil para driblar as proibições de manifestações na tentativa de sensibilizar a população era a realização de pequenas e rápidas reuniões públicas conhecidas à época com “comícios-relâmpagos”.

<sup>278</sup> Passeata em Brasília termina em repressão. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 30, 1º Caderno, 23 jun. 1968.

<sup>279</sup> Passeata no DF transcorreu em completa ordem. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 07, 29 jun. 1968.

que a polícia era alvo delas. (VALLE, 1997, p. 74) Embora essa questão seja antiga e infelizmente ainda recorrente, enquanto responsável pela proteção e a integridade física dos cidadãos, as agências policiais precisam estar preparadas, treinadas e equipadas para lidar com protestos populares. Ao invés de reprimi-los, as polícias deveriam trabalhar no sentido de garantir o direito de manifestação. (NETTO, 2017) O que não as impedem, obviamente, de coibir excessos e agir contra eventuais crimes. Pelo menos, assim deveria ser em uma sociedade democrática. Pelo que se tem visto, no que se refere à ditadura militar, os planos para o país eram outros. Germinava há tempos uma elevação brutal do arbítrio e o aprofundamento do Estado de exceção. (REIS FILHO, 1998b, p. 33)

Apesar do reinício das aulas, o mês de julho em Brasília aparentava ser um período de bonança. Contudo, como aponta Reis Filho (1998b, p. 34), a situação já havia entrado em uma espiral crescente de “repressão-protesto-mais repressão-ainda mais protestos”. Por certo, os eventos que se seguiram, não só na UnB, mas também em quase todo país, representam pontos de uma mesma realidade que, apesar de possuírem uma relação inversamente proporcional, terminam por se encontrar: a curva descendente do movimento estudantil, apanhado por impasses e divergências internas; com a curva ascendente de uma repressão que já não provocava mais tanta indignação. (REIS FILHO, 1998b, p. 34) Muito pelo contrário, cada vez mais bem estruturada, ela causava medo e intimidação.

Subestimando os limites da capacidade repressiva do regime, no dia 11 de julho, os alunos da UnB detiveram mais um policial. Ao adentrar no *campus*, o agente da Polícia Federal Edrovano Guimarães Gutierrez foi rapidamente reconhecido pelos estudantes. Não era para menos. Além de ter estacionado a viatura equipada com radiocomunicador em frente ao alojamento dos alunos, Edrovano era um típico policial: alto, porte físico avantajado e com um grande bigode.<sup>280</sup> Ainda segundo reportagem do *Jornal do Brasil*, o policial federal era uma figura sempre presente nas manifestações de rua da capital.<sup>281</sup> Deixando de lado as várias versões que motivaram a sua ida até universidade, o agente da Polícia Federal foi mantido como refém pelos alunos por cerca de 18 horas. Enquanto se desenrolavam as negociações, a polícia instalou um grande bloqueio, prendendo alunos que tentavam chegar ou sair da universidade. A crise só terminou quando os policiais decidiram trocar Edrovano por outros alunos que tinham sido presos durante a operação de cerco. (BNM, 1985, p.81-83)

---

<sup>280</sup> Estudantes no DF libertam colegas prendendo policial. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 15, 1º Caderno, 13 jul. 1968.

<sup>281</sup> *Ibidem*.

No mês de agosto, apesar da aparência de tranquilidade na Universidade de Brasília, o círculo se fechava. Em resposta ao pedido do coronel Murilo Rodrigues de Souza, encarregado de um dos Inquéritos Policial Militar (IPM) sobre o movimento estudantil,<sup>282</sup> a Auditoria da 4ª Região Militar (Juiz de Fora) decretou a prisão preventiva de oito estudantes, entre eles, Honestino Guimarães. O pedido de prisão reunia contra os estudantes um “arsenal” de denúncias, que incluíam o espancamento do sargento Isaac, o despejo do professor Roman Blanco e depredações das mais diversas durante os protestos em Brasília. Ainda segundo o arrazoado do coronel Murilo, os estudantes eram participantes ativos da “guerra revolucionária”. Apesar de exposto de maneira confusa e longa, vale a pena citá-lo:

Indiciados ousados e politizados, estão perturbando frequentemente, quer no amplo recinto da UnB, quer nos demais colégios secundaristas, os quais estão inteiramente ligados. E, ainda, nas ruas de Brasília, onde fizeram comícios relâmpagos subversivos, passeatas proibidas, com depredações, incêndios, ataques injuriosos e violentos às autoridades constituídas, **tentativas de morte contra membros da PM**, em movimentos organizados pelo dispositivo comuno-estudantil, aliados a revanchistas, deputados subversivos que participaram de reuniões e passeatas proibidas, tripudiando sobre a LSN e que hoje são defensores dos estudantes subversivos. Há interesse da justiça, face às dificuldades de se coligir a prova, à violência empregada pelo terrorismo desses falsos estudantes, que chegam a **expulsar professor e família, espancando, achincalhando**. E que mantinham um verdadeiro arsenal para guerrilhas urbanas e sabotagens [...] Os boletins, panfletos e cartazes subversivos, não deixam dúvida quanto à subordinação à linha chinesa e cubana, pela radicalização da luta armada, que vem sendo preparada pela doutrinação inteligente, no estilo simbólico da linha russa.<sup>283</sup> (grifo nosso)

Novamente, estavam criados os pretextos para mais uma invasão à Universidade de Brasília.

Usando basicamente as mesmas estratégias das últimas invasões, na manhã do dia 29 de agosto de 1968, uma operação conjunta composta por centenas de agentes da polícia militar, federal, civil e o Exército cercou a Universidade de Brasília. Contudo, havia uma diferença marcante: uma escala de força e violência até então não vista. Como já de costume, a versão oficial da polícia foi que as suas ações teriam sido supostamente cometidas em virtude das resistências e agressões dos estudantes que colocaram as vidas dos agentes em risco. Segundo nota da Polícia Federal, ao se deslocarem “pacificamente” à UnB para dar

<sup>282</sup> No dia 27 de abril de 1964, por meio da instituição dos Inquéritos Policiais Militares (IPM), o governo de Castelo Branco iniciou um conjunto de medidas que os próprios militares denominaram de “Operação Limpeza”. Tratava-se de comissões criadas em todos os níveis de governo, independente da esfera, para investigar funcionários que pudessem estar comprometidos com alguma atividade “subversiva”. Por mais amplo e subjetivo que possa ser este conceito, uma visão maniqueísta simplificava o julgamento: quem não era aliado, era comunista. (CHIRIO, 2012, p. 203) Exigida em altos brados, autoridades militares insistiram que os expurgos não se limitassem apenas aos organismos políticos, burocráticos e militares, era indispensável erradicar a penetração de agentes de subversão infiltrados nas instituições de ensino para “conquistar as mentes”, seguindo diretrizes de Moscou. (ALVES, 1989, p. 80)

<sup>283</sup> Ofício nº 26/IPM, 22 de julho de 1968. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno (Plenário) HC 46.059/RJ, julgamento 30/10/1968, DJ 12/03/1969.

cumprimento aos mandados de prisão, os seus agentes foram agredidos com “pedradas” por grupos de “baderneiros”.<sup>284</sup> Em razão disso, solicitaram o apoio da PMDF. Por sua vez, a Secretaria de Segurança Pública do DF procurou se desobrigar de qualquer cobrança e alegou ter reagido a uma suposta violência dos estudantes, assumindo uma posição apenas colaborativa durante a operação.<sup>285</sup>

Resultado dos trabalhos de uma comissão instaurada a pedido da reitoria da universidade, o “Relatório Final da Comissão de Sindicância da Invasão Policial do Campus da UnB” fornece um conjunto de informações factuais de grande impacto sobre esse evento que contrariam a versão da polícia.<sup>286</sup> Além disso, o que torna esse documento especialmente importante é o fato de ter sido elaborado a partir de questionários distribuídos entre professores, alunos e funcionários da universidade pouco tempo depois da operação, fornecendo um panorama bastante abrangente e sob várias perspectivas. (CATMV-UNB, 2015, p. 120)

Ao contrário de uma ação emergencial, a operação de ocupação da UnB se desenvolveu de maneira planejada e coordenada. A primeira linha de ação foi focada na prisão de Honestino Guimarães. Em uma atuação rápida, o estudante foi surpreendido por policiais no interior da FEUB. Colocado à força dentro uma viatura policial, Honestino foi imediatamente retirado do *campus*. Ao mesmo tempo, outra equipe de policiais federais se dirigiu até ao prédio da reitoria para informar sobre o cumprimento dos mandados de prisão. Enquanto isso, em reação à operação, alguns estudantes começaram a lançar pedras contra outras viaturas estacionadas na universidade. Mesmo diante da coleção de desastrosos resultados acumulados desde o início do ano, a resposta imediata dos policiais foi o disparo de arma de fogo contra os universitários. Um dos projéteis atingiu o joelho do estudante Márcio José dos Santos. Acirrando ainda mais os ânimos, um dos carros da polícia deixado para trás durante a retração foi incendiado. Em poucos minutos, muito provavelmente já postados nas proximidades, adentraram na UnB caminhões transportando dezenas de policiais militares. Sob o comando do major Alberto Caetano, os policiais militares se subdividam em dois grupos. Enquanto uma parte se deslocou para a reitoria, a outra se dirigiu para a Faculdade de Educação (FE), tomando ao mesmo tempo ambos os prédios. Logo seguida, ainda sob a resistência dos estudantes, os policiais militares se reagruparam e avançaram na direção do

---

<sup>284</sup> Notas Oficiais. *Correio Braziliense*, Brasília, capa, 30 ago. 1968.

<sup>285</sup> 2ª Nota do DPF. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 06, 30 ago. 1968; Secretária de Segurança se isenta de culpa. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 12, 30 ago. 1968.

<sup>286</sup> Relatório Final da Comissão de Sindicância da Invasão Policial do Campus da UnB do dia 29.08.68. Universidade de Brasília. Gabinete do Reitor. BR DF UNB FUB-ASI-COMISSAO SINDICANCIA INVASAO-RELATORIO INVASAO, 1968.

Instituto Central de Ciências (ICC). Acessando o ICC pela ala norte, mais tiros, explosões de granadas e golpes de cassetete. Em meio à confusão, enquanto observada a entrada dos policiais junto ao mezanino, Valdemar Alves da Silva, o aluno de Engenharia Mecânica, foi baleado na cabeça. Depois de dominada a universidade, centenas de estudantes, professores e funcionários foram conduzidas em fila, com as mãos na cabeça e sob a mira de fuzis, até a quadra de basquete. Elevando a tensão, vários deputados e senadores chegaram ao local. Mais um incidente: além de trocas de ofensas entre parlamentares e policiais, o deputado Santilli Sobrinho foi agredido pelos policiais ao tentar impedir que seu filho fosse preso. Desde os protestos contra a morte do estudante Edson Luís, os excessos da polícia em Brasília não pareciam ceder diante de prerrogativas ou imunidades de parlamentares. Próximo ao meio dia, após quase três horas de operação, a polícia militar deixou o *campus*. Nesse dia, vários estudantes foram presos e conduzidos para a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).<sup>287</sup>

Sobre essa série de episódios, não há como discordar do colunista Carlos Castello Branco de que havia uma infinidade de maneiras de se cumprir a ordem de prisão preventiva de Honestino Guimarães e de seus colegas.<sup>288</sup> Com essa mesma compreensão, acrescida de uma perspectiva de historiador e, ao mesmo tempo, de policial, pode-se afirmar que poucas delas, entretanto, seriam tão bem vistas pelas polícias como a oportunidade de atacar a Universidade de Brasília com todas as suas forças. Obviamente, seria ingenuidade pensar que essa sequência de eventos tenha sido uma mera questão de revanchismo. Ainda assim, não seria prudente negligenciar a influência dos vários embates entre esses personagens no desfecho da operação de agosto de 1968.

Conforme esclarece Reiner (2004, p. 131-160), existe uma farta quantidade de estudos, em lugares e épocas diferentes, que sugere haver pontos em comuns na maneira de como os policiais veem o mundo social e interpretam o seu papel nele. Entre os elementos semelhantes da “cultura policial” destacados por este autor, o que mais desperta atenção é a acentuada solidariedade interna, principalmente, quando esses agentes enfrentam ataques externos. De modo semelhante, Bittner (2003, p. 155) também aponta como é intrincado o “espírito de camaradagem” entre os policiais nos momentos de ameaça. Devido à natureza da atividade, a lealdade e disponibilidade de apoio não é algo que os policiais podem prescindir. Para eles, se um colega está em perigo, ele deve ser ajudado, destaca o autor. (BITTNER,

---

<sup>287</sup> Ressaltado por Sodré (2016, p. 29), diferentemente do restante do país, a Delegacia de Ordem Política e Social de Brasília (DOPS/DF) não era vinculada à Secretaria de Segurança Pública, mas sim, ao Departamento de Polícia Federal.

<sup>288</sup> BRANCO, Carlos Castello. Coluna do Castello: De onde parte o terror em Brasília. *Jornal do Brasil*: Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 04, 30 ago. 1968.

2003) Apesar de possuir alguns aspectos positivos, esse tipo de sentimento corporativista (“um por todos e todos por um”) pode prejudicar as relações com outros segmentos da sociedade, sendo capaz de interferir na maneira em que as polícias desempenham as suas atividades. Em um movimento cíclico, as recorrentes cenas de violência policial implicam no aumento das hostilidades da população em relação à polícia que, por sua vez, em face da aversão externa, aprofundam o seu isolamento social. E pior, incrementam a probabilidade de adoção de procedimentos por parte dos policiais que excluem o diálogo e privilegiam a violência. (BITTNER, 2003; JUNIOR, 2007; PINHEIRO, 2013)

Do mesmo modo, não se devem desatrelar as interpretações sobre as invasões à Universidade de Brasília de um contexto mais amplo. Na hipótese do evento de agosto, como se tem pontuado por diversas vezes, a atuação da PMDF coincide com um momento de progressiva militarização e endurecimento repressivo do regime. Do ponto de vista histórico, essa situação na UnB se configurou em uma guinada definitiva em relação à adoção de uma política fundada na repressão e na tortura. Como parte da sua estratégia de manter a imagem atrelada à democracia, Costa e Silva ordenou uma investigação sobre a invasão da universidade. A nomeação do general Emílio Garrastazu Médici, então chefe do SNI, como presidente da sindicância já dizia claramente as suas expectativas. Na prática, o relatório do general Médici, além de não incriminar nenhum dos policiais, endossava a atuação violenta no *campus* da UnB. (OLIVEIRA, 1976) Simultaneamente, com as cassações batendo à porta do Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os abusos da polícia foi arquivada. Na prática, da invasão da UnB em diante, as relações entre o governo e o movimento estudantil seguiram basicamente o mesmo *modus operandi*, sem sofrer maiores variações: proibições de protestos, prisões e/ou morte de estudantes. (MARTINS FILHO, 1987, p. 142) Algumas mobilizações ainda seriam organizadas, entretanto reuniam cada vez menos gente e enfrentavam uma repressão policial crescente. (REIS FILHO, 1998a, p. 18) Pressionado de um lado pelas críticas da imprensa e do Congresso Nacional e, de outro, pelas vozes que ecoavam dos quartéis por medidas mais radicais, Costa e Silva optou pelas últimas. No dia 13 de dezembro, o general assinou o AI-5.

### 5.3. Doutrinação na guerra revolucionária

Conforme argumentado por Nascimento (2016), ao contrário de uma teoria política elaborada no interior da ESG, envolvendo questões de geopolítica mundial ou complexos conceitos militares, a parte da Doutrina de Segurança Nacional que foi objeto de difusão sistemática na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) foi a guerra revolucionária

francesa. De forma mais resumida, incorporadas pelo pensamento esguiano, as teorias contrarrevolucionárias de matriz francesa se referem a um entendimento sobre a presença de um “inimigo comunista” infiltrado nas mais variadas áreas da sociedade. Segundo esse olhar, dissimulado em universidades, sindicatos ou até mesmo entre religiosos, ele estaria sempre em busca da conquista do poder. E é exatamente fazendo frente a essa nova postura do “inimigo” que deveriam ser inseridas as polícias militares, principalmente graças a sua importância nas atividades cotidianas de repressão e capacidade dissuasiva. (ALVES, 1989, p. 212)

No caso de São Paulo, a nova conceituação dada às missões da polícia militar teria rearranjado essa corporação em dois planos: estrutural e doutrinário. (NASCIMENTO, 2016). Com relação ao primeiro, a reorganização da antiga Força Pública teria se desenvolvido no sentido da expansão das tropas de controle de distúrbios, contraguerrilha e das unidades de inteligência. Já no que se refere à doutrinação, ela se processou por meio de uma sistemática introdução nos currículos formativos dos policiais militares paulistas de temas referentes ao combate às ações subversivas.

Na situação específica de Brasília, é possível traçar um panorama que admite importantes pontos de aproximação com o processo de reformulação descrito por Nascimento (2016). Sobretudo após 1968, constatou-se na PMDF a penetração progressiva da doutrina de guerra revolucionária na formação e especialização dos seus policiais. Surgindo primeiramente no currículo dos oficiais, aos poucos ela foi sendo integrada e se consolidou como um requisito básico para formação de todo o efetivo, independente do posto ou graduação.

Levando em conta a presença do general Meira Matos a frente da IGPM nesse período, a inclusão da guerra revolucionária não se tratava de uma mera causalidade. Conforme sublinhado no capítulo 2, o general foi um dos pioneiros nos estudos sobre esse tema entre os militares brasileiros. Seguramente, Meira Matos não hesitou em deixar a sua marca pessoal. Assim como em São Paulo, a reelaboração dos currículos e da estrutura da formação dos policiais militares em Brasília era visivelmente voltada para se atender às diretrizes da IGPM. (CERQUEIRA, 2006)

Assim como nas Forças Armadas, a introdução dessa novidade doutrinária nos currículos da PMDF como uma disciplina escolar também começou no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), realizado em 1968.<sup>289</sup> Sete anos antes, o local escolhido

---

<sup>289</sup> Entre as várias discussões que a noção de “disciplina escolar” pode suscitar, o sentido que importa aqui é o apontado por Chervel (1990, p. 177-180) empregada como “conteúdos de ensino”. Ou seja, um conjunto de

pelo alto escalão do Exército para se iniciar as instruções regulares da guerra revolucionária foi exatamente a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).<sup>290</sup> Criada em 1919 sob a colaboração direta da Missão Militar Francesa, a EsAO se tornou uma das principais escolas militares brasileiras, focada essencialmente na especialização de capitães. (OLIVEIRA, 2017)

Aqui, vale um importante esclarecimento sobre as razões dessa escolha. Entre os níveis hierárquicos do oficialato, o posto de capitão talvez seja o mais crítico das organizações militares. Situado em uma fase intermediária da carreira, ele está muito próximo de assumir funções gerenciais de maior importância na estrutura da corporação. Para esta condição, desde a “Lei Básica das Polícias Militares”, sancionada por Vargas em 1936, o CAO era uma das exigências para se alcançar o nível de oficial superior.<sup>291</sup> Ao contrário dos dois extremos da cadeia hierárquica do oficialato (coronel e o tenente), seria preferível investir no ensino de um nível hierárquico que, além de possuir policiais mais maduros e experientes, ainda permaneceria na corporação por anos. Por consequência, os resultados dos ensinamentos se projetariam por muito mais tempo. Além dessas razões, na rotina diária dos quartéis, na maioria das vezes, são os capitães que exercem a função de canal direto de comunicação entre o alto escalão e o restante do efetivo.

Em se tratando de Forças Armadas, é significativo considerar que a principal base de recrutamento dos oficiais considerados “duros”, mais atuantes e transmissores de doutrinas anticomunistas, foi o ciclo de oficiais intermediários. (CHIRIO, 2012) Como um conhecedor profundo dessa realidade, alguma dessas razões pode ter motivado o general Golbery a se cercar, além de vários empresários, de um grupo de jovens oficiais, sobretudo formado por capitães. (GONÇALVES, 2016, p. 269) O que mais interessa sublinhar é o fato de que a escolha de se iniciar a institucionalização da guerra revolucionária pelos capitães, tanto nas Forças Armadas, como na PMDF, estava distante de ter sido aleatória. Muito pelo contrário: parece muito mais uma decisão consciente e planejada. Nada melhor que transformar nos

---

conhecimentos organizados e sistematizados em bases próprias. Feito esse esclarecimento, deve-se registrar que, antes do CAO, a disciplina “Guerra Revolucionária” não foi encontrada em nenhum programa de treinamento, seja de formação ou especialização da PMDF. Entretanto, localizou-se no currículo do estágio de oficiais e aspirantes a oficial R/2, realizado em 1967, a presença de temas anticomunistas. Na disciplina “Emprego de Polícia Militar” estavam reservadas três horas-aula (em total de trinta e seis) para discussão do “Movimento Comunista Internacional”, “Histórico do Partido Comunista Brasileiro” e “Guerra de Guerrilhas”. De fato, somente no ano seguinte, a temática adquiriu um estatuto mais elevado ao se constituir em uma disciplina específica. Programa padrão do Estágio de Oficiais e aspirantes R/2. Boletim do Comando Geral nº 063, 02 ago. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>290</sup> Segundo Chirio (2012, p. 23), em junho de 1961, o Exército brasileiro editou uma diretriz de ensino que oficializou as instruções de guerra revolucionárias em todas as suas escolas militares. É a partir desse, ainda conforme a autora, que se inicia a penetração oficial dessa temática, em especial pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Ver capítulo I.

<sup>291</sup> Sobre a “Lei Básica das Polícias Militares” (Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936), ver Capítulo 02.

primeiros porta-vozes dessa “nova mentalidade” um grupo de oficiais que, além de terem contato diário com toda a tropa, em pouco tempo estaria compondo as fileiras do Estado-Maior, comandando quartéis ou chefiando serviços como as 2ª Seções.

Quanto ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMDF, ele tinha a previsão de duração de um ano letivo, sendo dividido em duas fases: uma básica e outra de aplicação. A primeira etapa do curso era destinada à discussão dos conhecimentos considerados “indispensáveis” para a formação dos futuros oficiais superiores. Ao lado de conteúdos de caráter gerencial, como “Administração”, “Relações Públicas”, “Chefia e Liderança”, encontram-se disciplinas ligadas diretamente ao combate à subversão como “Guerrilha e Contraguerrilha”, “Segurança Interna e Defesa Territorial”, “Informações e Contrainformações”, “Controle de Distúrbios”. E, é claro, a “Guerra Revolucionária”. A segunda parte, com duração de 45 dias, funcionou com uma espécie de estágio. Destinado à aplicação dos conhecimentos adquiridos, durante esse período os alunos-capitães deveriam se empenhar em desenvolver atividades focadas na solução de eventuais problemas da organização.<sup>292</sup>

Ao término do curso, ainda estava prevista uma viagem de estudos. Com a finalidade de visitar os quartéis das *coirmãs* para troca de experiências, o projeto incluía passar pelas cidades de Goiânia, São Paulo, Guanabara e Belo Horizonte. Não surpreende a escolha desse roteiro de viagem. Além das três últimas capitais serem importantes centros da repressão, já fazia algum tempo que a capital goiana despertava a atenção. Inclusive, até mesmo da Casa Branca. Segundo Huggins (1999, p. 153), em 1968, a *Office of Public Safety* (OPS) havia indicado o estado de Goiás como sendo o modelo de reorganização policial mais adequado para a realidade brasileira. Entre as justificativas da caravana de estudos, um aspecto que salta aos olhos de imediato é a percepção de que o evento seria uma excelente oportunidade de os alunos conhecerem a maneira como as outras polícias militares atuavam no combate à insurreição, especialmente contra o fenômeno da guerrilha urbana.<sup>293</sup>

Em se tratando de ajuda internacional, um ponto interessante a ser discutido aqui é o programa norte-americano de treinamento das polícias estrangeiras. Em uma análise muito bem fundamentada, Huggins (1999) destaca que os investimentos em assessorias técnicas, cursos e estágios para diversas polícias ao redor do mundo promovidos pelos Estados Unidos eram voltados, sobretudo, para o controle político sobre a segurança interna dos países

<sup>292</sup> Regulamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Boletim do Comando Geral nº 043, 04 mar. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>293</sup> Nota de Instrução: Viagem de estudo e coroamento do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMDF. Boletim do Comando Geral nº 188, 02 out. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

beneficiados. Ao invés dos objetivos explícitos declarados por Washington de transformar as agências policiais estrangeiras em instrumentos promotores da democracia, mais humanitárias e promotoras dos direitos dos cidadãos, ainda segundo a autora, em muitos casos, essa ajuda acabou se convertendo justamente no contrário. No exemplo brasileiro, ao atingir a sua forma plena no início da década de 1970, embalados em maior ou menor grau por essa iniciativa, as práticas repressivas sistemáticas e sem limites de violência se tornaram instrumentos regulares por parte dos funcionários do Estado. (COMBLIN, 1978; HUGGINS, 1999; BATTIBUGLI, 2010; CNV, 2014)

Em novembro de 1962, criada sob a justificativa de dar suporte mais efetivo aos países latino-americanos no combate à “subversão”, a OPS passou a ser a responsável direta da administração do projeto norte-americano de treinamento policial de outros países. Além de remodelá-lo, ela promoveu cursos em suas academias e enviou instrutores para capacitar centenas de policiais em seu próprio território. (HUGGINS, 1999; BATTIBUGLI, 2010) No que tange ao nosso objeto, ainda enquanto aguardava a solução do impasse da sua transferência definitiva para Brasília, oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal já eram enviados ao exterior para participar de treinamentos com instrutores norte-americanos. Entre 1966 e 1969, foram encontrados 09 registros de policiais militares de Brasília enviados para frequentar cursos, seja na Academia Interamericana de Polícia (IAPA), localizada no Canal do Panamá, seja na Academia Internacional de Polícia (IPA), na cidade de Washington.<sup>294</sup>

Poder-se-ia alegar que se trata de um número pouco expressivo e que essa reduzida quantidade de policiais enviados ao exterior não tenha sido capaz de sedimentar novas técnicas e metodologias de trabalho no interior da PMDF. Ainda acrescentaria que é praticamente impossível mensurar com exatidão os impactos desses treinamentos no interior dessa organização. Entretanto, alguns pontos merecem uma melhor atenção. Primeiramente, não se pode esquecer que estamos lidando com uma instituição policial pequena, com um quadro de oficiais ainda mais restrito. Em 1973, quando se tem os últimos dados a respeito dos quantitativos totais da corporação, o número de oficiais combatentes não chegava a 150 servidores em Brasília.<sup>295</sup> Depois, conforme se pode perceber pelos critérios de seleção estipulados pela IGPM, os oficiais enviados para os outros países eram considerados

---

<sup>294</sup> Boletim do Comando Geral nº 069, 14 abr. 1963; Boletim do Comando Geral nº 166, 30 ago. 1965; Boletim do Comando Geral nº 061, 30 set. 1966; Boletim do Comando Geral nº 151, 18 dez. 1967; Boletim do Comando Geral nº 062, 29 mar. 1968; Boletim do Comando Geral nº 131, 15 dez. 1967; Boletim do Comando Geral nº 013, 17 jul. 1969. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>295</sup> Organização geral. Boletim Do Comando Geral do Comando Geral nº 002, 05 fev. 1973. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

profissionais de destaque.<sup>296</sup> Ou, no mínimo, bem relacionados e alinhados com o alto comando da corporação. Embora seja uma mera conjectura, por que não supor que eles fossem policiais capazes de exercer certa liderança e com voz ativa sobre os demais. Evidenciando o grau de prestígio desses policiais, baseada em um relatório americano, Battibugli (2010, p. 151) corrobora ao afirmar que os brasileiros enviados aos EUA para participar de treinamentos entre 1959 e 1970, a maioria alcançou postos de comando em suas organizações.

De todo modo, em 1969, o fluxo de policiais militares da capital federal enviados para os Estados Unidos foi interrompido, coincidindo com o momento em que o programa da OPS sofreu uma considerável redução de recursos.<sup>297</sup> De acordo Battibugli (2006, p. 158), em razão dessa limitação orçamentária, o programa norte-americano ficou concentrado no fortalecimento da Academia Nacional de Polícia (ANP), em Brasília. Como uma espécie de versão nacional dos cursos realizados em Washington, iniciou-se naquele ano as primeiras turmas do Curso Superior de Polícia e o Curso Geral de Polícia. Promovidos pela IGPM e realizados na ANP, ambos os treinamentos tinham a preocupação de uniformizar conhecimentos e procedimentos entre oficiais das polícias militares, sendo que uma boa parte do seu conteúdo programático também estava voltada para questões de segurança nacional.

Uma fonte privilegiada sobre a dinâmica desses treinamentos nos EUA é o relatório do tenente da PMDF, Estavan Iemini de Resende. Juntamente com representantes de todos os países da América Latina e Caribe (com a exceção do Haiti e, evidentemente, de Cuba), o tenente participou do Curso Geral de Polícia, realizado em Washington em 1969. De acordo com o tenente Estavan, o curso seria dividido em duas partes. Enquanto a primeira etapa era constituída basicamente de palestras, conferências, demonstrações e exibição de filmes, o segundo momento seria mais prático, dedicado a atividades em grupo. Nesta fase, os alunos eram encarregados de elaborar planos que variavam entre a proteção de dignitários visitantes e a “[...] destruição total ou parcial de uma determinada área.”<sup>298</sup> Dentro de uma perspectiva belicista de polícia, esses temas não parecem ter causado nenhuma estranheza ao jovem tenente. Para ele, apesar da sua pequena ressalva sobre o teor político das instruções, não

---

<sup>296</sup> Nota de Instrução nº 1/70 – IGPM (transcrição). Boletim do Comando Geral nº 066, 09 abri. 1970. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>297</sup> O último registro encontrado sobre o envio de oficiais da polícia militar de Brasília para o EUA foi em 1969. Curso Superior de Polícia – IGPM. Boletim do Comando Geral nº 064, 07 abri. 1969. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

<sup>298</sup> Relatório das atividades do primeiro tenente PM Estavan Iemini de Resende, durante o Curso Geral, nº 44. Boletim do Comando Geral nº 036, 24 fev. 1970. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

havia a preocupação explícita dos instrutores norte-americanos de firmar uma doutrina operacional:

A cada bolsista compete adaptar o apresentado às suas organizações, às suas necessidades, às suas possibilidades. A doutrina que a direção da IPA traça de modo enérgico e, constituindo-se mesmo o escopo maior daquela Escola, é, evidentemente, a Política.<sup>299</sup>

Por outro lado, citada por Huggins (1999, p. 130), só a lista de filmes didáticos já diz muito a respeito da natureza do curso oferecido ao oficial da PMDF. Entre os filmes escolhidos pelos instrutores, estavam “A Batalha de Argel”, “Bombas” (I, II e III) e “Construindo Aldeias Estratégicas”. O primeiro deles é, sem sombra de dúvidas, o mais famoso. Dirigido pelo italiano Gillo Pontecorvo em 1965, o filme retrata as operações de contraguerrilha do exército francês durante a guerra de independência na Argélia três anos antes. Surpreendentemente, em setembro de 2003, enquanto o governo Bush ainda começava a por em prática seus planos de invasão do Iraque, o Pentágono exibiu o filme de Pontecorvo para uma plateia de oficiais e especialistas civis. (MACMASTER, 2004, p. 10) Após todos esses anos, ficava claro que a doutrina militar francesa ainda seduzia os norte-americanos.

Não tardou para que todos esses ensinamentos e conhecimentos fossem repassados adiante no interior da PMDF. Um ano depois do CAO, ainda que somente até o nível dos sargentos, a guerra revolucionária foi inserida também no planejamento geral de instruções da corporação. Em 1970, mais um passo importante foi dado no sentido de se institucionalizar o tema entre os policiais militares. A disciplina guerra revolucionária passou a integrar não apenas os programas de especialização de graduados ou oficiais, mas também os de todos os novos recrutas que ingressavam na polícia.

Após expressar a sua preocupação em formar policiais no menor tempo possível, o planejamento do curso de formação de soldados desse ano deixava muito evidente qual era o conteúdo mais importante no entendimento dos seus gestores: “[...] considerando a necessidade de formação, em tempo mínimo, do soldado PM [...] o esforço deverá ser feito na instrução de controle de distúrbios, guerrilha urbana e na prática de tiro com todas as armas usadas na corporação.”<sup>300</sup> A partir de então, assim que chegava, como ao longo de toda a sua carreira, inevitavelmente, o policial militar de Brasília teria contato com aulas em que o tema central era as discussões sobre os perigos da infiltração do inimigo comunista.

Justamente por se tratar de profissionais encarregados da área de saúde, à primeira vista sem qualquer vínculo direto com as ações de combate à “subversão”, o Curso de

<sup>299</sup> Ibidem.

<sup>300</sup> Curso de Formação de Soldados PM – Plano Geral de Ensino. Boletim do Comando Geral nº 204, 04 nov. 1970. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Aperfeiçoamento de Sargentos Enfermeiros (CASE) se coloca como um exemplo limite da maneira como essas preocupações influenciaram a preparação dos policiais militares na capital federal. Inserida nesse curso em 1971, a disciplina “Ação Educativa contra a Guerra Revolucionária” tinha a disponibilidade de 25 horas-aulas. Dada a sua importância, dentro de um total de 300 horas-aulas, o conteúdo contrarrevolucionário tinha mais tempo disponível que “Administração hospitalar” (18 h-a) ou “Documentação Médica” (15 h-a).<sup>301</sup> Por simples dedução, estas duas últimas parecem ser muito mais relacionadas às funções de um sargento-enfermeiro que temas antissubversivos.

Ainda sobre a disciplina “Ação Educativa contra a Guerra Revolucionária”, como o próprio nome sugere, a maior parte do seu conteúdo programático envolvia questões voltadas para o convencimento dos sargentos-enfermeiros contra os “perigos” e as “ameaças” da “subversão”. De acordo com a doutrina contrarrevolucionária, era preciso agir diretamente contra o inimigo interno, mas sem se descuidar dos perigos dessa militância no restrito espaço intramuros. Afetados por esse viés, os sargentos-enfermeiros foram levados a discutir como a “Revolução Democrática e a ação das Forças Armadas” ou o “profícuo espírito religioso da nação brasileira” deveria ser protegido contra o “Marxismo-Leninismo” comprometido com sua empreitada de “expansão pelo mundo”.<sup>302</sup> A bem dizer, já há algum tempo a subversão batia às portas dos quartéis e causava arrepios.<sup>303</sup>

A análise dos programas de treinamentos da PMDF durante esses anos também revelou que, à medida que a temática antissubversiva se aprofundava nos programas de treinamento, outros temas que visavam a uma maior aproximação com o público perderam espaço. Abordada anteriormente, a disciplina “Boas Maneiras e Relações com o Público”, aplicado em 1965, trazia conteúdos que ensaiavam, ainda que vagamente, um policiamento voltado para a comunidade.<sup>304</sup> De fato, não era uma proposta totalmente coerente e muito inovadora. Entretanto, ainda que interpretada em uma perspectiva atual, não se pode negar a

---

<sup>301</sup> Plano de Ensino – Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Enfermeiros. Boletim do Comando Geral nº 071, 05 mai. 1971. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>302</sup> *Ibidem*.

<sup>303</sup> Sobre as diversas reações que “ameaça” ou “perigo” comunista provocou no interior das Forças Armadas ver: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho* (1917-1964). 2000. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. FERREIRA, Roberto Martins. *Organização e poder: análise do discurso anticomunista do exército brasileiro*. São Paulo: Annablume Editora, 2005. É bem verdade que ainda são escassos os estudos que se dedicam à especificidade sobre o engajamento político de policiais militares contra o regime militar instaurado em 1964. Uma das poucas exceções é o pequeno ensaio de Nascimento, Gabriel dos: *A Esquerda da Polícia*, trajetória dos comunistas na polícia paulista (1948-1975). Anais do XIX Encontro Regional de História. Juiz de Fora, 28 a 31 de julho de 2014. Disponível em: <<http://www.encontro2014.mg.anpuh.org>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

<sup>304</sup> Ver Capítulo 04.

presença de uma determinada posição de vanguarda.<sup>305</sup> Apesar de se repetir nos dois anos seguintes, essa temática foi se tornando cada vez mais opaca quando surgiam, por exemplo, conteúdos como “Guerra Psicológica”, “Guerrilhas e Contra-guerrilhas” ou “Sabotagem e Contra-sabotagem”.<sup>306</sup> No programa de instruções de 1969, “Boas Maneiras e Relações com o Público” deixou de existir. Em seu lugar, surgiu a disciplina “Relações Públicas e Ações Cívicas Militares”.<sup>307</sup> Como se verá logo abaixo, não foi apenas uma mera mudança de nomenclatura.

#### 5.4. A atuação da PMDF sob o esteio da guerra revolucionária

É importante apontar novamente que o enfrentamento contra a guerra revolucionária se dividia basicamente em duas frentes de ação. A primeira envolvia as medidas para a identificação e a localização do “inimigo” por meio dos serviços de inteligência. E a outra frente era a ação psicológica. Considerando os países menos desenvolvidos como um terreno fértil para ideais revolucionários, esse tipo de operação abarcava um conjunto de medidas para se tentar conquistar a simpatia da população e criar uma imagem positiva dos militares. (COMBLIN, 1978) Com essa finalidade específica, existiam diversas estratégias como, por exemplo, a melhoria das condições socioeconômicas, propaganda política, construção de estradas, escolas e as, ainda hoje utilizadas, Ações Cívico-Sociais (ACISO).<sup>308</sup> Também conhecidas por ações cívico-militares, foi com base neste último exemplo que os militares passaram a tomar frente de tarefas públicas que visavam ao bem estar da população, oferecendo serviços de saúde, assistência social, construção de estradas, apresentações de banda de música, eventos esportivos, etc. Em resumo, orientados por essa noção, não

---

<sup>305</sup> Em face ao esgotamento do modelo de policiamento tradicional, especialmente no final da década de 1980, várias polícias militares no Brasil começaram a implementar programas que implicavam uma maior participação do público na prevenção da criminalidade. Conhecida como “polícia comunitária”, essa estratégia organizacional busca proporcionar uma nova parceria entre a população e a polícia. Conforme esclarecem Trojanowicz e Bucqueroux (1994), citado por Marcineiro (2009, p.44), a principal assertiva dessa abordagem é que tanto a polícia, quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos relativos à segurança pública.

<sup>306</sup> Plano de instruções. Boletim do Comando Geral nº 024, 01 ago. 1969. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>307</sup> *Ibidem*.

<sup>308</sup> Conforme o atual manual escolar *ME 320-5*, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, citado por Junior (2012, p. 43-44), ACISO é definida como o “conjunto de atividades de caráter episódico ou programado de assistência e auxílio a comunidades, desenvolvendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, no país ou no exterior, para resolver problemas imediatos e prementes”. Além da natureza assistencial e, às vezes, de socorro às populações, de acordo com o mesmo autor, ainda hoje tem importância no desenvolvimento das operações psicológicas do Exército.

adiantava apenas o uso da violência, para os militares o sucesso nessa “guerra” também era uma questão de quem obtinha a confiança da população primeiro.

Apesar do pioneirismo doutrinário do exército francês, que pensou e experimentou as ações cívicas na luta contra o movimento de libertação na Argélia, foram os norte-americanos que introduziram essa prática entre os militares latino-americanos. Especialmente após a tomada de Cuba pelos revolucionários liderados por Fidel Castro e Che Guevara, esse tipo de prática passou a integrar os currículos dos cursos oferecidos aos agentes de segurança brasileiros enviados aos Estados Unidos, exercendo grande influência sobre a maneira em que elas foram postas em prática no país a partir da segunda metade da década de 1960. (COMBLIN, 1978; GUIMARÃES, 2014)

Se a primeira impressão do ensino da guerra revolucionária para policiais do quadro de saúde parecia espantoso, agora, visto pelo prisma das ações cívicas, a inclusão desse conteúdo passa a fazer muito mais sentido. Obviamente, a presença de um serviço de assistência médica nas polícias militares estava voltada primordialmente para atendimento dos próprios policiais e seus familiares. Entretanto, não é desajuizada a possibilidade de emprego de policiais militares da área de saúde em atividades cívico-militares. Em seu artigo sobre as ações cívico-militares na Guerrilha do Caparaó, Guimarães (2016, p. 8-9) destaca as centenas de pessoas que foram atendidas na região por médicos, dentistas e enfermeiros da Polícia Militar de Minas Gerais. Entre outras atividades, a polícia militar mineira desenvolveu missas, palestras, concursos de redação, sessões de cinema, atividades de recreação com crianças e até distribuição de guloseimas, tudo para ganhar a confiança da população e criar um ambiente desfavorável para possíveis focos remanescentes da guerrilha no Alto Caparaó. (GUIMARÃES, 2016).

Embora não sejam ricas em detalhes, existem algumas informações sobre ações cívico-militares executadas pela polícia militar em Brasília. Muitas dessas atividades consistiam na realização de palestras ou cerimônias em escolas, especialmente por ocasião das festividades em comemoração ao aniversário do dia 31 de março de 1964.<sup>309</sup> Não se pode afirmar o mesmo em relação aos estudantes, mas pelo menos para o diretor no Colégio de Taguatinga Norte (CTN), cidade-satélite de Brasília, esse tipo de evento parece ter causado uma boa impressão. Em agradecimento encaminhado à PMDF sobre uma palestra realizada em sua escola, o diretor não poupou elogios ao capitão João Sereno Firmo: “[...] fez-se orador do nosso respeito e da gratidão desta comunidade estudantil elevando bem alto o nome dessa

---

<sup>309</sup> Boletim do Comando Geral nº 063, 06 abr. 1970; Boletim do Comando Geral nº 059, 30 mar. 1971; Boletim do Comando Geral nº 067, 10 abr. 1972;

honrada Corporação, tornando-a mais querida, comprometida e respeitada.”<sup>310</sup> Aliás, vale apontar que o registro mais antigo de policial enviado para exterior encontrado nos boletins do Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal é justamente o do capitão Sereno.<sup>311</sup> Aluno da IAPA em 1963, o capitão parece ter assimilado bem as lições junto aos norte-americanos.

Policiais militares também eram rotineiramente enviados para apoiarem em colônias de férias, realizando atividades de recreação com crianças. Ou ainda o caminho inverso, as escolas promoviam visitas guiadas aos quartéis.<sup>312</sup> Outro recurso bastante utilizado para melhorar a imagem da polícia militar de Brasília com a população foram as demonstrações com os cães adestrados. Apesar de serem primordialmente treinados para atividades de controle de distúrbios, esses animais fizeram um importante trabalho de interação com a comunidade, participando de apresentações em eventos públicos.<sup>313</sup> Eram comuns as partidas de futebol mais importantes na capital federal serem precedidas por demonstrações com cães da polícia. Entretanto, nenhuma dessas ações cívico-militares fez tanto sucesso como a banda de música. Participando de inaugurações, aberturas de jogos de futebol, festas em jardins de infância, comemorações do Natal ou até mesmo animando as tardes de sábado no interior das quadras residenciais do Plano Piloto, ela não deixava de chamar a atenção do público.<sup>314</sup>

É verdade que tanto os programas das polícias militares, como os executados pelas Forças Armadas nessa direção traziam e ainda trazem benefícios para populações mais carentes. Basta pensar quantas pessoas não tiveram acesso a serviços médicos, tratamento dentário ou apenas se divertiram com os momentos de entretenimento promovidos por esses

<sup>310</sup> Ofício nº 144/70-CTN (Transcrição). Boletim do Comando Geral nº 063, 06 abr. 1970. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>311</sup> Despacho de requerimentos. Boletim do Comando Geral nº 069, 14 abr. 1963. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>312</sup> Boletim do Comando Geral nº 145, 06 abr. 1970; Boletim do Comando Geral nº 165, 31 ago. 1973; Boletim do Comando Geral nº 089, 12 mai. 1972. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>313</sup> Instituído provisoriamente em 31 de julho de 1970, o canil da PMDF foi criado para atuar, além das demandas do policiamento ostensivo e demonstrações, em ocorrências de controle de tumultos. No ano seguinte, o canil foi incluído na estrutura da Companhia de Operações Especiais (COE), conforme Decreto nº 1636/71 do governador do Distrito Federal. Boletim do Comando Geral nº 141, 31 jul. 1970. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

<sup>314</sup> Apesar de não haver referências nos boletins do comando geral, as demonstrações com cães adestrados ou da banda de música da PMDF despertaram atenção da imprensa. Em relação aos primeiros ver: Dentes de leite: Cruzeiro domingo no DF; *Correio Braziliense*, Brasília, p. 14, 13 out. 1971; Confirmado: Grêmio e Flamengo no dia 2 no DF. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 14, 15 out. 1971; Alunos treinam para I JEEs. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 15, 18 ago. 1973; Colonins aplaudem cães de raça da PMDF. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 10, 16 fev. 1974; Vianna Moog visita colônia de férias. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 10, 19 jan. 1974. Já em relação à banda de música ver: Sociais de Brasília. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 19, 14 jul. 1971; Natal mais alegre. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 15, 17 dez. 1971; Passeio de trem para “colonins” inicia hoje. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 11, 01 fev. 1972; Dez anos de jardim. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 30, 29 set. 1972; Prates entrega chaves de 1844 casas do Guará II. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 09, 24 mar. 1973; Sociais de Brasília. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 19, 06 jun. 1973.

militares. Entretanto, essa não é a questão. Não se pode perder de vista que as ações cívico-militares tinham um objetivo central implícito: construir uma visão favorável em torno das forças de repressão e por extensão do próprio governo. Inseridas em um grande e complexo sistema de controle, o que se procurava de fato com essas atividades não era o bem-estar da população, mas sim conter o avanço da guerra revolucionária. (GUIMARÃES, 2016)

Em termos estruturais, as ideias contrarrevolucionárias também provocaram mudanças na PMDF. Em março de 1971, em uma sequência consecutiva de decretos criando outras unidades, o governador do Distrito Federal, Helio Prates, instituiu a Companhia de Operações Especiais (COE).<sup>315</sup> Além de atribuições pouco precisas e genéricas, como “[...] cumprir outras missões determinadas pelo comando geral da corporação”, esse grupo de policiais surgiu com a missão de atuar como uma unidade especializada e de pronta resposta para situações de controle de distúrbios. Ainda a respeito das suas responsabilidades, algo que pareceu desalocado para uma unidade de operações especiais é a função de apoiar as demais unidades da polícia militar na fiscalização de trânsito.

A previsão para o primeiro ano de criação da COE era de quase 400 policiais, distribuídos entre os pelotões de choque, canil, motociclista e serviços administrativos.<sup>316</sup> Em uma organização com pouco mais de 2000 policiais, não se tratava de um pequeno efetivo.<sup>317</sup> Como foi abordado no início do capítulo, é importante se ater que a criação dessa unidade vai de encontro com as recorrentes solicitações por mais efetivos por parte dos seus comandantes. Ademais em um momento de inflexão dos protestos e manifestações de rua, não apenas em Brasília, mas também em todo país. (MARTINS FILHO, 1987; REIS FILHO, 1998a) Outro aspecto que deve ser considerado é que, em períodos muito próximos, unidades semelhantes foram criadas em outros estados: Grupo de Operações Especiais – GOE (1969, Guanabara), Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA e Comandos e Operações Especiais – COE (1970, São Paulo), Rondas Ostensivas de Natureza Especial - RONE (Paraná, 1970), entre outras. Além disso, não custa recordar que a criação de unidades de “forças especiais”, especialmente adestradas nas intervenções contrainsurrecionais, fazia parte da cartilha dos

---

<sup>315</sup> Além da COE, o governador do Distrito Federal criou também o 2º Batalhão de Polícia Militar, a Companhia de Manutenção e Apoio. Ver: *Decreto nº 1636*, de 10 de março de 1971. Cria na PMDF a Companhia de Operações Especiais e dá outras providências; *Decreto nº 1637*, de 10 de março de 1971. Cria na PMDF a 2º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências; *Decreto nº 1638*, de 10 de março de 1971. Cria na PMDF a Companhia de Manutenção e Apoio e dá outras providências.

<sup>316</sup> Companhia de Operações Especiais. Boletim Do Comando Geral nº 013, 14 abr. 1971. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>317</sup> Distribuição do efetivo da PM pelas diversas organizações militares. Boletim do Comando Geral nº 170, 11 set. 1970. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

militares franceses e os norte-americanos já as colocavam em prática há alguns anos.<sup>318</sup> Tudo leva a crer que, mais que uma atitude reativa, a criação dessa unidade seja parte de um projeto próprio para as polícias militares, doutrinariamente embasado e embalado por uma perspectiva de Estado fundamentado na repressão, vigilância e controle.

Nesse exato ponto, mais um exemplo da singularidade de Brasília se revela com intensidade. Distante da ROTA, tanto em notoriedade, como em atribuições, esse grupo de policiais era mantido aquartelado e raramente efetuava patrulhamento das ruas. Em 1975, passando despercebido pela censura, em uma reportagem do *Correio* sobre um sequestro de um avião no Aeroporto Juscelino Kubistchek, é possível perceber alguns vestígios sobre a atuação dessa unidade especializada. Em um tom sarcástico e sutil, o jornalista declara que “[...] criada há mais de cinco anos, esse pelotão só tem saído à rua em desfiles, exibindo cães amestrados. Ontem, também não chegou a entrar em funcionamento.”<sup>319</sup> Criada um mês depois da COE, a unidade responsável pelo patrulhamento das ruas de Brasília era a Companhia de Rádio Patrulhamento. Também ainda é uma unidade pouco conhecida e sem documentos que comprovem uma volumosa atuação violenta como no exemplo paulista. Uma hipótese que, sem dúvidas, não pode ser descartada.

Por outro lado, foi na COE, pouco mais de ano após a sua criação, onde se deu o 1º Estágio de Guerra Química, Guerra Revolucionária e Armamento. Por certo, não se tratou de um treinamento longo: total de apenas 15 horas-aula. Essa duração até pode insinuar pouco interesse institucional sobre o assunto. Entretanto, existem alguns razões que conduzem para uma direção contrária. Primeiro, a participação no estágio não era uma questão de decisão pessoal. Além de ser exclusivo para oficiais, as unidades eram obrigadas a apresentar pelo menos um representante para participar do treinamento.<sup>320</sup> Depois, o que mais chama a atenção é a extensa lista de assuntos a serem ministradas. Em linhas gerais, entre os mais de cem tópicos, estavam previstas aulas sobre as mais variadas características da guerra revolucionária, a parte teórica e a prática de controle de distúrbios, apresentação de complexos conceitos das propriedades físico-químicas de agentes químicos empregados em guerras, demonstrações com todo material disponível na corporação, incluindo ainda prática

---

<sup>318</sup> Criado pelo presidente Kennedy em 1962, os “Boinas Verdes” eram uma unidade de operações especiais focada em operações contraguerrilha na América Latina. Seu papel não se limitou às campanhas em solo latino-americano, como também participaram ativamente do planejamento de ações e atuaram no treinamento de tropas locais, principalmente nas escolas norte-americanas no Panamá. (SALAZAR, 2011)

<sup>319</sup> Tiro na cabeça Mata sequestrador. *Correio Braziliense*, 23 fev. 1975, capa.

<sup>320</sup> Estágio de Guerra Química, Guerra Revolucionária e Armamento. Boletim do Comando Geral nº 124, 03 jul. 1972. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

de tiro.<sup>321</sup> Todo esse conhecimento sobre as tecnologias não letais para o controle de distúrbios, aliás, foi adquirido no Exército por meio do *Curso de Guerra Química* oferecido à PMDF desde 1965.<sup>322</sup> Em última instância, partindo da perspectiva dos oficiais que elaboraram o programa do estágio, aparentemente preocupados em repassar o máximo de conteúdo em um exíguo tempo, é plausível afirmar que já existia no interior da PMDF uma pequena parcela que dominava o assunto e estava ansiosa por repassá-lo para os demais.

Mesmo sem a pretensão de realizar uma análise exaustiva dos serviços de inteligência das polícias militares, a atuação da PMDF no combate à guerra revolucionária não deve ser pensada em separado desses setores. Mesmo sendo repetitivo, não se pode esquecer que o controle da informação era um dos pressupostos fundamentais da doutrina francesa, senão o mais importante. Na esteira de um quadro de desconfiança permanente do perigo comunista, seja ele real ou imaginário, criou-se uma complexa rede de relações entre os mais diversos órgãos do governo em busca de informações. Centrado em torno do Serviço Nacional de Informações (SNI), a “comunidade informações” contava principalmente com as unidades específicas de espionagem das Forças Armadas: o CENIMAR (Centro de Informações da Marinha); o CIE (Centro de Informações do Exército) e o CISA (Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica).<sup>323</sup> No âmbito civil, além da Polícia Federal, cada ministério, empresas estatais ou fundações, todos os órgãos importantes da administração pública também tinham os seus setores de informações. Na esfera estadual, existiam ainda as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS) e as segundas seções de cada unidade militar. E, finalmente, em meio a essa miscelânea de siglas, os serviços de informações das polícias militares.

É importante notar que, muito mais que um simples rótulo, essa noção de comunidade tem a capacidade de resumir o modo de atuação desse complexo sistema de informações montado pelos governos militares, especialmente por pressupor a lealdade e a colaboração entre os pares. (FICO, 2001, p. 94) Embora agissem na maioria das vezes de forma independente e, às vezes, competindo entre si ou com alguma superposição circunscricional,

---

<sup>321</sup> Programa do Estágio de Guerra Química, Guerra Revolucionária e Armamento para Oficiais. Boletim do Comando Geral nº 119, 26 jun. 1972. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>322</sup> Boletim do Comando Geral nº 166, 30 ago. 1965; Boletim do Comando Geral nº 229, 11 dez. 1970. Boletim do Comando Geral nº 217, 21 nov. 1972; Boletim do Comando Geral nº 201, 26 out. 1973. Boletim do Comando Geral nº 040, 01 mar. 1974. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>323</sup> Como esclarece Fico (2001), embora as suas atuações fossem absolutamente correlacionadas, é importante não perder de vista as distinções entre o Sistema Nacional de Informações (“comunidade de informações”) e Sistema de Segurança Interna (“comunidade de segurança”). Em linhas gerais, normatizados e coordenados em esferas distintas, enquanto o primeiro estava centrado na espionagem, o segundo era responsável pela aplicação de medidas executórias no que se refere à repressão propriamente dita.

não apenas trocavam constantemente informações, como também compartilhavam agentes ou executavam operações em conjunto. (HUGGINS et al., 2006; FICO, 2001; GASPARI, 2002a; FIGUEREIDO, 2005; SAMWAYS, 2014)

Modificava-se a denominação, mas o adversário continuava sendo o mesmo: os opositores do regime. Nesse ponto, cabe uma ressalva. Não obstante a impressão de que os diversos órgãos de inteligência formam um todo homogêneo, é possível estabelecer uma distinção principalmente pela sua área de atuação. (FICO, 2001; NASCIMENTO, 2016) Mesmo havendo uma superposição de interesses e de atividades, os limites das atribuições (*quem investiga? o que é investigado? ou quando investigar?*) parecem ter sido definidos pela inserção que determinadas missões possuíam na esfera de cada membro dessa estrutura: assunto de interesse rigorosamente militar; uma cidade, uma região, entre outras possibilidades. (D'ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994)

Como já foi dito, por meio da publicação do R-200, em meados de 1970, o ministro-general Orlando Geisel fortaleceu ainda mais os vínculos entre as seções de informações de cada batalhão das polícias militares e o Exército. No ano anterior, em um documento intitulado as *Instruções provisórias IP 31-17: operações urbanas de defesa interna*, os militares já deixavam claro algumas das suas expectativas sobre os serviços reservados das polícias militares. Destinado a orientar os comandantes das unidades do Exército, esse manual estabeleceu que, dentro da “[...] missão de destruir as forças irregulares do inimigo nos centros urbanos”, as polícias militares seriam “[...] as forças mais aptas a operar em centros urbanos, devido à natureza de seu treinamento, bem como devido ao sistema de informações de que dispõe.” (BRASIL, 1969a, p. 12 apud PAGLIONE, p. 178-179)

Em 1971, com a finalidade específica de subsidiar as polícias militares no combate à guerrilha rural, a IGPM emitiu também a *Nota de Instrução n° 02*. Basicamente, o documento é estruturado em torno de “casos esquemáticos”, sendo seguidos por discussões e apresentação de conclusões. Aliás, como o próprio documento afirma, as situações hipotéticas foram resultado das várias experiências de confronto entre os órgãos de repressão e os movimentos de oposição. Embora seja muito difícil precisar as linhas que separam a realidade e a imaginação, há detalhadas descrições sobre fracassadas operações de prisão de guerrilheiros. Bombardeio com aviões, paraquedista saltando na floresta, ocupação de áreas, preparação de emboscadas, entre outros detalhes, lembram muito bem ações dos planos e as medidas práticas tomadas pelos militares, especialmente na Serra do Caparaó.<sup>324</sup> Ao final dos

---

<sup>324</sup> Para saber mais sobre a Guerrilha do Caparaó, ver ALMEIDA, Dinoráh Lopes Rubim. *A guerrilha esquecida: memórias do Caparaó (1966-1967)*, o primeiro foco guerrilheiro contra a ditadura militar no Brasil. 2014.

oito estudos de caso, mais que qualquer outro, o principal ensinamento extraído pela inspetoria geral era a necessidade de fortalecimento dos serviços de informações das polícias militares:

As PM (sic), que estão disseminadas por todo o país, precisam, sem perda de tempo, se capacitar da necessidade de uma constante busca de informes, motivando e preparando seus homens para essa difícil, delicada e importante tarefa. Esses elementos, como integrantes das comunidades em que vivem, se bem orientados e instruídos, constituir-se-ão em excelentes agentes espalhados em todo país, criando condições de “prevenir” o surgimento da subversão [...].<sup>325</sup>

Nessa direção, alguns poucos estudos apontam para uma intensa atividade das 2ª seções das polícias militares, compartilhando relatórios com as demais agências, bem como monitorando lideranças estudantis, sindicais ou políticas. (ARAUJO, 2013; CAVALCANTE, 2016; NASCIMENTO, 2016) Entretanto, especialmente pela fragmentada e reduzida quantidade de documentação por esses setores, a maneira em que os serviços de inteligência das polícias militares executavam as suas tarefas ainda não é muito clara.

Antes de avançar na discussão, é importante se fazer uma breve interrupção para que se possa situar um pouco melhor esse tipo de atividade dentro da estrutura das polícias militares. De acordo com as normas da IGPM, publicadas em 1973, as polícias militares deveriam possuir a seguinte organização administrativa: a 1ª Seção (P/1), responsável pelas questões burocráticas referentes ao pessoal e legislação; a 2ª Seção (P/2), que trata dos serviços de informações; 3ª Seção (P/3), encarregado de ensino, treinamentos e operações; 4ª Seção (P/4), controle de patrimônio, orçamento e logística em geral e 5ª Seção (P/5), que trata das relações públicas. Em corporações maiores, admitia-se ainda a 6ª Seção (P/6), incumbida do planejamento orçamentário. Com exceção das duas últimas, os batalhões tinham a mesma estrutura.<sup>326</sup>

Como se pode perceber, o termo “P2”, como são popularmente conhecidos, é uma alusão direta à designação da seção responsável pela coleta de informações das polícias militares. É importante destacar que essa modalidade de policiamento nessas organizações também não foi criada pelos governos militares. Conforme constatado por Cavalcante (2016, p. 69), em seu estudo sobre a Polícia Militar do Ceará, no início do século XX, já havia relatos de policiais trabalhando “disfarçados” ou “à paisana” nas ruas da cidade de Fortaleza.

---

Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. GUIMARÃES, Plínio Ferreira. *Caparaó, a lembrança do medo: A memória dos moradores da região da Serra do Caparaó sobre o primeiro movimento de luta armada contra a ditadura militar – a Guerrilha de Caparaó*. Juiz de Fora, 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora.

<sup>325</sup> Nota de Instrução nº 2-E/3/IGPM/71 – Reservada. Arquivo Nacional. AC ACE 39625 71.

<sup>326</sup> Portaria nº 075-EME, de 06 de outubro de 1973. Dispões sobre as Normas para organização das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (NOR/PMCBM).

Inclusive, ainda segundo o autor, possivelmente, as atuais expressões “serviço reservado” ou “serviço velado” têm a suas origens atreladas a essa antiga forma de atuação dos policiais militares. Com relação ao termo “inteligência”, também associado a esse tipo de atividade, Cavalcante (2016) afirma também que somente a partir da II Guerra Mundial que ele começa a ganhar força entre os policiais militares, sendo hoje o mais empregado. Em uma primeira impressão, o que se passou foi que, principalmente a partir de 1970, processou-se uma reconfiguração das competências básicas desse tipo de atividade nas polícias militares. Se antes estavam mais relacionadas a crimes comuns, por mais variado que fosse este conceito, no novo regime o seu papel assumiu outra dimensão.

Em se tratando da PMDF, assim como as suas demais unidades, os primeiros anos dos seus serviços de informações também foi um período de estruturação e adaptação. De modo geral, o quadro de policiais envolvidos nesse campo era mínimo. Apenas para se ter uma breve noção, no ano de 1972, o 1º BPM (a maior unidade), o serviço de inteligência possuía apenas quatro servidores, em um total de 711 policiais.<sup>327</sup> No ano seguinte, o quantitativo se manteve igual.<sup>328</sup> O número mais expressivo era o da 2ª Seção do Estado-Maior. Em 1969, ainda sob o impacto das ondas de manifestações do ano anterior, ela chegou a um total de 27 policiais militares.<sup>329</sup> Dois anos mais tarde, esse número foi reduzido para apenas 10 servidores, entre a chefia, administrativos e agentes de informação.<sup>330</sup>

Além do mais, essa situação inicial não era muito diferente do restante da *comunidade*. Descrevendo a precariedade do SNI em Brasília, Gaspari (2002b, p. 155) lembra que no começo o órgão ocupava apenas uma pequena parte de um dos andares no Palácio do Planalto, sem ar condicionado, com no máximo trinta metros quadrados. Em relação ao efetivo, nas palavras do próprio general Golbery, toda a “comunidade de informações” não passava de “[...] meia dúzia de gatos-pingados” nos primeiros anos após a sua criação. (GASPARI, 2002b, p. 157) Em pouco tempo, entretanto, essa condição rapidamente se transformou. Entre 1969 e 1974, o efetivo do SNI já tinha alcançado cerca de 2000 servidores.<sup>331</sup> E a sala apertada do Palácio do Planalto se converteu em uma completa estrutura de mais de 200 mil metros quadrados, que incluía até um hospital. (FIGUEREIDO,

<sup>327</sup> Boletim do Comando Geral nº 17, 05 mai. 1972. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>328</sup> Boletim do Comando Geral nº 02, 05 fev. 1973. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>329</sup> Distribuição do efetivo da PM pelas diversas organizações. Estado-Maior. Anexo ao Boletim Ostensivo do Comando Geral nº 30, 11 ago. 1969. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>330</sup> Boletim do Comando Geral nº 17, 05 mai. 1972. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>331</sup> Essa estimativa foi baseada no depoimento do general Carlos Alberto da Fontoura, chefe do SNI durante o período, publicado em D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Visões do golpe: a memória militar de 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 91.

2005, p. 295-300; ANDRADE, 2014, p. 82-83) Definitivamente, os “gatos-pingados” de Golbery tinham se transformado em um “monstro”.<sup>332</sup>

Em um breve parêntese, não foi nem um pouco por acaso que o general usou quase as mesmas palavras do solitário cientista Victor Frankenstein do romance Mary Shelly. Arrependido ou frustrado, Golbery expressava uma suposta indignação contra a “hipertrofia” da estrutura de espionagem e a polícia política no Brasil. O que, todavia, não o isenta do desvirtuamento do SNI, como queria fazer crer com a sua ingênua correlação entre criador e criatura. Como bem salientou Figueiredo (2005, p. 329-330), a origem de todo esse processo estava justamente na pessoa de Golbery. Com trânsito livre entre militares e civis, ele teve um papel central na deflagração do golpe de 1964. (GONÇALVES, 2016) Afinal, idealizado por anos, foi ele quem redigiu o projeto de lei de criação de um órgão de posição bastante singular, sem controle externo e autônomo. Sem querer avançar, não seria demais afirmar que foi exatamente Golbery quem concebeu as condições propícias para o desenvolvimento e fortalecimento da rede de informações do regime militar, ligado a mais variadas formas de violência. Digamos que, ao contrário do afamado personagem da obra de Shelly, que se torna vingativo e cruel somente depois de ser rejeitado por todos, a criação do general era originalmente má. Na melhor das avaliações, trata-se de uma lamentação por demais tardia.

Avançando um pouco mais, não foi por falta de efetivo que a P2 deixaria de exercer as suas atividades. No auge dos tumultos de 1968, conforme revela a referência elogiosa da Seção de Informações e Segurança do DF, policiais militares agiram disfarçados entre os estudantes. De acordo com a transcrição do documento, graças aos esforços desses agentes, foi possível obter em curto espaço de tempo informações precisas “[...] sobre todos os acontecimentos que vinham se registrando na Universidade de Brasília, como também os planos que os estudantes executavam, quer nas passeatas, quer nas reuniões [...]”.<sup>333</sup>

A análise de outras fontes também aponta que alguns servidores da polícia militar não atuaram apenas na vigilância de estudantes em Brasília. De modo geral, eles exerciam o monitoramento de quaisquer personagens considerados suspeitos de envolvimento em focos de subversão, por mais ingênuo que o seu comportamento pudesse parecer. É o exemplo de uma informação produzida pela 2ª Seção do Estado Maior a respeito da senhora Dulce Constallar Bruno, funcionária da primeira empresa operadora de telefonia de Brasília (COTELB). Difundido para o SNI em regime de urgência, além de acusá-la de fazer

---

<sup>332</sup> Publicada poucos meses após as explosões no Riocentro, a famosa frase “criei um monstro” é atribuída a Golbery. (Revista *Veja*, São Paulo, nº 684, 14 out. 1981, p. 26)

<sup>333</sup> Elogios – transcrição do Boletim da PDF-SEP, nº 125/68. Boletim do Comando Geral nº 126, 08 jul. 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

comentários depreciativos contra os membros das Forças Armadas entre os colegas de trabalho, o documento do serviço reservado baseava a sua desconfiança sobre a assessora no simples fato de ser esposa de um provável membro do partido comunista.<sup>334</sup>

Nem os próprios policiais estavam fora do alcance do olhar desconfiado dos serviços de informação. Existe uma razoável circulação de registros que expressam a preocupação da infiltração de ideias consideradas subversivas entre os policias militares. Muitas deles, ensejando prisões, demissões e aplicação de medidas repressivas no interior dos quartéis. Uma recorrência que chama atenção é que, mesmo já passados alguns anos, a condição de Optante ainda provocava suspeitas e perseguições. Membro da equipe de assessores de Abelardo Jurema, ministro da Justiça de Goulart, o capitão da PMDF Hilton Queiroz Actis possui um detalhado dossiê produzido pela agência do SNI em Brasília. Mesmo tendo sido chefe da 2ª Seção do 1º BPM, o oficial não foi poupado de ter a sua vida vasculhada ou de ser alvo de um processo de exclusão por sua presumida condição de “esquerdista”.<sup>335</sup> Situação semelhante foi a de um ex-diretor de ensino da PMDF, o major Jacques de Almeida. De acordo com os documentos de espionagem sobre o oficial superior, em 1952, ele havia sido preso e reformado por seu suposto envolvimento com “atividades subversivas de caráter comunista no seio das classes armadas.”<sup>336</sup> No governo de João Goulart, o major Jacques foi anistiado, retornando ao serviço ativo, tendo optado pela sua transferência da Polícia Militar da Guanabara para Brasília.<sup>337</sup> No documento original, o nome do presidente foi escrito em caixa alta em uma clara tentativa de chamar a atenção do leitor do envolvimento do major em atividades subversivas. O ano era 1970. Havia motivos suficientes para que ele se tornasse suspeito. Enfim, sob essa lógica de desconfiança generalizada, fechada e centrada em si mesma, o inimigo interno era representado como alguém sempre pronto para colocar em prática seus “planos malignos”. (MAGALHÃES, 1997, p. 219) Ele nunca descansava, perigoso e presente em todos os lugares, poderia ser qualquer um.<sup>338</sup> Inclusive, um policial militar.

Nesse aspecto, em um anonimato que merece ser mais bem investigado, a IGPM teve um papel fundamental. Por meio da sua própria 2ª Seção, o órgão exerceu uma função de centralização e difusão de informações referentes aos métodos da atuação subversiva, como também a respeito dos riscos da penetração desse tipo de ameaça no interior das polícias

---

<sup>334</sup> Informação s/n - PM-2/1972. 10 mar. 1972. Arquivo Nacional. AC ACE 58142 73.

<sup>335</sup> Informação nº 800/AGBSB/SNI/1970. 24 ago. 1970. Arquivo Nacional. AC ACE 18340 70.

<sup>336</sup> Informação nº 889/AGBSB/SNI/1970. 21 set. 1970. Arquivo Nacional. AC ACE 25971 70.

<sup>337</sup> SD/SAF nº 09442/DOPS. 01 ago. 1969. Arquivo Nacional. AC ACE 19248 70.

<sup>338</sup> Nota de Instrução nº 2-E/3/IGPM/71 – Reservada. Arquivo Nacional. AC ACE 39625 71.

militares. Não é tão raro encontrar referências da atuação desse setor na divulgação dessas mensagens. Em agosto de 1970, a inspetoria-geral distribuiu para todas as polícias militares uma parte da documentação apreendida do partido comunista pela Polícia Militar do Pernambuco. De acordo com o julgamento da IGPM, a difusão desse material seria de grande importância, pois, além de permitir um melhor conhecimento sobre os “métodos de atuação subversiva”, poderia ser utilizado nas instruções e treinamentos dos policiais.<sup>339</sup> E, concluiu: “[...] só conhecendo a fundo os métodos usados pelo inimigo, é que podemos combatê-lo adequadamente.”<sup>340</sup>

É importante ressaltar que, muito embora trabalhassem de maneira integrada e correlata aos demais órgãos de espionagem, a maior parte do tempo dos serviços reservados da PMDF foi ocupada com a coleta de informações ligadas às questões inerentes às suas próprias diretrizes e necessidades operacionais. Tanto no acervo do Arquivo Público do Distrito Federal, como no Arquivo Nacional, a documentação produzida pelas 2ª Seções da PMDF até 1974 é composta basicamente por “informes”, “pedidos de busca” ou “informações” sobre candidatos ou membros da própria corporação.<sup>341</sup> Não se pode esquecer que, desde a chegada da polícia militar em Brasília, a recomposição do quadro de pessoal era uma das principais metas dos seus comandantes. O que, por certo, refletiu na atividade de inteligência, já que a investigação da vida pregressa dos candidatos é uma tarefa que consome bastante tempo. Para ficar apenas em um exemplo, vale citar a resposta do SNI a respeito de um pedido de busca da PMDF sobre os antecedentes de um policial recém-incorporado. Nesse registro, com ares de desaprovação, o jovem policial era identificado como um líder estudantil e acusado de ser responsável por vários distúrbios na Guanabara durante o ano de 1968.<sup>342</sup>

Como se pode observar ligeiramente no último exemplo, se em parte a hipótese de uma atividade de inteligência da PMDF mais voltada para os seus próprios interesses não deixa de ser razoável, particularmente não se pode negar que os preceitos da segurança nacional se fizeram presentes no interior da suas 2ª Seções. Neste sentido, é importante apontar que a matriz formativa do serviço de inteligência da PMDF foi estruturada a partir das

---

<sup>339</sup> Informação nº 119/IGPM/70. 12 out. 1970. Arquivo Nacional. AC ACE 31325 83.

<sup>340</sup> *Ibidem*.

<sup>341</sup> De acordo com Fico (2001, p. 95-100), o “informe” era uma categoria de documento que estava relacionado a notícias, dados, esclarecimentos sobre quaisquer assuntos considerados importantes para os órgãos da comunidade de informações. Sem possuir um elevado nível de certeza, ele representa uma espécie de dado bruto para a produção de uma “informação”. Em linhas gerais, esta nada mais era do que o resultado do processamento dos dados reunidos a partir de um “informe”. Por sua vez, um “pedido de Busca” corresponde a uma solicitação de dados gerais sobre uma determinada pessoa; ensejava uma coleta de antecedentes sobre ela nos demais órgãos de informação. (SILVA, 2011, p. 290)

<sup>342</sup> Pedido de busca nº 119/PM-2/74. Estado-Maior, 2ª Seção. Polícia Militar do Distrito Federal. Fundo de Segurança Pública. Arquivo Público do Distrito Federal.

Forças Armadas, sobretudo de cursos fornecidos pelo Exército. Mesmo antes da transferência definitiva para Brasília, ainda na Guanabara, onde ocupavam as precárias instalações do antigo SAM, policiais militares já eram encaminhados para o Exército para participarem de treinamentos voltados para a busca e coleta de informação.<sup>343</sup> Mais tarde, instalados na capital federal, quase que anualmente os policiais continuaram sendo inscritos nos estágios de informações do Centro de Especialização de Pessoal do Exército (CEP), localizado no Rio de Janeiro. Um conhecimento que não ficou restrito apenas aos agentes que trabalhavam no serviço reservado.

Até mesmo antes da institucionalização da “guerra revolucionária”, a disciplina “informações” era parte integrante da preparação de todos os policiais militares. O mais antigo documento que consta esta disciplina é datado de 1967, relativo ao 1º Curso de Formação de Sargentos (CFS).<sup>344</sup> Quanto a isto, mais uma vez, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos para enfermeiros (CAS) é um bom exemplo. O programa padrão dessa disciplina “informações e contrainformações” não comportava conteúdos relacionados diretamente a atividade policial, seja na prevenção ou na repressão de crimes. Basicamente, todas as suas vinte e cinco horas-aula estavam permeadas por discussões que envolviam atuação dos serviços de inteligência na defesa interna ou o no combate à “subversão”.<sup>345</sup>

---

<sup>343</sup> Curso de material fotográfico. Boletim do Comando Geral nº 040, 17 nov. 1965. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>344</sup> Indicação de instrutores – aprovação. Boletim do Comando Geral nº 045, 06 mar. 1967. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>345</sup> Plano de Ensino – Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Enfermeiros. Boletim do Comando Geral nº 071, 05 mai. 1971. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa, procurou-se compreender a trajetória da polícia militar até Brasília, suscitando questões que a tornam uma organização muito particular. E não foi o aprofundamento da sua condição castrense que a configurou como um exemplo à parte. Assim como as suas coirmãs, a PMDF também experimentou um aumento da sua subordinação às Forças Armadas, acentuando ainda mais a sua natureza militarista. Um atributo que esteve presente desde o seu nascimento, quando da chegada da família real portuguesa ao Brasil. Por obra de dom João VI, essa instituição se constituiu uma adaptação do que já se vinha experimentando em Lisboa.

As novas expectativas inauguradas pela República também não foram capazes de alterar a sua estrutura organizacional de caráter militar. Após a “Revolução Constitucionalista” de 1932, não demorou muito tempo para que a União percebesse os riscos de um poderoso aparato bélico fora do seu controle. Na Constituição Federal de 1934, os legisladores não vacilaram em institucionalizar a vinculação das polícias militares ao Exército brasileiro. De fato, essa subordinação só tendeu a se avolumar nos anos seguintes. Durante o hiato democrático iniciado com o fim do Estado Novo, cresceram os anseios entre determinados setores das polícias militares de se avançar rumo às atividades de policiamento em detrimento de uma postura bélica e de defesa territorial. Entretanto, esse tipo de afirmação não pode nos conduzir ao equívoco de pensar que esses primeiros passos, inclusive ainda desajeitados, representavam o desejo de abdicar da sua condição de militar.

Se, por um lado, uma apreensão mais completa das polícias deve desvendar as suas múltiplas inter-relações e as dinâmicas de um contato permanente com outras instâncias, por outro, não se pode perder de vista a oportunidade de pensá-las também de maneira isolada. Seguindo por esse caminho, a especificidade da PMDF emerge exatamente das tensões e conflitos do seu *status* de polícia ostensiva da capital federal. Ao analisar o que chamamos de “dilema da Opção”, a intenção foi expor que as instituições policiais se situam em uma encruzilhada de variadas apostas políticas, sociais e simbólicas. Em meios a esses interesses divergentes e intensas disputas políticas, é até possível admitir que a polícia militar tenha sido empurrada para trás do palco, reduzindo o seu papel a uma mera figuração. Todavia, a meu ver, trata-se de uma suposição errônea. Pelo menos em alguns aspectos, como se tentou demonstrar. Os pedidos em massa de retorno à esfera da União são reveladores de uma polícia militar capaz de criar objetivos próprios e agir estrategicamente no sentido de obter vantagens e benefícios.

Evidenciando ainda a importância de se analisar as realidades regionais de forma diferenciada, é bom que se diga que, especialmente em termos estruturais, as primeiras alterações na legislação federal promovidas pelo presidente Costa e Silva produziram pouco efeito na Polícia Militar do Distrito Federal. Antes mesmo da edição do Decreto-Lei nº 317/67, a GEB já estava oficialmente extinta, apesar de os seus agentes terem continuado a trabalhar até a transferência definitiva dos policiais militares para Brasília. Ainda em 1966, os *gebianos* que se dispuseram a ingressar na nova organização foram prontamente absorvidos. Ao menos aqueles que foram vistos pela alta cúpula da PMDF como detentores de um “[...] acentuado pendor para carreira militar”, por mais abstrato e subjetivo que este critério possa ser.<sup>346</sup> No mesmo dia em que editou o decreto-lei de reorganização das polícias militares, Costa e Silva também definiu a estrutura da Secretaria de Segurança Pública da capital federal, atribuindo exclusividade à PMDF sobre o policiamento ostensivo.<sup>347</sup> Com certeza, uma decisão bastante cômoda para o general, pois a organização era a única que executava este tipo de atividade em Brasília. A propósito, somente dois anos mais tarde, em meio a intensas disputas com as guardas civis, as suas demais coirmãs conseguiriam essa condição.

Enquanto os decretos-leis não produziram grandes alterações estruturais na PMDF, a maneira da sua transferência para nova capital a atingiu em cheio. Superadas as dificuldades na Guanabara e passando a viver em um novo lugar, os policiais militares enfrentaram os mesmos problemas da maioria dos imigrantes que chegaram ao “novo Eldorado” em busca de melhores oportunidades. Por ser uma cidade ainda em construção, na capital federal faltava água potável, sistema de esgoto, escolas, atendimento médico, moradia e muito mais. Ao contrário do discurso oficial, a segurança pública também não era motivo para se gabar e nem muito menos de orgulho.

Não foi despropositado também que, logo no início deste trabalho, fizemos questão de enunciar que as polícias estariam longe de ser um instrumento inerte nas mãos dos seus mandatários. Recorrendo ao estudo de Monjardet (2003, p. 223-226), vale repetir que, quando uma instrumentalidade é forçada em organizações policiais, produz-se uma involução dos objetivos postos do alto. Se as razões de determinados projetos forem vistas como opacas ou absurdas, esclarece ainda o autor, esses objetivos podem ser redefinidos, ou lhes são

---

<sup>346</sup> Transcrição do *Decreto nº 516*, de 11 de julho de 1966. Boletim do Comando Geral nº 12, 15 jul. 1966. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

<sup>347</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 315*, 13 de março de 1967. Organiza a Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências. Ver também o parecer do general Lauro Alves Pinto sobre a exclusividade da PMDF no policiamento ostensivo na capital federal. Transcrição do Ofício nº 50/IGPM-Circular, de 20 de fevereiro de 1968. Boletim do Comando Geral nº 45, 06 de março de 1968. Arquivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

atribuídas novas causas ou até mesmo outra intencionalidade. Tudo em função da tentativa de ultrapassar as tarefas colocadas a contragosto. Quando uma mudança é estabelecida dessa forma, dificilmente ela penetra em uma organização. Ao menos, é claro, que haja uma conformação de interesses, salienta Monjardet (2003).

No que se refere ao sucesso da implantação do projeto de repressão aos movimentos de oposição pós-1964, parece-nos que esse tenha sido o caso da PMDF. Apesar de ter sido alvo de várias associações ao governo deposto, o que de pronto lhes renderam olhares retorcidos da oposição, os policiais militares do Distrito Federal logo se adaptaram às dinâmicas dessa nova conformação social e política. Superadas as dificuldades dos primeiros anos da sua chegada, esses agentes não tardaram em tomar parte da repressão política nas ruas de Brasília. Uma vez apreendido esses objetivos, redefinindo-os como legítimos, a Doutrina de Segurança Nacional passou a ser para essa organização a fonte das justificativas para práticas enraizadas em uma antiga tradição. Sob a imagem de uma sociedade sitiada por um inimigo sem rosto, a arbitrariedade policial adquiriu outra sustentação.

Nesse sentido, o ano de 1968 foi um divisor de águas. Destacou-se não apenas pela dura atuação contra as manifestações na capital federal, mas também por ser o momento em que se inicia a penetração da doutrina de guerra revolucionária na formação e especialização dos policiais militares. Nos anos seguintes, aspectos táticos e operacionais de combate ao inimigo interno se tornariam uma mensagem permanente, internalizando-se cada vez mais na PMDF. O regime militar se esforçava em propagar entre os policiais militares a imagem de estudantes, trabalhadores ou políticos de oposição como “subversivos” que ameaçavam permanentemente o “modo de vida brasileiro”. (HUGGINS et al., 2006, p. 440)

Ainda que seja em termos simbólicos, é como se a Polícia Militar do Distrito Federal tivesse sido duplamente *reinventada* com a ditadura militar. Primeiro, pela transferência para a nova capital federal, quando ela teve que se reorganizar a fim de dar conta do seu novo local de trabalho. Depois, quase que simultaneamente, ajustou-se ao novo papel dado pelo regime que se impunha no país. E a palavra “reinventar”, por sinal, é empregada no sentido de adequação à outra realidade, não representando, necessariamente, algo positivo. Resultado da sedimentação de um variado número de interesses e expectativas, algumas a contragosto, outras nem tanto, as alterações promovidas pelos generais sobre as polícias militares tiveram como resultado o aprofundamento do seu caráter militar, ao mesmo tempo em que as empurraram na direção da repressão política.<sup>348</sup>

---

<sup>348</sup> Existem hipóteses que caminham em uma direção particularmente contrária. Baseado em primeiro lugar na afirmação que a Brigada Militar era antes de tudo um “exército estadual”, Karnikowski (2010) defende que as

Com relação à prática policial, cabe uma última ressalva. A leitura de estudos sobre a atuação policial durante o regime militar pode despertar uma impressão exagerada do real impacto das preocupações com as questões de segurança nacional sobre essas organizações. De fato, a repercussão da ditadura militar na estrutura de segurança pública do país é algo inegável, como os capítulos anteriores já mostraram. É bastante difícil detectar, no entanto, com precisão o resultado exato dessas mudanças, especialmente, em termos de convívio dos policiais com o público. E pior ainda é saber o efeito dos treinamentos no combate à guerra revolucionária nos policiais militares de baixo escalão, em contato direto com a comunidade. Não há condições de se afirmar que houve uma conexão automática entre a presença desse tipo de conteúdo em seus currículos e a sua atuação nas ruas. Um passo importante no esclarecimento dessas questões seria examinar as complexas relações causais entre os componentes do treinamento preparatório dos policiais militares e a sua lida diária com a população. Neste aspecto, os depoimentos de policiais militares poderiam indicar pistas valiosas.

Por precaução, não posso deixar de alertar sobre os riscos de uma impressão equivocada e, ao mesmo tempo, incapaz de vislumbrar quaisquer possibilidades de interações cordiais entre as polícias e a população durante os anos de repressão política. Em decorrência da ampla pesquisa nos boletins da PMDF, seria capaz de citar inúmeros casos de policiais militares desempenhando uma miscelânea de atividades que não tinham, pelo menos na aparência, qualquer relação direta com as perseguições aos inimigos internos. Por uma opção de recorte, optamos por não fazê-lo, o que não significa que elas não tenham existido obviamente.

De todo modo, esta pesquisa tratou de um dilema que até hoje não se soube enfrentar de maneira definitiva: como conciliar, em uma mesma instituição, uma estrutura militarizada, rígida e verticalizada, com as necessidades impostas por uma sociedade livre e democrática. A cada nova conformação social, quase sempre seguida por uma tentativa de reorganização, as polícias militares têm demonstrado uma tremenda dificuldade de encontrar o seu lugar, oscilando entre a defesa interna e a segurança pública. Em um dos polos, abre-se espaço para um pernicioso redimensionamento das ameaças ao território nacional, com o grave risco de se alargar os abusos das “razões de segurança nacional” para o crime comum, no lado oposto, a

---

alterações na legislação federal promovidas pelos governos militares favoreceram a diminuição da condição belicista da polícia militar gaúcha. Por outro lado, contraditoriamente, o autor não nega que essa intervenção tenha transformado a Brigada Militar em uma “extensão do Exército” no combate à subversão, mantendo preservado o seu “ethos bélico-militar”, principalmente entre os oficiais.

uma crescente pressão por uma maior ênfase na promoção dos direitos humanos e proteção da cidadania. Em uma sociedade democrática, os agentes de segurança pública, diferentemente dos que trabalham em prol da segurança interna, não possuem inimigos. Eles não combatem pessoas, alerta Nazareno (2009, p. 18), lidam com cidadãos credores de direitos e reprimem atitudes antissociais em nome do bem-estar coletivo.

Uma confusão que não é apenas de fora para dentro, mas que internamente também tem demonstrado claros sinais de que ainda não conseguiu formar um consenso sobre essa questão. (MUNIZ, 1998; 2001; MATTOS, 2012) Por detrás dessa antiga crise identitária, surgem diversas outras questões fundamentais: os métodos de instrução, a relação com a comunidade política, o contato com a população, disputa com outros corpos policiais, as várias divisões hierárquicas internas, uma rígida disciplina, entre outros. (ROSEMBERG, 2016, p. 232) Infelizmente, as respostas a esses problemas vão muito além da proposta deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). Carlos de Meira Matos. **Dicionário histórico-biográfico brasileiro, pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 21 fev. 2017.

ALMEIDA, Lúcio F. Rodrigues. Ibiúna, 68: um complicado momento de um grande ano. **Mediações, Revista de Ciências Sociais**, v. 12, n. 2, p. 12-17, jul/dez. 2007.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Tradução de Clóvis Marques. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ANDRADE, Fabiana de Oliveira. **A Escola Nacional de Informações: a formação dos agentes para a inteligência brasileira durante o regime militar**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa em Pós-graduação em História, Universidade Estadual Paulista, Franca.

ANTUNES, Ricardo; RIDENTI, Marcelo. Operários e estudantes contra a Ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações, Revista de Ciências Sociais**, v. 12, n. 2, p. 78-89, 2007.

ARAGÃO, Georgy Pontes Vieira de. **Meios de comunicação como construtores de uma imagem pública: Juscelino Kubitschek através das revistas 'Manchete' e 'O Cruzeiro'**. 2006. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

ARAÚJO, Rodrigo Nabuco. A influência francesa dentro do Exército brasileiro (1930-1964): declínio ou permanência? **Revista Esboços**, Santa Catarina, n. 20, v.15, p.245-273, 2008.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: coisa de Polícia**. 2ª ed. Passo Fundo: CAPEC, 2002.

BELLINTANI, Adriana Iop. **O Exército brasileiro e a missão militar francesa: instrução, doutrina, organização, modernidade e profissionalismo (1920-1940)**. 2009. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília.

BARBOSA, Luiz Coimbra. **Cativando mentes e corações dos “guardiões da Ceilândia”**: as re-representações sociais do 8º batalhão da PMDF. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.

BARROS, José D'Assunção. A Crítica à retrodição e à noção mecanicista de progresso: Nietzsche, Benjamin e Guha. **Hist. R.**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 341-372, jul./dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **O projeto de pesquisa em história: da escolha do tema ao quadro teórico**. Petrópolis: Vozes, 2005.

BATTIBUGLI, Thaís. **Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)**. 2006. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2006.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. **O Governo Jânio Quadros**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BEIRED, José Luis Bendicho. Os intelectuais e a direita autoritária no Brasil. **Revista Estudos Sociais**, nº 33, p. 123-154, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. Urbana. **Revista Eletrônica do CIEC**, 2006. Disponível em: < <http://www.ifch.unicamp.br>. >. Acesso em: 14 jul. 2017.

BICUDO, H. A unificação das polícias no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 40, p. 91-106, set./dez. 2000.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2006.

BOAVENTURA, Jorge. A Doutrina de Segurança Nacional. In: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. (coord.) **Militares: pensamento e ação política**. Campinas: Papirus, 1987.

BORGES FILHO, Nilson. **Estado e militarização**: as policias militares como aparelhos repressivos de Estado. 1989. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

\_\_\_\_\_. O Direito da razão ou a razão do direito. - um breve histórico constitucional brasileiro, **Revista Jus Navegandi**, Teresina, Ano 06, nº. 52, 2001.

\_\_\_\_\_. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil republicano: o tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 13-42, 2003.

BRAGHINI, Katya Z. Braghini; CAMESKI, Andrezza Silva. Estudantes democráticos: a atuação do movimento estudantil de “direita” nos anos 1960. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, nº. 133, p. 945-962, out.-dez., 2015.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas: povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997a.

\_\_\_\_\_. **Ordem na cidade**: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997b.

BUITRAGO, Francisco Leal. La Doctrina de Seguridad Nacional: materialización de la Guerra Fría en América del Sur". **Revista de Estudios Sociales**, Universidade de los Andes, Santiago, Faculdade de Ciencias Sociales, nº 15, p. 74-87, 2003.

CAIADO, Maria Célia. Estruturação intra-urbana na região do Distrito Federal e entorno: a mobilidade e a segregação socioespacial da população. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v.22, n.1, p.55-88, jan/jun. 2005.

CARDOSO, Heloisa Helena Pacheco. Narrativas de um candango em Brasília. **Revista Brasileira de História**, v. 24, n. 47, p. 163-180, 2004.

CARDOSO, Gabriela Ribeiro et al. Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre condicionantes individuais. **Segurança Pública**, v. 7, n. 2, p. 144-161, 2013.

CERQUEIRA, Homero de Giorde. **A disciplina em sala de aula**: relação pedagógica em uma instituição formadora de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, nº 02, p. 177-229, 1991.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis**: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

COELHO, Christiane Machado. Utopias urbanas: o caso de Brasília e Vila Planalto. **Revista Cronos**, v. 9, p. 65-75, 2008.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório**. Volume I e II. Brasília: CNV, 2014.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e sociedade**: gestão de segurança pública violência e controle social. Salvador: SciELO-EDUFBA, 2005.

COUTINHO, Amélia. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). **Visões do golpe**: a memória militar de 1964. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Crônica de um golpe anunciado. In: **Revista de História da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Ano 1, nº 5, março, p. 26-30, 2004.

DELGADO, Marcio de Paiva. **O “golpismo democrático”**: Carlos Lacerda e o jornal Tribuna da Imprensa a quebra da legalidade (1949-1964). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

DERNTL, Maria Fernanda. Além do plano: a construção das cidades-satélites e a dinâmica centro-periferia em Brasília. XIV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO. **Cidade, arquitetura e urbanismo: visões e revisões do século XX**. 13 a 15 de setembro de 2016. São Carlos, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.iau.usp.br>. Acesso em: 26 abr. 2017.

DORATIOTO, Francisco. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). In: **Textos de História**; revista do programa de pós-graduação em História da UnB. Brasília, v. 16, n. 2, 2008.

DURÃO, Susana. Polícia, segurança e crime em Portugal: ambiguidades e paixões recentes. **Etnográfica**, v. 15, n. 1, p. 129-152, 2001.

FARIA, Ederson de; VERA LÚCIA, Trevisan de Souza. Sobre o conceito de identidade: apropriações em estudos sobre formação de professores Psicologia Escolar e Educacional. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**. Volume 15, Número 1, p. 35-42, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org>. Acesso em: 10 mar. 2018.

FELTRIM, Luciana da Conceição. A extensão do Sistema de Informação no Informação no governo JK. Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina. **Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI**. 14 a 17 de setembro de 2010, Londrina, UEL. Disponível em: <http://www.uel.br>. Acesso em: 12 mar. de 2017.

FERNANDES, Ananda Simões. A Reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: A Geopolítica de Golbery do Couto e Silva. **Antíteses**, vol. 2, n. 4, jul.-dez. 2009, p. 831-856.

FERREIRA, Talitta Fernandes G. de Carvalho. A mudança de fardamento da Polícia Militar do estado de Mato Grosso: análise dos objetivos. **Revista Homem do Mato**, v. 14, nº 1, p. 195-216, jan/jun. 2015.

FERREIRA, Roberto Martins. **Organização e poder**: análise do discurso anticomunista do exército brasileiro. São Paulo: Annablume Editora, 2005.

FERRÉ, Alberto Methol. Sobre La actual ideologia de la seguridad nacional. In: **Dos ensayos sobre Seguridad Nacional**. Santiago: Arzobispado de Santiago, Vicaria de la Solidaridad, 1979.

FICO, Carlos. **Além do golpe**: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004a.

\_\_\_\_\_. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, nº 47, p.29-60, 2004b.

\_\_\_\_\_. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: Jorge Ferreira; Lucília de Almeida Neves Delgado. (Org.). **O Brasil republicano**: o tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 4, p. 167-205, 2003.

\_\_\_\_\_. **Como eles agiam**. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. **Regimes autoritários no Brasil republicano**. Conferência realizada por ocasião das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Titular

de História do Brasil da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://www.scribd.com>>. Acesso em: 10 out. 2017.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro: Record, 2005.

FON, Antonio Carlos. **Tortura**: a história da repressão política no Brasil. São Paulo: Global, 1979.

GABRIEL, Pedro Henrique Luz. O papel de Meira Mattos no pensamento geopolítico brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, **Anais do VI ENABED**, São Paulo, UNESP, 2012. Disponível <<http://www.abedef.org>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002a.

\_\_\_\_\_. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002b.

GARCIA JUNIOR, Gentil da Silva. **O populismo de Adhemar de Barros diante do poder militar no pós-64**. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

GODOY, Marcelo. **A Casa da Vovó**. Uma biografia do DOI-CODI (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar. São Paulo: Editora Alameda, 2014.

GONÇALVES, Martina Spohr. **“American way of business.”** Empresariado brasileiro e norte-americano no caminho do golpe empresarial-militar de 1964. 2016. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GONÇALVES, José; MAXIMIANO, Cesar Campiani. **Irmãos de Armas**: um pelotão da FEB na II Guerra Mundial. São Paulo: CODEX, 2005.

GOUVÊA, Luiz Alberto de Campos. **Brasília**: a capital da segregação e do controle social - uma avaliação da ação governamental na área da habitação. São Paulo: Annablume, 1995.

GUIMARÃES, Plínio Ferreira. **Outras formas de enfrentar a ameaça comunista**: os programas assistenciais do Exército brasileiro como estratégia de combate à guerra revolucionária (1964-1974). 2014. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

\_\_\_\_\_. Entre a violência e o afago: as ações da Polícia Militar de Minas Gerais na repressão à Guerrilha do Caparaó (1966-1967). In: XX ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: História em Tempos de Crise. Uberaba: Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2016. Disponível em: <<http://www.encontro2016.mg.anpuh.org>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

GURGEL, Antonio de Padua. **A rebelião dos estudantes**: Brasília, 1968. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

HOBBSAWM, Eric. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HUGGINS, Martha K. **Polícia e política: relações Estados Unidos**. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

\_\_\_\_\_ ; HARITOS-FATOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras. Brasília: UnB, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Experimental de Brasília de 1959**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico de Goiás de 1960**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<http://www.memoria.nemesis.org.br>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

JAKUBS, Deborah L. Police violence in times of political tension: The case of Brazil, 1968 – 71. **Police and Society**, p. 85-106, 1977.

KARNIKOWSKI, Romeu Machado. **De exército estadual à polícia-militar: o papel dos oficiais na policialização da Brigada Militar (1892-1988)**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

KULHMANN, Paulo Roberto L. **O Serviço Militar, Democracia e Defesa Nacional: Razões de Permanência do Modelo de Recrutamento no Brasil**. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.

KUYMJIAN, Márcia de Melo Martin, LUIZ, Edson Beú. Candangos: uma história de trabalho e exclusão. **Tempos Históricos**, nº 14, p. 303-330, 2010.

LACERDA, Carlos. **Depoimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

LANE, Roger. Polícia Urbana e crime na América do século XIX. In: TONRY, Michael, MORRIS, Norval (orgs.). **Policiamento Moderno**. São Paulo: Edusp, 2003, p. 11-63.

LAZZARINI, Álvaro. Limites do poder de polícia. **Revista de direito administrativo**, Rio de Janeiro, v. 198, out./dez. 1994.

LEITE, Hugo Miguel Nogueira Ferreira. **As incivildades e o sentimento de insegurança dos turistas internacionais**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.

LINZ, Juan José. Regimes autoritários. In: PINHEIRO, Paulo S. (org). **O estado autoritário e movimentos populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 119-213.

LOPES, Luís Carlos. **O enigma da esfinge**: a construção e os bastidores do poder. Porto Alegre: Editora da Universidade do Rio Grande do Sul, 1996.

LOPES, Cristiano Aguiar. A loucura de Brasília: o antimudancismo nas páginas do jornal Tribuna da Imprensa (1956-1960). In: VII ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA: **Mídia Alternativa e Alternativas Midiáticas**, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

MACMASTER, Neil. Torture: from Algiers to Abu Ghraib. **Race & Class**, vol. 46, p. 1-21. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

MAGALHÃES, Marionilde dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, vol. 17, nº 34, São Paulo, p. 203-220, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 19 mai. 2018.

MARCINEIRO, N. **Teoria de Polícia Comunitária**. Palhoça: UnisulVirtual, 2009.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Movimento estudantil e ditadura militar**: 1964-1968. Campinas: Papirus, 1987.

\_\_\_\_\_. **O palácio e a caserna**: A dinâmica militar das crises políticas na ditadura, 1964-1969. Editora da UFSCar, Universidade Federal de São Carlos, 1995.

\_\_\_\_\_. Forças Armadas e política, 1945-1964: a antessala do golpe. In: **O Brasil republicano**. O tempo da experiência democrática. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 97-126.

\_\_\_\_\_. A educação dos golpistas: cultura militar, influência francesa e golpe de 1964. In: CONGRESSO THE CULTURES OF DICTATORSHIP. University of Maryland. EUA, 2004. Disponível em: <<http://www2.ufscar.br>> Acesso em: 19 out. 2016.

\_\_\_\_\_. “A Influência Doutrinária Francesa sobre os Militares Brasileiros nos Anos de 1960”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23, nº 67, 2008.

\_\_\_\_\_. A conexão francesa: da Argélia ao Araguaia. **Revista Varia Historia**, Belo Horizonte, vol.28, nº48, p.519-536: jul/dez 2012.

\_\_\_\_\_. "Adieu à la dictature militaire?". **Brésil(s). Sciences Humaines et Sociales**, nº 5, maio, pp.17-32, 2014.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. “Policiais habilitados não se improvisam”: a modernização da polícia paulista na primeira república (1889-1930). **Revista de História**, São Paulo, nº 164, 2011.

MARI, Marcelo. Improviso na periferia do capitalismo e universidade interrompida. In: MARI, Marcelo; RUFNONI, Priscila Rossinetti (Org.). **Ditadura, modernização conservadora e universidade**: debates sobre um projeto de país. Goiânia: Editora UFG, 2015.

MATTOS, Márcio Júlio S. **Reconhecimento, identidade e trabalho sujo na PMDF**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.

MAUCH, Cláudia. **Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929**. 2011. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, p. 06-38, jul/dez, 2013.

MINAYO, M. C. S, SOUZA, E. R, CONSTANTINO, P. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

MONKKONEN, Eric H. (2003). História da Polícia Urbana. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (orgs.). **Policiamento Moderno**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 577-612.

MOTTA, Marly Silva da. A fusão da Guanabara com o Estado do Rio: desafios e desencantos. In: **Um Estado em questão: os 25 anos do Rio de Janeiro/ Organizadores: Américo Freire, Carlos Eduardo Sarmiento, Marly Silva da Motta**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2001, p. 19-56.

\_\_\_\_\_. **JK e as eleições presidenciais de 1960**. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **A estratégia da ameaça: as relações entre o governo federal e a Guanabara durante o governo de Carlos Lacerda (1960-1965)**. Texto nº 25. Rio de Janeiro: CPDOC, 1997a.

\_\_\_\_\_. "Que será do Rio?" Refletindo sobre a identidade política da cidade do Rio de Janeiro. **Tempo**, Revista do Depto de História da UFF. Niterói (RJ) Janeiro, v.4, p.146-174, 1997b.

\_\_\_\_\_. Carlos Lacerda: de demolidor de presidentes a construtor de estado. **Nossa História**. Rio de Janeiro, nº19, p.72-25, 2005.

\_\_\_\_\_. Eleições em tempo de radicalização. In: MOTTA, Marly, FREIRE, Américo; SARMENTO, Carlos Eduardo. **A Política Carioca em Quatro Tempos**, Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 133-165.

\_\_\_\_\_. **O Rio de Janeiro continua sendo?** Rio de Janeiro: CPDOC, 2000.

\_\_\_\_\_. **Rio, cidade-capital**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O ofício das sombras. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, APM, ano XLII, n.1, jan/jun 2006, p.52-67.

\_\_\_\_\_. **Em guarda contra o perigo vermelho (1917-1964)**. 2000. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MUNDIM, Luiz Felipe Cezar. **Juarez Távora e Golbery do Couto e Silva: Escola Superior de Guerra e a Organização do Estado brasileiro (1930-1960)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

MUNIZ, Jaqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**, v. 1, p. 177-198, 2001.

NARDI, Edson Renato. A saga do anti-herói: uma reflexão sobre as séries de TV. **Revista livre de cinema**, v. 4, p. 18-30, 2017.

NASCIMENTO, Gabriel dos Santos. A polícia em guerra: a ditadura e a Polícia Militar de São Paulo (1964 -1982). 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos.

NEDER, Gizlene. Cidade, identidade e exclusão social. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro: Relume Dumará, v. 2, n. 3, p. 106-134, 1997.

NETTO, Fernando Antunes. A intervenção policial em manifestações públicas reivindicatórias. **O Alferes**, Belo Horizonte, 71 (27): 13-31, jul./dez. 2017.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

NOGUERÓL, L. P.; SHIKIDA, C. D.; MONASTERIO, L. M. Seis centímetros: uma análise antropométrica da POF 2002-2003. In: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL, 8., 2005, Porto Alegre. **Anais eletrônicos**. Porto Alegre: ANPEC/SUL, 2005. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A159.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)**. 1976. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

\_\_\_\_\_. A Doutrina de Segurança Nacional: pensamento político e projeto estratégico. In: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. (coord.) **Militares: pensamento e ação política**. Campinas: Papirus, 1987.

OLIVEIRA, Tony M. Gomes. Marcas do processo de formação do espaço urbano de Brasília pela ótica da erradicação de favelas. **Universidades Humanas**, Brasília, v. 5, n. 1/2, p. 49-76, jan./dez, 2008.

OLIVEIRA, Eduardo da Cruz. **A influência da doutrina norte-americana na EsAO**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro.

OSORIO, Mauro; VERSIANI, Maria Helena. “O papel das instituições na trajetória econômico-social do Estado do Rio de Janeiro”. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n.2, p. 188-210, 2013.

PAGLIONE, Eduardo Augusto. **O regime militar e a ação policial civil: a tortura como meio, o poder como fim**. 2014. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. **Praças em pé de guerra**. O movimento político dos subalternos militares no Brasil, 1961-1964. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

PASSOS, Thiago Eli de Lima. **Terror de Estado: uma crítica à perspectiva excepcionalista**. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília.

PAVIANI, Aldo. Geografia urbana do Distrito Federal: evolução e tendência. **Espaço & Geografia**, Vol.10, nº 1, 2007.

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Humanitas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2005.

PERESTRELO, Carlos Alberto G. Cardoso. **Paradigma da prontidão**. 2011. Trabalho de investigação individual para o Curso de promoção a oficial general. Instituto de Estudos Superiores Militares, Lisboa.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Polícia e crise política: o caso das polícias militares". In: A violência brasileira. São Paulo, **Brasiliense**, 1982, p. 56-92.

PINHEIRO, Antônio dos Santos. A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. **Revista Sociedade e Estado**, v. 28, nº 02, p. 323-349, mai/ago. 2013.

PORTILHO, Aline. A “UNE de volta pra casa” – rituais de inscrição de memórias no espaço urbano. **Revista Confluências Culturais**, v. 4, n. 1, 2015.

PROJETO “BRASIL: NUNCA MAIS” (BNM). **As leis repressivas**. Tomo IV (a repressão excedendo a lei e a estrutura repressiva). Arquidiocese de São Paulo: São Paulo, 1985.

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: Edusp, 2004.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **1968, a paixão de uma utopia**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas, 1998a.

\_\_\_\_\_. 1968, o curto ano de todos os desejos. **Tempo Social**, USP, São Paulo, p. 25-35, 1998b.

REIS JÚNIOR, Reinaldo de Lima. **Cidade, trabalho e memória: os trabalhadores da construção de Brasília (1956-1960)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

REISS JUNIOR, Albert J. Organização da polícia no século XX. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policiamento moderno**. São Paulo: Edusp, 2003.

COMISSÃO ANÍSIO TEIXEIRA DE MEMÓRIA E VERDADE (CATMV-UnB). **Relatório**. Brasília: FAC-UnB, 2015. 363p.

REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional**. A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ROCHA, Bruno Lima; JUNG, João Henrique Salles. **O papel da Polícia Federal na lei de segurança nacional e no controle de fronteiras na era militar (1964-1985)**. Século XXI, v. 5, n. 2, p. 79-90, 2015.

ROCHA, A. P. da. **A gramática das polícias militarizadas: estudo comparado entre a Polícia Militar do estado de São Paulo (Brasil) e Carabineros (Chile), em regimes políticos autoritários e democráticos**. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Polícia e prostituição feminina em Brasília - um estudo de caso**. 2003. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ROSEMBERG, André. **De chumbo e festim – uma história da polícia paulista no final do Império**. São Paulo: Edusp, 2010.

\_\_\_\_\_. As polícias militares nas páginas de Militia. In: Galeano, Diego, Bretas, Marcos. **Policías escritores, delitos impresos. Revistas policiales en América del Sur**. La Plata: Teseo, 2016.

SALAZAR, Manuel. **Las letras del horror**. Tomo I: La DINA. Santiago de Chile: LOM Ediciones, 2011.

SALMERON, Roberto A. **A universidade interrompida: Brasília 1964-1965**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2ª edição, 2012.

SANTOS, Ricardo Queiroz Lobato. **A Formação do Oficial R2 no Exército Brasileiro**. Estudo de Caso do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão da Guarda

Presidencial no Ano de 2016 (NPOR-BGP-2016). 2017. Monografia (Bacharelado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. **Inimigos imaginários, sentimentos reais: medo e paranoia no discurso anticomunista do serviço nacional de informações (1970-1973)**. 2014. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

SILVA, Eça Pereira da. **O Centro de Altos Estudos Militares (Peru) e a Escola Superior de Guerra (Brasil) 1948-1968**. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, Gustavo Bianch. Desconstruindo o “oposicionismo nato” do movimento estudantil: os estudantes de direita (1960-1970). **História e Cultura**, Franca, v. 5, n. 3, p. 267-286, dez. 2016.

SILVA JÚNIOR, Azor Lopes. Modelos policiais e risco Brasil: proposta de revisão de paradigmas no sistema de segurança pública pela adoção da teoria do “ciclo completo de polícia”. **Revista LEVS**, v. 15, p. 1-19, 2015.

SILVA, Luiz Sérgio Duarte da. **A construção de Brasília: modernidade e periferia**. Goiânia: Ediora UFG, 1997.

SILVA, Hélio Mendes da. **De “espaço provisório” a um lugar de experiência identitária: paisagem cotidiana, práticas e representações do Núcleo Bandeirante/Cidade Livre (anos 50 do séc. XX–tempo presente)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília.

SILVA, Marcília Gama. O DOPS-PE e a rede de informações: olhos e ouvidos a serviço da repressão no período de 1964-1985. **Diálogos**, v. 15, n. 2, p. 267-292, mai.-ago. 2011.

SILVA, Paula Francinetti. **Cotidiano e polícia: a vida social e a intervenção policial durante a construção de Brasília (1956-1960)**. 1994. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília.

SILVA, Telma Camargo da. “Soldado é superior ao tempo”: da ordem militar a experiência do corpo como lócus de resistência. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 04, n. 09, p. 119-143, out. 1998.

SOUSA, José Kilderlan Nascimento. O Status Militar da Polícia Ostensiva nas Constituições Brasileiras, sob a Ótica da Proteção ao Pacto Federativo. **Revista Controle, doutrinas e artigos**, v. 12, n. 02, p. 229-247, dez. 2014.

SOUZA, Nelson Gonçalves de. Curso superior e bons policiais: qual a relação? Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo: 2008. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 13 jan.09.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 8, 1991.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007.

\_\_\_\_\_. "PEC-51: revolução na arquitetura institucional da segurança pública". **Boletim Ibbcrim**, nº 252, São Paulo, p. 3-5, 2013.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. Sentimento de insegurança: teorias, hipóteses e dados. In: DUARTE, Mario Sérgio. (coord.) **Pesquisa de condições de vida e vitimização – 2007**. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008, p. 108-125.

SOARES, Silmária Fábila de Souza. **Entre dados e controvérsias: a influência dos militares na criação e institucionalização de uma polícia federal brasileira**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SODRÉ, Caroline Almeida. **Descrição, acesso e difusão dos acervos das DOPS no Brasil**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-graduação em Ciências da Informação, Universidade de Brasília, Brasília.

SOUSA, Marcelo Álvares de. **Somos todos brasileiros?** Estudo sociológico sobre a moderna divisão do trabalho social brasileira trajetórias ocupacionais de trabalhadores brasileiros da construção civil–1992/2003. 2006. Tese (Doutorado em sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília.

SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de. O massacre de Pacheco Fernandes Dantas em 1959: memória dos trabalhadores da construção civil de Brasília. In: Elga Pérez Laborde e Maria Luisa Ortiz Alvares. (Org.). **Dimensão temporal e espacial na linguagem e na cultura Latino-Americana**. 1ª ed. Campinas: Editora Pontes, v. 1, 2013, p. 511-528.

SOUZA, Luís Antonio Francisco. Militarização da segurança pública no Brasil: respostas recentes a um problema antigo. In: **Revista Fórum**, v. 01, nº 2, p. 69-90, 2011. Disponível em: <<http://revistas.unal.edu.co>>. Acesso em: 30 jan. 2015.

STEPAN, Alfred. **Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Arte Nova, 1975.

SUSSUARANA, José Maria de Castro. **Polícia-Origem da Palavra-Método, Evolução Histórica da Polícia Militar do Distrito Federal**. [S.I: s.n], 2009.

SUZUKI, Érica. **W3 Sons**. A estética da radioreportagem. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Centro Universitário de Brasília (CEUB), Brasília.

PASSOS, Rodrigo Duarte dos. **Clausewitz e a política – uma leitura de Da guerra**. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo.

TEIXEIRA, Hermes de Aquino. **No tempo da GEB (1956-1960)**. Brasília: Thesaurus, 1996.

TURNER, V. **O Processo Ritual**. Petrópolis: Vozes, 1974.

USTRA, Carlos Alberto Brilhante. **A verdade sufocada**. A história que a esquerda não quer que o Brasil conheça. Brasília: Editora Ser, 2006.

VALLE, Maria Ribeiro. **O diálogo é a violência**: movimento estudantil e ditadura militar em 1968. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

VASCONCELOS, Ana Maria Nogales et al. Da utopia à realidade: uma análise dos fluxos migratórios para o Aglomerado Urbano de Brasília. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS. **Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; COSTA, Arthur. Demografia da violência no Distrito Federal: evolução e características. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro. **Brasília: dimensões da violência urbana**. 1ª reimpressão. Brasília: Editora UNB, 2015.

VIERA, Vera Lucia. O intrincado universo dos sistemas de segurança nacional a partir da segunda metade do século XX no Brasil. **Histórica** – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº 39, 2009.

VILLA, Marco Antônio. **Ditadura à brasileira – 1964-1985**: a democracia golpeada à esquerda e à direita. São Paulo: LeYa, 2014.

WEBER, M. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2004.

ZIRKER, Daniel. Hugo Abreu e Afonso de Albuquerque Lima: a mudança quixotesca da linha dura para o centro. **Historiæ**, Rio Grande, 5 (2): 325-360, 2014. Disponível em: <<https://seer.furg.br/hist/article/view/4876>>. Acesso em: 18 dez. 2017.





<b>1963</b>		<b>1964</b>		<b>1965</b>		<b>1966</b>		<b>SOMATÓRIO</b>	
Oficias	14	Oficias	170	Oficias	5	Oficias	1	Total de oficiais	190
Praças	287	Praças	3517	Praças	141	Praças	3	Total de praças	3948
Sub-total	301	Sub-total	3687	Sub-total	146	Sub-total	4	<b>TOTAL</b>	4138